PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1
Mov. 1

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro: CIDADAO
Em: 06/10/2025 16:02

Protocolo:
24.779.409-3

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.668/0001-56) PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Interessado 2:
Assunto: LICITACAO **Cidade:** SAO PAULO / SP
Palavras-chave: CIDADAO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2

Assunto: LICITACAO

Protocolo: 24.779.409-3

Interessado: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

Solicitação

À
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A - CEASA/PR
Ref.: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
Prezado (a) Senhor (a),

A empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASILS/A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.034.668/0001-56, por meio de seu representante legal, interessada em participar do certame acima referenciado, vem, perante ao (à) Senhor (a) Pregoeiro(a),APRESENTAR DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,nos termos do do edital de chamamento público em referência.

Pedimos por gentileza confirmar o recebimento desta missiva.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Inserido ao protocolo **24.779.409-3** por: **Giovana Vieira Alves** em: 06/10/2025 16:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a5d3a6162d580d3c91bdde27fe2e5b6c**.

À

Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA/PR

Ref.: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A
CNPJ: 69.034.668/0001-56
ENDEREÇO: Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 801, 901 e 1.201, 8º, 9º e 12º andar, Edif. Birmann, 21, Pinheiros, CEP: 05425-902 – São Paulo – SP
TELEFONE: (11) 98905-3340 / (41) 98847-0616
REPRESENTANTE: Geovana Santos de Araújo
CARGO: Consultora de Mercado Público
RG: 34.274.585-2 / CPF: 412.2289.568-55
TELEFONE E EMAIL: geovana.araujo@pluxeegroup.com / sayla.elkouba@pluxeegroup.com
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS: Banco/agência/conta: Itaú – 341 / Agência: 0912 / Conta Corrente: 05946-6

Apresentamos proposta visando o fornecimento, administração e gerenciamento de Vales Alimentação e Vales Refeição, na modalidade de cartões eletrônicos e/ou magnéticos com chip, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, como segue:

1. O percentual de desconto proposto é de 0,00% (zero por cento), durante o período de 12 (doze) meses, permanecendo o valor global de R$ 1.409.980,00 (um milhão quatrocentos e nove mil, novecentos e oitenta reais).

2. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

3. Indicamos a seguir o representante legal da empresa para o caso de assinatura do Termo de Credenciamento e Contrato com a CEASA/PR:

Nome: Giovana Vieira Alves
Cargo: Diretora de Mercado Público

C1 - Internal Usage - Pluxee

CPF: 257.716.538-29 RG: 27.057.528-5 – SSP/SP
Data de Nascimento: 31/10/1975
Estado civil: casada.
Endereço residencial completo: Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 901, 9º andar, Edif. Birmann 21, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-902.
E-mail institucional: giovana.alves@pluxeegroup.com

4. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

Não (X) Sim ( )

São Paulo/SP, 06 de outubro de 2025.

GEOVANA SANTOS DE ARAUJO

Assinado de forma digital por GEOVANA SANTOS DE ARAUJO
Dados: 2025.10.06 11:18:28 -03'00'

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
Geovana Santos de Araújo
Consultora de Mercado Público
OAB/SP 382.751

69.034.668/0001-56
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A
Av. Dra Ruth Cardoso, 7221
Conj. 901 Bloco A - Andar 9
Pinheiros - CEP: 05425-902
São Paulo - SP

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**69.034.668/0001-56**	DUNS®:	**89*****79**
Razão Social:	**PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**28/07/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**28/03/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**25/10/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**31/03/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**29/11/2025**
Receita Municipal	Validade:	**17/01/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 257.XXX.XXX-29 Nome: GIOVANA VIEIRA ALVES

Ass: _____

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

JUCESP PROTOCOLO
2.637.366/24-2

CONVÊNIO CIESP

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 21 de outubro de 2024, às 10h00, na sede social da Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Companhia"), no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, andares 8, 9 e 12, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902.

2. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

3. **CONVOCAÇÃO**: Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, Estatuto Social da Companhia e artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

4. **MESA:** Presidente: Sr. Thierry Noel Michel Guihard; Secretário: Sr. Guilherme Rocha Vieira.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca **(i)** da rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, datada do dia 24 de maio de 2024, às 13hs, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob nº 301.729/24-4, em sessão do dia 12 de agosto de 2024, para retificar o item (vii) da deliberação da referida assembleia e reincluir o item ***(i.a)*** "*l) criação e o oferecimento de Programas destinados à promoção e monitoramento da saúde e ao aprimoramento da segurança alimentar e nutricional dos trabalhadores.*" no objeto social da Companhia; e ***(i.b)*** o item "VI" do Artigo 15º do Estatuto Social da Companhia e **(ii)** da consolidação do Estatuto Social da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas deliberaram, sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

(i) Aprovar a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24 de maio de 2024, para retificar o item (vii) da deliberação da referida Assembleia e reincluir ***(i.a)*** o item "l*) criação e o oferecimento de Programas destinados à promoção e monitoramento da saúde e ao aprimoramento da segurança alimentar e nutricional dos trabalhadores*", que, por equívoco, foi suprimido do objeto social da Companhia na versão ratificada do Estatuto Social, conforme registrado na referida Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24 de maio de 2024; e ***(i.b)*** o item "VI. *Manifestar-se, previamente, sobre os seguintes atos de competência da Diretoria: (a) transações comerciais cujo valor envolvido ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 75.000.000 (setenta e cinco milhões euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado; (b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento; (c)*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

aluguéis, empréstimos e negociações de todos os tipos de direitos reais ou pessoais, quando o limite máximo do valor equivalente em moeda nacional a € 332.000 (trezentos e trinta e três mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, tiver sido ultrapassado no período anual, ou, no período de 03 (três) anos, exceder o valor de € 1.000.000 (um milhão de euros); (d) quaisquer tipos de ordens pagamentos e/ou transações bancárias, cujo valor, por transação, ultrapassar o equivalente em moeda nacional a € 10.000.000 (dez milhões de euros) para terceiros e/ou até a quantia de € 25.000.000 (vinte e cinco milhões de euros) entre contas de titularidades da Companhia, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado; e (e) contratação, demissão de empregados, colaboradores, prestadores de serviço envolvendo a contratação de mão de obra especializada, assinatura de acordos, transações neste âmbito, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 100.000 (cem mil euros) por ano, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, bem como aprovar a remuneração dos principais executivos da Companhia e/ou das sociedades por ela controladas, caso tal remuneração, computando-se salário, benefícios e outros direitos a qualquer título ultrapasse o valor acima." no Artigo 15º do Estatuto Social da Companhia, que, por equívoco, foi suprimido na versão ratificada do Estatuto Social, conforme registrado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24 de maio de 2024.

(ii) Em razão das deliberações acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a redação constante do **Anexo I** à presente ata.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta, a qual, após ter sido reaberta a sessão foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Sr. Thierry Noel Michel Guihard (Presidente); Sr. Guilherme Rocha Vieira (Secretário); Acionistas: Pluxee International (p.p. Bernarda Briceño Ramirez), Pluxee Pay Brasil Ltda. (Thierry Noel Michel Guihard) e Banco Santander (Brasil) S.A. (p.p. Mariana São Marcos de Alvarenga).

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 21 de outubro de 2024.

Mesa:

DocuSigned by:
Thierry Guihard
4B02BC097EFB4F0...

Thierry Noel Michel Guihard
Presidente

Assinado por:
Guilherme Rocha
CA5C449E362C4B8...

Guilherme Rocha Vieira
Secretário

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

(Página de assinatura da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Pluxee Benefícios Brasil S.A, realizada em 21 de outubro de 2024, as 10h00.)

Acionistas:

DocuSigned by:
Thierry Guihard
4602BCD97EFB4F6...

PLUXEE PAY BRASIL LTDA.
Thierry Noel Michel Guihard

DocuSigned by:
Bernarda Briceno
465A416E2DE64F3...

PLUXEE INTERNATIONAL
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

DocuSigned by:
Mariana Alvarenga
E20A8208E9CA4AE...

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
p. p. Mariana São Marcos de Alvarenga

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
376.620/24-9

MARIA CENTURION GARCIA
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP
30 OUT. 2024
JUCESP - PAULISTA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

Anexo I

Estatuto Social da Companhia

"ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

DENOMINAÇÃO, PRAZO E SEDE

Artigo 1º - A Companhia opera sob a denominação social **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social, pelo acordo de acionistas arquivado em sua sede ("Acordo de Acionistas") e pelas disposições legais aplicáveis, notadamente a Lei nº 6.404/76.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902 e possui uma filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 801, Bloco A, 8º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Artigo 4º - A Companhia tem por objeto:

a) a instituição de arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público;

b) a prestação de atividades, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento, como instituição de pagamento, que incluem, mas não se limitam, a prestação dos seguintes serviços de pagamento:

(i) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não às transações de pagamento para compra de bens, produtos e/ou serviços destinados (1) a refeições ou gêneros alimentícios em estabelecimentos fornecedores de bens e serviços, como restaurantes, lanchonetes, supermercados, armazém, açougue, padaria e similares, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes; (2) a aquisição de serviços e/ou produtos culturais e artísticos na rede de estabelecimentos comerciais específicos, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes e (3) a bens e/ou serviços em estabelecimentos fornecedores de bens e/ou prestadores de serviços, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes;

(ii) gerenciamento de contas de pagamento detidas por pessoas físicas ou jurídicas;

(iii) gestão do uso de moeda eletrônica;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

(iv) emissão de instrumentos de pagamento;

(v) credenciamento e a aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica;

(vi) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa;

(vii) execução de remessa e transferência de recursos para estabelecimentos credenciados; e

(viii) captura e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas pelos sistemas da Companhia ou de terceiros

c) a prestação de serviços de administração de sistemas e/ou contratos de convênio, de qualquer natureza, implementados por infraestrutura tecnologia intrínseca à utilização de instrumentos de pagamento;

d) prestação de serviços relacionados a soluções e meios de pagamentos em geral;

e) desempenho de atividades pertinentes, intermediárias e correlatas às mencionadas nos itens precedentes,

f) a prestação de serviços de campanha de incentivos;

g) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior, cujo objeto social seja relacionado, necessário ou conveniente à consecução do objeto social da Companhia, e a administração de seus próprios bens de renda;

h) a prestação por conta própria ou de terceiros de serviços de cobrança em geral;

i) a representação comercial por conta própria ou de terceiros de sociedades nacionais ou estrangeiras;

j) a prestação de serviços de inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade;

k) o recebimento de pagamentos de qualquer natureza e outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços mantidos pela instituição contratante com terceiros;

criação e oferecimento de Programas destinados à promoção e monitoramento de saúde e ao aprimoramento da segurança alimentar e nutricional dos trabalhadores; e

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 805.742.473,00 (oitocentos e cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais) em moeda corrente do país, dividido em **(i)** 956.710.450 (novecentas e cinquenta e seis milhões, setecentas e dez mil, quatrocentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(ii)** 100 (cem) ações preferenciais de Classe A, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal; e **(iii)** 100 (cem) ações preferenciais de Classe B, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - A Companhia reconhece um só proprietário para cada ação, e a cada ação, seja ordinária ou preferencial, confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – O capital social da Companhia poderá ser dividido em ações ordinárias e ações preferenciais de classes A, B e C.

Parágrafo Terceiro - O capital social poderá ser aumentado, por deliberação da Assembleia Geral, mediante a emissão de ações.

Parágrafo Quarto - As ações preferenciais de emissão da Companhia conferem a seus respectivos titulares os seguintes direitos e vantagens:

(i) Ações Preferenciais Classe A – As ações preferenciais de Classe A da Companhia, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, possuirão os mesmos direitos econômicos e políticos das ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo direito de voto nas assembleias gerais, conforme a lei e o acordo de acionistas da Companhia arquivado na sede e adicionalmente; **(1)** serão conversíveis em ações ordinárias, com a adoção de índice de conversão a ser definido pela Assembleia Geral; e **(2)** farão jus ao recebimento do mesmo dividendo por ação aplicável às ações ordinárias e, ainda, se aplicável, **(a)** um dividendo fixo não cumulativo, em valor equivalente a eventuais Ativos Contingentes (Contingent Asset) que venham a ser recebidos pela Companhia, conforme definido e detalhado no acordo de parceria (joint venture agreement) celebrado por e entre PLUXEE INTERNATIONAL, sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stali–grad 92866 - Issy – Lês-Moulineaux Cedex 9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.678.801/0001-24, PLUXEE PAY BRASIL LTDA., sociedade empresaria limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.744.404/0001-43 e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Sala 281, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, em 24 de julho de 2023, conforme arquivado na sede da Companhia ("Acordo de Parceria"); e **(b)** um dividendo fixo não cumulativo, em valor equivalente a eventual Caixa em Excesso SPDB (*SPDB Excess*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

Cash), conforme definido e detalhado no Acordo de Parceria (joint venture agreement);

(ii) Ações Preferenciais Classe B – As ações preferenciais de Classe B da Companhia, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, possuirão os mesmos direitos econômicos e políticos das ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo direito de voto nas assembleias gerais, conforme a lei e o acordo de acionistas da Companhia arquivado na sede e adicionalmente; **(1)** serão conversíveis em ações ordinárias ou Ações Preferenciais de Classe C, com a adoção de índice de conversão a ser definido pela Assembleia Geral; e **(2)** farão jus ao recebimento do mesmo dividendo fixo por ação às ações ordinárias e, ainda, se aplicável, **(a)** um dividendo fixo não cumulativo, em valor equivalente a eventuais Ativos Contingentes (Contingent Asset) que venham a ser recebidos pela Companhia, conforme definido e detalhado no Acordo de Parceria (joint venture agreement); e **(b)** um dividendo fixo não cumulativo, em valor equivalente a eventual Caixa em Excesso BEN (*BEN Excess Cash*), conforme definido e detalhado no Acordo de Parceria (joint venture agreement);

(iii) *Ações Preferenciais Classe C* – As ações preferenciais de Classe C da Companhia, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, possuirão os mesmos direitos econômicos e políticos das ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo direito de voto nas assembleias gerais, conforme a lei e o acordo de acionistas da Companhia arquivado na sede e adicionalmente; **(1)** serão conversíveis em ações ordinárias, com a adoção de índice de conversão a ser definido pela Assembleia Geral; e **(2)** farão jus ao recebimento do mesmo dividendo por ação aplicável às ações ordinárias e, ainda, se aplicável, um dividendo fixo não cumulativo, em valor equivalente a eventuais Ativos Contingentes (*Contingent Asset*) que venham a ser recebidos pela Companhia, conforme definido e detalhado no Acordo de Parceria (*joint venture agreement*)."

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 6º - Os acionistas decidirão, através de Assembleia Geral, alteração de Estatuto Social ou outros atos de deliberação, não obstante as matérias de sua exclusiva competência, sobretudo quanto disserem respeito à Companhia, sem limitação de qualquer natureza.

Artigo 7º - As deliberações serão tomadas pelos acionistas observando o disposto abaixo:

I. pelo voto afirmativo de todo acionista que detiver pelo menos 10% (dez por cento) das ações com direito a voto da Companhia, nos casos de:

(i) adoção de qualquer plano de incentivo de longo prazo ou plano de incentivo similar—e respectivas alterações substanciais, desde que tal plano de incentivo de longo prazo (i) envolva a emissão de ações ou títulos conversíveis pela Companhia e/ou por qualquer de suas subsidiárias, (ii) envolva o pagamento de valores variáveis com base na valorização das ações da Companhia e/ou de suas subsidiárias, e/ou (iii) seja desencadeado por um

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

evento de liquidez envolvendo a Companhia, suas subsidiárias e/ou suas respectivas ações;

(ii) quaisquer alterações ao Estatuto Social que afetem, de qualquer forma, (a) a governança, inclusive o porte, composição, quórum e responsabilidades do Conselho de Administração, diretoria ou qualquer respectivo comitê estatutário, (b) os direitos e privilégios das ações de emissão da Companhia, (c) quaisquer dividendos obrigatórios mínimos aplicáveis às ações de emissão da Companhia, ou (d) quaisquer direitos do Santander na Companhia ou em qualquer subsidiária da Companhia;

(iii) dissolução ou liquidação da Companhia;

(iv) quaisquer reestruturações societárias, inclusive incorporações, incorporações de ações, fusões, cisões parciais, *joint ventures*, combinações de empresas ou transações similares, independentemente de a Companhia ser ou não a entidade subsistente, exceto qualquer reestruturação societária envolvendo a Companhia e/ou suas subsidiárias que, cumulativamente, (i) não resulte em um terceiro não acionista deter, direta ou indiretamente, participação no capital social da Companhia e/ou de suas subsidiárias, (ii) não resulte em qualquer alteração na participação no capital social direta ou indireta do Santander na Companhia, e (iii) não resulte na emissão de novas ações / quotas por uma pessoa (exceto a Companhia) em troca das ações emitidas pela Companhia;

(v) desdobramentos de ações, grupamentos e conversão de ações preferenciais em ações ordinárias (e vice-versa), exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas da Companhia;

(vi) (1) qualquer distribuição de dividendos em não conformidade com a Política de Dividendos (conforme definida no Acordo de Acionistas da Companhia) (inclusive a criação de reservas (exceto as exigidas de acordo com os Princípios Contábeis Brasileiros e/ou a lei aplicável) ou orçamento de capital obrigatório, inclusive o previsto no artigo 196 da Lei das Sociedades Anônimas, que impeçam a capacidade da Companhia de distribuir dividendos em conformidade com a referida Política de Dividendos); e (2) alterações à referida Política de Dividendos;

(vii) emissão de qualquer participação patrimonial ou quaisquer títulos conversíveis em ações da Companhia, exceto pelo disposto no Acordo de Acionistas da Companhia;

(viii) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou processos de insolvência similares da Companhia;

(ix) qualquer redução do capital social da Companhia envolvendo o pagamento aos acionistas (i) de ativos que não sejam dinheiro, e/ou (ii) desproporcionalmente à sua participação acionária;

(x) entrada em qualquer novo ramo de negócios no qual o Santander seja proibido, de acordo com a lei aplicável, de deter uma participação societária ou que seja concorrente dos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

próprios produtos e serviços do Santander e suas afiliadas (observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia); e

(xi) nomeação de Conselheiros que não cumpram a exigência mínima prevista no Acordo de Acionistas da Companhia.

II. pelo voto afirmativo de todo acionista que detiver pelo menos 15% (quinze por cento) das ações com direito a voto da Companhia, nos casos de quaisquer alterações substanciais ao objeto social da Companhia, ou de qualquer de suas subsidiárias, inclusive a entrada em novo ramo de negócios que fora do escopo de seus negócios, observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia; e

III. pelos votos correspondentes à maioria simples do capital social para demais matérias.

Artigo 8º - As Assembleias Gerais da Companhia serão convocadas (i) pelo presidente do Conselho de Administração; (ii) por qualquer conselheiro, caso o presidente do Conselho não convoque a Assembleia Geral de acionistas no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento de solicitação por escrito nesse sentido por qualquer dos acionistas ou membro do Conselho de Administração, ou (iii) por acionista nos termos do artigo 123 da Lei nº. 6.404/76. A convocação será entregue aos acionistas **(i)** com 8 (oito) dias de antecedência, instalando-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social, incluindo o acionista Santander; e **(ii)** com 5 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas.

Parágrafo Único - É dispensada a convocação quando da Assembleia Geral participarem todos os acionistas.

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º - A administração da Companhia será exercida por dois órgãos distintos, a Diretoria, nomeada pelo Conselho de Administração, e o Conselho de Administração, cujos membros serão nomeados pelos acionistas, sendo que tais membros dos órgãos de administração da Companhia terão as atribuições e as competências definidas no Acordo de Acionistas da Companhia, neste Estatuto Social e na legislação aplicável, em especial a Lei nº. 6.404/76.

Parágrafo Primeiro - Os administradores, em qualquer caso, atuarão nos limites da lei e do Estatuto Social.

Parágrafo Segundo - Qualquer mudança ou revogação dos poderes dos administradores implicará na revogação automática de todos os mandatos existentes nas controladas da Companhia.

Artigo 10º - São expressamente vedados, sendo, nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos acionistas, diretores, membros do Conselho de Administração, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, bem como qualquer ato que contrarie o disposto neste Estatuto Social.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

DA DIRETORIA

Artigo 11º - A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) membros, pessoas físicas residentes e domiciliadas no País, com títulos específicos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro, ambos eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia.

Parágrafo Único – Os mandatos dos Diretores serão estabelecidos no momento de suas respectivas designações, sendo admitida a recondução.

Artigo 12º - Ao Diretor Presidente compete:

I. Representar a Companhia em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante cortes arbitrais, excluindo-se as autoridades do Mercado de Capitais;

II. Representar a Companhia perante terceiros em geral, nas atividades ordinárias de gerência dos negócios sociais, assinando todos os documentos, contratos e papéis necessários à realização do objeto social, atuando nos limites deste Estatuto Social. Em relação à prática dos seguintes atos, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização do Conselho de Administração, conforme determinado no Artigo 15º:

a) transações comerciais cujo valor envolvido ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 75.000.000 (setenta e cinco milhões euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado;

b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento;

c) aluguéis, empréstimos e negociações de todos os tipos de direitos reais ou pessoais, quando o limite máximo do valor equivalente em moeda nacional a € 333.000 (trezentos e trinta e três mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, tiver sido ultrapassado no período anual, ou, no período de 03 (três) anos, exceder o valor de € 1.000.000 (um milhão de euros);

d) contratação, demissão de empregados, colaboradores, prestadores de serviço envolvendo a contratação de mão de obra especializada, assinatura de acordos, transações neste âmbito, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 100.000 (cem mil euros) por ano, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, bem como aprovar a remuneração dos principais executivos da Companhia e/ou das sociedades por ela controladas, caso tal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

remuneração, computando-se salário, benefícios e outros direitos a qualquer título ultrapasse o valor acima.

III. Abrir, operar e encerrar contas bancárias em nome da Companhia, assinando todos os documentos ou contratos bancários necessários ao desempenho desta função, inclusive contratos de câmbio, financiamento, avais e fianças, emitindo e endossando cheques, ordens de pagamento, aceites, notas promissórias, reconhecimento de dívidas e outros títulos de crédito ou documentos de dívidas. Em relação à prática dos seguintes atos, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização do Conselho de Administração, conforme determinado no Artigo 15º:

a) quaisquer tipos de ordens pagamentos e/ou transações bancárias, cujo valor, por transação, ultrapassar o equivalente em moeda nacional a € 10.000.000 (dez milhões de euros) para terceiros e/ou até a quantia de € 25.000.000 (vinte e cinco milhões de euros) entre contas de titularidades da Companhia, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado;

IV. Fixar as orientações e diretrizes gerais da Companhia, que deverão ser submetidas à aprovação do Conselho de Administração, na forma do Artigo 15º, inciso I;

V. Alienar, por qualquer forma, qualquer ativo tangível ou intangível. Em relação à alienação de qualquer ativo tangível ou intangível, cujo valor contábil individual ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 50.000 (cinquenta mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização dos acionistas, conforme determinado no Artigo 7º;

VI. Administrar a Companhia segundo as prescrições legais aplicáveis, bem como conduzir os negócios da Companhia respeitando as leis e o Estatuto Social, bem como as orientações e diretrizes dos negócios sociais aprovadas pelo Conselho de Administração e as decisões deste órgão.

Parágrafo Primeiro - O Diretor Presidente poderá outorgar procurações em nome da Companhia, no limite da sua competência, que, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão conter um período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

Parágrafo Segundo - As procurações em nome da Companhia com fins judiciais podem ser conferidas por prazo indeterminado.

Artigo 13º - Ao Diretor Financeiro compete representar a Companhia perante as autoridades de Mercado de Capitais.

Parágrafo Primeiro - O Diretor Financeiro poderá outorgar procurações em nome da Companhia, no limite da sua competência, que, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão conter um período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

Parágrafo Segundo - As procurações em nome da Companhia com fins judiciais podem ser conferidas por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro - O Diretor Financeiro tem competência concorrente com o Diretor Presidente para os seguintes atos:

I. Preparar e emitir as indicações financeiras da Companhia, em obediência aos princípios da contabilidade;

II. Abrir, operar e encerrar contas bancárias em nome da Companhia, observada a competência estabelecida no Artigo 15º, VI, letra "d", privativa do Conselho de Administração; e

III. Emitir e endossar cheques, ordens de pagamento, aceites, notas promissórias, reconhecimento de dívidas e outros títulos de crédito ou documentos de dívida, observada a competência estabelecida no Artigo 15º°, VI, letra "d", privativa do Conselho de Administração.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14º - O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, sendo um o presidente do Conselho de Administração, todos indicados e destituíveis a qualquer tempo na forma prevista no Acordo de Acionistas da Companhia.

Parágrafo Primeiro - Podem compor o Conselho de Administração pessoas físicas, brasileiras ou estrangeiras, residentes ou não no País, sendo certo que nenhum membro do Conselho de Administração poderá (i) ter um conflito de interesses inerente com a Companhia e as subsidiárias, ficando ressalvado, entretanto, que nenhum referido conflito deverá existir devido ao simples fato de um membro do Conselho de Administração ser um executivo de qualquer dos Acionistas; ou (ii) representar um risco reputacional para os Acionistas, a Companhia e as suas subsidiárias.

Parágrafo Segundo - O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, devendo os conselheiros permanecer nos respectivos cargos até a posse de seu sucessor.

Parágrafo Terceiro – O Conselho de Administração da Companhia deverá se reunir em uma base ordinária 1 (uma) vez a cada trimestre, nas datas e horários a ser acordados na primeira reunião do exercício ou de outro modo, e, em uma base extraordinária, sempre que necessário. Exceto se de outro modo acordado por todos os membros do Conselho de Administração, as reuniões do Conselho de Administração somente poderão ser realizadas em dias úteis, em horário comercial, e deverão ocorrer na sede social da Companhia, quando realizadas de forma presencial. As reuniões do Conselho de Administração deverão ser sempre presididas pelo presidente do Conselho de Administração, ficando ressalvado que, no caso da ausência do presidente do Conselho de Administração, a reunião deverá ser presidida por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo presidente do Conselho de Administração ou pela maioria dos membros do Conselho de Administração presentes na reunião pertinente. O presidente da reunião deverá nomear um dos participantes (que não precisa ser membro do Conselho de Administração) para atuar na qualidade

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

de secretário da reunião. A mesa deverá ser responsável por preparar a ata da reunião, que deverá ser redigida em forma resumida e deverá registrar as discussões pertinentes na respectiva reunião.

Parágrafo Quarto – Quaisquer reuniões extraordinárias do Conselho de Administração deverão ser convocadas (i) pelo presidente do Conselho de Administração; ou (ii) por qualquer membro do Conselho de Administração, caso o presidente do Conselho de Administração não convoque uma reunião extraordinária do Conselho de Administração em 5 (cinco) dias úteis do recebimento de uma solicitação por escrito para esse fim por qualquer dos acionistas ou um membro do Conselho de Administração. Uma reunião extraordinária do Conselho de Administração deverá ser convocada por meio de notificação por escrito por e-mail a todos os membros do Conselho de Administração, declarando a data, horário, informações de contato para participação remota e pauta dessa reunião extraordinária, que deverá ser entregue com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência em primeira chamada, ou 5 (cinco) dias de antecedência em segunda chamada. A participação de todos os Conselheiros em uma reunião dispensará as formalidades de notificação de tal reunião.

Parágrafo Quinto – O presidente do Conselho de Administração, ou o membro do Conselho de Administração que possa ter convocado uma reunião extraordinária do Conselho de Administração, conforme o caso, deverá entregar a todos os membros do Conselho de Administração, juntamente com o edital de convocação de uma reunião extraordinária ou no mínimo 7 (sete) dias antes de qualquer reunião ordinária, sua pauta detalhada (que não deverá incluir itens genéricos como "questões gerais de interesse da Companhia" e "outros") e todos os documentos e materiais disponíveis para dar suporte às questões a serem discutidas na reunião. A pauta, documentos e materiais de suporte em relação às questões incluídas na pauta das reuniões do Conselho de Administração deverão ser disponibilizados em português e inglês. Nenhuma deliberação válida poderá ser adotada sobre questões não expressamente previstas na pauta, exceto deliberações tomadas por voto unânime de todos os membros do Conselho de Administração empossados.

Parágrafo Sexto - Qualquer membro do Conselho de Administração poderá participar das reuniões do Conselho de Administração de forma remota, por teleconferência ou videoconferência ou equipamento de comunicação similar por meio do qual todos os participantes da reunião possam se ouvir, e essa participação deverá constituir validamente presença pessoalmente na referida reunião. Uma cópia assinada do voto exercido por qualquer referido membro do Conselho de Administração deverá ser entregue por e-mail ao presidente da reunião em 2 (dois) dias úteis após a reunião e registrada na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração que participarem de forma remota deverão assim que possível assinar fisicamente a ata da reunião, à medida que exigido. Se um membro do Conselho de Administração não conseguir se conectar à reunião ou participar da reunião na forma prevista neste Estatuto Social, devido a quaisquer circunstâncias além de seu controle, inclusive, entre outros, conexão fraca de internet ou telefônica, outras questões técnicas, atrasos de voos e eventos similares, então esse membro do Conselho de Administração poderá solicitar que a reunião seja suspensa e retomada em uma data no máximo 2 (dois) dias úteis após da data da respectiva reunião, desde que tal membro do Conselho de Administração notifique a Companhia, com cópia ao presidente do Conselho de Administração, de sua impossibilidade de comparecer à reunião no mínimo 1 (uma) hora antes da reunião.

Parágrafo Sétimo - As reuniões do Conselho de Administração (ordinárias ou extraordinárias) deverão ser consideradas, regra geral, validamente instaladas com a presença (inclusive remota) (i)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

em primeira chamada, de todos os membros do Conselho de Administração empossados, e, em segunda chamada, (ii) com a presença de no mínimo 2 (dois) membros do Conselho de Administração empossados. Qualquer membro do Conselho de Administração poderá exercer seu voto antes da reunião, mediante notificação por escrito ao Presidente do Conselho, com cópia aos outros membros do Conselho de Administração, no mínimo 1 (uma) hora antes da reunião, e o voto desse membro do Conselho de Administração deverá ser validamente computado pelo Presidente da reunião e contado para fins de aprovar ou recusar a respectiva deliberação.

Parágrafo Oitavo - O Conselho de Administração deverá sempre preparar e manter atas de reuniões do Conselho de Administração, que deverão registrar de forma precisa todas as deliberações, inclusive discussões relacionadas a questões que resultem ou não em decisões consensuais, e deverão ser assinadas pelo presidente da reunião e pelo secretário da reunião, bem como por todos os membros do Conselho de Administração presentes. O presidente da reunião deverá assegurar que cópias das atas das reuniões sejam disponibilizadas a cada membro do Conselho de Administração após uma reunião do Conselho de Administração em até 10 (dez) dias do dia em que foi realizada.

Artigo 15º - Compete ao Conselho de Administração:

I. Nomear, destituir, eleger e/ou substituir os Diretores da Companhia;

II. Aprovar a orientação geral dos negócios da Companhia fixados pelo plano de negócios da Companhia;

III. Monitorar e acompanhar a gestão da Diretoria, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, bem como de quaisquer outros documentos e atos;

IV. Manifestar-se sobre o relatório da administração e sobre as contas da Diretoria;

V. Eleger e destituir auditores independentes, estabelecendo suas atribuições e remunerações;

VI. Manifestar-se, previamente, sobre os seguintes atos de competência da Diretoria:

a) transações comerciais cujo valor envolvido ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 75.000.000 (setenta e cinco milhões euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado;

b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento;

c) aluguéis, empréstimos e negociações de todos os tipos de direitos reais ou pessoais, quando o limite máximo do valor equivalente em moeda nacional a € 333.000 (trezentos e trinta e

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

três mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, tiver sido ultrapassado no período anual, ou, no período de 03 (três) anos, exceder o valor de € 1.000.000 (um milhão de euros);

d) quaisquer tipos de ordens pagamentos e/ou transações bancárias, cujo valor, por transação, ultrapassar o equivalente em moeda nacional a € 10.000.000 (dez milhões de euros) para terceiros e/ou até a quantia de € 25.000.000 (vinte e cinco milhões de euros) entre contas de titularidades da Companhia, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado; e

e) contratação, demissão de empregados, colaboradores, prestadores de serviço envolvendo a contratação de mão de obra especializada, assinatura de acordos, transações neste âmbito, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 100.000 (cem mil euros) por ano, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, bem como aprovar a remuneração dos principais executivos da Companhia e/ou das sociedades por ela controladas, caso tal remuneração, computando-se salário, benefícios e outros direitos a qualquer título ultrapasse o valor acima.

VII. Autorizar negócios de qualquer natureza entre a Companhia e/ou qualquer de suas controladas, com qualquer uma de seus acionistas, pessoa física ou jurídica, bem como com qualquer sócio ou acionista de seus sócios pessoa jurídica ou sociedade direta ou indiretamente controlada por qualquer dos referidos sócios ou acionistas, ou ainda com o Diretor Presidente ou com o Diretor Financeiro, ou Diretores das sócias, pessoas jurídicas, da Companhia.

Parágrafo Único - São ineficazes perante a Companhia os atos praticados pela Diretoria fora dos limites das suas atribuições, bem como aqueles em desacordo com as orientações e/ou decisões do Conselho de Administração.

Artigo 16º - As deliberações serão tomadas pelos membros do Conselho de Administração observando o disposto abaixo:

I. a aprovação das seguintes questões deverá exigir o voto afirmativo do membro do Conselho de Administração nomeado pelo Santander, enquanto o Santander for titular de uma participação acionária igual ou superior a 10% (dez por cento) das ações com direito a voto da Companhia:

(a) seleção dos auditores independentes, exceto uma das "*Big-Four*";

(b) qualquer alteração em qualquer prática contábil, exceto na medida em que exigido por quaisquer princípios contábeis brasileiros aplicáveis, órgão regulador brasileiro aplicável ou pelos auditores independentes (desde que observado o Acordo de Acionistas da Companhia); e

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

(c) novas transações de parte relacionada ou alterações nas existentes, sujeito ao disposto no Acordo de Acionistas da Companhia.

II. a aprovação das seguintes questões deverá exigir o voto afirmativo do membro do Conselho de Administração nomeado pelo Santander, enquanto o Santander for titular de uma participação acionária igual ou superior a 15% (quinze por cento) das ações com direito a voto da Companhia:

(a) quaisquer aquisições ou venda de ativos, pessoas jurídicas ou negócios (1) que tenham um valor de firma (ou preço, no caso da venda de ativos) igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) da receita anual da Companhia de acordo com as mais recentes demonstrações financeiras auditadas disponíveis no momento em que a transação proposta for submetida ao Conselho de Administração; ou (2) tendo por objeto pessoas jurídicas constituídas fora do Brasil;

(b) criação de qualquer ônus sobre qualquer parte do estoque ou ativo imobilizado que, individual ou junto com transações similares realizadas no mesmo período de 12 (doze) meses, envolva um valor igual ou superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto como garantia de qualquer dívida não restrita de acordo com o item (c) abaixo; e

(c) aprovação da contração de qualquer dívida financeira, observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia.

III. a aprovação de quaisquer outras questões de competência do Conselho de Administração não listadas acima deverá exigir o voto afirmativo de uma maioria dos membros do Conselho de Administração presentes na reunião pertinente.

Artigo 17º - O Conselho de Administração terá o direito de criar qualquer comitê a qualquer momento, a seu critério exclusivo. Os comitês terão uma função simplesmente consultiva (sendo o Conselho de Administração o fórum de tomada de decisão final), e deverão apresentar ao Conselho de Administração, conforme aplicável, o resultado de seus trabalhos, sugestões, pareceres e recomendações, que não serão vinculativos ao Conselho de Administração ou aos Acionistas.

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração deverá manter um Comitê Comercial, cujas funções devem ser estabelecidas pelo Conselho de Administração e aprovadas pelos Acionistas.

Parágrafo Segundo - Os comitês deverão ser compostos de qualquer número de membros que vier a ser determinado pelo Conselho de Administração, ficando ressalvado que qualquer membro nomeado que não for um membro do Conselho de Administração deverá, em todos os momentos, cumprir as exigências previstas no Artigo 14º.

CONSELHO FISCAL

Artigo 18º - A Companhia não terá Conselho Fiscal.

CESSÃO DE AÇÕES E DIREITO DE PREFERÊNCIA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

Artigo 19º - Nenhum dos acionistas poderá ceder, transferir ou de qualquer forma onerar quaisquer de suas ações ou direitos a ela inerentes, aos demais acionistas ou a terceiros em desacordo com o Acordo de Acionistas da Companhia.

Parágrafo Único - A Companhia não reconhecerá qualquer efeito perante os acionistas, a Companhia e terceiros, o ato pelo qual uma acionista venha a caucionar ou de qualquer forma, empenhar suas ações ordinárias, no todo ou em parte, em desacordo com o Acordo de Acionistas da Companhia.

EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DESTINAÇÃO

Artigo 20º - O ano social coincide com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social e correspondente ao mesmo será levantado o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, de conformidade com as prescrições e faculdades legais, contratuais e fiscais.

Artigo 21º - Os lucros apurados no balanço a que se refere o Artigo 20º, acima, terão o destino que for deliberado pelos acionistas representando a maioria do capital social, observando-se as retenções legalmente previstas. Os dividendos mínimos obrigatórios serão de 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 e seus parágrafos, da Lei n° 6.404/76, compensando-se os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício.

Parágrafo Único - Os dividendos previstos neste Artigo poderão deixar de ser distribuídos total ou parcialmente aos acionistas, desde que atendidas as disposições dos parágrafos 3° a 6° do artigo 202, da Lei n° 6.404/76.

Artigo 22º - A Companhia poderá levantar balanços intercalares e intermediários, para fins de distribuição de lucros e pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 204, da Lei n° 6.404/76 e sem prejuízo ao disposto no Artigo 21º deste Estatuto.

DISSOLUÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 23º - Ocorrerá a dissolução da Companhia nos casos legais ou quando assim for deliberado em Assembleia Geral, observado o quórum previsto no Artigo 7º, I, (iii) deste Estatuto Social.

FORO

Artigo 24º - Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Contrato Social, fica desde já estabelecido que os Acionistas deverão tentar solucionar de boa-fé todas as controvérsias originadas ou a respeito do presente Estatuto Social, inclusive qualquer dúvida a respeito de sua validade ou violação. Não obstante o acima exposto, a controvérsia não solucionada amigavelmente deverá ser final e exclusivamente solucionada por arbitragem administrada pelo Tribunal de Arbitragem Internacional da Câmara de Comércio Internacional, em conformidade com suas Normas de Arbitragem em vigor na data em que a solicitação de arbitragem for apresentada à Câmara de Comércio Internacional, exceto conforme modificado neste instrumento e de forma complementar, em conformidade com as disposições previstas na Lei de Arbitragem Brasileira (Lei

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

nº 9.307/1996), bem como em conformidade com o Acordo de Acionistas da Companhia, cujas disposições são incorporadas por referência a este Estatuto.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25º Nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades Anônimas, a Companhia observará e cumprirá todas e quaisquer disposições do Acordo de Acionistas, durante todo o período de sua vigência, obrigando-se a dar ciência de seu conteúdo aos seus administradores, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa (incluindo o presidente) da Assembleia Geral de Acionistas acatar declaração de voto de qualquer signatário do Acordo de Acionistas que seja proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado em referido Acordo de Acionistas. É expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à ratificação de votos, à transferência de ações, à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que viole, não respeite ou de qualquer forma seja incompatível com as disposições do Acordo de Acionistas ou que, de qualquer forma, possa prejudicar os direitos dos acionistas sob tal acordo. As obrigações e responsabilidades resultantes do Acordo de Acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros.

Artigo 26º Em caso de conflito entre as disposições deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, as disposições do Acordo de Acionistas prevalecerão."

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 02F20EB6E11E498FAB083B0CB9FBCD1F
Assunto: AGE de Retificação e Consolidação do Estatuto.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 18
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 5
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Carolina Martins
AV DRA RUTH CARDOSO, 7221
CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12
EDIF BIRMANN 21
São Paulo, SP 05425902
Carolina.Martins@pluxeegroup.com
Endereço IP: 157.167.132.180

Rastreamento de registros

Status: Original
25/10/2024 10:49:46
Portador: Carolina Martins
Carolina.Martins@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

Status: Original
25/10/2024 11:14:54
Portador: Jurídico Assinatura Sodexo
juridico.assinatura@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Bernarda Briceno Bernarda.Briceno@pluxeegroup.com CFO SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Bernarda Briceno Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 25/10/2024 11:14:53 Visualizado: 25/10/2024 18:40:54 Assinado: 25/10/2024 18:41:01
Guilherme Rocha gui.rocha@pluxeegroup.com CFO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Assinado por: Guilherme Rocha Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.98.247.222 Assinado com o uso do celular	Enviado: 25/10/2024 11:14:54 Visualizado: 26/10/2024 07:09:19 Assinado: 26/10/2024 07:10:00
Mariana Alvarenga mariana.alvarenga@santander.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Mariana Alvarenga Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 24.239.168.82	Enviado: 25/10/2024 11:14:53 Visualizado: 25/10/2024 11:37:14 Assinado: 25/10/2024 11:37:39
Thierry Guihard thierry.guihard@pluxeegroup.com Presidente Pluxee Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Thierry Guihard Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 25/10/2024 11:14:53 Visualizado: 25/10/2024 14:33:07 Assinado: 25/10/2024 14:33:26

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Carolina Martins Carolina.Martins@pluxeegroup.com ADVOGADO PL SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	**Copiado**	Enviado: 25/10/2024 11:14:54 Visualizado: 25/10/2024 11:14:54 Assinado: 25/10/2024 11:14:54
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	25/10/2024 11:14:54
Entrega certificada	Segurança verificada	25/10/2024 14:33:07
Assinatura concluída	Segurança verificada	25/10/2024 14:33:26
Concluído	Segurança verificada	26/10/2024 07:10:00
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Publicidade Legal

Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://datamercantil.com.br/publicidade-legal
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Score Latin América Consultoria e Promoções S.A.

CNPJ nº 03.963.135/0001-40

A Score Latin América Consultoria e Promoções S/A., é uma companhia que tem por objeto social a atividade de publicidade, propaganda, coordenação de campanhas publicitárias, promoção e ou produção de espetáculos artísticos, culturais e esportivos, dentre outros. Constituída em 2 de agosto de 2000 na forma de sociedade anônima de capital fechado domiciliado no Brasil. O endereço registrado na Companhia é Rua Iguatemi, 236, Loja 1, Itaim bibi, São Paulo/SP. As operações são conduzidas no contexto do conjunto de empresas integrantes do Grupo Score, as quais atuam integradamente, utilizando-se de uma mesma estrutura operacional. Os benefícios dos serviços prestados enre essas empresas e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, segundo a praticabilidade de les serem atribuídos.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	2023	2022
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	89	713
Contas a receber	23.617	35.355
Tributos a recuperar	1.300	722
Partes relacionadas	1.367	5.452
Outros ativos	910	943
Total do ativo circulante	27.281	43.185
Ativo não circulante		
Impostos diferidos	3.279	2.693
Imobilizado	380	561
Intangível	1.083	711
Total do ativo não circulante	4.743	3.965
Total do ativo	32.024	47.150
	2023	**2022**
Passivo circulante		
Fornecedores e risco sacado	13.052	23.881
Obrigações tributárias	1.135	1.245
Obrigações trabalhistas	3.650	2.328
Dividendos a pagar	5.567	11.840
Partes relacionadas	1.024	-
Outros passivos	30	790
Total do passivo circulante	24.457	40.084
Passivo não circulante		
Provisões para contingências	540	39
Total do passivo não circulante	540	39
Patrimônio líquido		
Capital Social	5.856	5.856
Reserva Legal	1.171	1.171
Total do patrimônio líquido	7.027	7.027
Total do passivo e patrimônio líquido	32.024	47.150

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	4.605	11.840
Ajustes acumulados de conversão	-	-
Resultado abrangente total do exercício	4.605	11.840

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva legal	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31/12/2021	5.856	1.171	-	7.027
Lucro líquido do exercício	-	-	11.840	11.840
Distribuição de dividendos	-	-	(11.840)	(11.840)
Saldos em 31/12/2022	5.856	1.171	-	7.027
Lucro líquido do exercício	-	-	4.605	4.605
Distribuição de dividendos	-	-	(4.605)	(4.605)
Saldos em 31/12/2023	5.856	1.171	-	7.027

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	2023	2022
Receita líquida	71.868	68.820
Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	(47.597)	(28.969)
Lucro bruto	24.271	39.851
Despesas (Receitas) operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(19.103)	(24.270)
Despesas comerciais	(353)	(445)
Outras (despesas) receitas operacionais	1	(208)
Lucros antes do resultado financeiro	4.816	14.928
Despesas financeiras	(695)	(412)
Receitas financeiras	71	23
Lucro antes do IRPJ e CSLL	4.192	14.539
IRPJ e CSLL corrente	(250)	(2.450)
IRPJ e CSLL - diferido	663	(249)
Lucro líquido do exercício	4.605	11.840

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2023	2022
Lucro liquido do exercício	4.605	11.840
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	1.188	1.209
Impostos diferidos	(633)	249
Provisão (reversão) de contingências	501	(165)
Variação nas contas de ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	11.738	(8.146)
Tributos a recuperar	(625)	(450)
Outros ativos	33	(516)
Fornecedores e risco sacado	(10.829)	7.256
Obrigações tributárias	(110)	614
Obrigações trabalhistas	1.322	1.070
Outros passivos	(760)	415
IRPJ e CSLL pagos no período	93	(2.450)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	6.524	10.927
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Aquisição de imobiliz. e intangível	(1.379)	(792)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(1.379)	(792)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Partes relacionadas	5.109	(5.448)
Distribuição de Dividendos	(10.878)	(5.102)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	(5.769)	(10.550)
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido	(624)	(415)
Demonstração da (Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	713	1.128
No fim do exercício	89	713
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido	(624)	(415)

As demonstrações contábeis da Companhia foram aprovadas pela Diretoria em 04/06/2024. A Diretoria da Companhia declarou que discutiu, revisou e concordou com as demonstrações contábeis da Companhia e com a opinião expressa no relatório dos auditores independentes relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023. As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31/12/2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão em conformidade com as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis a entidades de pequeno e médio porte, especificamente à Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000, conforme Resolução do CFC, número 1.148/2012.

A DIRETORIA: Mauro Faustino da Silva Junior - Vice-Presidente de Finanças | **Claudemir Aparecido de Carvalho** - Contador - CRC 1SP193253/O-8

Pluxee Benefícios Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de outubro de 2024

1. Data, Hora e Local: 21 de outubro de 2024, às 10h00, na sede social da Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Companhia"), no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, andares 8, 9 e 12, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902. **2. Quorum:** Acionistas representando 100% do capital social da Companhia. **3. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, Estatuto Social da Companhia e artigo 124, § 4°, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Mesa:** Presidente: Sr. Thierry Noel Michel Guihard; Secretário: Sr. Guilherme Rocha Vieira. **5. Ordem do Dia:** Deliberar acerca **(i)** da rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, datada do dia 24 de maio de 2024, às 13hs, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob nº 301.729/24-4, em sessão do dia 12 de agosto de 2024, para retificar o item (vii) da deliberação da referida assembleia e reincluir o item ***(i.a)*** *"I) criação e o oferecimento de Programas destinados à promoção e monitoramento da saúde e ao aprimoramento da segurança alimentar e nutricional dos trabalhadores."* no objeto social da Companhia; e ***(i.b)*** o item "VI" do Artigo 15° do Estatuto Social da Companhia e **(ii)** da consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas deliberaram, sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: **(i)** Aprovar a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24 de maio de 2024, para retificar o item (vii) da deliberação da referida Assembleia e reincluir ***(i.a)*** o item "I) *criação e o oferecimento de Programas destinados à promoção e monitoramento da saúde e ao aprimoramento da segurança alimentar e nutricional dos trabalhadores"*, que, por equívoco, foi suprimido do objeto social da Companhia na versão ratificada do Estatuto Social, conforme registrado na referida Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24 de maio de 2024; e ***(i.b)*** o item "VI. *Manifestar-se, previamente, sobre os seguintes atos de competência da Diretoria: (a) transações comerciais cujo valor envolvido ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 75.000.000 (setenta e cinco milhões euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado; (b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento; (c) aluguéis, empréstimos e negociações de todos os tipos de direitos reais ou pessoais, quando o limite máximo do valor equivalente em moeda nacional a € 333.000 (trezentos e trinta e três mil euros), convertidos segundo a média enre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, tiver sido ultrapassado no período anual, ou, no período dê 03 (três) anos, exceder o valor de € 1.000.000 (um milhão de euros); (d) quaisquer tipos de ordens pagamentos e/ou transações bancárias, cujo valor, por transação, ultrapassar o equivalente em moeda nacional a € 10.000.000 (dez milhões de euros) para terceiros e/ou até a quantia de € 25.000.000 (vinte e cinco milhões de euros) entre contas de titularidades da Companhia, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado; e (e) contratação, demissão de empregados, colaboradores, prestadores de serviço envolvendo a contratação de mão de obra especializada, assinatura de acordos, transações neste âmbito, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 100.000 (cem mil euros) por ano, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, bem como aprovar a remuneração dos principais executivos da Companhia e/ou das sociedades por ela controladas, caso tal remuneração, computando-se salário, benefícios e outros direitos a qualquer título ultrapasse o valor acima."* no Artigo 15° do Estatuto Social da Companhia, que, por equívoco, foi suprimido na versão ratificada do Estatuto Social, conforme registrado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24 de maio de 2024. **(ii)** Em razão das deliberações acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a redação constante do **Anexo** I à presente ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta, a qual, após ter sido reaberta a sessão foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Sr. Thierry Noel Michel Guihard (Presidente); Sr. Guilherme Rocha Vieira (Secretário); Acionistas: Pluxee International (p.p. Bernarda Briceño Ramirez), Pluxee Pay Brasil Ltda. (Thierry Noel Michel Guihard) e Banco Santander (Brasil) S.A. (p.p. Mariana São Marcos de Alvarenga). A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 21 de outubro de 2024. JUCESP nº 376.620/24-9 em 30/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Alvorecer – Associação de Socorros Mútuos

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

O Diretor Presidente da **Alvorecer – Associação de Socorros Mútuos**, em cumprimento aos arts. 16º, I, e 17º de seu Estatuto Social, convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14 de novembro de 2024, às 9h00 em primeira convocação, com a presença mínima da metade mais um de seus membros e, em segunda convocação, às 9:30 h, com qualquer número de associados presentes, na sede da Associação, situada na Alameda Santos, 1827, 11º andar, conjunto 111, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01419-100, para discutir e deliberar sobre os temas constantes da seguinte ordem do dia: a) Apreciar e aprovar a prestação de contas da Diretoria Executiva; b) Aprovar o orçamento geral da ASSOCIAÇÃO elaborado pela Diretoria Executiva, bem como as demais programações propostas para o ano seguinte; c) Apreciar os relatórios das atividades sociais do exercício findo apresentado pelo Diretor-Presidente; d) Tomar providências quanto a irregularidades atribuíveis a Diretoria Executiva, afastamento, se necessário, de seus membros por falta de cumprimento de seus deveres e eleição de novos associados para ocupar os cargos vagos. São Paulo, 5 de novembro de 2024. Dr. **Silvio José Ferraz Tavares,** Diretor Presidente.

Instituto Nacional Unimed

CNPJ/MF nº 19.449.774/0001-22

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores associados do Instituto, na forma de seu artigo 18º do seu Estatuto Social, convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se exclusivamente na modalidade digital, no dia 13 de novembro de 2024, as 10h, em 1ª convocação, e às 10h30, em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia: **(i)** Dissolução do Instituto; **(ii)** Nomear o responsável pela guarda e preservação da documentação do Instituto; **(iii)** Destinação do patrimônio (bens ativos e passivos). A participação deverá ser feita ao endereço eletrônico juridico@unimed.coop.br para fins de registro e admissão à Assembleia Geral Extraordinária; sendo o link encaminhado para os associados até 5 (cinco) dias antes da realização da Assembleia. São Paulo/SP, 05 de novembro de 2024. **Omar Abujamra Junior** – Presidente.

(05, 06 e 07/11/2024)

Dólar fecha em baixa, a R$ 5,74, com fiscal no radar e eleição presidencial nos EUA

O dólar se firmou em baixa no Brasil durante a tarde desta terça-feira, 5, após o governo antecipar um encontro de ministros em Brasília para discutir medidas na área fiscal, em um dia de cautela nos mercados globais com a eleição presidencial nos Estados Unidos.

O dólar à vista fechou o dia em baixa de 0,62%, cotado a R$ 5,7472. No ano, porém, a divisa acumula alta de 18,46%. Veja cotações.

Às 17h04, na B3 o contrato de dólar futuro de primeiro vencimento caía 0,82%, a 5,7575 reais na venda.

O Ibovespa fechou praticamente estável nesta terça-feira, tendo Itaú Unibanco como destaque com avanço de 2,7% após resultado trimestral, com o maior banco do país revisando para cima a previsão de crescimento de crédito e sinalizando dividendo extraordinário para 2024.

Expectativas relacionadas a um aguardado pacote fiscal do governo também afetaram as negociações na B3, assim como apostas sobre o desfecho da eleição presidencial norte-americana, em meio à disputa acirrada entre a democrata e vice-presidente Kamala Harris e o ex-presidente republicano Donald Trump.

Índice de referência do mercado acionário brasileiro, o Ibovespa encerrou com variação positiva de 0,11%, a 130.660,75 pontos, tendo marcado 129.692,26 pontos na mínima e 130.768,59 pontos na máxima do dia. O volume financeiro no pregão somou 19,5 bilhões de reais.

No início do dia a moeda norte-americana chegou a subir ante o real, para acima de 5,80, se recuperando após o forte recuo da véspera.

Mas a divisa retornou para perto da estabilidade ainda pela manhã, com investidores de olho nas eleições norte-americanas e em Brasília, onde o governo segue discutindo medidas na área fiscal.

O cenário mudou no início da tarde quando surgiu a informação de que uma reunião na Casa Civil do governo em Brasília, para discutir cortes de gastos, havia sido antecipada das 16h para as 14h10.

IstoÉDinheiro

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,5396
Dólar (EUA) - 5,7846
Franco (Suíça) - 6,6928
Iene (Japão) - 0,03805
Libra (Inglaterra) - 7,5217
Peso (Argentina) - 0,005827
Peso (Chile) - 0,006048
Peso (México) - 0,285
Peso (Uruguai) - 0,1391
Yuan (China) - 0,8142
Rublo (Rússia) - 0,0593
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,3069

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 893DB821-BFC7-49AA-947F-5D540EB84CEB

JUCESP PROTOCOLO
2.380.145/25-8

CONVÊNIO CIESP

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL
CNPJ/MF Nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 3 de junho de 2025, às 10h00, na sede social da Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.

2. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia e art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

4. **MESA:** Presidente: Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**; Secretário: **Guilherme Rocha Vieira**.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a ratificação da eleição **(i)** do Sr. **Marcelo Aleixo** para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 24 de maio de 2024, às 12hs, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 261.684/24-3, em sessão do dia 05 de julho de 2024 ("AGE 24.05.2024"); **(ii)** do Sr. **Thierry Noel Michel Guihard** para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de datada de 23 de maio de 2024, às 09h00, e registrada na JUCESP sob o nº 254.010/24-6 em sessão do dia 26 de junho de 2024 ("AGE 23.05.2024"); **(iii)** da Sra. **Bernarda Briceño Ramirez** para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 23 de maio de 2024, às 09h00, e registrada na JUCESP sob o nº 254.010/24-6 em sessão do dia 26 de junho de 2024 ("AGE 23.05.2024"); **(iv)** do Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet** para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 23 de maio de 2024, às 09h00, e registrada na JUCESP sob o nº 254.010/24-6 em sessão do dia 26 de junho de 2024 ("AGE 23.05.2024"); **(v)** da Sr. **Stephane Jacques Yves Lhopiteau** para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 23 de maio de 2024, às 09h00, e registrada na JUCESP sob o nº 254.010/24-6 em sessão do dia 26 de junho de 2024 ("AGE 23.05.2024").

6. **DELIBERAÇÕES:** Tomada por unanimidade de votos:

a. Aprovar a ratificação da eleição do Sr. **Marcelo Aleixo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da cédula de identidade RG nº 16.479.965-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.427.488-05, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Bloco A, Cond.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 1 de julho de 2025 14:33:14 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: 893DB821-BFC7-49AA-947F-5D540EB84CEB

Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04752-901, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme deliberação na AGE 24.05.2024, para um mandato até 24 de maio de 2026.

b. Aprovar a ratificação da eleição do Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do Registro Nacional Migratório (RNM) nº F334688G, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1.202, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, São Paulo - SP, CEP 05425-902, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme deliberação na AGE 23.05.2024, para um mandato até 23 de maio de 2026.

c. Aprovar a ratificação da eleição da Sra. **Bernarda Briceño Ramirez**, venezuelana, divorciada, administradora, RG nº 69.990.423-7, inscrita no CPF/MF sob nº 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, 9º andar, bloco A, conjunto 901, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme deliberação na AGE 23.05.2024, para um mandato até 23 de maio de 2026.

d. Aprovar a ratificação da eleição da Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, francês, casado, administrador, portador do passaporte nº 20AF75696, domiciliado 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130 – Issy-les-Mouleneaux – França, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme deliberação na AGE 23.05.2024, para um mandato até 23 de maio de 2026.

e. Aprovar a ratificação da eleição da Sr. **Stephane Jacques Yves Lhopiteau**, francês, portador do passaporte nº 17DA82374, domiciliado 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130 – Issy-les-Mouleneaux – França, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme deliberação na AGE 23.05.2024, para um mandato até 23 de maio de 2026.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Assinaturas: Sr. Thierry Noel Michel Guidard (Presidente); Sr. Guilherme Rocha Vieira (Secretário); Acionistas: Pluxee International (pp. Bernarda Briceño Ramirez), Pluxee Pay Brasil Ltda (p. Thierry Noel Michel Guihard) e Banco Santander (Brasil) S.A (p.p Carolina Silvia Alves Nogueira Trindade).

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

(Assinaturas seguem na próxima página)
(restante da página intencionalmente deixado em branco)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 1 de julho de 2025 14:33:14 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: 893DB821-BFC7-49AA-947F-5D540EB84CEB

(Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Pluxee Benefícios Brasil S.A, realizada em 3 de junho de 2025, as 10h00.)

DocuSigned by:
Thierry Guihard
4002BCD97EFB4F0...

Thierry Noel Michel Guihard
Presidente

Assinado por:
Guilherme Rocha
CA6C44BB362C4BB...

Guilherme Rocha Vieira
Secretário

ACIONISTAS:

DocuSigned by:
Thierry Guihard
4002BCD97EFB4F0...

PLUXEE PAY BRASIL LTDA.
Thierry Noel Michel Guihard

DocuSigned by:
Bernarda Briceno
485A410E2DE04F3...

PLUXEE INTERNATIONAL
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

DocuSigned by:
10750229B8A94A0...

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
p.p. Carolina Silvia Alves Nogueira Trindade

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
231.843/25-2
JUCESP
26 JUN. 2025
JUCESP - PAULISTA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 1 de julho de 2025 14:33:14 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: 893DB821-BFC7-49AA-947F-5D540EB84CEB

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/MF Nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2025

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Em 23 de maio de 2024, na sede social da **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A**, com sede na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1201, bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, o Sr. **Stephane Jacques Yves Lhopiteau,** francês, portador do passaporte nº 17DA82374, domiciliado em 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130 – Issy-les-Mouleneaux - França, compareceu para formalizar sua posse no cargo de **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia.

O referido presidente do conselho foi regularmente **eleito na de Assembleia Geral Extraordinária, registrada na JUCESP sob o nº 254.010/24-6 em sessão do dia 26 de junho de 2024**, conforme consta da respectiva ata devidamente registrada na Junta Comercial.

Ratifica, neste ato, que o empossado aceita o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 3 (três) anos contados da data do ato ou até a eleição de seu sucessor, o que ocorrer por último, e aceita sua respectiva nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei 6.404/76, e, consequentemente, declarando não incorrer em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedido de exercer administração da Companhia por força de lei especial, não estar condenado ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normal de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 149 da Lei 6.404/76.

Por meio deste termo, **ratifica-se sua eleição anterior**, com efeitos retroativos a partir de 23 de maio de 2024.

São Paulo, 3 de junho de 2025

DocuSigned by:
Bernarda Briceno
465A410E2DE04F3...

Stephane Jacques Yves Lhopiteau
p.p Bernarda Briceño Ramirez

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 1 de julho de 2025 14:33:14 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: 893DB821-BFC7-49AA-947F-5D540EB84CEB

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/MF Nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2025

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Em 23 de maio de 2024, na sede social da **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A**, com sede na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1201, bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, o Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet,** francês, casado, administrador, portador do passaporte nº 20AF75696, domiciliado em 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130 – Issy-les-Mouleneaux - França, compareceu para formalizar sua posse no cargo de **Membro do Conselho de Administração** da Companhia.

O referido conselheiro foi regularmente **eleito na de Assembleia Geral Extraordinária, registrada na JUCESP sob o nº 254.010/24-6 em sessão do dia 26 de junho de 2024**, conforme consta da respectiva ata devidamente registrada na Junta Comercial.

Ratifica, neste ato, que o empossado aceita o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 3 (três) anos contados da data do ato ou até a eleição de seu sucessor, o que ocorrer por último, e aceita sua respectiva nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei 6.404/76, e, consequentemente, declarando não incorrer em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedido de exercer administração da Companhia por força de lei especial, não estar condenado ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normal de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 149 da Lei 6.404/76.

Por meio deste termo, **ratifica-se sua eleição anterior**, com efeitos retroativos a partir de 23 de maio de 2024.

São Paulo, 3 de junho de 2025

DocuSigned by:
Bernarda Briceno
465A116E2DEC4F9...

Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet
p.p Bernarda Briceño Ramirez

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 1 de julho de 2025 14:33:14 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: 893DB821-BFC7-49AA-947F-5D540EB84CEB

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/MF Nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2025

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Em 23 de maio de 2024, na sede social da **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A**, com sede na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1201, bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, o Sr. **Thierry Noel Michel Guihard,** francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688-G, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.756.121-10, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1201, bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, compareceu para formalizar sua posse no cargo de **Membro do Conselho de Administração** da Companhia.

O referido conselheiro foi regularmente **eleito na de Assembleia Geral Extraordinária, registrada na JUCESP sob o nº 254.010/24-6 em sessão do dia 26 de junho de 2024**, conforme consta da respectiva ata devidamente registrada na Junta Comercial.

Ratifica, neste ato, que o empossado aceita o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 3 (três) anos contados da data do ato ou até a eleição de seu sucessor, o que ocorrer por último, e aceita sua respectiva nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei 6.404/76, e, consequentemente, declarando não incorrer em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedido de exercer administração da Companhia por força de lei especial, não estar condenado ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normal de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 149 da Lei 6.404/76.

Por meio deste termo, **ratifica-se sua eleição anterior**, com efeitos retroativos a partir de 23 de maio de 2024.

São Paulo, 3 de junho de 2025

DocuSigned by:
Thierry Guihard
4602BCD97EFB4F6...

Thierry Noel Michel Guihard

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 1 de julho de 2025 14:33:14 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: 893DB821-BFC7-49AA-947F-5D540EB84CEB

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/MF Nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2025

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Em 23 de maio de 2024, na sede social da **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A**, com sede na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1201, bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, a Sra. **Bernarda Briceño Ramirez,** venezuelana, divorciada, administradora, titular da cédula de identidade RG nº 69.990.423-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 239.575.508-74, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, 9º andar, Bloco A, conjunto 901, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, compareceu para formalizar sua posse no cargo de **Membro do Conselho de Administração** da Companhia.

A referida conselheira foi regularmente **eleita na de Assembleia Geral Extraordinária, registrada na JUCESP sob o nº 254.010/24-6 em sessão do dia 26 de junho de 2024**, conforme consta da respectiva ata devidamente registrada na Junta Comercial.

Ratifica, neste ato, que a empossada aceita o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 3 (três) anos contados da data do ato ou até a eleição de seu sucessor, o que ocorrer por último, e aceita sua respectiva nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei 6.404/76, e, consequentemente, declarando não incorrer em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedida de exercer administração da Companhia por força de lei especial, não estar condenada ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normal de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 149 da Lei 6.404/76.

Por meio deste termo, **ratifica-se sua eleição anterior**, com efeitos retroativos a partir de 23 de maio de 2024.

São Paulo, 3 de junho de 2025

DocuSigned by:
Bernarda Briceno
465A416E2DE64F3...

Bernarda Briceño Ramirez

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 1 de julho de 2025 14:33:14 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: 893DB821-BFC7-49AA-947F-5D540EB84CEB

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/MF Nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2025

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Em 23 de maio de 2024, na sede social da **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A**, com sede na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1201, bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, o Sr. **Marcelo Aleixo,** brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da cédula de identidade RG nº 16.479.965-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.427.488-05, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04752-901, compareceu para formalizar sua posse no cargo de **Membro do Conselho de Administração** da Companhia.

O referido conselheiro foi regularmente **eleito na de Assembleia Geral Extraordinária, registrada na JUCESP sob o nº 261.684/24-3 em sessão do dia 05 de julho de 2024**, conforme consta da respectiva ata devidamente registrada na Junta Comercial.

Ratifica, neste ato, que o empossado aceita o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 3 (três) anos contados da data do ato ou até a eleição de seu sucessor, o que ocorrer por último, e aceita sua respectiva nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei 6.404/76, e, consequentemente, declarando não incorrer em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedido de exercer administração da Companhia por força de lei especial, não estar condenado ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normal de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 149 da Lei 6.404/76.

Por meio deste termo, **ratifica-se sua eleição anterior**, com efeitos retroativos a partir de 24 de maio de 2024.

São Paulo, 3 de junho de 2025

Assinado por:
Marcelo Aleixo
6657A10D2AFF4E1...

Marcelo Aleixo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 1 de julho de 2025 14:33:14 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 893DB821-BFC7-49AA-947F-5D540EB84CEB
Assunto: AGE - Ratificação da Eleição dos Membros do Conselho
Envelope fonte:
Documentar páginas: 8
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 10
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Carolina Martins
AV DRA RUTH CARDOSO, 7221
CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12
EDIF BIRMANN 21
São Paulo, SP 05425902
Carolina.Martins@pluxeegroup.com
Endereço IP: 170.85.20.88

Rastreamento de registros

Status: Original
09/06/2025 13:47:30
Portador: Carolina Martins
Carolina.Martins@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

Status: Original
09/06/2025 13:53:33
Portador: Jurídico Assinatura Pluxeegroup
juridico.assinatura@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Bernarda Briceno Bernarda.Briceno@pluxeegroup.com CFO SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Bernarda Briceno 465A4182E0E64F3... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 2804:7f0:a239:17ca:e0f1:f6c1:491c:a6ed	Enviado: 09/06/2025 13:53:31 Visualizado: 09/06/2025 15:05:29 Assinado: 09/06/2025 15:06:49
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Carolina Trindade clrindade@santander.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: 15758229B8A94A0... Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 24.239.164.190	Enviado: 09/06/2025 13:53:32 Visualizado: 09/06/2025 16:35:00 Assinado: 09/06/2025 16:35:28
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Guilherme Rocha gui.rocha@pluxeegroup.com CFO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Guilherme Rocha CA5C44BB362C46B... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 147.161.128.113	Enviado: 09/06/2025 13:53:32 Visualizado: 11/06/2025 09:37:41 Assinado: 11/06/2025 09:40:47
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Marcelo Aleixo maleixo@santander.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Marcelo Aleixo 0657A1003AFF4E1... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 24.239.160.203	Enviado: 09/06/2025 13:53:31 Visualizado: 10/06/2025 14:17:57 Assinado: 10/06/2025 14:21:48

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 1 de julho de 2025 14:33:14 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Thierry Guihard thierry.guihard@pluxeegroup.com Presidente Pluxee Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Thierry Guihard 4102B[illegible]B4F6... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 147.161.128.124	Enviado: 09/06/2025 13:53:30 Visualizado: 10/06/2025 11:39:36 Assinado: 10/06/2025 11:39:47
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Carolina Martins Carolina.Martins@pluxeegroup.com ADVOGADO PL SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	Copiado	Enviado: 09/06/2025 13:53:33 Visualizado: 09/06/2025 13:53:33 Assinado: 09/06/2025 13:53:33
Livia Collet livia.collet@pluxeegroup.com Especialista Jurídico I SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	Copiado	Enviado: 09/06/2025 13:53:33

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	09/06/2025 13:53:33
Entrega certificada	Segurança verificada	10/06/2025 11:39:36
Assinatura concluída	Segurança verificada	10/06/2025 11:39:47
Concluído	Segurança verificada	11/06/2025 09:40:47

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 1 de julho de 2025 14:33:14 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

DocuSign Envelope ID: 196E68AC-3DA2-4D8F-911C-D68C9AF1C15A

JUCESP PROTOCOLO
0.638.820/24-8

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A
CNPJ/MF nº 69.034.663/0001-56 / NIRE 35.3
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRI
Realizada em 22 de abril de 2024

DATA, HORA E LOCAL: 22 de abril de 2024, às 09h00min, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Dispensada a publicação dos anúncios de convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

MESA: Presidente: **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, Secretário: **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD.**

PRESENÇA E INSTALAÇÃO: **(a) SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 – Issy – Lês – Moulineaux Cedex 9, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada pela Sra. **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, venezuelana, divorciada, administradora, portadora do RNM n° G378228-Z e inscrita no CPF/ME sob o n°. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3° andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; **(b) PLUXEE PAY BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, francês, casado, administrador, portador do RNM n° F334688G, inscrito no CPF/ME sob o n° 073.756.121-10, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: (i) reeleição do membro da Diretoria - Diretor Presidente; (ii) a publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

DELIBERAÇÕES: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, resultaram aprovadas unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos:

(i) A reeleição do Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, francês, casado, administrador, portador do RNM n° F334688G, inscrito no CPF/ME sob o n° 073.756.121-10, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, para o exercício do cargo de **Diretor Presidente**, pelo prazo de 3 (três) anos, permitida a reeleição, nos termos do inciso III, do artigo 143, da Lei nº 6.404/76, devendo permanecer no cargo até a posse de seu sucessor;

O **Diretor Presidente** declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 13 de maio de 2024 15:50:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 196E68AC-3DA2-4D8F-911C-D68C9AF1C15A

sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, o **Diretor Presidente**, ora reeleito, se mantém investido no cargo, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, Anexo I, parte integrante do presente Instrumento

(ii) A Publicação desta ata na forma do extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou de forma contrária, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Cetifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio**. Assinaturas: Presidente Bernarda Briceño Ramirez; Secretário: Thierry Noel Michel Guihard; Acionistas: Sodexo Pass International, Pluxee Pay Brasil Ltda.

MESA:

BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ
Presidente

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD
Secretário

ACIONISTAS:

SODEXO PASS INTERNATIONAL
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

PLUXEE PAY BRASIL LTDA.
r.p. Thierry Noel Michel Guihard

JUCESP
03
06 MAI 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO:
196.036/24-0
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 13 de maio de 2024 15:50:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 196E68AC-3DA2-4D8F-911C-D68C9AF1C15A

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 22 de abril de 2024, na sede social da Companhia, localizada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, Conjunto 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, o Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, Conjunto 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, foi eleito para ocupar o cargo de **Diretor Presidente,** com mandato por prazo de 3 (três) anos a contar desta data, da Pluxee Benefícios do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 69.034.668/0001-56 e com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.368.169, mediante assinatura do presente instrumento. O **Diretor Presidente** declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que se produza efeitos legais, ciente de que no caso de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, e toma posse do cargo de **Diretor Presidente** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda o **Diretor Presidente**, que o endereço para receber citações e intimações relativas aos atos de gestão praticados em nome da Companhia é Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, conjunto 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-902.

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 13 de maio de 2024 15:50:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
08 05 24

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 196E68AC3DA24D8F911CD68C9AF1C15A
Status: Concluído

Assunto: AGE - Pluxee Beneficios - Reeleição Thierry

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 5
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Giovanni Angelozzi
ALAMEDA ARAGUAIA, 1142
Barueri, SP 06455-000
Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com
Endereço IP: 157.167.132.180

Rastreamento de registros

Status: Original
26/04/2024 17:00:27
Portador: Giovanni Angelozzi
Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

Status: Original
26/04/2024 17:24:31
Portador: Jurídico Assinatura Sodexo
juridico.assinatura@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Thierry Noel Michel Guihard thierry.guihard@pluxeegroup.com CEO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Thierry Noel Michel Guihard 6E6A2166F89A42C... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 26/04/2024 17:24:31 Visualizado: 29/04/2024 09:24:26 Assinado: 29/04/2024 09:25:37
Bernarda Briceno Bernarda.Briceno@pluxeegroup.com CFO SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Bernarda Briceno 465A416E2DE64F3... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 29/04/2024 09:25:39 Reenviado: 29/04/2024 12:19:11 Reenviado: 29/04/2024 14:16:19 Visualizado: 29/04/2024 15:43:12 Assinado: 29/04/2024 15:43:45
Eventos do signatário presencial	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 13 de maio de 2024 15:50:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Giovanni Angelozzi Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 26/04/2024 17:24:31 Visualizado: 26/04/2024 17:24:31 Assinado: 26/04/2024 17:24:31
Carolina Martins Carolina.Martins@pluxeegroup.com ADVOGADO PL SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 29/04/2024 15:43:48
Tatianne Junco Tatianne.JUNCO@pluxeegroup.com Diretora Jurídico & Compliance SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 29/04/2024 15:43:49
Fabiana Santos fabiana.santos1@sodexo.com SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 29/04/2024 15:43:51

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	26/04/2024 17:24:31
Entrega certificada	Segurança verificada	29/04/2024 15:43:12
Assinatura concluída	Segurança verificada	29/04/2024 15:43:45
Concluído	Segurança verificada	29/04/2024 15:43:51

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 13 de maio de 2024 15:50:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Oficial de Protesto de Letras e Títulos/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 em segunda-feira, 13 de maio de 2024 15:50:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

DocuSign Envelope ID: EEE91E2F-6813-48E5-B6D2-D65ADFA95532

JUCESP PROTOCOLO
2.400.731/24-0

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº. 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 31 de julho de 2024

DATA, HORA E LOCAL: Aos dias 31 dias do mês de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andares, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação face à presença de todos os conselheiros em posse, nos termos do art. 14, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Presidente: **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, Secretário: **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a ratificação da eleição do Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD** para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada no dia 22 de abril de 2024 e registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 196.036/24-0, em sessão de 06 de maio de 2024 ("AGE").

DELIBERAÇÕES: Colocada a matéria em discussão e posterior votação, os membros do conselho deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

(i) Em virtude do inciso III, do artigo 143, da Lei 6.404/76 e cláusula 11 do Estatuto Social da Companhia, ratificar a reeleição do Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 073.756.121-10, domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme deliberação na AGE.

(ii) Como consequência do item (i) acima, os conselheiros decidem ratificar o termo de posse assinado e o período mandato de 3 (três) anos para o exercício do cargo pelo Diretor Presidente reeleito, que deve contar da data de 22 de abril de 2024, sendo permitida a reeleição.

DocuSigned by
Assinado por: BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23857560674
ICP Brasil

DocuSigned by
Assinado por: THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375612110
ICP Brasil

DocuSigned by
Assinado por: Marcelo Aleixo:08942746805
ICP Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 2 de outubro de 2024 16:29:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: EEE91E2F-6843-48E5-B6D2-D65ADFA95532

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou de forma contrária, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Assinaturas: Presidente: **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, Secretário: **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD;** Conselheiros: **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ, THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD, AURELIEN SONET, STEPHANE LHOPITEAU** e **MARCELO ALEIXO.**

BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ
Presidente da Mesa
Conselheiro

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD
Secretário da Mesa
Conselheiro

AURELIEN SONET
Conselheiro
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

STEPHANE LHOPITEAU
Conselheiro
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

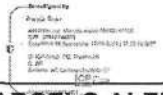

MARCELO ALEIXO
Conselheiro

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 2 de outubro de 2024 16:29:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: EEE91E2F684348E5B6D2D65ADFA95532
Assunto: ARC - Pluxee Benefícios - Reeleição do Thierry.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 5
Rubrica: 3

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Carolina Martins
AV DRA RUTH CARDOSO, 7221
CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12
EDIF BIRMANN 21
São Paulo, SP 05425902
Carolina.Martins@pluxeegroup.com
Endereço IP: 157.167.132.180

Rastreamento de registros

Status: Original
29/08/2024 16:13:23
Portador: Carolina Martins
Carolina.Martins@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

Status: Original
29/08/2024 16:27:01
Portador: Jurídico Assinatura Sodexo
juridico.assinatura@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Bernarda Briceno Bernarda.Briceno@pluxeegroup.com CFO SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Bernarda Briceno 405A416E2DE64F3... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 29/08/2024 16:26:59 Visualizado: 30/08/2024 15:28:52 Assinado: 30/08/2024 15:29:53
Marcelo Aleixo maleixo@santander.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital, Entrar com SSO **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign Multipla G7 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Assinado por: Marcelo Aleixo 6657A10D2AFF4E1... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 24.239.168.82	Enviado: 29/08/2024 16:27:00 Visualizado: 30/08/2024 08:58:40 Assinado: 13/09/2024 15:35:13
Thierry Guihard thierry.guihard@pluxeegroup.com Presidente Pluxee Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Thierry Guihard 4802BCD97EFB4F6... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 29/08/2024 16:27:00 Visualizado: 29/08/2024 16:48:53 Assinado: 29/08/2024 16:49:23

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 2 de outubro de 2024 16:29:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Carolina Martins Carolina.Martins@pluxeegroup.com ADVOGADO PL SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	**Copiado**	Enviado: 29/08/2024 16:27:01 Visualizado: 29/08/2024 16:27:01 Assinado: 29/08/2024 16:27:01
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29/08/2024 16:27:00
Entrega certificada	Segurança verificada	29/08/2024 16:48:53
Assinatura concluída	Segurança verificada	29/08/2024 16:49:23
Concluído	Segurança verificada	13/09/2024 15:35:13
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 2 de outubro de 2024 16:29:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DATA MERCANTIL
Edição Digital • Ano 4 • São Paulo, 02 de outubro de 2024

i d Rs s ó v s os cst nv eANA

COQLN F pé07.868.786/0001-02

Sgacx dr f c Bf p lqivxuc r

Ttu. Aekqpkvcu: Eo exo r tio gpvq u f kur quk gu rgi clu g guvcwkötlcu, uxdo gxgo qu cr tgelc q f g.b.T cu., cu f go qpuvtc gu eqvpödgiu tgrevkecu cqu g"gte elqu hpf qu go 31 f g f g–go dtq f g 2023 g 2022. *A Aen loluvtc q*

Ccccq r v Rcxlp r qlciv qg–cqvcf r v gp 42 f g f gàgp dur f g 3134 g 3133 *(an n lnnctf u ef tf clu)*

	Dr qxur qef r uc		Dr qvr df cf r	
Bxl–r	3134	3133	3134	3133
Dluezecpg	4/993	25/554	76/435	63/98:
CcK c g gsxlcrgpvqu f g ecR'c	3.059	14.299	28.764	45.866
Cqpvcuc tgegdgt f g eitgpvqu	°	°	3.255	3.848
Cqpvcuc tgegdgt °? zgpf c f g lo zgku	°	°	20.800	°
Jb zgku f gvukpcf uu zgpf c	°	°	10.138	°
Jb r quvqu tgexr gtct	744	144	1.747	2.320
Dgo cku cvkzqu eitexrepvgu	79	°	495	845
Dgur gucu cpvgekf cf cu	°	°	125	°
O r Dluezecpg	528/186	495/57:	519/536	514/279
Cqpvcuc tgegdgt f g eitgpvqu	°	°	10.567	8.154
Cqpvcuc tgegdgt °? zgpf c f g lo zgku	°	°	18.012	°
Cqpvcuc tgegdgt eqo r ctvgu tgreekpcf cu	2.782	°	2.782	°
Dgr ukqu lxf leiclu	409	409	5.904	772
Dgo cku cvkzqu p q eitexrepvgu	°	°	°	12
Jb zgku f gvukpcf uu zgpf c	°	°	21.487	38.380
Jb r quvqu tgexr gtct	°	°	3.255	3.255
Jbzguvlo gpvqu	413.879	384.055	14.570	4.938
Qtqr tlgf cf gu r ctc lpzguvlo gpvqu	°	°	311.734	325.067
Jb qdlkcf q	°	°	12.432	14.908
Jbvcpi zgn	5	5	7.682	7.682
Vr xcof r Bxl–r	531/.68	4: 9/.23	584/85:	567/158

	Dr qxur qef r uc		Dr qvr df cf r	
Rcvvl–r	3134	3133	3134	3133
Dluezecpg	: 13	7/137	26/535	32/781
Fqtpgegf qtgu	96	2	571	3.355
Eo rt uvko gu g hpcpeikco gpvqu	°	°	457	2.147
Pctlk c gu tlucekv	77	20	4.416	1.071
Pctlk c gu vtcdcdj kncu	707	°	797	85
Pvxlcu eapvcu c r ci ct	22	6.004	390	6.295
Cqpvcuc r ci ct eqo r ctvgu tgreekpcf cu	°	°	7.911	7.742
Qctegzeo gpvq f g lo r quvqu	°	°	417	416
Jb r quvqu g eqpvlcdxk gu f itgtlk qu	°	°	465	559
O r Dluezecpg	523	523	49/793	52/: 14
Qctegzeo gpvq f g lo r quvqu	°	°	1.108	1.524
Jb r quvqu g eqpvlcdxk gu f itgtlk qu	°	°	4.155	1.185
Qtqzku q r ct c f go cpf cu lxf leiclu	409	409	2.531	499
Cqpvcuc r ci ct eqo r ctvgu tgreekpcf cu	3	3	30.888	35.996
Pvxlcu eapvcu c r ci ct	°	°	°	2.699
Rcxlp qlr Mt zlf r	52: /754	4: 3/585	52: /754	4: 3/585
Ccrr kcnuqelcn	329.282	329.282	329.282	329.282
Ccrr kcnc kpqi tcnk-ct	(794)	(794)	(794)	(794)
Af ic pvco gpvq r ctc hxwtq cxo gpvq f g ecr kcn				
	210	210	210	210
Sgugtzc f g Mketqu	70.108	49.392	70.108	49.392
Dkrlf gpf qu qdtlk cv tkju p q f kvtldx f qu	20.837	14.384	20.837	14.384
Vr xcof r Rcvvl–r g Rcxlp qlr Mt zlf r	531/. 68	4: 9/. 23	584/85:	567/158

Egp r qvxuc gv f r v Sgvzocf r v
Fágue elr v ilqf r v gp 42 f g f gàgp dur f g 3134 g 3133
(an n lnnctf u ef tf clu)

	Dr qxur qef r uc		Dr qvr df cf r	
	3134	3133	3134	3133
Sgegkcu qr gtcekpcku nsxlf cu	ã	ã	77.033	18.682
Cxuuqu eqo rtqec q g lo zgku zgpf lf qu	°	°	(20.554)	(4.760)
Mteur duzr	ã	ã	67/58:	24/: 33
Dgur gucu i gtcku, cf o lpkuvcvecu g eqo gtelcku	(7.348)	(2.482)	(29.617)	(10.945)
Dgur gucu vkdkvöitlcu	(86)	(96)	(4.726)	(2.945)
Sguxncf q f g gsxlcpn pelc r cvllo qplcn	33.265	2.095	4.713	(1.318)
Pxvlqu i cpj qu g rgtf cu eqo lpzguvlo gpvqu	°	33.146	°	33.146
Pxvlcu tgegkcu (f gur gucu) qr gtcekpcku	(64)	8	6.981	960
Mteur cqqgv f r ugvzocf r ilqceglgr	36/878	43/782	44/941	43/931
Sgegkcu hpcpegitcu	1.738	1.883	5.121	3.483
Dgur gucu hpcpegitcu	(336)	(1)	(2.689)	(586)
Sgvzocf r ilqceglgr	2/513	2/993	3/643	3/9: 8
Mteur cqqgv f r lp sr vxr f g ugqf c g er qvuldzl r vr elco	38/27:	45/664	47/373	46/828
Jb r quvqu f g tgpf c g eqpvtldxk u uqelcn	°	°	(9.093)	(1.164)
Mteur ot zlf r fr gágue elr	38/27:	45/664	38/27:	45/664

Egp r qvxuc gv f r v Lczár v f g Dclác (N xr f r .Jqf lugxr)
Fágue elr v ilqf r v gp 42 f g f gàgp dur f g 3134 g 3133 *(an n lnnctf u ef tf clu)*

	Dr qxur qef r uc		Dr qvr df cf r	
	3134	3133	3134	3133
I czár f g eclác f cv cxl–lf cf gv r sguclr qclv				
Mketq nsxlf q f q g" gte elq	27.169	34.553	27.169	34.553
Egvsgvcv (ugegkcv) t zg q r cigxcp r i czár f g eclácA				
Dgr tgelc gu g co qtlk-c gu	°	°	15.538	5.093
Ao qtvk-c q f g exuequ lpkielcu f g eqpvtcvqu f g c ttgpf co gpvq	°	°	434	°
Sguxncf q f g gsxlcpn pelc r cvllo qplcn	(33.265)	(2.095)	(4.713)	1.318
Qtqzku q (tgzgtu q) r ctc f go cpf cu lxf leiclu	°	°	2.032	°
Pxvlqu i cpj qu g rgtf cu eqo lpzguvlo gpvqu	°	(33.146)	°	(36.239)
Jb r quvqu f ltgtlk qu	°	°	2.876	(785)
aculc gv qr v cxl–r v g scvvl–r v r sguclr qclv	(6/914)	(222)	(56/: 56)	(7/151)
Dclác g gt zl–cqqxgv f sur –gqlgxqx f cv cxl–lf cf gv r sguclr qclv	(22/9: :)	(8: :)	(3/71:)	(3/211)
I czár f g eclác f cv cxl–lf cf gv f g lq–gvxlp gqxr				
Cc K c nsxlf q tgegdlf q pc lpeqtr qtc q g csxlx uk q f q lpzguvlf cu	°	18	ã	29.884
Sgf x q (cxo gpvq) f g r tqr tlgf cf g r ctc lpzguvlo gpvqu	°	ã	°	(410)
Avlgpc q (csxlulk- q) f g lpzguvlo gpvqu	(5.767)	(5.417)	(4.919)	(1.519)
Dlxlf gpf qu tgegdlf qu f g lpzguvlo gpvqu	9.208	°	°	°
Avlgpc q (csxlulk- q) f g lo qdlkcf q	°	ã	(163)	°
Avlgpc q (csxlulk- q) f g lpvcpi tegn	°	ã	ã	(139)
Dclác ot zlf r j gucf r sgzcv (csdecf r qcv) cxl–lf cf gv r g lq–gvxlp gqxr	4/552	(6/4: :)	(6/193)	38/927
I czár f g eclác f cv cxl–lf cf gv f g ilqcqelcp gqxr				
Cqpvcuc tgegdgt f g r ctvgu tgreekpcf cu	(2.782)	°	(2.782)	°
Cqpvcuc r ci ct eqo r ctvgu tgreekpcf cu	°	°	(4.939)	71
Ccr vc gu (r ci co gpvqu) f g go r t uvlo qu g hpcpeico gpvqu	°	°	(1.690)	(418)
Dclác ot zlf r sur –gqlgxqx f cv cxl–lf cf gv f g ilqcqelcp gqxr v	(3/893)	ã	(: /522)	(458)
Bzp gqxr (ugf z r) f r v vcd r v f g eclác g gt zl–cqqxgv f g eclác	(22/351)	(7/2: 9)	(28/213)	36/47:
Dclác g gt zl–cqqxgv f g eclácA				
Oq lp elq f q g" gte elq	14.299	20.497	45.866	20.497
Oq flo f q g" gte elq	3.059	14.299	28.764	45.866

Bf lcqxcp gqxr s0 izxcur czp gqxr f g ecsbco Sgvgu-c qqj co Sgvgu-c ávlic Dcslsco vr elco lqxqj ucdácu Dcslxcoc lqxqj ucdácu Sgvzu-c gvxcxc. ávlic Pzucv ugvgu-cv f g zceur El–lf gqf r v p qlp r v r dujj cx ulr v r dujj f lvuldz f r v Mteur v0 sugma àr v cezp z ef r v Vr xco

Tcd r v gp 42 f g f gàgp dur f g 3132	357/685	ã	°	2/633	3/: : :	29/796	7/339	ã	387/119
Axo gpvq f g ecr kcn	82.708	(794)	210	°	°	°	°	(211)	81.913
Mketq nsxlf q f q g" gte elq	°	°	°	°	°	°	°	34.553	34.553
Dgulpc q r tqr quc : Sgugtzcu g f lelf gpf qu o plo qu qdtlk cv tlqu	°	°	°	1.717	°	24.469	8.156	(34.342)	°
Tcd r v gp 42 f g f gàgp dur f g 3133	43: /393	(8: 5)	321	4/34:	3/: : :	54/265	25/495	ã	4: 3/585
Mketq nsxlf q f q g" gte elq	°	°	°	°	°	°	°	27.169	27.169
Dgulpc q r tqr quc : Sgugtzcu g f lelf gpf qu o plo qu qdtlk cv tlqu	°	°	°	1.358	°	19.358	6.453	(27.169)	°
Tcd r v gp 42 f g f gàgp dur f g 3134	43: /393	(8: 5)	321	5/6: 8	3/: : :	73/623	31/948	ã	52: /754

Or xcv Fásdecxl–cv hv Egp r qvxuc gv f lqcqelcuv gp 42 f g f gàgp dur f g 3134 g 3133 *(an n lnnctf u ef tf clu, f cpf xq sácoeq n f odlgcoeq ef qáec htjtn c)*

2/ Dr qxgár r sguclr qcoá P qdlgq uqelcnf c Cqo r cpi lc vco d o eqpvgo r ne: c r tqu-r ge q.lf gpvlkcc q g f guggzqzrxlp gpvq f g pgi ekquq r tdlpqu tgreekpcf qu c o gkqu f g r rci co qpqpu grpd plequ, ugtzk qu f g i gtgpelco gpvq f g dcug f g f cf qu, i guv q f g r tqi tcc c f g o ctmgvlpi g ewguuquqtlc g eqpuxnqtlkc f g sxcrsxgt pcwtg–c; c cf o lpkutc- q, qti cpk-c q g cntqec uf g gu rc qu zlvtcukqu go cldgpq lpgtpgv dgo eqo q go r gtk f kequ, tgzkncu qx cuugo gjj cf qu, eqo f kvtldxk q c vvxmj t cwkvq qx qpqtguq; c etlc q, cf o lpkvtc q gqti cpk-c q f go geocpko qu f geqo xplec q, lpxnlcpf q r gtk- f kequ g ugtzk qu f gpvtq f c r t rtlc tgf g; tgr lguqpvc q r qt eqpvc r t rtlc qx f g tgtlgqtlqu; c gvkelf cf gu f g f gugpzqzrlo gpvq lo qdlkötlkq. A Cqo r cpi lc f gugpzqzrg ugxu pgi ekqu f gpvtq f g xo eqpvg"vq f g i txr g o r tguctlcn xvlk-cpf q-ug f c gutlxvxtc f g go r tgucu tgreekpcf cu, eqo r ctvlq cpf qu eu xuqu cf o lpkvtc vkequ g qu guhqt qu f g i guv q.

3/ Bsugvgqxc r f cv f gp r qvxuc gv ilqcqelcuv ä c/ Ccvg f g csugvgqxc r AAu f go qpuvtc gu hpcpegitcu lqf lelf xclu (cr tguppvf cu eqo q "eqxnqtef qtcÄ g eqpuqu-tlf cf cu htjtco gnqdqtcf cu f g ceqtf q eqo cu r t0vkecu eqpvödgku cf qvcf cu pg Btculo go cpcf cuf c Mjkil cu Tqelgf cf gu r qt A gu° Mjkpê6.4.04/76 g cngtc gup gur quqtlkqtgu. g f qu r tqpxpelco gpvqu, qtlgpxc gu g lpuvlx gu go klt qu r gnq Cqo lv f g Clqpxp-elco gpvqu Cqpvödgku (CQC) g f grldgtcf qu r gnq Cqpugtjq Fgf gtcnf g Cqpvcdlkf c f g (CFC). **d/ Ccvg f g er qvr df c r** AAu f go qpuvtc gu hpcpegitcu eqpuqnt cf cu ulpeeqo gu cu gr gtc gu f c Cqo r cpi lc, g f cu uxcu eqpvtqref cu. Vqf cu cu vkcpuc gu, ucxl qu, tgegkcu gf gur gucu gpvtg cu eqpvtqref cu g c Cqo r cpi lc u g gnlo lpcf cu lpqi tcre gpvg pcu f go qpuvtc gu hpcpegitcu, ugpf q f guvcecf c c r ctvlelr c q f qu celqpkxcu p q eqpvtqref qtgu. Au f go qpuvtc gu hpcpegitcu eqpuqnt cf cu f c Cqo r cpi lc go 31 f g f g–go dtq f g 2023 g 2022 eqo r tggpf go cu ugi xlpgu eqpvtqref cu:

Dr qxur qef r uc	Rcuielsc r Tr elgaWlc	
	3134	3133
bS Jb zgku g Tgtzk qu T.A.	100%	100%
Oqzc Qpf tgkc Eo r tggpf lo gpvqu Jb qdlkötlqu Mf c.	100%	100%
bS Aixi x ku g Tgtzk qu T.A.	100%	100%
SEC Fctlc Mo c Eo r tggpf lo gpvqu Jb qdlkötlqu T.A.	100%	100%

4/ Rulqelsclv sr olecv gs uWlecv er qWdglv ã Au r qnlecu eqpvödgku f guetkcu go f gxc-tgu cdcRQ v o ulti g cr ilecf cuf go cpqitc eqpukuqpvg pcu f go qpuvtc gu hpcpegitcu. **c/ Dclác g gt zl–cqqxgv f g eclácAA** Cqo r cpi lc ercuulltec pguvc ecvgi qtlc qu ucri quf g ecRc, f g eqpvcu dcpeötlcuf g ketg o qzlo gpvc q, g qu lpzguvlo gpvquf g extvq r tc–q, f g cnc ftexlf g–, sxg u q r tqpvco gpvg eqpzgtu zgku go xo o qpvcpvg eqpj gelf q f g ecRc, sxg guv q uxlgkcu c xo lpuk pltlecpvg tlueq f g o xf cp c f g zcrqt, g exlq zgpelo gpvq ugic iphgtlqt c 90 f lcu qx sxg r quuc ugt tgui cvcf q c sxcrsxgt o qo gpvq ugo r gtf c f q

Egp r qvxuc gv f r v Sgvzocf r v
Fágue elr v ilqf r v gp 42 f g f gàgp dur f g 3134 g 3133
(an n lnnctf u ef tf clu)

	Dr qxur qef r uc		Dr qvr df cf r	
	3134	3133	3134	3133
Dgr tgelc q cexo xref c (uc° c f g 4% c.c.)			(27.626)	(14.727)
Vr xcof g lp –glv			417/3: :	42: /2: 9
Cxuuqu lpkielcu f g eqpvtcvqu f g cttgpf co gpvq °? eqo kuu gu (c)			5.435	5.869
Vr xcof g sur sulgf cf gv scuc lq–gvxlp gqxr v			422/845	436/178

5/ Dclác g gt zl–cqqxgv f g eclác

Dr qxur qef r uc		Dr qvr df cf r	
3134	3133	3134	3133
85	45	347	394
2.974	14.254	28.417	45.472
4/16:	25/3: :	39/875	56/977

Bcpequ eqpvc o qzlo gpvq

Ar rlec gu hpcpegitcu

6/ Jb–gvxlp gqxr v

Dr qxur qef r uc		Dr qvr df cf r	
3134	3133	3134	3133
406.203	368.805	11.882	2.260
°	7.574	°	°
7.676	7.676	°	°
°	°	2.688	2.678
524/98:	495/166	25/681	5/.49

Jbzguvlo gpvqu go eqpvtqref cu g eqpvtqref cu go eqpkxpq

Af ic pvco gpvq r ctc hxwtq cxo gpvq f g ecr kcn

ói kj uqdtq lpzguvlo gpvqu

Pxvlqu lpzguvlo gpvqu

7/ Rur sulgf cf g scuc lq–gvxlp gqxr v (er qvr df cf r)

3134	3133
726	726
326.182	326.182
7.017	7.017

Vgttgpxu

Jb zgku eqpexr f qu

Ncku zcrlc

B Elugr uc
Bf gp cuSlsng L qlr u° Cqpxf qt ° VC CSC 1TQ 217.934/P-2

Pluxee Benefícios Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de julho de 2024

Data, Hora e Local: Aos dias 31 dias do mês de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8°, 9° e 12° andares, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação face à presença de todos os conselheiros em posse, nos termos do art. 14, parágrafo 5° do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Presidente: **Bernarda Briceño Ramirez,** Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a ratificação da eleição do Sr. **Thierry Noel Michel Guihard** para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada no dia 22/04/2024 e registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 196.036/24-0, em sessão de 06/05/2024 ("AGE"). **Deliberações:** Colocada a matéria em discussão e posterior votação, os membros do conselho deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) Em virtude do inciso III, do artigo 143, da Lei 6.404/76 e cláusula 11 do Estatuto Social da Companhia, ratificar a reeleição do Sr. **Thierry Noel Michel Guihard,** francês, casado, administrador, portador do RNM nº F3346888G, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 073.756.121-10, domiciliado no município de São Paulo/SP, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, 8°, 9° e 12° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme deliberação na AGE. (ii) Como consequência do item (i) acima, os conselheiros decidem ratificar o termo de posse assinado e o período mandato de 3 (três) anos para o exercício do cargo pelo Diretor Presidente reeleito, que deve contar da data de 22/04/2024, sendo permitida a reeleição. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou de forma contrária, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Assinaturas: Presidente: **Bernarda Briceño Ramirez,** Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard;** Conselheiros: **Bernarda Briceño Ramirez, Thierry Noel Michel Guihard, Aurelien Sonet, Stephane Lhopiteau e Marcelo Aleixo.** JUCESP nº 352.280/24-4 em 23/09/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

DOMUS ADMINISTRA O DE BENS S.A.

CNPJ/MF n. 30.975.713/0001-31 - NIRE n. 35.300.518.985

EDITAL DE CONVOCA O - Assembleia Geral Extraordin ria

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGE, que se realizar no dia **10/10/2024** s 14 horas, na Rua Maestro Cardim, n. 1191 - 6. andar - cjs. 63, 64 e 66 - S o Paulo - SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Constitui o de um Comitê de Administra o; **2.** Elei o da Diretoria; **3.** Aprova o das demonstra es financeiras de 2023; **4.** Consolida o do Estatuto Social; e **5.** Outros assuntos. S o Paulo, 19 de setembro de 2024. Levon Kessadjikian. (02, 03, 04/10/2024)

b Ivk Cr vvc Or–c Fp suggqf lp gqxr v T/B/

FRTNIP J t è 390 850726122223,5: à RMll 57(5220(6790383

c m u i c i e

Jágs i ut•ui g,uSuSbktnuxkSDi at"g"Sjgç d t i á/tAÄle ç, vgzg Sk.ák–t oks t u j gç.37 j k u–"–hzu j k 4246. S 37Ä22 n. j k luzs g j ørdgr. t uS "kzs uSj u gz"0346. á 4ëj g Oko8Ü626. j k 38 j k j k"ks hzu j k 3ë898. i ut luzs k gr"k zgj g j ár á/tAÄ. ks DSSks h•kvg Lkzgr t "-zquzi dúogÜlc m c,. vgzg j kutkkzgxks g áKSjkvUu j g Skm-á j"k Sj ks j u Gq(A) - D–s kl"u j k i gvdgr Sui grj g Fus vgt•ng. t u s ut"gt"k j k aaS 4ÜÄ4: Q€Ä2.22]j uSs m k§k i kt"u k •á"k u dú su t u•kt"g zkgSs, s kj qt"k g ks §§ u j k aS 56Ü3: 3Ü8Ž:)"zá"g k x–g"zu s ø n k§. i kt"u k uÓkt"g k –s o t t u•ki kt"u§k udu, g k§ uzj dóozgS. "uj gS t us d g"•g§k Sks •gzu t us d gr. i us vzk u j k ks §§ u –t dózau j k aS .2.2845)"ñu • zn•g Sk§j kt"u§k •á"k "z S j i cs uS j k s ø Sa u., t uS "kzs uSj u gz"0 392 j g Ckoj gS b0D0D D§Sks h•kvg Lkzgr Sk2ó zkgr0 gj g j k luzs g k"i r–Sø•gs kt"k kú•Z t ú g k "zqt§s 0•g gu •ou t g s u gr•g j k j ør dgr. vuz s k•u j g vg"glzus g j k i us –t ë g u ckgs S0T Egg vgz"ó r0rgzj g.k–t ou. u gi at•§"g j i•k•zi uk§k•§z r vzui kj a kt"u ðij g gu ghgó"uDS gi at•§"g vuj kzö Skz.ávzk§k•"g u vuz u–"zu gi at•§"g u–vuzgj •umtgu. s kj qt"k u–"uzmtj k vzui –zg u i us vuj ku k§ k§vki lou§ vgzg •"gz gS s g" zg§ i ut§"gt"k§j g uzj ks j u j qç j k•kt j u –s g i v qç j g vzui –zg u k j k j ku –s kt"u j k ø kt"•§g j k j u vzui –zgj uz Skz gvzk§kt"§g j k§ó gs kt"k u– kt•ø§ g gu k,ó gø p•zu g u0 ut S–r0•u©ñSá•k§"0 us. . i us vkru s kt u§ 52]"zá"g, s á–"u§ j k gt"k i kj t i qç j u nuzózau j k d i au j g D§Sks h•kvg Lkzgr0á•v

Ag00tlq j k g i k§§u "zgt§s ®§ u j g D§Sks h•kvg Lkzgr•Ah0]tki k§§ózau i uvqz k i ugzu ktj kzk u k•k"z t ú u g u s g t u t g•k•mgj uzvgzg g i k§§gz g vg"glzus g ,0 i 0D vgz"ó r0•g u k g •u"g u j g i at•§"g i i uzkz u j k luzs g.k•s u"g. vuz•j k u. ó–j a u– s kt§gzrkt§"g lkzgs kt"g ãFng"ç"j ó§vut •k•t g vg"glzus g Oj Oaki us ktj gs u§x–k u g i at•§"g g i k§§k g vg"glzus g gt•k§ j u nuzózau j k d i au j g D§Sks h•kvg Lkzgr vgzg k•kt"–§ g i u t k" u0K0Fghkz0 gu g i at•§"g vzu•ø§ kti qz S–g k§"z–"–zg gj kx–gj g j k M"kzt k"•k kx–ø§s kt"u§ x–k §–vuz"ks "zgt§s ®§ u j k •j ku k ó–j a0l0D D§Sks h•kvg Lkzgr §kz0 mzg•§j g vgzg u§ j k•ø u§ l d§ 5kmg§0ã h :

c a l s i ut luzs g g k i us u gz"anu. vgzórngu t ú u. j g M§"z– u Ruzs g"•g Gal M t é 9•0ë j k 36 j k g h a z j k 4242)ãM Gal M•@ã42c. §km•k gt k"u g u vA•§kt"k kj dgru s uj ku t j k h u k"ús j k •u"u j g"ú t u g ãKeGc. t uzs g j u j u –s §"t j g t k"u M0D L"u M g l s j k •g h•0 g z u •u"u j g"ú t u g j u§ g i at•§"g§ i us u j z k"kzs d g u gz"anu ë0ë j g M Gal M•@ã420F g§u u g i at•§"g z u•k vuz k§§c g"kzd g"•g§. j k•kzö k t i gs d n g z u Ee G v z k k t i n g u i us . t u s t a s u. 7 j k d i u, j g§ j i uzzu j u§ j k gt"k i kj t i g k s á•g u j g"gj k z k g•0 g u j c D§Sks h•kvg Lkzgr g u§ Skm•d"k§ k t j k d k u§ Aks. i g§u j k k t •g u j k E e G i S0 u A D•k t 0 g e Ezsmgj k o u Jg z g" Os g. t ë 5 Ü 4@ 9 ë g t j g z. M§s E•k o b u Tg–ru1b T. F I T 2675: /@270 k s . i g§u j k k t •g u j k E e G k•k"z t o u Ak.ó g•Pe z g o u0 u t S–r0•u©ñSá•k§"0 u s. OF g§u t u§ k g g"d m p u u x– z–s t k i k§§ózau v g z g ó§"g•g u j g D§Sks h•kvg Lkzgr k s v z s k o g j i u t •u i g u. u§ g i at•§"g§ j k§ j k p0. l ø g s i u t •u i g u§ v g z g i u s v g z k i s k t"u k s §km•t j g i u t •u i g u –s §k z j k g•0 g j g t u j g 33 j k u–"–h z u j k 4246. § 3 7 6 Ž n. j k luzs g k"i r–Sø•gs kt"k k•k"z t ø g. t u§ "kzs uSj u gz"anu 346. á 4ëÖ. j g Ckoj gS bui ó•j g j k§ vuzD k§Öb u Tg–ru1bT. 48 j k §k"ks hzu j k 42460ç d t i á/tAÄ a u j zanu akgroDk j k r t –z à P k s h z u j u F u t §k m u j k D j s d ë§"zg u0)4: 12@ 23 k 2413214246,

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 02/10/2024

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 2 de outubro de 2024 16:29:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: B07A190F-A321-4231-84CD-5EE955551C92

JUCESP
25 09 23

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 23 de agosto de 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2023, às 09h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801 e 901, Bloco A, 8° e 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Dispensada a convocação nos termos do artigo 14°, §5° do Estatuto Social, em conformidade com o artigo 140, inciso IV da Lei n° 6.404/76, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Presidente: **Juan Camilo Chaves Zuluaga**. Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard**.

PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: o Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte n° PE 117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS#6-19 T0 9, ap. 301, NN - Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60233, neste ato representado por sua procuradora, a Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**, brasileira naturalizada, casada, engenheira de computação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.977.168-0 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o n°. 233.394.878-71, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 01, 3° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; o Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, casado, francês, administrador, passaporte n° 20AF75696, residente em 23 Avenue Charles Floquet 75007, Paris, França, neste ato representado por sua procuradora, a Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz** acima qualificada; Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688-G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902; e Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**, acima qualificada.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: **(i)** Destituição da Sra. **Bernarda Briceño Ramirez** do cargo de Diretora Financeira; **(ii)** indicação e nomeação do Sr. **Guilherme Rocha Vieira** para execer o cargo de Diretor Financeiro; **(iii)** a publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3° do artigo 130, da Lei n° 6.404/76, para os fins do quanto disposto no artigo 142, § 1° da Lei n° 6.404/76.

DELIBERAÇÕES: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação resultaram as mesmas aprovadas unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos:

(i) A destituição da Sra. **Bernarda Briceño Ramirez,** venezuelana, casada, administradora, portadora do RNM n° G378228-Z e inscrita no CPF/ME sob o n°. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142,

DocuSigned by: MV Assinado por: MARDELY ESPERANZA VEGA RUIZ:64977168740 CPF: 23339437671 Data/Hora da Assinatura: 15/09/2023 | 10:11:27 BRT ICP Brasil
DocuSigned by: TG CPF: 07375612110 Data/Hora da Assinatura: 15/09/2023 | 10:11:27 BRT ICP Brasil
9TCA49AC7A0849419FD3025A1A5BB1A

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: B07A190F-A321-4231-84CD-5EE955551C92

Bloco 1, 3° andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, do cargo de Diretor Presidente.

(ii) A indicação e nomeação do Sr. **Guilherme Rocha Vieira**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n° 484522 (MAER/RJ) , inscrito no CPF/ME sob o n° 077.762.427-30, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP. CEP 05425-902, ao cargo de Diretor Financeiro, para um mandato de 3 (três) anos a contar da data de sua investidura, admitida a reeleição e devendo permanecer no cargo até a posse de seu sucessor.

O **Diretor Financeiro** ora eleito toma posse de seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse que faz parte integrante da presente ata e, desde já, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

(iii) A Publicação desta ata na forma do extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Cetifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente: Juan Camilo Chaves Zuluaga; Secretário: Thierry Noel Michel Guihard; Conselheiros: **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz; **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz; **Thierry Noel Michel Guihard** e **Mardely Esperanza Vega Ruiz**.

Mesa:

JUAN CAMILO CHAVES ZULUAGA
Presidente
p.p Mardely Esperanza Vega Ruiz

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD
Secretário

Conselheiros:

JUAN CAMILO CHAVES ZULUAGA
p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz

AURÉLIEN MARIE PASCAL DOMINIQUE SONET
p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD

MARDELY ESPERANZA VEGA RUIZ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
384.228/23-9
JUCESP
JUCESP 09
25 SET 2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B07A190FA321423184CD5EE955551C92
Status: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: ARCA - SPDB - Eleição Guilherme
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2
Assinaturas: 6
Certificar páginas: 2
Rubrica: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
Lucas Quintão
ALAMEDA ARAGUAIA, 1142
Barueri, SP 06455-000
lucas.quintao@sodexo.com
Endereço IP: 157.167.132.180

Rastreamento de registros

Status: Original
14/09/2023 08:59:35
Portador: Lucas Quintão
lucas.quintao@sodexo.com
Local: DocuSign

Status: Original
14/09/2023 09:02:13
Portador: Jurídico Assinatura Sodexo
juridico.assinatura@sodexo.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Mardely Vega mardely.vega@sodexo.com VP HR LATAM&US Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Mardely Vega 97CA49AC7A0849A... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 14/09/2023 09:02:13 Visualizado: 14/09/2023 09:13:29 Assinado: 18/09/2023 14:13:11
Thierry Guihard thierry.guihard@sodexo.com CEO Sodexo PASS do Brasil Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Thierry Guihard A673241A599548F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 14/09/2023 09:02:13 Visualizado: 15/09/2023 09:54:41 Assinado: 15/09/2023 10:11:35

Eventos do signatário presencial	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Lucas Quintão lucas.quintao@sodexo.com Legal Counsel SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 14/09/2023 09:02:13 Visualizado: 14/09/2023 09:02:13 Assinado: 14/09/2023 09:02:13

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	14/09/2023 09:02:13
Entrega certificada	Segurança verificada	15/09/2023 09:54:41
Assinatura concluída	Segurança verificada	15/09/2023 10:11:35
Concluído	Segurança verificada	18/09/2023 14:13:12

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: EA1ED6B2-DDA7-4614-8533-698BF1B7D5F3

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 23 de agosto de 2023, o Sr. **Guilherme Rocha Vieira**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n° 484522 (MAER/RJ) , inscrito no CPF/ME sob o n° 077.762.427-30, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, CEP 05425-902, foi eleito para ocupar o cargo de **Diretor Financeiro**, com mandato por prazo de 3 (três) anos a contar desta data, da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A, inscrita no CNPJ/ME sob nº 69.034.668/0001-56 e com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE 35.300.368.169, mediante assinatura do presente instrumento. O **Diretor Financeiro** declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, e toma posse do cargo de **Diretor Financeiro** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda, o Diretor Financeiro que o endereço para receber citações e intimações relativas aos atos de gestão praticados em nome da Companhia é na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiro, CEP 05425-902.

DocuSigned by:
Guilherme Rocha Vieira
Assinado por: GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730
CPF: 07776242730
Data/Hora da Assinatura: 14/09/2023 | 09:41:36 BRT
ICP Brasil

GUILHERME ROCHA VIEIRA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: EA1ED6B2DDA74614853B698BF1B7D5F3
Assunto: Complete com a DocuSign: Termo de Posse SPDB - Guilherme
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Lucas Quintão
ALAMEDA ARAGUAIA, 1142
Barueri, SP 06455-000
lucas.quintao@sodexo.com
Endereço IP: 157.167.132.180

Rastreamento de registros

Status: Original
14/09/2023 09:13:34
Status: Original
14/09/2023 09:14:49

Portador: Lucas Quintão
lucas.quintao@sodexo.com
Portador: Jurídico Assinatura Sodexo
juridico.assinatura@sodexo.com

Local: DocuSign
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Guilherme Rocha Vieira gui.rocha@sodexo.com CFO Brazil Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Guilherme Rocha Vieira 839C19DFFB39462... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 14/09/2023 09:14:49 Visualizado: 14/09/2023 09:19:29 Assinado: 14/09/2023 09:46:18
Eventos do signatário presencial	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Lucas Quintão lucas.quintao@sodexo.com Legal Counsel SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 14/09/2023 09:14:49 Visualizado: 14/09/2023 09:14:49 Assinado: 14/09/2023 09:14:49
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	14/09/2023 09:14:49
Entrega certificada	Segurança verificada	14/09/2023 09:19:29
Assinatura concluída	Segurança verificada	14/09/2023 09:46:18
Concluído	Segurança verificada	14/09/2023 09:46:20

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Grand Hotel Andromeda Alphaville S.A.

CNPJ/MF nº 47.625.703/0001-79

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Re-Ratificação da Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 15/06/2022. Realizada em 14/10/2022

Aos 14 dias do mês de outubro de 2022, às 09:00 horas, na sede do **Grand Hotel Andromeda Alphaville S/A**, localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Grajaú, nº. 129, Conjunto 1703 - Parte, CEP 06454-050. **Mesa:** Presidente: Henry Tjoanhan Go; secretária: Silvia Regina Rodrigues Go. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do §4º do artigo 124, da lei nº 6.404/76 ("Lei da Sociedades por Ações"), e em face da presença de acionistas representando 100% do capital social da Companhia, a saber: Henry Tjoanhan Go e Silvia Regina Rodrigues Go, conforme assinaturas constantes na Lista de Registro de Presença de acionistas. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a re-ratificação da AGE de constituição da companhia realizada em 15/06/2022, registrada na JUCESP sob o NIRE3530059899-7 em sessão de 18/08/2022. Os acionaistas reuniram-se a fim de promover a re-ratificação da AGE de constituição da companhia realizada em 15/06/2022, registrada na JUCESP sob o NIRE3530059899-7 em sessão de 18/08/2022, que, por um lapso, deixou de constar a cessão e transferência feita pela Goincorp Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., à empresa **Grand Hotel Andromeda Alphaville S/A**, de todos os seu direitos e obrigações decorrentes da incorporação imobiliária registrada sob a av. nº 09 da matrícula imobiliária nº. 133.552 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri/SP, que tem por objeto o empreendimento imobiliário "**Hotel Andromeda Alphaville**", bem como o valor atribuído a esta cessão no importe de R$ 426.126,00, de acordo com o estabelecido pelo artigo 31, da Lei Federal nº 4.591/1964. Ainda, nesta ocasião, registra-se que a incorporação do RI nº133.552, Averbação 09, descrita como sendo: O referido empreendimento será composto de (01) Prédio de apartamentos hoteleiros com seus respectivos ambientes e terá a seguinte descrição: A **Academia** será composta por recepção da academia, 03 salões de ginástica, sanitário e vestiário masculino, sanitário e vestiário feminino, e sanitário PNE. O **Centro de Convenções** será composto por: No térreo: escada circular para acesso do Térreo ao 2° Pavimento (não armada, apoiada sobre o solo) com jardim e elevadores 1 e 2 do centro de convenções (elevadores sem casa de máquinas com previsão de ventilação no motor de tração), e respectivo hall. Em seu piso inferior (1° Pavimento) - Escada circular de acesso do térreo ao 2º pavimento, 02 elevadores (acessíveis), hall, copa, depósito, elevadores 1 e 2 do centro de convenções (elevadores sem casa de máquinas com previsão de ventilação no motor de tração), "coffee break", sanitário masculino, sanitário feminino, 02 w.c. para PNE, 04 bebedouros e 04 salões; e, em seu piso superior (2° pavimento) - Escada circular de acesso do térreo ao 2° pavimento, elevadores 1 e 2 do centro de convenções (elevadores sem casa de máquinas com previsão de ventilação no motor de tração), hall, copa, depósito, "networking", 04 bebedouros, sanitário masculino, sanitário feminino, 02 w.c. para PNE, e 08 salas. Em seu pavimento intermediário (entre o 2° e 3° pavimentos) - elevadores 1 e 2 do centro de convenções (sem serviço neste pavimento) e vazio. A **Sala 1** (25° pavimento) será composta por área coberta, sanitário masculino, sanitário feminino, sanitário para PNE, hall dos elevadores sociais e varanda. O **Estacionamento** é composto pelos seguintes ambientes: No **5° Subsolo** - 86 vagas de garagem para estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 376 ao nº 461, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 66 vagas Tipo "P", 18 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob os nºs 403 e 404, e pelas áreas de circulação e manobra de veículos localizadas no pavimento. No **4° Subsolo** - 83 vagas de garagem para o estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 293 ao nº 375, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 63 vagaa Tipo "P", 18 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE). Sob os nºs 320 e 321, e pelas áreas de circulação e manobra de veículos localizadas no pavimento. No 3° **Subsolo** - 83 vagas de garagem para o estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 210 ao nº 292, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 63 vagas Tipo "P", 18 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob os nºs 237 e 238, e pelas áreas de circulação e manobra de veículos localizadas no pavimento. No **2° Subsolo** - 83 vagas de garagem para o estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 127 ao nº 209, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 63 vagas Tipo "P", 18 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob os nºs 154 e 155, e pelas áreas de circulação e manobra de veículos localizadas no pavimento. No **1° Subsolo** - 79 vagas de garagem para o estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 48 ao nº 126, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 63 vagas Tipo "P", 14 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob os nºs 71 e 72, e pelas áreas de circulação e manobra de veículos localizadas no pavimento. No **2° Pavimento Inferior** - 47 vagas de garagem para o estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 01 ao nº 47, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 36 vagas Tipo "P", 10 vagas Tipo "G", 01 vaga destinada ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE) sob o nº 14, e pelas áreas de circulação e manobra de veículos localizadas no pavimento. **Descrição dos pavimentos:** 6° Subsolo (Reservatório **Inferior)** - Composto por escada de acesso do pavimento, 04 poços de mola com porta de inspeção, 02 depósitos (área de acesso restrito), 02 ambientes para bombas (área de acesso restrito), 02 caixas d'água com capacidade individual de 138.000 litros, caixa de retenção de água fluviais, parede de contenção, guarda-corpo, elevador de segurança com escada de acesso e poço de molas. **5° Subsolo** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, vazio dos elevadores social 1, 2 e 3, área de circulação e manobras de veículos, 86 vagas de garagem para estacionamento de igual número de veículos. numeradas no Projeto Aprovado do nº 376 ao nº 461, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 66 vagas Tipo "P", 18 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso de portadores de necessidades especiais (PNE), son nºs 403 e 404, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa sob ao 4º subsolo, guarda copo, paede de contenção e gradil metálico/mureta. **4° Subsolo** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, vazio dos elevadores sociais 1 2 e 3 área de circulação e manobra de veículos, 83 vagas de garagem para estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 293 ao nº 375, para efetio de disponibilidade, distribuídas em 63 vagas Tipo "P", 18 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob os nºs 320 e 321, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa sobe e desce, guarda corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. **3° Subsolo** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, área de circulação e manobra de veículos, 83 vagas de garagem para estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 210 ao nº 292, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 63 vagas Tipo "P", 18 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob os nºs 237 e 238, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa sobe e desce, guarda-corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. **2° Subsolo** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, área de circulação e manobra de veículos, 79 vagas de garagem para estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 48 ao nº 126, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 63 vagas Tipo "P", 14 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob os nºs 71 e 72, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa desce ao 2° subsolo e sobe ao 2° Pavimento Inferior 1 guarda-corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. **2º Pavimento Inferior** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevador de serviço, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, molas elevadores 04 e 05, 02 ambientes para pressurização da escada com porta estanque, projeção dutos de ventilação, 02 shaft's para instalações, áreas técnicas, sanitários masculino/feminino com vestiário e antecâmara, área de circulação e manobras de veículos, 47 vagas de garagem para estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 01 ao nº 47, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 36 vagas Tipo "P", 10 vagas Tipo "G", 01 vaga destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob o nº 14, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta sem uso, caixão perdido, área descoberta com rampa de acesso ao 1º Pavimento Inferior, rampa descoberta sobe para o Pavimento Térreo, rampa desce ao 1° subsolo, guarda-corpo, projeção 1º Pavimento Inferior, parede de contenção e gradil metálico/mureta. **1° Pavimento Inferior** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 04 e 05, elevador de serviço, 02 shaft's de pressurização da escada, recepção da academia, 03 salões de ginástica , sanitários masculino/feminino com vestiários e ventilação mecanica, sanitário adaptado para portadores de necessidades especiais (PNE), sala de telefonia e DG, elevador manobristas, 02 escadas de acesso ao Pavimento Térreo com corrimão, plataforma acessível para portadores de necessidades especiais (PNE), refeitório funcionários com lavatório e bebedouro, CPD, copa, almoxarifado, depósito, lavanderia, passadoria, costura, triagem-lavanderia, controle, governança, rouparia, projeção do rebaixo dos poços de elevadores, uniformes, recebimentos, almoxarifado central, entrada de funcionários, guarda-corpo, carga e descarga, lixo seco com ventilação permanente, lixo refrigerado, w.c com antecâmara, 01 escada com acesso ao Pavimento Térreo, área descoberta com rampa que vem do Pavimento Térreo, rampa que vai para o 2° Pavimento Inferior, área descoberta, rampa que vai para o Pavimento Térreo, área permeável, shaft's e vazios. **Pavimento Térreo** - Composto por recepção e respectivo hall, 02 caixas de escada corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5, elevador de serviço, shaft de pressurização da escada, shaft para instalações, almoxarifado, administração, almoxarifado com sanitário masculino/feminino, bagagens, área de leitura, área de estar, 02 sanitários masculino/feminino com antecâmara, 02 sanitários adaptados para portadores de necessidades especiais (PNE), escada de acesso ao 1° Pavimento, depósito sob a escada de acesso ao 1° Pavimento, depósito sob a escada, escada circular para acesso do Térreo ao 2° Pavimento (não armada apoiada sobre o solo) com jardim, escada para acesso de funcionários, laje impermeabilizada (T.INF.), elevadores 1 e 2 do centro de convenções (elevadores sem casa de máquinas com previsão de ventilação no motor de tração), acesso ao centro de convenções, acesso de pedestres ao Hotel, acesso para portadores de necessidades especiais (PNE), rampa com corrimão de ambos os lados, plataforma acessível para portadores de necessidades especiais (PNE),' manobristas, escadas com acesso ao Pavimento Térreo com corrimão, entrada e saída de veículos, entrada de veículos para a garagem, área descoberta, rampa que vem do Pavimento Térreo e vai para o Pavimento Inferior, rampa sobe para o Pavimento Térreo, guarda corpo, entrada e medição de energia, medidores de água, jardins, jardineiras, shaft's e vazios. **1° Pavimento** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 com respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, elevador de serviço, copa, 02 depósitos, coffee break, bebedouro, sanitários masculino/feminino com antecâmara, 02 sanitários adaptados para portadores de necessidades especiais (PNE), caixa de escada com porta corta fogo e antecâmara, hall, escada circular para acesso do Térreo ao 2° Pavimento, elevadores 1 e 2 do centro de convenções (elevadores sem casa de máquinas com previsão de ventilação no motor de tração), salão 1, salão 2, salão-3, salão 4, shaft's vazios. **2° Pavimento** – Composto por 02 caixas de escada com porta corta-fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 com respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, elevador de serviço, copa, 02 depósitos, networking, bebedouro, sanitários masculino/feminino com antecâmara, 02 sanitários adaptados para portadores de necessidades especiais (PNE), caixa de escada com porta corta fogo e antecâmara, hall, escada circular para acesso do Térreo ao 2º Pavimento, elevadores 1 e 2 do centro de convenções (elevadores sem casa de máquinas com previsão de ventilação no motor de tração), saída de emergência, salas 01 a 08, shaft's e vazios. **Pavimento Intermediário (entre o 2° e 3° Pavimento)** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 (sem serviço no pavimento), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, elevador de serviço (sem serviço no pavimento), elevadores 1 e 2 do centro de convenções (sem serviço no pavimento), almoxarifado de apoio, e vazios. **Pavimentos Tipo** (**3° ao 8° Pavimento)** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 e respectivo hall, acesso a área descoberta, 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, 02 depósitos, unidades autônomas (apartamentos hoteleiros AP1 a AP11, LP1 a LP?), laje impermeabilizada, área descoberta, equipamentos de ar condicionado, área técnica, duto referente à exaustão de fumaça, mureta e shaft's. **Pavimentos Tipo (9° ao 24° Pavimento)** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 e respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, depósito, área de apoio, unidades autônomas (apartamentos hoteleiros de AP1 a AP11, SH1 a SH9) e shaft's. **25° Pavimento** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 e respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, unidade autônoma SALA 1, e shaft's. **26° Pavimento** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores 1, 2 e 3 e respectivo hall, vazio do elevador 5, vazio do elevador 4 (sobe para o heliponto), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, saída para cobertura do 25º Pavimento, projeção do Pavimento Superior, área técnica descoberta, depósito, unidades autônomas (apartamentos hoteleiros de AP 1 a AP11), mureta, e shaft's. **27° Pavimento** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores 1, 2 e 3 e respectivo hall, vazio do elevador 4 (sobe para o heliponto), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, área técnica, casa de máquinas, elevador social 5 com ventilação permanente, depósito, unidades autônomas (apartamentos hoteleiros de AP1 a AP11) e shaft's. **28° Pavimento** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2 e 3 e respectivo hall, vazio do elevador 4 (sobe para o heliponto), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, vazio, depósito, unidades autônomas (apartamentos hoteleiros de AP1 a AP11), e shaft's. **Cobertura** - Composto por 02 caixas de escada uma sem acesso ao pavimento e outra com porta corta fogo e antecâmaras, elevador de segurança 1 com porta de inspeção, vazio do elevador de segurança 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2 e 3, vazio do elevador 4 (sobe para o heliponto), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, vazio, área coberta, área técnica sem uso de permanência humana, equipamentos de ar condicionado e extração de fumaça, área descoberta e peitoril. **Casa de Máquinas dos Elevadores** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras e respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, vazio do elevador 4 acessível (sobe para o heliponto), projeção do poço de elevador, casa de máquina do elevador de segurança 2 acessível, casa de máquina do elevador de segurança 1, barrilete, casa de máquina dos elevadores sociais 1, 2, 3 e 4, projeções interna da caixa d'água, projeção reservatórios superiores, e ventilação permanente. **Reservatórios Superiores** - Composto por caixa de escada sem acesso a esse pavimento que desce para casa de máquinas do elevador 2 e sobe para casa de máquinas do elevador 4, shaft de pressurização da escada, shaft de instalações, 02 escadas marinheiro, 04 acessos para inspeção por portinhola, 02 células para incêndios/sprinklers, 02 células para água potável, laje impermeabilizada da casa de máquinas dos elevadores 1, 2 e 3, projeção da laje de segurança e vazios. **Heliponto** - Composto por caixa de escada com porta corta fogo e antecâmara, desce para casa de máquinas do elevador de segurança 2 e sobe para casa de máquinas do elevador 4, shaft de instalações, elevador social 4 (elevador acessível), abrigo para equipamentos contra incêndio, área técnica, ventilação permanente, heliponto, tampa de acesso ao reservatório, área de segurança e área de pouso. **Casa de Máquinas do Elevador Social 4** - Composto por caixa de escada com porta corta fogo que desce para o heliponto, projeção do poço de elevador, casa de máquinas do elevador social 4, shaft de instalações e ventilação permanente. **Laje de Cobertura** - Composta por laje impermeabilizada. O empreendimento denominado **"Grand Hotel Andromeda Alphaville",** será dividido em duas partes distintas, a saber: **A Parte de Propriedade de uso Comuns:** Constituir-se-á coisas de propriedade e uso comum dos condôminos, inalienáveis e indivisíveis, acessórias e indissoluvelmente ligadas às unidades autônomas, as referidas no artigo 3° da Lei Federal nº 4.591/1964 e no artigo 1.331 do Código Civil Brasileiro, muito especialmente o terreno onde se levantam as edificações e suas instalações, bem como as fundações, paredes externas, o teto, as áreas internas de ventilação, os elevadores, os equipamentos e máquinas das instalações elétricas, hidráulicas, incêndio e outros, bem como os quadros gerais, tubulações, cabeamentos, fiações, prumadas gerais, estruturas e tudo o mais que sirva a qualquer dependência de uso comum dos proprietários ou titulares de direito à aquisição de unidades ou ocupantes, constituirão condomínio de todos e serão insuscetíveis de divisão ou alienação destacada da respectiva unidade autônoma, a saber: No **6° Subsolo (Reservatório Inferior)** - Escada de acesso ao pavimento, 04 poços de mola com porta de inspeção, 02 depósitos (área de acesso restrito), 02 ambientes para bombas (área de acesso restrito), 02 caixas d'água com capacidade individual de 138.000 litros, caixa de retenção de águas fluviais, parede de contenção, guarda-corpo, elevador de segurança com escada de acesso e poço de molas. No **5° Subsolo** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, área de circulação e manobras de veículos, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa sob ao 4° subsolo, guarda-corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. No **4° Subsolo** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, área de circulação e manobras de veículos, elevador manobristas (sem casa de máquinas com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa sobe e desce, guarda corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. No **3° Subsolo** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, área de circulação e manobras de veículos, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa sobe e desce, guarda-corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. No **2° Subsolo** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, área de circulação e manobras de veículos, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa sobe e desce, guarda-corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. No **1º Subsolo** - 02 caixas de escada com porta-corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), molas elevador de serviço com porta de inspeção, 02 shaft's de pressurização da escada, sala para gerador (com tratamento acústico) e porta corta fogo estanque, mureta, ambiente para tanque de combustível e bacia de retenção, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, área de circulação e manobra de veículos, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa desce ao 2° subsolo e sobe ao 2º Pavimento Inferior, guarda-corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. No **2º Pavimento Inferior** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevador de serviço, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, molas elevadores 4 e 5, 02 ambientes para pressurização da escada com porta estanque, 02 depósitos, projeção dutos de ventilação, 02 shaft's para instalações, áreas técnicas, sanitários masculino/feminino com vestiário e antecâmara, área de circulação e manobras de veículos, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta sem uso, caixão perdido, área descoberta com rampa de acesso ao 1° Pavimento Inferior, rampa descoberta sobe para o Pavimento Térreo, rampa desce 1° subsolo, guarda-corpo, projeção 1° Pavimento Inferior, parede de contenção e gradil metálico/ mureta. No **1° Pavimento Inferior** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevador de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 4 e 5, elevador de serviço, 02 shaft's de pressurização da escada, sala de telefonia e DG, elevador manobristas, 02 escadas de acesso ao Pavimento Térreo com corrimão, plataforma acessível para portadores de necessidades especiais (PNE), refeitório funcionários com lavatório e bebedouro, CPD, copa, almoxarifado, depósito, lavanderia, passadoria, costura, triagem-lavanderia, controle, governança, rouparia, projeção do rebaixo dos poços de elevadores, uniformes, recebimentos, almoxarifado central, entrada de funcionários, guarda-corpo, carga e descarga, lixo seco com ventilação permanente, lixo refrigerado, w.c com antecâmara, 01 escada com acesso ao Pavimento Térreo, área descoberta com rampa que vem do Pavimento Térreo, rampa que vai para o 2° Pavimento Inferior, área descoberta, rampa que vai para o Pavimento Térreo, área permeável, shaft's e vazios. No **Pavimento Térreo** - Recepção e respectivo hall, 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5,-elevador de serviço, shaft de pressurização dá·escada, duto de pressurização da escada, shaft para instalações, almoxarifado, administração, almoxarifado com sanitário masculino/feminino, bagagens, área de leitura, área de estar, 02 sanitários masculino/feminino com antecâmara, 02 sanitários adaptados para portadores de necessidades especiais (PNE), escada de acesso ao 1° Pavimento, depósito sob a escada, acesso ao centro de convenções, acesso de pedestres ao Hotel, acesso para portadores de necessidades especiais (PNE), rampa com corrimão de ambos os lados, plataforma acessível para portadores de necessidades especiais (PNE), manobristas, escadas com acesso ao Pavimento Térreo com corrimão, entrada e saída de veículos, entrada de veículos para garagem, área descoberta, rampa que vem do Pavimento Térreo e vai para o 1° Pavimento Inferior, rampa sobe para o Pavimento Térreo, guarda-corpo, entrada e medição de energia, medidores de água, jardins, jardineiras, shaft's e vazios. No **1° Pavimento** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 com respectivo hall. 02 shaft's de pressurização da escada, elevador de serviço, depósito, caixa de escada com porta corta fogo e antecâmara de acesso ao térreo, shaft's e vazios. No **2° Pavimento** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 com respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, elevador de serviço, depósito, caixa de escada com porta corta fogo e antecâmara de acesso ao térreo, saída de emergência, shaft's e vazios. No **Pavimento Intermediário (entre 2° e 3° Pavimento)** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 (sem serviço no pavimento), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, elevador de serviço (sem parada no pavimento), almoxarifado de apoio, e vazios. Nos **Pavimentos Tipo (3° ao 8° Pavimento)** - Em cada um deles: 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 e respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, 02 depósitos, laje impermeabilizada, área descoberta, equipamentos de ar-condicionado, área técnica, duto referente à exaustão de fumaça, mureta e shaft's. Nos **Pavimentos Tipo (9° ao 24° Pavimento)** - Em cada um deles: 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 e respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, depósito, área de apoio, shaft's. No **25° Pavimento** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 e respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada e shaft's. No **26° Pavimento** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2 e 3, e respectivo hall, vazio do elevador 5, vazio do elevador 4 (sobe para o heliponto), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, saída para cobertura do 25° Pavimento, projeção do Pavimento Superior, área técnica descoberta, depósito, mureta e shaft's. No **27° Pavimento** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2 e 3, e respectivo hall, vazio do elevador 4 (sobe para o heliponto), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, área técnica, casa de máquinas, elevador social 5 com ventilação permanente, depósito e shaft's. No **28º Pavimento** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2 e 3, e respectivo hall, vazio do elevador 4 (sobe para o heliponto), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, vazio, depósito e shaft's. Na **Cobertura** - 02 caixas de escada uma sem acesso a esse pavimento e outra com porta corta fogo e antecâmaras, elevador de segurança 1 com porta de inspeção, vazio do elevador de segurança 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, e 3, vazio do elevador 4 (sobe para o heliponto), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, vazio, área coberta, área técnica sem uso de permanência humana, equipamentos de ar condicionado e extração de fumaça, área descoberta e peitoril. Na **Casa de Máquinas dos Elevadores** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras e respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, vazio do elevador 4 acessível (sobe para o heliponto), projeção do poço de elevador, casa de máquina do elevador de segurança 2 acessível, casa de máquina do elevador de segurança 1, barrilete, casa de máquina dos elevadores sociais 1, 2, 3 e 04, projeções interna da caixa d'água, projeção reservatórios superiores e ventilação permanente. Nos **Reservatórios Superiores** - Caixa de escada sem acesso a esse pavimento que desce para casa de máquinas do elevador de segurança 2 e sobe para casa de máquinas do elevador 4, shaft de pressurização da escada, shaft de instalações, 02 escadas marinheiro, 04 acessos para inspeção por portinhola, 02 células para incêndio/sprinklers, 02 células para água potável, laje impermeabilizada da casa de máquinas dos elevadores 1, 2 e 3, projeção da laje de segurança e vazios. No **Heliponto** - Caixa de escada com porta corta fogo e antecâmara desce para casa de máquinas do elevador de segurança 2 e sobe para casa de máquinas do elevador 4, shaft de instalações, elevador social 4 (elevador acessível), abrigo para equipamentos contra incêndio, área técnica, ventilação permanente, heliponto, tampa de acesso ao reservatório, área de segurança e área de pouso. Na **Casa de Máquinas do Elevador social 4** - Caixa de escada com porta corta fogo que desce para o heliponto, projeção do poço de elevador, casa de máquinas do elevador social 4, shaft de instalações e ventilação permanente. Na **Laje de Cobertura** - Laje impermeabilizada, e enfim tudo o mais por sua natureza ou função for de uso e serventia a todos os condôminos e, **B) Parte de Propriedade de uso Privativo:** As unidades a·autônomas que integrarão o empreendimento denominado **"Grand Hotel Andromeda Alphaville",** serão constituídas pelas unidades autônomas - apartamentos hoteleiros, estacionamentos, academia, centro de convenções e Sala 1, a saber: **5°, 4°, 3°, 2° e 1° Subsolos e no 2º Pavimento Inferior** – unidade Estacionamento; **1° Pavimento Inferior** – unidade ademia; **1º e 2º pavimentos** – unidade centro de convenções; **25º Pavimento –** unidade sala 1; **3º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 301 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 307 - Tipo "AP02", partamento hoteleiro nº 309 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 301 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 307 - Tipo "AP02", apartamento hoteleiro nº 309 "AP03", apartamento hoteleiro nº 311 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 302 - Tipo "AP05", apartamento hoteleiro nº 303 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 304 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 305 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 306 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 308 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 310 - Tipo LP02, apanamento hoteleiro nº 317 - Tipo "LP03", apartamento hoteleiro nº 316 - Tipo "LP04", apartamento hoteleiro nº 315 - Tipo "LP05", apartamento hbteleiro nº 313 - Tipo "LP06", apartamento hoteleiro 312 - Tipo "LP07", **4º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 401 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 409 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 409 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 411 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 402 - Tipo "AP05":·– apartamento hoteleiro nº 403 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 404 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 405 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 406 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 408 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 410 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 418 - Tipo "LP01", apartamento hoteleiro nº 414 - Tipo "LP02", apartamento hoteleiro nº 417 - Tipo "LP03", apartamento hoteleiro nº 416 - Tipo "LP04", apartamento hoteleiro nº 415 - Tipo "LP05", apartamento hoteleiro nº 413 - Tipo "LP06", apartamento hoteleiro nº 412 - Tipo "LP07". **5° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 501 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 507 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 509 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 511 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 502 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 503 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 504 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 505 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 506 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 508 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 510 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 518 - Tipo "LP01", apartamento hoteleiro nº 514 - Tipo "LP02", Apartamento hoteleiro nº 517 – Tipo "LP03", apartamento hoteleiro nº 516 - Tipo "LP04", apartamento hoteleiro nº 515 - Tipo "LP05", apartamento hoteleiro nº 513 - Tipo "LP06", apartamento hoteleiro nº 512 - Tipo "LP07". **6° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 601 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 607 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 609 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 611 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 602 - Tipo "AP05" - apartam

continuação →

hoteleiro nº 804 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 805 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 806 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 808 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 810 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 818 - Tipo "LP01", apartamento hoteleiro nº 814 - Tipo "LP02", apartamento hoteleiro nº 817 - Tipo "LP03", apartamento hoteleiro nº 816 - Tipo "LP04", apartamento hoteleiro nº 815 - Tipo "LP05", apartamento hoteleiro nº 813 - Tipo "LP06", apartamento hoteleiro nº 812 - Tipo "LP07". **9º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 901 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 907 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 909 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 911 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 902 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 903 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 904 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro 905 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 906 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 908 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 910 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 912 - Tipo "SH01", apartamento hoteleiro nº 916 - Tipo "SH02", apartamento hoteleiro nº 920 - Tipo "SH03", apartamento hoteleiro nº 919 - Tipo "SH04", apartamento hoteleiro nº 918 - Tipo "SH05", apartamento hoteleiro nº 917 - Tipo "SH06", apartamento hoteleiro nº 915 - Tipo "SH07", apartamento hoteleiro nº 914 - Tipo "SH08", apartamento hoteleiro nº 913 - Tipo "SH09". **10º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1001 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 1007 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 1009 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 1011 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 1002 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 1003 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 1004 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 1005 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 1006 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 1008 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 1010 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 1012 - Tipo "SH01", apartamento hoteleiro nº 1016 - Tipo "SH02", apartamento hoteleiro nº 1020 - Tipo "SH03", apartamento hoteleiro nº 1019 - Tipo "SH04", apartamento hoteleiro nº 1018 - Tipo "SH05", apartamento hoteleiro nº 1017 - Tipo "SH06", apartamento hoteleiro nº 1015 - Tipo "SH07", apartamento hoteleiro nº 1014 - Tipo "SH08", apartamento hoteleiro nº 1013 - Tipo "SH09". **11º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1101 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 1107 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 1109 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 1111 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 1102 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 1103 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 1104 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 1105 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 1106 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 1108 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 1110 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 1112 - Tipo "SH01", apartamento hoteleiro nº 1116 - Tipo "SH02", apartamento hoteleiro nº 1120 - Tipo "SH03", apartamento hoteleiro nº 1119 - Tipo "SH04", apartamento hoteleiro nº 1118 - Tipo "SH05", apartamento hoteleiro nº 1117 - Tipo "SH06", apartamento hoteleiro nº 1115 - Tipo "SH07", apartamento hoteleiro nº 1114 - Tipo "SH08", apartamento hoteleiro nº 1113 - Tipo "SH09". **12º Pavimento** – apartamento hoteleiro nº 1201 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 1207 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 1209 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 1211 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 1202 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 1203 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 1204 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 1205 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 1206 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 1208 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 1210 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 1212 - Tipo "SH01", apartamento hoteleiro nº 1216 - Tipo "SH02", apartamento hoteleiro nº 1220 - Tipo "SH03", apartamento hoteleiro nº 1219 - Tipo "SH04", apartamento hoteleiro nº 1218 - Tipo "SH05", apartamento hoteleiro nº 1217 - Tipo "SH06", apartamento hoteleiro nº 1215 - Tipo "SH07", apartamento hoteleiro nº 1214 - Tipo "SH08", apartamento hoteleiro nº 1213 - Tipo "SH09". **13º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1301 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 1307 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 1309 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 1311 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 1302 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 1303 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 1304 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 1305 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 1306 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 1308 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 1310 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 1312 - Tipo "SH01", apartamento hoteleiro nº 1316 - Tipo "SH02", apartamento hoteleiro nº 1320 - Tipo "SH03", apartamento hoteleiro nº 1319 - Tipo "SH04", apartamento hoteleiro nº 1318 - Tipo "SH05", apartamento hoteleiro nº 1317 - Tipo "SH06", apartamento hoteleiro nº 1315 - Tipo "SH07", apartamento hoteleiro nº 1314 - Tipo "SH08", apartamento hoteleiro nº 1313 - Tipo "SH09". **14º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1401 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 1407 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 1409 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 1411 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 1402 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 1403 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 1404 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 1405 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 1406 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 1408 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 1410 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 1412 - Tipo "SH01", apartamento hoteleiro nº 1416 - Tipo "SH02", apartamento hoteleiro nº 1420 - Tipo "SH03", apartamento hoteleiro nº 1419 - Tipo "SH04", apartamento hoteleiro nº 1418 - Tipo "SH05", apartamento hoteleiro nº 1417 - Tipo "SH06", apartamento hoteleiro nº 1415 - Tipo "SH07", apartamento hoteleiro nº 1414 - Tipo "SH08". apartamento hoteleiro nº 1413 - Tipo "SH09". **15º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1501 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 1507 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 1509 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 1511 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 1502 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 1503 -Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 1504 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 1505 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 1506 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 1508 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 1510 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 1512 - Tipo "SH01", apartamento hoteleiro nº 1516 - Tipo "SH02", apartamento hoteleiro nº 1520 - Tipo "SH03", apartamento hoteleiro nº 1519 - Tipo "SH04", apartamento hoteleiro nº 1518 - Tipo "SH05", apartamento hoteleiro nº 1517 - Tipo "SH06", apartamento hoteleiro nº 1515 - Tipo "SH07", apartamento hoteleiro nº 1514 - Tipo "SH08", apartamento hoteleiro nº 1513 - Tipo "SH09". **16º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1601 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 1607 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 1609 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 1611 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 1602 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 1603 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 1604 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 1605 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 1606 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 1608 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 1610 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 1612 - Tipo "SH01", apartamento hoteleiro nº 1616 - Tipo "SH02", apartamento hoteleiro nº 1620 - Tipo "SH03", apartamento hoteleiro nº 1619 - Tipo "SH04", apartamento hoteleiro nº 1618 - Tipo "SH05", apartamento hoteleiro nº 1617 - Tipo "SH06", apartamento hoteleiro nº 1615 - Tipo "SH07", apartamento hoteleiro nº 1614 - Tipo "SH08", apartamento hoteleiro nº 1613 - Tipo "SH09". **17º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1701 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 1707 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 1709 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 1711 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 1702 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 1703 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 1704 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 1705 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 1706 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 1708 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 1710 -Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 1712 -Tipo "SH01", apartamento hoteleiro nº 1716 - Tipo "SH02", apartamento hoteleiro nº 1720 - Tipo "SH03", apartamento hoteleiro nº 1719 - Tipo "SH04", apartamento hoteleiro nº 1718 - Tipo "SH05", apartamento hoteleiro nº 1717 - Tipo "SH06", apartamento hoteleiro nº 1715 - Tipo "SH07", apartamento hoteleiro nº 1714 - Tipo "SH08", apartamento hoteleiro nº 1713 - Tipo "SH09". **18º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1801 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 1807 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 1809 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 1811 -Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 1802 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 1803 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 1804 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 1805 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 1806 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 1808 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 1810 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 1812 - Tipo "SH01", apartamento hoteleiro nº 1816 - Tipo "SH02", apartamento hoteleiro nº 1820 - Tipo "SH03", apartamento hoteleiro nº 1819 - Tipo "SH04", apartamento hoteleiro nº 1818 - Tipo "SH05", apartamento hoteleiro nº 1817 - Tipo "SH06", apartamento hoteleiro nº 1815 - Tipo "SH07", apartamento hoteleiro nº 1814 - Tipo "SH08", apartamento hoteleiro nº 1813 - Tipo "SH09". **19º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1901 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 1907 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 1909 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 1911 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 1902 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 1903 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 1904 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 1905 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 1906 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 1908 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 1910 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 1912 - Tipo "SH01", apartamento hoteleiro nº 1916 - Tipo "SH02", apartamento hoteleiro nº 1920 - Tipo "SH03", apartamento hoteleiro nº 1919 - Tipo "SH04", apartamento hoteleiro nº 1918 - Tipo "SH05", apartamento hoteleiro nº 1917 - Tipo "SH06", apartamento hoteleiro nº 1915 - Tipo "SH07", apartamento hoteleiro nº 1914 - Tipo "SH08", apartamento hoteleiro nº 1913 - Tipo "SH09". **20º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 2001 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 2007 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 2009 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 2011 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 2002 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 2003 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 2004 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 2005 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 2006 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 2008 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 2010 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 2012 - Tipo "SH01", apartamento hoteleiro nº 2016 - Tipo "SH02", apartamento hoteleiro nº 2020 - Tipo "SH03", apartamento hoteleiro nº 2019 - Tipo "SH04", apartamento hoteleiro nº 2018 - Tipo "SH05", apartamento hoteleiro nº 2017 - Tipo "SH06", apartamento hoteleiro nº 2015 - Tipo "SH07", apartamento hoteleiro nº 2014 - Tipo "SH08", apartamento hoteleiro nº 2013 - Tipo "SH09". **21º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 2101 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 2107 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 2109 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 2111 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 2102 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 2103 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 2104 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 2105 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 2106 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 2108 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 2110 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 2112 - Tipo "SH01", apartamento hoteleiro nº 2116 - Tipo "SH02", apartamento hoteleiro nº 2120 - Tipo "SH03", apartamento hoteleiro nº 2119 - Tipo "SH04", apartamento hoteleiro nº 2118 - Tipo "SH05", apartamento hoteleiro nº 2117 - Tipo "SH06", apartamento hoteleiro nº 2115 - Tipo "SH07", apartamento hoteleiro nº 2114 - Tipo "SH08", a·partamento hoteleiro nº 2113 - Tipo "SH09". **22º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 2201 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 2207 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 2209 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 2211 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 2202 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 2203 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 2204 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 2205 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 2206 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 2208 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 2210 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 2212 -Tipo "SH01", apartamento hoteleiro nº 2216 - Tipo "SH02", apartamento hoteleiro nº 2220 - Tipo "SH03", apartamento hoteleiro nº 2219 - Tipo "SH04", apartamento hoteleiro nº 2218 - Tipo "SH05", apartamento hoteleiro nº 2217 - Tipo "SH06", apartamento hoteleiro nº 2215 - Tipo "SH07", apartamento hoteleiro nº 2214 - Tipo "SH08", apartamento hoteleiro nº 2213 - Tipo "SH09". **23º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 2301 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 2307 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 2309 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 2311 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 2302 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 2303 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 2304 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 2305 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 2306 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 2308 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 2310 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 2312 - Tipo "SH01", apartamento hoteleiro nº 2316 - Tipo "SH02", apartamento hoteleiro nº 2320 - Tipo "SH03", apartamento hoteleiro nº 2319 - Tipo "SH04", apartamento hoteleiro nº 2318 - Tipo "SH-05", apartamento hoteleiro nº 2317 - Tipo "SH06", apartamento hoteleiro nº 2315 - Tipo "SH07", apartamento hoteleiro nº 2314 - Tipo "SH08", apartamento hoteleiro nº 2313 - Tipo "SH09". **24º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 2401 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 2407 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 2409 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 2411 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 2402 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 2403 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 2404 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 2405 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 2406 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 2408 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 2410 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 2412 - Tipo "SH01", apartamento hoteleiro nº 2416 - Tipo "SH02", apartamento hoteleiro nº 2420 - Tipo "SH03", apartamento hoteleiro nº 2419 - Tipo "SH04", apartamento hoteleiro nº 2418 - Tipo "SH05", apartamento hoteleiro nº 2417 - Tipo "SH06", apartamento hoteleiro nº 2415 - Tipo "SH07", apartamento hoteleiro nº 2414 - Tipo "SH08", apartamento hoteleiro nº 2413 - Tipo "SH09". **26º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 2601 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 2607 - Tipo "AP02", apartamento hoteleiro nº 2609 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 2611 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 2602 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 2603 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 2604 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 2605 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 2606 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 2608 -Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 2610 -Tipo "AP11". **27º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 2701 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 2707 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 2709 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 2711 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 2702 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 2703 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 2704 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 2705 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 2706 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 2708 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 2710 - Tipo "AP11". **28º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 2801 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 2807 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 2809 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 2811 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 2802 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 2803 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 2804 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 2805 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 2806 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 2808 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 2810 - Tipo "AP11". **Das áreas e frações ideais, O Estacionamento** com ambientes localizados no **5º, 4º, 3º, 2º e 1º Subsolos** e no **2° Pavimento Inferior,** terá uma área privativa de 12.145,960m2, uma área de uso comum de 945,149m2, uma área total de 13.091,109m2, sendo deste total 12.748,110m2, em áreas cobertas edificadas, e 342,999m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,187635 (18.7635%). **A Academia** localizada no **1° Pavimento Inferior,** terá uma área privativa de 647,560m2, uma área de uso comum de 100,787m2, uma área total de 748,347m2, sendo deste total 711,768m2, em áreas cobertas edificadas, e 36,579m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,019999 (1,9999%). **O Centro de Convenções,** com ambientes localizados no **1° e 2° Pavimentos,** terá uma área privativa de 2.888,260m2, uma área de uso comum de 1.619,007m2, uma área total de 4.507,267m2, sendo deste total 4.227,690m2 em áreas cobertas edificadas, e 279,577m2 em áreas descobertas correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,119640 (11,9640%). **A Sala 1** localizado no **25º Pavimento,** terá uma área privativa de 697,820m2, uma área de uso comum de 422,787m2, uma área total de 1:120,607m2, sendo deste total 745,161m2 em áreas cobertas edificadas e 375,446m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal ao solo e nas outras partes comuns de 0,023341 (2,3341%). **HOTEL** - Os **Apartamentos Hoteleiros Tipo "AP01",** localizados do **3º ao 8º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,050m2, uma área de uso comum de 21,416m2, uma área total de 45,466m2 sendo deste total 41,535m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,931m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001183 (0,1183%). Os **Apartamentos Tipo "AP02",** localizados do **3º ao 8º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,210m2, uma área de uso comum de 21,558m2, uma área total de 45,768m2 sendo deste total 41,811m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,957m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001191 (0,1191%). Os **Apartamentos Tipo "AP03",** localizados do **3º ao 8º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,300m2, uma área de uso comum de 21,638m2, uma área total de 45,938m2 sendo deste total 41,966m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,972m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001195 (0,1195%). Os **Apartamentos Tipo "AP04",** localizados do **3º ao 8º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,400m2, uma área de uso comum de 21,726m2, uma área total de 46,126m2 sendo deste total 42,138m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,988m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,00120 (0,1200%). Os **Apartamentos Tipo "AP05",** localizados do **3º ao 8º Pavimento** terão uma área privativa de 28,060m2, um área de uso comum áreas cobertas e edificadas e 9,608m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,002895 (0,2895%). Os **Apartamentos Tipo "LP02",** localizados do **3º ao 8º Pavimento,** terão uma área privativa de 59,490m2, uma área de uso comum de 52,959m2, uma área total de 112,449m2 sendo deste total 102,736m2 em áreas cobertas e edificadas e 9,713m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,002926 (0,2926%). Os **Apartamentos Tipo "LP03",** localizados do **3º ao 8º Pavimento,** terão uma área privativa de 34,870m2, uma área de uso comum de 31,050m2, uma área total de 65,920m2 sendo deste total 60,221m2 em áreas cobertas e edificadas e 5,699m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001715 (0,1715%). Os **Apartamentos Tipo "LP04",** localizados do **3º ao 8º Pavimento,** terão uma área privativa de 35,850m2, uma área de uso comum de 31,923m2, uma área total de 67,773m2 sendo deste total 61,914m2 em áreas cobertas e edificadas e 5,859m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001763 (0,1763%). Os **Apartamentos Tipo "LP05",** localizados do **3º ao 8º Pavimento,** terão uma área privativa de 34,090m2, uma área de uso comum de 30,356m2, uma área total de 64,446m2 sendo deste total 58,874m2 em áreas cobertas e edificadas e 5,572m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001677 (0,1677%). Os **Apartamentos Tipo "LP06",** localizados do **3º ao 8º Pavimento,** terão uma área privativa de 38,930m2, uma área de uso comum de 34,656m2, uma área total de 73,586m2 sendo deste total 67,230m2 em áreas cobertas e edificadas e 6,356m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001915 (0,1915%). Os **Apartamentos Tipo "LP07",** localizados do **3º ao 8º Pavimento,** terão uma área privativa de 39,210m2, uma área de uso comum de 34,905m2, uma área total de 74,115m2 sendo deste total 67,713m2 em áreas cobertas e edificadas e 6,402m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0;001929 (0,1929%). Os **Apartamentos Tipo "AP01",** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,050m2, uma área de uso comum de 21,416m2, uma área total de 45,466m2 sendo deste total 41,535m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,931m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001183 (0,1183%). Os **Apartamentos Tipo "AP02",** localizados do **9º ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,210m2, uma área de uso comum de 21,558m2, uma área total de 45,768m2 sendo deste total 41,811m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,957m2 em áreas descobertas correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001191 (0,1191%). Os **Apartamentos Tipo "AP03",** localizados do **9º ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,300m2, uma área de uso comum de 21,638m2, uma área total de 45,938m2 sendo deste total 41,966m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,972m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001195 (0,1195%). Os **Apartamentos Tipo "AP04",** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,400m2, uma área de uso comum de 21,726m2, uma área total de 46,126m2 sendo deste total 42,138m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,988m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001200 (0,1200%). Os **Apartamentos Tipo "AP05",** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 28,060m2, uma área de uso comum de 24,996m2, uma área total de 53,056m2 sendo deste total 48,461m2 em áreas cobertas e edificadas e 4.595m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001380 (0,1380%). Os **Apartamentos Tipo "AP06",** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP07",** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em as descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP08",** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP09",** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP10",** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP11",** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP01",** localizados do **26° Pavimento,** terão uma área privativa de 24,050m2, uma área de uso comum de 21,416m2, uma área total de 45,466m2 sendo deste total 41,535m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,931m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001183 (0,1183%). Os **Apartamentos Tipo "AP02",** localizados do **26° Pavimento,** terão uma área privativa de 24,210m2, umaárea de uso comum de 21,558m2, uma área total de 45,768m2 sendo deste total 41,811m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,957m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001191 (0,1191%). Os **Apartamentos Tipo "AP03"** localizados do **26° Pavimento,** terão uma área privativa de 24,300m2, uma área de uso comum de 21,638m2, uma área total de 45,938m2 sendo deste total 41,966m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,972m2 em áreas descobertas correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001195 (0,1195%). Os **Apartamentos Tipo "AP04",** localizados do **26° Pavimento,** terão uma área privativa de 24,400m2, uma área de uso comum de 21,726m2, uma área total de 46,126m2 sendo deste total 42,138m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,988m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001200 (0,1200%). Os **Apartamentos Tipo "AP05",** localizados do **26° Pavimento,** terão uma área privativa de 28,060m2, uma área de uso comum de 24,996m2, uma área total de 53,056m2 sendo deste total 48,461m2 em áreas cobertas e edificadas e 4,595m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001380 (0,1380%). Os **Apartamentos Tipo "AP06",** localizados do **26° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP07",** localizados do **26° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP08",** localizados do **26° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área real d 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP09",** localizados do **26° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP10",** localizados do **26° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP11",** localizados do **26° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP01",** localizados no **27º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,050m2, uma área de uso comum de 21,

continuação →

uso comum de 21,638m2, uma área total de 45,938m2 sendo deste total 41,966m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,972m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001195 (0,1195%). Os **Apartamentos Tipo "AP04",** localizados no **28º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,400m2, uma área de uso comum de 21,726m2, uma área total de 46,126m2 sendo deste total 42,138m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,988m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001200 (0,1200%). Os **Apartamentos Tipo "AP05",** localizados no **28º Pavimento**, terão uma área privativa de 28,060m2, uma área de uso comum de 24,996m2, uma área total de 53,056m2 sendo deste total 48,461m2 em áreas cobertas e edificadas e 4,595m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001380 (0,1380%). Os **Apartamentos Tipo "AP06",** localizados no **28º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP07",** localizados no **28º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP08",** localizados no **28º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP09",** localizados no **28º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP10",** localizados no **28º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP11",** localizados no **28º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Também foi cessionada nos termos da Cisão havida em 15/06/2022. **Encerramento:** Nada a mais havendo a tratar, a ata referente a esta Assembleia Geral foi lavrada em forma de sumário, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, § 1°, da lei das Sociedades por Ações, que depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas, , a saber: Henry Tjoanhan Go e Silvia Regina Rodrigues Go, conforme assinaturas constantes na Lista de Registro de Presença de acionistas. Barueri, 15/10/2022. Henry Tjoanhan Go, presidente e Silvia Regina Rodrigues Go, secretária. Acionistas: Henry Tjoanhan Go e Silvia Regina Rodrigues Go. Visto do Advogado: Joaquim da Silva Santos, OAB/SP nº 115.048. JUCESP nº 43.856/23-8 em 30/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833
comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 30/09/2023

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Certifico e dou fé que o presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, e do Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23 de agosto de 2023

Data, Hora e Local: Aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2023, às 09h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801 e 901, Bloco A, 8° e 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP. CEP 05425-902. **Convocação e Publicação:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 14°, §5° do Estatuto Social, em conformidade com o artigo 140, inciso IV da Lei n° 6.404/76, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: **Juan Camilo Chaves Zuluaga**. Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard**. **Presença e Instalação:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: o Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte n° PE 117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS#6-19 T0 9, ap. 301, NN - Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60233, neste ato representado por sua procuradora, a Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**, brasileira naturalizada, casada, engenheira de computação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.977.168-0 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o n°. 233.394.878-71, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 01, **3° andar,** do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; o Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, casado, francês, administrador, passaporte n° 20AF75696, residente em 23 Avenue Charles Floquet 75007, Paris, França, neste ato representado por sua procuradora, a Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz** acima qualificada; Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688-G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902; e Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**, acima qualificada. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: **(i)** Destituição da Sra. **Bernarda Briceño Ramirez** do cargo de Diretora Financeira; **(ii)** indicação e nomeação do Sr. **Guilherme Rocha Vieira** para execer o cargo de Diretor Financeiro; **(iii)** a publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3° do artigo 130, da Lei n° 6.404/76, para os fins do quanto disposto no artigo 142, § 1° da Lei n° 6.404/76. **Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação resultaram as mesmas aprovadas unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos: **(i)** A destituição da Sra. **Bernarda Briceño Ramirez,** venezuelana, casada, administradora, portadora do RNM n° G378228-Z e inscrita no CPF/ME sob o n°. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3° andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, do cargo de Diretor Presidente. **(ii)** A indicação e nomeação do Sr. **Guilherme Rocha Vieira**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n° 484522 (MAER/RJ) , inscrito no CPF/ME sob o n° 077.762.427-30, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP. CEP 05425-902, ao cargo de Diretor Financeiro, para um mandato de 3 anos a contar da data de sua investidura, admitida a reeleição e devendo permanecer no cargo até a posse de seu sucessor. O **Diretor Financeiro** ora eleito toma posse de seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse que faz parte integrante da presente ata e, desde já, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **(iii)** A Publicação desta ata na forma do extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76 **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Cetifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente: Juan Camilo Chaves Zuluaga; Secretário: Thierry Noel Michel Guihard; Conselheiros: **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz; **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz; **Thierry Noel Michel Guihard** e **Mardely Esperanza Vega Ruiz**. **Mesa**: **Juan Camilo Chaves Zuluaga,** Presidente, p.p Mardely Esperanza Vega Ruiz; **Thierry Noel Michel Guihard,** Secretário. **Conselheiros**: **Juan Camilo Chaves Zuluaga,** p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz; **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet,** p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz. JUCESP nº 384.228/23-9 em 25/09/23. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Estok Comércio e Representações S.A.

CNPJ nº 49.732.175/0001-82 - NIRE 35.3.0044666-6

Edital de Convocação

Ficam convocados os acionistas da Estok Comércio e Representações S.A. ("Companhia") para participar da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 18 de outubro de 2023, às 10h, na sede da Companhia, na Avenida José Cesar de Oliveira, 21, conjuntos 31, 32 e 33, Bloco III, Vila Leopoldina, CEP 05317-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(i)** o reconhecimento do cancelamento do pedido de registro de companhia aberta categoria "A", bem como da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia; **(ii)** a atualização do capital social da Companhia, em razão de emissão privada aprovada pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, com a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; **(iii)** a inclusão de "atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários" no objeto social da Companhia, e exclusão da atividade de "representação comercial por conta própria ou de terceiros", com a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social; **(iv)** a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(v)** a eleição e reeleição dos membros do Conselho de Administração. Em atendimento ao artigo 135, parágrafo 3º, da Lei 6.404/76, a proposta da nova redação do Estatuto Social e as informações sobre os membros do Conselho de Administração foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia. São Paulo, 29 de setembro de 2023. Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges, Presidente do Conselho de Administração. (30/09, 03 e 04/10/23)

BCLV Comércio de Veículos S.A.

CNPJ/ME nº 04.871.143/0001-20 – NIRE 35.300.447.841

Edital de Convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam os senhores Acionistas da BCLV Comércio de Veículos S.A. ("Companhia") convocados, em primeira convocação, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia **30 de outubro de 2023**, com início **às 10:00 horas**, na sede social da Companhia situada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, nº 1.600, Jardim Botânico, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1. Em Assembléia Geral Ordinária:** Deliberar sobre: **(i)** a apreciação da prestação de contas dos administradores e do relatório da administração, exame, discussão e votação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, cuja publicação fora realizada nas edições dos dias 20 de junho de 2023 e 27 de setembro de 2023 do jornal "Data Mercantil", nos termos do disposto nos Artigos 133, § 5º e 289 da Lei nº 6.404/76; e **(ii)** a destinação dos lucros relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** deliberar sobre: **(i)** o limite da remuneração anual global dos administradores da Companhia, cabendo à Diretoria, dentro de referido limite, estabelecer a remuneração individual de cada administrador; **(ii)** a reeleição dos membros da Diretoria nos termos do Artigo 11, Parágrafo 1º do Estatuto Social; **(iii)** a inclusão no objeto social da Companhia da atividade "serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores", com a consequente alteração do Artigo 4º. do Estatuto Social; **(iv)** a alteração do caput dos Artigos 8º. e 12 do Estatuto Social, para prever que as Assembleias Gerais e Reuniões de Diretoria da Companhia também poderão vir a ser realizadas de modo semipresencial ou digital, observadas as regras e condições previstas na Instrução Normativa DREI Nº 79, de 14 de abril de 2020; **(v)** o aumento do capital social da Companhia mediante capitalização do saldo integral da reserva de incentivos fiscais da Companhia, no valor de R$ 6.709.851,94 (seis milhões, setecentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), sem a emissão de novas ações, observado o disposto no Artigo 169 e § 1º. da Lei nº 6.404/76, tal qual alterada; **(vi)** apreciação da venda de 2 (dois) imóveis da Companhia situados na Cidade de São Paulo-SP, objeto das Matriculas 40275 e 53487 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, conforme previsto no Artigo 10, § único, letra "l" do Estatuto Social, sendo proposta a ratificação dos atos porventura já praticados pela Diretoria da Companhia no intuito de formalizar a alienação de referidos imóveis; **(vii)** apreciação: **a)** do encerramento de atividades das unidades de São Paulo vinculadas à concessão BYD do Brasil Ltda. (veículos elétricos), operadas pela controlada da Companhia, BMMOT Comércio de Veículos Ltda. ("BMMOT"); e **b)** da cessão onerosa do direito de concessão BYD, instalações e ativos detidos pela BMMOT nas Cidades de Goiânia e Rio Verde (Estado de Goiás), a ser adquirido pela EV Comércio de Veículos Ltda., CNPJ/ME sob o nº 45.901.867/0001-56, pela quantia total de R$ 15 milhões, sendo proposta a ratificação dos atos porventura já praticados pela Diretoria da BMMOT no intuito de formalizar as providências referidas nos itens a) e b), retro citados; **(viii)** o Orçamento Anual da Companhia para o exercício de 2023, conforme previsto no Artigo 10, § único, letra "k" do Estatuto Social, cuja versão preliminar apresentada pela Diretoria em Novembro/2022 foi devidamente revisada e complementada, no intuito de abarcar diversas demandas que surgiram posteriormente à tal data, incluindo, mas não se limitando: às metas de vendas estabelecidas pelas montadoras cedentes dos direitos de concessão para a Companhia (vinculadas à comercialização de veículos automotores e motocicletas), e a correspondente expansão de atividades mediante a instalação de novas filiais; fontes de recursos para atingimento das metas de venda (financiamento pelos sócios e/ou terceiros); plano de marketing e promoção das marcas comercializadas pela Companhia, entre outros, sendo proposta a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia no intuito de executar referido Orçamento Anual; **(ix)** a apreciação das: **a)** constituição da empresa BRST Locação Ltda. ("BRST") pela BMMOT; **b)** subscrição e integralização de capital social da BRST pela BMMOT no valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); e **c)** subscrição e integralização, pela BMMOT, do aumento de capital social da BRST no valor de R$ 3 milhões, sendo proposta a ratificação dos atos porventura já praticados pela Diretoria da BMMOT no intuito de formalizar as providências referidas nos itens a), b) e c) citados anteriormente; e **(x)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia e de seu Anexo I, que contém a relação de estabelecimentos filiais. Os documentos relativos aos itens da Ordem do Dia estão disponíveis para consulta dos Acionistas na sede da Companhia, e também são compartilhados com os mesmos mediante envio por e-mail ou disponibilização em ambiente virtual. Os Acionistas poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos, atendendo aos requisitos previstos no Artigo 126, § 1º. da Lei nº 6.404/76. Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2023. ***Henry Visconde** – Diretor Presidente.* (28, 29/09 e 02/10/2023)

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833
comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 30/09/2023

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
A presente cópia do documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 39F9445F-215E-4F3F-9E06-E0F112658695

JUCESP PROTOCOLO
2.142.316/25-6

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL
CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 // NIRE

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

CONVÊNIO CIESP

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 30 de abril de 2025, às 10h00, na sede social da Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Companhia"), no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, andares 8, 9 e 12, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

3. **MESA:** Presidente: Sr. Thierry Noel Michel Guihard; Secretário: Sr. Guilherme Rocha Vieira.

4. **PRESENÇA:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: **(a) PLUXEE INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações, constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130, Issy-les-Moulineaux, inscrita no CNPJ sob o nº 05.678.801/0001-24, **(b) PLUXEE PAY BRASIL LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1,142, Bloco 1, 3º andar, sala B1, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.223.134.235, **(c) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, sala 281, Vila Olímpia, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42; bem como o Diretor Presidente Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.756.121-10 e o Diretor Financeiro Sr. **GUILHERME ROCHA VIEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 282522, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.762.427-30. Os acionistas dispensaram a presença de um membro da Auditoria Independente, tendo sido lido pela Administração o parecer assinado e arquivado na sede da Companhia, nos termos do § 2º, do artigo 134, da Lei nº 6.404/76, estando, portanto, devidamente instalada a Assembleia.

5. **PUBLICAÇÃO DOS DOCUMENTOS:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes foram publicados no Jornal grande circulação Gazeta SP, no dia 18 de abril de 2025, nas páginas B7 e B8, nos termos do § 3º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, conforme os respectivos jornais que fazem parte integrante da presente ata. A publicação do anúncio de disponibilidade dos documentos para conferência dos acionistas, bem como a inobservância dos prazos prévios de publicação, considerando-se sanadas pela presença da totalidade dos acionistas na presente Assembleia Geral, nos termos do § 4º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 3 de junho de 2025 09:01:09 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: 39F9445F-215E-4F3F-9E06-E0F112658695

6. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia, conforme previamente aprovado pelos membros do Conselho de Administração, sem objeções para submissão à deliberação dos acionistas.

(i) Contas da Diretora, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
(ii) Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
(iii) Destinação do saldo do lucro apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a conta de lucro a destinar, sem aplicação em reserva legal, em razão do valor constante da reserva legal somado a reserva de capital exceder em 30% (trinta por cento) o valor do capital social, nos termos do artigo 193, § 1º da Lei 6.404/76 e ratificação das distribuições antecipadas de dividendos realizada em deliberações realizadas em 28 de janeiro de 2025 e em 31 de março de 2025; e
(iv) Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei 6.404/76.

7. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Nos termos da Ordem do Dia foram as matérias foram colocadas em discussão e posterior votação, restando, aprovadas por unanimidade dos acionistas votantes, sem qualquer ressalva:

(i) As contas apresentadas pela Diretoria e, referendada pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
(ii) Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
(iii) Destinação do saldo do lucro apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a conta de lucro a destinar, sem aplicação em reserva legal, em razão do valor constante da reserva legal somado a reserva de capital exceder em 30% (trinta por cento) o valor do capital social, nos termos do artigo 193, § 1º da Lei 6.404/76, e ratificação das distribuições antecipadas de dividendos realizada em deliberações realizadas em 28 de janeiro de 2025 e em 31 de março de 2025; e
(iv) Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do §3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que foi lida, conferida, aprovada e assinada. Assinaturas: Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretário: Guilherme Rocha Vieira; Acionistas: PLUXEE INTERNATIONAL (p.p Bernarda Briceño Ramirez), PLUXEE PAY BRASIL LTDA. (Thierry Noel Michel Guihard) e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (p.p Carolina Silvia Alves Nogueira Trindade); Diretores: Thierry Noel Michel Guihard e Guilherme Rocha Vieira. A presente ata confere com o original lançado em livro próprio.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 3 de junho de 2025 09:01:09 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: 39F9445F-215E-4F3F-9E06-E0F112658695

(Página de assinatura da ata de Assembleia Geral Ordinária da Pluxee Benefícios Brasil S.A, realizada em 30 de abril de 2025, as 10h00.)

Mesa:

DocuSigned by:
Thierry Guihard
4602BCD97EFB4F6...

Thierry Noel Michel Guihard
Presidente

Assinado por:
Guilherme Rocha
CA5C44BB362C4BB...

Guilherme Rocha Vieira
Secretário

Acionistas:

DocuSigned by:
Thierry Guihard
4602BCD97EFB4F6...

PLUXEE PAY BRASIL LTDA.
Thierry Noel Michel Guihard

DocuSigned by:
Bernarda Briceno
465A416E2DE84F3...

PLUXEE INTERNATIONAL
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

DocuSigned by:
157562DB8A9A40...

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
p. p. Carolina Silvia Alves Nogueira Trindade

Diretoria:

DocuSigned by:
Thierry Guihard
4602BCD97EFB4F6...

Thierry Noel Michel Guihard
Diretor Presidente

Assinado por:
Guilherme Rocha
CA5C44BB362C4BB...

Guilherme Rocha Vieira
Diretor Financeiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
ALCINO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
195.559/25-3
JUCESP

JUCESP
30 MAIO 2025
CIESP - PAULISTA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 3 de junho de 2025 09:01:09 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

docusign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 39F9445F-215E-4F3F-9E06-E0F112658695
Assunto: AGO - Pluxee Benefícios.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 3
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 7
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Carolina Martins
AV DRA RUTH CARDOSO, 7221
CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12
EDIF BIRMANN 21
São Paulo, SP 05425902
Carolina.Martins@pluxeegroup.com
Endereço IP: 170.85.20.128

Rastreamento de registros

Status: Original
27/05/2025 14:14:21
Portador: Carolina Martins
Carolina.Martins@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

Status: Original
27/05/2025 14:19:14
Portador: Jurídico Assinatura Sodexo
juridico.assinatura@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Bernarda Briceno Bernarda.Briceno@pluxeegroup.com CFO SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Bernarda Briceno 485A416E2DE84F3... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 2804:7f0:a239:21ec:ec4f:b7b6:bcb3:1e66	Enviado: 27/05/2025 14:19:11 Visualizado: 27/05/2025 17:21:48 Assinado: 27/05/2025 17:32:10
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Carolina Trindade ctrindade@santander.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: 1571622968A94A0... Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 24.239.168.82	Enviado: 27/05/2025 14:19:13 Visualizado: 29/05/2025 09:58:27 Assinado: 29/05/2025 10:20:29
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Guilherme Rocha gui.rocha@pluxeegroup.com CFO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Guilherme Rocha CA5C44BB363C40B... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 147.161.128.118	Enviado: 27/05/2025 14:19:12 Visualizado: 27/05/2025 14:23:37 Assinado: 27/05/2025 14:24:02
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Thierry Guihard thierry.guihard@pluxeegroup.com Presidente Pluxee Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Thierry Guihard 4002BCD97EFB4F6... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 147.161.128.122	Enviado: 27/05/2025 14:19:13 Visualizado: 27/05/2025 15:40:59 Assinado: 27/05/2025 15:41:10

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 3 de junho de 2025 09:01:09 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Carolina Martins Carolina.Martins@pluxeegroup.com ADVOGADO PL SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	Copiado	Enviado: 27/05/2025 14:19:14 Visualizado: 27/05/2025 14:19:14 Assinado: 27/05/2025 14:19:14
Livia Collet livia.collet@pluxeegroup.com Especialista Jurídico I SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	Copiado	Enviado: 27/05/2025 14:19:13
Tatianne Junco Tatianne.JUNCO@pluxeegroup.com Diretora Jurídico & Compliance SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	Copiado	Enviado: 27/05/2025 14:19:12

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27/05/2025 14:19:13
Entrega certificada	Segurança verificada	27/05/2025 15:40:59
Assinatura concluída	Segurança verificada	27/05/2025 15:41:10
Concluído	Segurança verificada	29/05/2025 10:20:29

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 3 de junho de 2025 09:01:09 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

DocuSign Envelope ID: 91FE752F-56E3-4023-A6C8-968188874A54

JUCESP
19 04 24

JUCESP PROTOCOLO
0.557.258/24-8

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/ME nº. 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO
Realizada em 11 de abril de 2024

DATA, HORA E LOCAL: Aos dias 11 do mês de abril de 2024, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8°, 9° e 12° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4°, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

MESA: Presidente: **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ** Secretário: **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD.**

PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: **(a) SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 – Issy – Lês – Moulineaux Cedex 9, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada pela Sra. **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ,** venezuelana, divorciada, administradora, portadora do RNM n° G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o n°. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3° andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; **(b) PLUXEE PAY BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, francês, casado, administrador, portador do RNM n° F334688G, inscrito no CPF/MF sob o n° 073.756.121-10, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902; Diretor Presidente Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD,** acima qualificado e Diretor Financeiro Sr. **GUILHERME ROCHA VIEIRA,** brasileiro, portador da carteira de identidade RG n° 484522, inscrito no CPF/MF n° 077.762.427-30, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, acima qualificados. Os acionistas dispensaram a presença de um membro da Auditoria Independente, tendo sido lido pela Administração o parecer assinado e arquivado na sede da Companhia, nos termos do § 2º, do artigo 134, da Lei nº 6.404/76, estando, portanto, devidamente instalada a Assembleia.

PUBLICAÇÃO DOS DOCUMENTOS: O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes foram publicados no jornal de grande circulação Gazeta de São Paulo no dia 10 de abril de 2024, nas páginas B7 e B8, nos termos do § 3º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, conforme os respectivos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 15 de maio de 2024 10:11:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 91FE752F-56E3-4023-A6C8-96818B874A54

jornais que fazem parte integrante da presente ata. A publicação do anúncio de disponibilidade dos documentos para conferência dos acionistas, bem como a inobservância dos prazos prévios de publicação, consideram-se sanadas pela presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral, nos termos do § 4º, do referido diploma legal.

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia, referendada pelo Conselho de Administração:

(i) Contas da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;

(ii) Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;

(iii) Destinação dos lucros apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;

(iv) Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Nos termos da Ordem do Dia foram colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restando, aprovadas por unanimidade dos acionistas votantes, sem qualquer ressalva ou restrições:

(i) As contas apresentadas pela Diretoria e, referendada pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;

(ii) Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;

(iii) Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do Estatuto Social, a serem pagos aos acionistas oportunamente, e a destinação do saldo do lucro apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, líquido dos dividendos mínimos obrigatórios, para a conta de lucro a destinar, sem aplicação em reserva legal, em razão do valor constante da reserva legal somado a reserva de capital exceder em 30% (trinta por cento) o valor do capital social, nos termos do artigo 193, §1º da Lei 6.404/76;

(iv) Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº. 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que foi lida, conferida, aprovada e assinada. Assinaturas: Presidente: Bernarda Briceño Ramirez; Secretário: Thierry Noel Michel Guihard; Acionistas: Sodexo Pass International e Pluxee Pay Brasil Ltda. Diretores: Thierry Noel Michel Guihard e Gulherme Rocha Vieira. A presente ata confere com o original lançado em livro próprio.

MESA:

BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ | **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 15 de maio de 2024 10:11:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 91FE752F-56E3-4023-A6C8-96818B874A54

JUCESP
19 04 24

Presidente Secretário

ACIONISTAS:

SODEXO PASS INTERNATIONAL
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

PLUXEE PAY BRASIL LTDA.
r.p. Thierry Noel Michel Guihard

DIRETORIA:

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD
Diretor Presidente

GUILHERME ROCHA VIEIRA
Diretor Financeiro

JUCESP
15
19 ABR 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
156.586/24-1
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 15 de maio de 2024 10:11:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 91FE752F56E34023A6C896818B874A54
Assunto: PLUXEE BENEFICIOS_AGO - SPDB - balanco 2023
Envelope fonte:
Documentar páginas: 3
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 6
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Giovanni Angelozzi
ALAMEDA ARAGUAIA, 1142
Barueri, SP 06455-000
Giovanni.Angelczzi2@pluxeegroup.com
Endereço IP: 157.167.132.180

Rastreamento de registros

Status: Original
12/04/2024 14:18:28
Portador: Giovanni Angelozzi
Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

Status: Original
12/04/2024 14:38:09
Portador: Jurídico Assinatura Sodexo
juridico.assinatura@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Bernarda Briceno Bernarda.Briceno@pluxeegroup.com CFO SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Bernarda Briceno 465A416E2DE64F3... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 104.28.47.100	Enviado: 12/04/2024 14:38:07 Reenviado: 15/04/2024 09:21:58 Visualizado: 15/04/2024 10:54:40 Assinado: 15/04/2024 11:20:25
Guilherme Rocha gui.rocha@pluxeegroup.com CFO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Guilherme Rocha CA5C41BB362C48B... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 12/04/2024 14:38:08 Reenviado: 15/04/2024 09:21:59 Visualizado: 15/04/2024 11:02:58 Assinado: 15/04/2024 17:35:48
Thierry Noel Michel Guihard thierry.guihard@pluxeegroup.com CEO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Thierry Noel Michel Guihard 6E6A2166F89A42C... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 12/04/2024 14:38:07 Visualizado: 13/04/2024 18:28:38 Assinado: 13/04/2024 18:29:31

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 15 de maio de 2024 10:11:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Giovanni Angelozzi Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 12/04/2024 14:38:09 Visualizado: 12/04/2024 14:38:09 Assinado: 12/04/2024 14:38:09
Tatianne Junco Tatianne.JUNCO@pluxeegroup.com Diretora Jurídico & Compliance SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 15/04/2024 17:35:53
Fabiana Santos fabiana.santos1@pluxeegroup.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 15/04/2024 17:35:54
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/04/2024 14:38:08
Envelope atualizado	Segurança verificada	12/04/2024 15:17:16
Envelope atualizado	Segurança verificada	12/04/2024 15:17:16
Envelope atualizado	Segurança verificada	12/04/2024 15:17:16
Envelope atualizado	Segurança verificada	12/04/2024 15:17:16
Entrega certificada	Segurança verificada	13/04/2024 18:28:38
Assinatura concluída	Segurança verificada	13/04/2024 18:29:31
Concluído	Segurança verificada	15/04/2024 17:35:55
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 15 de maio de 2024 10:11:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DATA MERCANTIL Edição Digital

JUCESP PROTOCOLO 0.535.148/24-0

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ nº 18.328.118/0001-09 - NIRE 35.300.453.824 - Companhia Aberta

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realiza... a em 30/04/2024

Pet Center Comércio e Participações ("Companhia"), ... nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e dos arts. 3º e 5º da Resolução CVM nº 81/2022 ("Resolução CVM 81/2022"), ... os Srs. ... Acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), ... ser realizada no dia **30/04/2024**, às **14:00** horas, de modo **exclusivamente digital**, a fim de deliberar acerca das seguintes matérias: **1. Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria; **(ii)** aprovar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; **(iii)** deliberar sobre a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31/12/2023, inclusive a relação de lucros com base em orçamento de capital; **(iv)** fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; **(v)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(vi)** aprovar o limite global anual da remuneração dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2024. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** aprovar a ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação RSM Brasil Auditoria e Consultoria Ltda., para elaboração do laudo de avaliação, com base no critério contábil, do patrimônio líquido da Cão Cidadão Administração de Franchising Ltda. ("Cão Cidadão"), na data base de 31/12/2023, para fins de sua incorporação pela Companhia ("Laudo de Avaliação Cão Cidadão"); **(ii)** aprovar o Laudo de Avaliação Cão Cidadão; **(iii)** aprovar o Protocolo e Justificação e Instrumento de Incorporação da Cão Cidadão pela Companhia ("Protocolo e Justificação Cão Cidadão"); **(iv)** aprovar a incorporação da Cão Cidadão pela Companhia, como consequente extinção da Cão Cidadão ("Incorporação Cão Cidadão"); **(v)** aprovar a ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação KPMG Auditores Independentes Ltda., para elaboração do laudo de avaliação, com base no critério contábil, do patrimônio líquido da Zee Dog S.A. ("Zee Dog"), na data base de 31/12/2023, para fins de sua incorporação pela Companhia ("Laudo de Avaliação Zee Dog"); **(vi)** aprovar o Laudo de Avaliação Zee Dog; **(vii)** aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Zee Dog pela Companhia ("Protocolo e Justificação Zee Dog"); **(viii)** aprovar a incorporação da Zee Dog pela Companhia, com a consequente extinção da Zee Dog ("Incorporação Zee Dog"); **(ix)** aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para que a abertura e encerramento de filiais, bem como a fixação e alteração dos seus endereços e do endereço da sede possa ser feito por deliberação da Diretoria da Companhia; **(x)** aprovar a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para ter, no objeto social, as atividades de (a) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (b) comércio varejista e atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (c) comércio varejista e atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; (d) comércio varejista e atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; (e) comércio varejista e atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (f) design de produtos; e (g) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; **(xi)** aprovar a alteração do artigo 4º, caput, do Estatuto Social da Companhia para refletir o capital social atual e a quantidade de ações em que se divide; **(xii)** aprovar a consolidação do Estatuto Social em razão das deliberações constantes nos itens (ix) a (xi) acima, se aprovadas; e **(xiii)** aprovar a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. O detalhamento das deliberações propostas, e das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar a distância na referida Assembleia incluindo instruções para acesso e utilização do sistema eletrônico de participação e votação a distância pelos acionistas e instruções gerais para preenchimento e envio do boletim de voto a distância encontram-se na Proposta da Administração divulgada, em 28/03/2024, pela Companhia. **Instruções Gerais:** Quórum de instalação: As matérias constantes dos itens (ix) a (xii) da ordem do dia em sede de Assembleia Geral Extraordinária, sobre a proposta de alteração do estatuto social, dependerão da presença, em primeira convocação, de acionistas representando, no mínimo, 2/3 do capital social com direito a voto da Companhia, nos termos do artigo 135, caput, da Lei das S.A. As demais matérias constantes da ordem do dia poderão ser deliberadas, em primeira convocação, se presentes acionistas representando, no mínimo, um quarto do capital social votante da Companhia, nos termos do artigo 125, caput, da Lei das S.A. Esclarecemos que, caso qualquer dos quóruns de instalação acima não sejam atingidos em primeira convocação, será preparada a possibilidade de deliberar, em primeira convocação, sobre os itens da ordem do dia cujo quórum de instalação seja atingido, ocorrerá nova convocação, por meio de edital a ser publicado com, no mínimo, 8 dias de antecedência, nos termos do artigo 124, §1º, II, da Lei das S.A. Em segunda convocação, a Assembleia instalar-se-á com a presença de qualquer número de acionistas. Quórum de Deliberação: Nos termos do artigo 129 da Lei das S.A., as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Acesso ao Sistema Eletrônico de Participação e Votação a Distância: A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico de participação a distância ("Plataforma Digital"). Os acionistas que desejarem participar na Assembleia via Plataforma Digital, deverão acessar o endereço https://assembleia.ten.com.br/379051395, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, com, no mínimo, 2 dias da antecedência da data da Assembleia (ou seja, até o dia 28/04/2024, inclusive) ("Cadastro"). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado para acessar a plataforma por meio do login e senha utilizados no Cadastro. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, do seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo indicado:

Documentação a ser encaminhada à Companhia	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimentos
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente escriturador	X	X	X
CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal (1)	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (2)	-	X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso (2)	X (3)	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo	-	-	X

(1) Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteiras de registro profissional oficialmente reconhecida. (2) Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto. (3) No caso de representação por procurador. No caso de procurador ou representante legal, deverá realizar o Cadastro com seus dados no endereço https://assembleia.ten.com.br/379050395. Após o recebimento e-mail de confirmação do Cadastro, deverá enviar, por meio do link enviado para o e-mail informado no Cadastro, a indicação de cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O procurador ou representante legal receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação cada acionista registrado seu Cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O procurador ou representante legal que porventura representa mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia. Validada a situação e averiguadas dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizam apenas um único acesso na Assembleia. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no Cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@petz.com.br, com até 1 hora de antecedência do horário do início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o cadastro e/ou não informarem a antecipação e horário de acesso à Assembleia na forma e prazos previstos acima. Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados, e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb (banda mínima de 700kbps). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome ou Microsoft Edge, observando que o navegador Safari do Sistema IOS não é compatível com a Plataforma Digital. Além disso, fica desde já recomendado que o acionista evite acessar qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato no telefone + 55 (11) 3434-7181 ou pelo e-mail ri@petz.com.br. Em cumprimento ao artigo 28, §1º, II, da Resolução CVM 81/2022, a Companhia informa que gravará a Assembleia, sendo, no mínimo, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por acionistas que acessem a Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na Assembleia. A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do equipamento de acionista com a Plataforma Digital) que dificultem ou impossibilitem a participação de um acionista na Assembleia. Os acionistas que participarem da Assembleia via Plataforma Digital, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à Assembleia, e as pessoas da respectiva ata e de livro de presença, nos termos do artigo 67, §1º, da Resolução CVM 81/2022. Acionistas Representados por Procuradores: A administração da Companhia sugere que, na impossibilidade de participação direta, V.Sa. confira poderes para um procurador participar e votar em vosso nome relativamente às matérias objeto da Assembleia. Quando o acionista for representado por procurador, a regularidade e conformidade da procuração, bem como a comprovação de titularidade das ações da Companhia, serão examinadas previamente à Assembleia, conforme procedimentos acima. Voto Múltiplo: Para fins do art. 5º, I, da Resolução CVM 81/2022 e conforme art. 4º da Resolução CVM nº 70/2022, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção de voto múltiplo é 5%. Boletim de Voto a Distância: Nos termos da Resolução CVM 81/2022, a Companhia adotará, também, o sistema de votação a distância mediante a entrega dos respectivos boletins de voto a distância diretamente à Companhia, aos agentes custodiantes ou à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., de acordo com as instruções contidas na Proposta da Administração, conforme modelos dos boletins de voto a distância disponibilizados pela Companhia e observadas as orientações constantes do atual item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. A Companhia informa que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede social, no seu site de Relações com Investidores (https://ri.petz.com.br), bem como nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm/pt), o presente Edital de Convocação e a Proposta da Administração, que contém as informações requeridas pela Resolução CVM nº 80/2022 e pela Resolução CVM 81/2022 sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia. Os eventuais documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deverão ser apresentadas no dia da Assembleia, por escrito à Mesa da Assembleia, que, para esse fim, será representada pela(o) Secretária(o) da Assembleia. São Paulo, SP, 26/03/2024. Claudio Roberto Ely, **Presidente do Conselho de Administração.** (04, 05 e 06/04/2024)

Se...

CNPJ ...

Ata de Assem...

Dat... Hora/Local: 20/03/20... ... ...ormidade. Acionistas representando a totalidade do c... **Mesa:** **Gerrardo Briceño Ramírez**, Secretário; **Thierry Noel Michel Guihard**, ... **Deliberações aprovadas:** (i) A alteração da razão social da Companhia para **Pluxee Benefícios Brasil S.A.** (ii) Nova redação do estatuto social: "A Companhia opera sob a denominação social de **Pluxee Benefícios Brasil S.A.**, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, notadamente a Lei nº 6.404/76." (iii) Nova redação do Estatuto Social: "**Artigo 4º** - A Companhia tem por objeto: a) a estruturação de arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público; b) a prestação de atividades, no âmbito de seu próprio arranjo de pagamento, como instituição de pagamento, que incluem, mas não se limitam a prestação dos seguintes serviços de pagamento: (i) execução ou facilitação de instruções de pagamento relacionadas ou não às transações de pagamento para compra de bens, produtos e/ou serviços destinados (1) a relações ou gêneros alimentícios em estabelecimentos fornecedores de bens e serviços, como restaurantes, lanchonetes, supermercados, armazéns, açougue, padaria e similares, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes; (2) a aquisição de serviços e/ou produtos culturais e artísticos na rede de estabelecimentos comerciais específicos, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes e (3) a bens e/ou serviços em estabelecimentos fornecedores de bens e/ou prestadores de serviços, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes; (ii) gerenciamento de contas de pagamento detidas por pessoas físicas ou jurídicas; (iii) gestão do uso de moeda eletrônica; (iv) emissão de instrumentos de pagamentos; (v) credenciamento e a aceitação de instrumentos de pagamento e de uso de moeda eletrônica; (vi) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa; (vii) execução de remessa e transferência de recursos para estabelecimentos credenciados; e (viii) captura e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas pelos sistemas da Companhia ou de terceiros; c) a prestação de serviços de administração de sistemas e/ou contratos de convênio, de qualquer natureza, representados por tais sistemas e/ou tecnologia instalados à utilização de instrumentos de pagamento; d) prestação de serviços relacionados a atividades e meios de pagamentos emitidos e/ou de responsabilidade de entidades pertencentes, intermediárias e coligadas às mencionadas nos itens precedentes; f) a prestação de serviços de campanha de incentivos; g) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior, cujo objeto social seja relacionado, necessário ou conveniente à consecução do objeto social da Sociedade; e h) a administração de seus próprios bens de renda; h) a prestação por conta própria ou de terceiros de serviços de consultoria em geral; i) a representação comercial por conta própria ou de terceiros de sociedades nacionais ou estrangeiras; j) a prestação de serviços de inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade; e k) o recebimento de pagamentos de qualquer natureza e outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços mantidos pela instituição contratante com terceiros." (iv) Alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação e o oferecimento de Programas destinados à promoção e fomento ao trabalho da saúde e ao aprimoramento da segurança alimentar e nutricional dos trabalhadores. **(v)** Alterar o Endereço que passará a ser em São Paulo/SP. (vi) Nova redação do Estatuto Social: "A Companhia tem sede e foro na São Paulo/SP, na Av. Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, cjs. 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, podendo, mediante deliberação em Assembleia Geral de acionistas representando mais da metade do capital social, abrir filiais, escritórios e representações no País ou no exterior." **(vi)** Consignar a alteração da denominação social da acionista antes denominada Sodexo Pass do Brasil Serviços e Inovação Ltda. que agora denomina-se Pluxee Pay Brasil Ltda.. **(vii)** Nova redação do Estatuto Social: "**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 760.741.471,00 em moeda corrente do país, dividido em 764.880.354 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas: **Acionistas:** *Sodexo Pass International*; ***Nº de Ações:*** *457.206.393*. **Acionistas:** *Pluxee Pay Brasil Ltda.*; ***Nº de Ações:*** *297.673.961*. ***Total: 764.880.354.*** **(viii)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia. Nada mais. São Paulo, 20/03/2024. JUCESP nº 130.543/24-Cert. 28/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Ellan S/A

CNPJ/MF nº 04.345.304/0001-41 - NIRE 35.300.136.784

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2024

Data, Hora e Local: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2024, às 15 horas, na sede social, situada na Bodoia SP 115/280, Bodoia/Sperô Acesso José Sartorelli, Km 3,2 no Município de Bodoia-SP. **Composição da Mesa:** Stefan Roberto Stegmann, Presidente; Marcelo Lopes Cardoso, Secretário. **Convocação:** O Edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária foi publicado nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2024, na versão impressa e digital. **Ordem do Dia:** a) Examinar e votar as demonstrações financeiras relativas ao Exercício Financeiro do ano de 2.023, b) Examinar e votar a proposta de destinação do resultado, c) aprovar o balanço anual, d) distribuição de dividendos, e) eleição da diretoria. **Deliberações:** Apresentada a ordem do dia, foi efetuada a leitura do relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial publicado no dia 09 de fevereiro de 2024 no jornal Data Mercantil, página 07, nas versões digital e impresso. Em seguida a Assembleia discutiu, examinou e aprovou por unanimidade as contas do exercício financeiro de 2023 e as demonstrações financeiras. Aprovou também o valor constante no Balanço de 31 de dezembro de 2023 de R$ 333.584,00 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), destinada ao pagamento de dividendos que corresponde a R$ 0,5517 por ação, aos seus acionistas, inclusive aos acionistas do exterior. Srs Oliver Frank Gossmann e Kris Nilla. Deliberou-se, que o resultado líquido remanescente deverá ser contabilizado em conta de Reserva de Lucros a Realizar. Aprovou a eleição de o Sr. **José Rosero Cinto**, brasileiro, solteiro, portador de R.G 27.067.783-5 SSP/SP e do CPF 295.388.728-86 residente e domiciliado a Rua Guilherme Sonsin Calegare, 37- Condomínio Flora Vile, Bodoia-SP, CEP 18550-000, ocupando o cargo de **Diretor Comercial** e o sr. **Stefan Roberto Stegmann**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 9.376.894-SSP/SP e do CPF 850.348.818-34, residente e domiciliado à Alameda Boa, 123, Condomínio Sant Claire, Centre, Bodoia-SP, CEP 18550-000, ocupando o cargo de **Diretor Presidente**, para o biênio de 2024 e 2025, incumbindo-se presente dois e terminando na data em que for realizada a Assembleia Geral Ordinária, que aprovar as contas do exercício de 2025, ou seja até 30 de abril de 2026. Os Diretores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94. Estando os efeitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data exercer os poderes e responsabilidades deferidos pelo Estatuto Social. Os termos de posse e a declaração de desimpedimento estão arquivados na sede da companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, procedendo a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Presidente da mesa, Stefan Roberto Stegmann; Secretário Marcelo Lopes Cardoso; Acionistas: Stefan Roberto Stegmann, Juraci Joel Nardini, José Roberto Cinto, Marcelo Lopes Cardoso. A presente Ata é cópia fiel do lançada em livro próprio. Stefan Roberto Stegmann– Presidente-Acionista; Marcelo Lopes Cardoso – Secretário-Acionista. Juraci Joel Nardini – Acionista; José Roberto Cinto – Diretor Comercial/Acionista. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 120.028/24-7 em 14/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

E & L Gestão Empresarial S.A.

(em constituição)

(Ata de Assembleia de Constituição da Sociedade Anônima realizada em 02 de janeiro de 2013)

Data/Hora/Local: Aos 02 (dois) de janeiro de 2023, às 10h00min, na Rua Ascencional, 284, Sala 85, Jardim Ampliação, São Paulo/SP, CEP: 05713-430, reuniram-se em primeira convocação os subscritores da totalidade das ações emitidas por **E & L Gestão Empresarial S.A.** **Mesa:** Por indicação dos presentes, foi escolhido o Sr. **Erick Pomin Selzelin**, para presidir os trabalhos, que convidou a Sr. **Leonard Da Rosa**, para secretariá-lo. **Ordem do Dia:** (i) Constituição da Companhia; (ii) Aprovação do Estatuto Social da Companhia; (iii) Fixação do capital social da Companhia; e **(iv)** Eleição dos membros da Diretoria. **Deliberações:** Constituída a mesa, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos, comunicando ter em mãos o projeto do Estatuto Social da **E & L Gestão Empresarial S.A.**, conforme **Anexo I**, já do conhecimento de todos, porém cuja teor foi lido a todos os presentes; 2. De acordo com o **Anexo II** - Boletins de Subscrição, que fica fazendo parte integrante desta ata, o capital social da sociedade será de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias nominativas, as quais foram subscritas, de mesma classe e com valor nominal e, foram totalmente integralizadas pelos subscritores, conforme se verifica através do comprovante de depósito bancário efetuado no Banco do Brasil no valor de R$ 100,00 (cem reais). Terminada a leitura do projeto do Estatuto Social, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, sem ressalvas, ficando o Sr. Presidente, por conseguinte, que ainda estão completadas todas as formalidades legais, estava definitivamente constituída, para todos os fins de direito, a sociedade por ações, que girará sob a denominação social de **E & L Gestão Empresarial S.A**.1. A seguir, por unanimidade dos presentes, foi aprovado para ocuparem os cargos de Diretores da Sociedade, **(i) Erick Pomin Selzelin**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 44.199.874 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.387.468-37, residente e domiciliado na Rua José de Oliveira Coelho, 985, Apto. 11, na Aricanduva, São Paulo/SP, CEP: 05721-240, na condição de Diretor Presidente; e **(ii) Leonard da Rosa**, Brasileiro, solteiro, nascido em 14.10.1993, empresário, portador do documento de identidade RG nº 43.282.643-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 440.589.598-20, com endereço comercial na Rua Ascencional, 284, Sala 31, Jardim Ampliação, São Paulo/SP, CEP: 05713-430, na condição de Diretor Vice-Presidente; Todos com mandato de 3 (três) anos, iniciando-se a contar na presente data conforme termo de posse – **Anexo III**, podendo ser reeleitos, nos termos do Estatuto Social da Sociedade. Ficou estabelecido que o valor dos honorários dos Diretores eleitos será fixado em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede da Sociedade, São Paulo/SP, 02 de janeiro de 2013. **Mesa: Erick Pomin Selzelin** – (Presidente); **Leonard da Rosa** - (Secretário). Subscritores: **E218 Empreendimentos e Participações SA** Representante: **Erick Pomin Selzelin**; **Leonard da Rosa**. **Visto do Advogado: Gregório Zireldo Ferreira** - OAB/SP nº 471.590. Jucesp nº 00.000/23-0 em 17/01/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Moinho Água Branca S.A.

CNPJ/MF 61.157.723/0001-03 - NIRE 35300041339

Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da **Moinho Água Branca S.A** para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 15 de abril de 2024, as 12:00 (doze) horas, na sede social, localizada na Av. Miguel Frias e Vasconcelos, nº 833, sala A, nesta Capital do Estado de São Paulo, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro do exercício, se houver, e, (iii) fixar a remuneração dos Diretores para o período compreendido entre o dia 16.04.2024 e a data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2025. São Paulo, 27 de março de 2024. **Ivan Soldan Saleme - Diretor. (03, 04 e 05/04/2024)**

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 04/04/2024

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 15 de maio de 2024 10:11:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
10
16 ABR 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

154.097/24-0

JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 15 de maio de 2024 10:11:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DATA MERCANTIL

Edição Digital • Ano 3 • São Paulo, 11,12 e 13 de Maio de 2024

o HI H

DRTMDP Gxó23/759/43801112.64 í RIaF 46,411,494,/ 93 í Dzw§j xrş Bl o-j

St–qãtu l ôé ôsq ô G uç rã›q bu qãS qõ t-é -q

q u uqã-qt qtuç 54 t u á ézó t u 6468

Bc**t ô -q tôH q -ãn33** ª zmœnj no §z–j ©ª - nzw ª ono xj Dsçj no no b z Tj áv- F™§ nz no b z Tj áv- xj aąj G•j nš ão Dzã°sxr z- x641- 8ôj xnj – mxxtáx°z 82- Tsr ose°- DFT 15271- sx™é§ xz DRTMDP G°zl z x623/759,/43801112.64)**Dzw§j xrş ã**-á- ão w- §oxj Ş–ó°xc°ó- xz° °o-wz° nz j -ªszz 235 nj Oosń/515- no 26 no noçowl –z no 2: 87- mxxpz–wo j Vó–j nj)**Dosnj ° b,ßÁ**ń mxàzmj –z° °oxr z-o° j mzxš °j ° Sj –j °o –oáxsow ow Bª°owl vosţ l o-j vF ãº-j z-nx -ą)**Œ§°°owl vosţ l o-j vó**- °zl j pz-wj oámœ°sąj wox°ó nsąšÝ x xz °o–wz° nz j –ªszz 66 é 3ô sxmŠz Lo j –ªszz 39- é é 3ôo 4ôŋj ao°zvš z DeP x092- no 3: no wj – z no 3133- mzxpz-wo j Vó–j nj)**Œ**ao°zvš z DeP 92< j ° o–ej wţ nj - ow Š-wvosţ mzxàzmj z- xz nş 21 no tswz no 3135- ª 21;11 rz-i ª - j °-j ã ª nj Šÿ°j pz-wj nsąšÝ vP smœ°zcÝ cojv ª)**Œ**Ú°j pz-wj Esąšÿ v Š- j no wó–j – °zl -o j ° °oqáx°o S-now nz Eš j ; 53**Œ**Vo–j – z x wo-z no wowl –z° °ão ntzwŠ y ow z Dzx°ovz no Bnwsx°ó-j z nj DzwŠÿ xrş o- mzx°o° áox°owox°ó- j Vó–j – z nz j –ªszz 29 nz F°°j °ª°z bzmš vnj DzwŠj xrş - Šÿ j - ª áo o°°o Šÿ °°o j °o–mzwŠz°°z Šz– xz w ãswz- 8 l°z°o°ó, o- xz w xswz 6)mwnz, wowl –z°**Œ53**Vó–j – z Šz–mz°°z no owos z nz T–o°snox°o o esnɔ.T-o°snox°o nz Dzx°ovz no Bnwsx°ó-j z nj DzwŠÿ xrş ó- mzx°o°áox°owox°ó- sxmés-áw xz áz Šj – ó-j nz 26 j z Bª°szz 29 nz F°°j °ª°z bzmš vnj DzwŠÿ xrş ó**P3**Dzx°zwšj – z F°°j °ª°z bzmš vnj DzwŠÿ xrş ó**Œ 83**Gáj – z x wo-z no wowl –z° oqp°szz° nz Dzx°ovz no Bnwsx°ó-j z nj DzwŠÿ xrş ó**Œ3**Oqp–wowl –z° nz Dzx°ovz no Bnwsx°ó-j z nj DzwŠÿ xrş - xz° °o-wz° nz šow 2 j mwj ó**B3E**ow ó–j – °zl -o j nj -j nfo-sçj z nj xnoŠoxn xmş nz° mj xnsj °z° Šÿ -j z mj -qz no wowl –z° xnoŠoxnox°o nz Dzx°ovz no Bnwsx°ó-j z ó o C**3**Fvoqo–wowl –z° nz Dzx°ovz Gš mj vnj DzwŠÿ xrş ó**dvó c q u bu q– ; 53**zxmwox°z° – nšŠz°s z nz° j mzxš °j ° nj Bnwsx°ó-j z)**Œ**–zŠz°°ó mzx°owŠÿ xnz °zmj ° j °z-oxº j o no°j vj nj °°j - j mvnj nj nzmš. wox°j z oásqsj Šj – j ázº j zj nš° xmş mzx°°j w nz Czx°9w nz Tsr ose°- DFT 15271- sx™é§ xz DRTMDP G°zl z x623/759,/43801112.64)**Dzw§j xrş ã**-á- ão w- §oxj Ş–ó°xc°ó- xz° °o-wz° nz j –ªszz 235 nj Oosń/515- no 26 no noçowl –z no 2: 87- mxxpz–wo j Vó–j nj)**Dosnj ° b,ßÁ**ń mxàzmj –z° °oxr z-o° j mzxš °j ° Sj –j °o –oáxsow ow Bª°owl vosţ l o-j vF ãº-j z-nx -ą)**Œ§°°owl vosţ l o-j vó**- °zl j pz-wj oámœ°sąj wox°ó nsąšÝ x xz °o-wz° nz j –ªszz 39- é é 3ôo 4ôŋj ao°zvš z DeP x092- no 3: no wj – z no 3133- mzxpz-wo j Vó–j nj)**Œ**ao°zvš z DeP 92< j ° o–ej wţ nj - ow Š-wvosţ mzxàzmj z- xz nş 21 no tswz no 3135- ª 21;11 rz-i ª - j °-j ã ª nj Šÿ°j pz-wj nsąšÝ vP smœ°zcÝ cojv ª)**Œ**Ú°j pz-wj Esąšÿ v Š- j no wó–j – °zl -o j ° °oqáx°o S-now nz Eš j ; 53**Œ**Vo–j – z x wo-z no wowl –z° °ão ntzwŠ y ow z Dzx°ovz no Bnwsx°ó-j z nj DzwŠÿ xrş o- mzx°o° áox°owox°ó- j Vó–j – z nz j –ªszz 29 nz F°°j °ª°z bzmš vnj DzwŠj xrş - Šÿ j - ª áo o°°o Šÿ °°o j °o–mzwŠz°°z Šz– xz w ãswz- 8 l°z°o°ó, o- xz w xswz 6)mwnz, wowl –z°**Œ53**Vó–j – z Šz–mz°°z no owos z nz T–o°snox°o o esnɔ.T-o°snox°o nz Dzx°ovz no Bnwsx°ó-j z nj DzwŠÿ xrş ó- mzx°o° áox°owox°ó- sxmés-áw xz áz Šj – ó-j nz 26 j z Bª°szz 29 nz F°°j °ª°z bzmš vnj DzwŠj xrş ó**P3**Dzx°zwšj – z F°°j °ª°z bzmš vnj DzwŠÿ xrş ó**Œ 83**Gáj – z x wo-z no wowl –z° oqp°szz° nz Dzx°ovz no Bnwsx°ó-j z nj DzwŠÿ xrş ó**Œ3**Oqp–wowl –z° nz Dzx°ovz no Bnwsx°ó-j z nj DzwŠÿ xrş - xz° °o-wz° nz šow 2 j mwj ó**B3E**ow ó–j – °zl -o j nj -j nfo-sçj z nj xnoŠoxn xmş nz° mj xnsj °z° Šÿ -j z mj -qz no wowl –z° xnoŠoxnox°o nz Dzx°ovz no Bnwsx°ó-j z ó o C**3**Fvoqo–wowl –z° nz Dzx°ovz Gš mj vnj DzwŠÿ xrş ó**dvó c q u bu q– ; 53**zxmwox°z° – nšŠz°s z nz° j mzxš °j ° nj Bnwsx°ó-j z)**Œ**–zŠz°°ó mzx°owŠÿ xnz °zmj ° j °z-oxº j o no°j vj nj °°j - j mvnj nj nzmš. wox°j z oásqsj Šj – j ázº j zj nš° xmş mzx°°j w nz Czx°9w nz Tsr ose°- DFT 15271- sx™é§ xz DRTMDP G°zl z x623/759,/43801112.64)**Dzw§j xrş ã**-á- ão w- §oxj Ş–ó°xc°ó- xz° °o-wz° nz j –ªszz 235 nj Oosń/515- no 26 no noçowl –z no 2: 87- mxxpz–wo j Vó–j nj)**Dosnj ° b,ßÁ**ń mxàzmj –z° °oxr z-o° j mzxš °j ° Sj –j °o –oáxsow ow Bª°owl vosţ l o-j vF ãº-j z-nx -ą)**Œ§°°owl vosţ l o-j vó**- °zl j pz-wj oámœ°sąj wox°ó nsąšÝ x xz °o-wz° nz j –ªszz 39- é é 3ôo 4ôŋj ao°zvš z DeP x092- no 3: no wj – z no 3133- mzxpz-wo j Vó–j nj)**Œ**ao°zvš z DeP 92< j ° o–ej wţ nj - ow Š-wvosţ mzxàzmj z- xz nş 21 no tswz no 3135- ª 21;11 rz-i ª - j °-j ã ª nj Šÿ°j pz-wj nsąšÝ vP smœ°zcÝ cojv ª)**Œ**Ú°j pz-wj Esąšÿ v Š- j no wó–j – °zl -o j ° °oqáx°o S-now nz Eš j ; 53**Œ**Vo–j – z x wo-z no wowl –z° °ão ntzwŠ y ow z Dzx°ovz no Bnwsx°ó-j z nj DzwŠÿ xrş o- mzx°o° áox°owox°ó- j Vó–j – z nz j –ªszz 29 nz F°°j °ª°z bzmš vnj DzwŠj xrş - Šÿ j - ª áo o°°o Šÿ °°o j °o–mzwŠz°°z Šz– xz w ãswz- 8 l°z°o°ó, o- xz w xswz 6)mwnz, wowl –z°**Œ53**Vó–j – z Šz–mz°°z no owos z nz T–o°snox°o o esnɔ.T-o°snox°o nz Dzx°ovz no Bnwsx°ó-j z nj DzwŠÿ xrş ó- mzx°o° áox°owox°ó- sxmés-áw xz áz Šj – ó-j nz 26 j z Bª°szz 29 nz F°°j °ª°z bzmš vnj DzwŠj xrş ó**P3**Dzx°zwšj – z F°°j °ª°z bzmš vnj DzwŠÿ xrş ó**Œ 83**Gáj – z x wo-z no wowl –z° oqp°szz

CARTÓRIO PAULISTA
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A.

Aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e cinco** (2025), nesta Cidade de São Paulo, Capital, perante mim, Omar Jorge Figueiredo Cerqueira, escrevente do 2º Tabelião de Notas, em diligência à Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, Edifício Birmann, Pinheiros – CEP: 05425-902, a saber: comparece como outorgante: **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, complemento 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, bairro de Pinheiros, CEP: 05425-902, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ/MF sob n° 69.034.668/0001-56, NIRE 35.300.368.169, com seu Estatuto Social consolidado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 21/10/2024, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 376.620/24-9, em 30/10/2024 apresentando a ficha cadastral simplificada, emitida em 22.05.2025, bem como o comprovante de inscrição de CNPJ, documentos estes que ficam arquivados nestas Notas, no classificador eletrônico, neste ato, representada nos termos do seu artigo 12º de seu estatuto social, por seu diretor presidente, **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD,** francês, casado, administrador, portador da carteira de identidade RNM nº F334688G-CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob nº 073.756.121-10, com endereço comercial na sede da outorgante, através da ata de Reunião do Conselho de Administração em 31.07.2024, registrado sob nº 352.280/24-4, em sessão de 23.09.2024, o qual declara, sob as penas da lei, desconhecer alterações societárias posteriores a consolidação acima mencionada, as quais ficam arquivadas nestas notas. O presente identificado a vista dos documentos mencionados e exibidos neste ato e por ela outorgante, da forma representada, me foi dito que, por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **GRUPO I – GUILHERME PINTO DA SILVA CARL,** brasileiro, casado, Diretor Executivo Comercial, portador da carteira de identidade RG nº 10217481-0, CPF nº 069.385.847-88, com domicílio na sede da outorgante; com poderes para assinar contrato de fornecimento no valor de até **R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) mensais,** junto aos órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações, associações, das esferas municipal, estadual e federal, e ainda, empresas, organizações e instituições do Sistema S - Serviços Sociais Autônomos, e os poderes constantes no Grupo III; **GRUPO II – GIOVANA VIEIRA ALVES**, brasileira, casada, Diretora de Mercado Público, portadora da carteira de identidade RG nº 27.057.528-5-SSP/SP, CPF nº 257.716.538-29, OAB/SP 234.409, com domicílio na sede da outorgante; com poderes para assinar contrato de fornecimento no valor de até **R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) mensais,** junto aos órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações, associações, das esferas municipal, estadual e federal, e ainda, empresas, organizações e instituições do Sistema S - Serviços Sociais Autônomos, e os poderes constantes no Grupo III; **GRUPO III - AIDA LIMA SEVERO BUJES,** brasileira, divorciada, Executiva Comercial de Mercado Público, RG nº 6084587697 SJS/ II RS, CPF nº 007.944.420-21; **ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público, RG nº 26.576.564-X–SSP/SP, CPF nº 305.264.368-16; **CRISTIANE ABREU PACHECO,** brasileira**,** divorciada, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG nº 11.488.332-5-Detran/RJ, CPF nº 081.810.697-22; **DANIEL DIAS DE FRANÇA LINS,** brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público, RG nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Esse documento foi assinado por GISELLE OLEGARIO DA COSTA PINTO ANACLETO.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código LLTAF-TQGCK-L97X2-AFFP4

AVENIDA PAULISTA, 1.776 - BELA VISTA - CEP: 01310-921 - FONE: 11 3357-8844 - WWW.CARTORIOPAULISTA.COM.BR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 9 de junho de 2025 15:14:38 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

6073635-SDS/PE, CPF nº 041.382.084-02; **FLÁVIA PEDROSA SALES**, brasileira, solteira, Gerente Comercial de Mercado Público, RG nº M-6278740– SSP/MG, CPF nº 027.711.386-54; **GEOVANA SANTOS DE ARAUJO**, brasileira, solteira, Consultora Adm. de Mercado Público Sênior RG nº 34.274.585-2- SSP/SP, CPF nº 412.289.568- 55; **GERCIANE MARIA PEREIRA CUNHA**, brasileira, solteira, Analista de Mercado Público Sênior, RG nº 28.498.305-6-SSP/SP, CPF nº 257.440.408-46; **GILBERTO DE SOUZA PINHEIRO**, brasileiro, casado, Gerente Regional Comercial Mercado Público, RG nº 23.488.034-X-SSP/SP, CPF nº 147.071.718-26**; GIOVANNI DE OLIVEIRA ANGELOZZI,** brasileiro, solteiro, Consultor Adm. de Mercado Público Pleno, RG nº 50.022.232-0 - SSP/SP, CPF nº 480.560.888-90**; JESSE JAMES PESSOA DE MORAES,** brasileiro, casado, Gerente Comercial de Mercado Público, RG nº 30411807-2– SSP/SP, CPF nº 268.674.588-66; **KARINA DE JESUS TIBANA**, brasileira, solteira, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG nº 33.164.268-2- SSP/SP, CPF nº 347.052.118-20; **LETICIA VIEIRA,** brasileira, solteira, Consultora Adm. de Mercado Público Júnior, RG nº 52.156.395-1 - SSP/SP, CPF nº 394.139.648-07; **LUCCAS BARBOSA DUQUE**, brasileiro, casado, Executivo Comercial Mercado Público I, RG 42668671-8, CPF 314.984.178-09; **LUCIA CAROLINE SANTOS DA SILVA**, brasileira, divorciada, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG nº 1612645-SSP/DF, CPF nº 863.415.701-63; **MARCELLA NOBRE DE AQUINO**, brasileira, casada, Consultora Adm. Mercado Público Sênior, RG nº 34.653.325-9-SSP/SP,CPF nº 400.705.698-60; **RAFAEL LOPARDI PEREIRA,** brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público I, RG nº 012.769.032-9- DIC/RJ, CPF nº , 093.311.177-01; **SAYLA EL-KOUBA DA SILVA**, brasileira, casada, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG nº 3.956.846-SSP/SC, CPF nº 042.726.709-99; **TALITA TEIZEN DO VALLE**, brasileira, solteira, Consultora Adm.de Mercado Público Pleno, RG nº 36.387.617-0-SSP/SP, CPF nº 398.726.808-50; **TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY**, brasileiro, casado, Executivo Adm. de Mercado Público, RG nº 35.045.386-X-SSP/SP, CPF nº 348.154.468-57; **VIVIANE MACARIO FERRETTI**, brasileira, casada, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG nº 46.471.418-7 – SSP/SP, CPF nº 334.398.828-61; **YASMIN BERNARDI NASSAR**, brasileira, casada, Consultora Adm.de Mercado Público Sênior, RG nº 46.567.071-4-SSP/SP, CPF nº 402.710.528/13; **YGOR YVENS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público I, RG nº MG -7.280.595 – PC/ MG, CPF nº 039.377.106-71**;** todos domiciliados no endereço da outorgante; aos quais confere poderes, para, **agindo isoladamente**, assinar documentação em geral e propostas comerciais para licitações, participar de sessões de licitações públicas em todas as suas modalidades, quais sejam: concorrência, tomada de preços, pregão presencial, pregão eletrônico, convite, todos os procedimentos auxiliares (I - credenciamento; II - pré-qualificação; III - procedimento de manifestação de interesse; IV - sistema de registro de preços; V - registro cadastral) dos órgãos públicos; da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações, associações, das esferas municipal, estadual e federal, e ainda, empresas, organizações e instituições do Sistema S - Serviços Sociais Autônomos podendo, durante as sessões de representação, rubricar as propostas apresentadas, ofertar lances, ter vistas em processo, promover e renovar cadastro de fornecedores, solicitar qualquer documento referente as mesmas, em especial as respectivas atas, formular impugnações, protestos, ofícios, prestar eventuais esclarecimentos, concordar, anuir, transigir, interpor e desistir de recursos; renunciar ao direito de recursos, acompanhar os procedimentos em todas as suas fases; retirar termos de garantia de proposta e de contratos, cartas de fiança bancária, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Fica expressamente vedado aos outorgados do Grupo III assinar documento de aceite para

Esse documento foi assinado por GISELLE OLEGARIO DA COSTA PINTO ANACLETO.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código LLTAF-TQGCK-L97X2-AFFP4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 9 de junho de 2025 15:14:38 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

prorrogação do prazo de vigência contratual, exceto os outorgados, **FLAVIA PEDROSA SALES; GILBERTO DE SOUZA PINHEIRO** e **JESSE JAMES PESSOA DE MORAES**. **Fica expressamente vedado o substabelecimento pelos outorgados do Grupo III. Para os outorgados do Grupo I e II, fica expressamente vedado o substabelecimento para assinatura de contratos, mas permitido o substabelecimento dos poderes outorgados para o Grupo III. O presente mandato é valido enquanto existir o contrato de trabalho entre a outorgante (ou qualquer outra empresa do Grupo Pluxee) e os outorgados, o prazo de validade da presente procuração é de 12 (doze) meses contadas da data de sua assinatura.** Deverão os mandatários ora constituídos obedecerem rigorosamente às cláusulas e limitações impostas no contrato social/estatuto social da mandante de cujo teor têm pleno conhecimento**. A qualificação dos procuradores e os respectivos poderes foram fornecidos pela Outorgante, o qual se responsabiliza pela conferência e veracidade de tais informações, isentando estas Notas de quaisquer encargos ou responsabilidades futuras**. De, como assim o disseram, dou fé. A pedido da outorgante, lavrei o presente instrumento, o qual feito e lido em voz alta, por estar conforme, outorga, aceita e assina. Todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial ficam arquivados digitalmente, pelo prazo legal, neste 2º Tabelionato de Notas sob o número de ordem do protocolo informatizado, nos termos do Provimento CNJ nº. 149/2023. Eu, Omar Jorge Figueiredo Cerqueira, escrevente, a escrevi. Eu Natalia Freitas da Silva, Substituto do Tabelião, a subscrevi. (a.a) // THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD. Trasladada na data supra. O presente traslado foi confeccionado e assinado digitalmente por Giselle Olegário da Costa Pinto Anacleto, Substituta do Tabelião, sob a forma de DOCUMENTO ELETRÔNICO, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da medida provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartório R$ 376,60; Ao Estado: R$ 107,04; A Secretaria da Fazenda: R$ 73,24; Santa Casa: R$ 3,76; Ao Registro Civil: R$ 19,82; Ao Tribunal da Justiça: R$ 25,84; Ao Município: R$ 8,04; Ministerio Público: R$ 18,08; **TOTAL: R$ 632,42**

PROTOCOLO Nº 320.791

Assinado digitalmente por:
GISELLE OLEGARIO DA COSTA PINTO ANACLETO
CPF: 125.915.908-69
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 28/05/2025 18:58:55 -03:00

Colégio Notarial do Brasil

SELO DIGITAL: 1127221PR000000253127625P - R$ 632,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 9 de junho de 2025 15:14:38 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Esse documento foi assinado por GISELLE OLEGARIO DA COSTA PINTO ANACLETO.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código LLTAF-TQGCK-L97X2-AFFP4

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: LLTAF-TQGCK-L97X2-AFFP4

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- GISELLE OLEGARIO DA COSTA PINTO ANACLETO (CPF 125.915.908-69) em 28/05/2025 18:58

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/LLTAF-TQGCK-L97X2-AFFP4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 9 de junho de 2025 15:14:38 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
69.034.668/0001-56 **MATRIZ**		**09/11/1992**

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DRA RUTH CARDOSO	**7221**	**CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12 EDIF BIRMANN 21**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.425-902	**PINHEIROS**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO.EMPRESAS.BR@PLUXEEGROUP.COM	**(11) 3003-5083**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/09/2025** às **12:55:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 69.034.668/0001-56

C.C.M: 7.718.411-4

Contribuinte	: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: AV DRA RUTH CARDOSO 7221 CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12 EDIF BIRMANN 21
Bairro	: PINHEIROS
CEP	: 05425-902
Telefone	: (11) 3003-5083
Início de Funcionamento	: 02/06/2023
Data de Inscrição	: 06/06/2023
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 083.096.0067-4
Última Atualização Cadastral	: 03/12/2024
Credenciamento DEC	: 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE

Código	Descrição	Tipo	Data Início
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Secundário	02/06/2023
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	Secundário	05/11/2024
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	Secundário	05/11/2024
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Secundário	02/06/2023
8299-7/02	Emissão de valesalimentação, valestransporte e similares	Principal	02/06/2023
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Secundário	02/06/2023

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 69.034.668/0001-56

C.C.M: 7.718.411-4

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2498	02/06/2023	ISS	2,9	
3115	05/11/2024	ISS	5	
3204	02/06/2023	ISS	5	
3205	02/06/2023	ISS	2	
5895	05/11/2024	ISS	2	
6009	02/06/2023	ISS	5	
32409	02/06/2023	TFE	-	

Expedida em 19/08/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Pe8m3QYs**
Data de validade**: 19/11/2025**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 69.034.668/0001-56

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br.

Data e hora de emissão: 10/09/2025 12:59:26

Código de controle da certidão: 67f95aa5-50d2-4778-aeab-3e50541dc9ab

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:13:09 do dia 16/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2026.
Código de controle da certidão: **610C.19B5.2474.37F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 69.034.668/0001-56

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25051039590-05
Data e hora da emissão	29/05/2025 12:54:14
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 69.034.668

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	72994840	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	29/09/2025 08:36:12	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 038015882-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **69.034.668/0001-56**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/10/2025 15:20:23)

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1450170 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 69.034.668/
Contribuinte: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

Liberação: 21/07/2025
Validade: 17/01/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.718.411-4- Inicio atv :02/06/2023 (AV DRA RUTH CARDOSO, 7221 - CEP: 05425-902)
CCM 2.116.461-4- Inicio atv :09/11/1992 (AV SANTO AMARO, 00048 - CEP: 04506-000 - Cancelado em: 11/02/2008)
CCM 7.322.732-3- Inicio atv :20/05/2022 (AV DRA RUTH CARDOSO, 7221 - CEP: 05425-902)
CCM 3.117.832-4- Inicio atv :01/03/2002 (AV ADOLFO PINHEIRO, 00384 - CEP: 04734-000 - Cancelado em: 23/07/2004)
CCM 3.098.683-4- Inicio atv :20/02/2002 (PCA DOM JOSE GASPAR, 00134 - CEP: 01047-010 - Cancelado em: 11/07/2018)
CCM 3.098.711-3- Inicio atv :20/02/2002 (AV SANTO AMARO, 00048 - CEP: 04506-000 - Cancelado em: 30/05/2008)
CCM 3.098.679-6- Inicio atv :20/02/2002 (R BERNADINO DE CAMPOS, 00098 - CEP: 04004-040 - Cancelado em: 08/12/2005)
CCM 2.347.836-5- Inicio atv :21/03/1995 (RUA ALVES GUIMARAES, 00462 - CEP: 05410-000 - Cancelado em: 14/10/2020)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:57:24 horas do dia 21/07/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: BCFEF9D9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0001250634-2025
Número do Contribuinte:	083.096.0068-2
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV DRA RUTH CARDOSO , 7221 , CJ 901 , BL A E DEP 01 - CEP: 05425-070
Cep:	05425-070
Liberação:	12/06/2025
Validade:	09/12/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:46:35 horas do dia 12/06/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5B911FDA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº 1417496/2025
FL. 1/1

Número do Contribuinte: 69.034.668/

Nome do Contribuinte: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

N□o consta imovel cadastrado em nome de: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. - CPF/CNPJ Raiz: 69.034.668/

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 10:07:02 horas do dia 15/07/2025 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 815AA717

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2430623084

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

3853155

DATA DA SOLICITAÇÃO

03/12/2024

DATA DE VALIDADE

15/12/2025

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

CNPJ

69.034.668/0001-56

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Anônima Fechada

Inscrição Municipal

77184114

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA DRA RUTH CARDOSO, 7221 CONJUNTO 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12 EDIFICIO BIRMANN 21

PINHEIROS, São Paulo - SP CEP: 05425902

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 5359.00

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 80788.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

8299702 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

6619302 - Correspondentes de instituições financeiras

6619399 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente

7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 27/11/2024

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 08309600674

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:
8299-7/02-Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação

pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
4618-4/99-Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais,

técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta

metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
6619-3/02-Correspondentes de instituições financeiras

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a)

Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
6619-3/99-Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para

atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
7312-2/00-Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
8299-7/99-Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-5: Serviços pessoais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços pessoais de âmbito local;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Grupo de Atividade [nR1-7: Serviços técnicos de confecção ou manutenção: estabelecimentos destinados à prestação de serviços técnicos de reparo ou de apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Grupo de Atividade [nR2-4: Oficinas: estabelecimentos destinados à prestação de serviços mecânicos, de reparos em geral e de confecção ou similares, incluindo os postos de abastecimento de veículos;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no

imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-5]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-5]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-5]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores

da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-7]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-7]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-7]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 500 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
29/12/2022	AVCB 0000617797	15/12/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4127800	03/12/2024	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local:

» 4618-4/99-030 - RELÓGIOS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE

» 6619-3/02-002 - Correspondentes de instituições financeiras

» 8299-7/99-003 - Administração de cartão convênio; serviços de

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

» 8299-7/02-001 - Ticket alimentação; administração de

» 8299-7/02-002 - Ticket alimentação; emissão de

» 8299-7/02-007 - Ticket refeição; administração de

» 8299-7/02-008 - Ticket refeição; emissão de

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/12/2024		4618-4/99

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/12/2024		6619-3/02 6619-3/99 7312-2/00 8299-7/02 8299-7/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São Paulo

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/12/2024		8299-7/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/12/2024		7312-2/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/12/2024		4618-4/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/12/2024		8299-7/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/12/2024		6619-3/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/12/2024		6619-3/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
03/12/2024	8299-7/02

ORIENTAÇÕES:

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE

03/12/2024 4618-4/99

ORIENTAÇÕES:

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO **ATIVIDADE**

03/12/2024 6619-3/02

ORIENTAÇÕES:

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO **ATIVIDADE**

03/12/2024 6619-3/99

ORIENTAÇÕES:

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO **ATIVIDADE**

03/12/2024 7312-2/00

ORIENTAÇÕES:

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a

classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO	**ATIVIDADE**
03/12/2024	8299-7/99

ORIENTAÇÕES:

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO	**ATIVIDADE**
03/12/2024	A1

ORIENTAÇÕES:

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 617797

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 201494/3550308/2019
Endereço: AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO **Nº:** 7221
Complemento: **Bairro:**PINHEIROS
Município: SAO PAULO
Ocupação: ESCRITÓRIOS (D-1), LOJAS (C-2) E GARAGENS
Proprietário: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BIRMANN 21
Responsável pelo Uso: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BIRMANN 21
Responsável Técnico: NELSON REPLE NETO
CREA/CAU: 5062458197 **ART/RRT:** 28027230222019892
Área Total (m²): 70021,07 **Área Aprovada (m²):**70021,07
Validade: 15/12/2025
Vistoriador: 1. TEN PM HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES
Homologação: MAJ PM ALEXANDRE DE RAGA
OBSERVAÇÕES:

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Paulo, 29 de Dezembro de 2022

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.034.668/0001-56

Razão Social: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL SA

Endereço: - AV DRA RUTH CARDOSO 7221 CJ 901 BL A 9 ED BIRMANN - / - / SAO PAULO / SP / 05425-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/09/2025 a 25/10/2025

Certificação Número: 2025092604030482067638

Informação obtida em 29/09/2025 08:12:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 69.034.668/0001-56
Certidão nº: 32298864/2025
Expedição: 11/06/2025, às 10:13:58
Validade: 08/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.034.668/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5021058 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., CNPJ: 69.034.668/0001-56, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de outubro de 2025.

PEDIDO N°: ***0090455611***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S/A
CNPJ 69.034.668/0001-56

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, para que sejam considerados os processos cadastrados no sistema SAJ SGC e eproc. A certidão de distribuição Cível - SAJ SGC e a certidão de distribuição Cível - Comarca e Turmas Recursais (Primeiro Grau) são de apresentação conjunta obrigatória. As certidões de distribuição de Falências, Concordatas e Recuperações e de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanecem sendo expedidas em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **21 de Julho de 2025**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 121453070

Docusign Envelope ID: CC291B7A-CAEA-4F99-967F-F1F9DEFFB057

Relatório da Administração

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das Notas Explicativas e relatórios dos auditores independentes. No ano de 2024, a Pluxee visando fortalecimento e diversificação do seu portifólio de produtos, sinalizou uma aquisição estratégica da empresa Benefício Fácil, que agora faz parte do grupo Pluxee. A Benefício Fácil é especializada na distribuição de vale-transporte e possui um avançado ecossistema tecnológico para gestão e interação com as operadoras de transporte. Essa união fortalece e impulsiona a Pluxee, rumo à liderança no mercado de benefícios do Brasil, ampliando nossas possibilidades e oferecendo aos clientes RHs e trabalhadores, benefícios ainda mais completos. Continuaremos trabalhando para oferecer soluções inovadoras nos próximos exercícios, comprometidos na experiência e satisfação dos nossos clientes, beneficiários/usuários, estabelecimentos e colaboradores, além de atuar de maneira responsável e sustentável junto as comunidades locais.

Balanços Patrimoniais em 31/12/2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

Ativos		Controladora		Consolidado	
Circulante	**Nota**	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Caixa e equivalentes de caixa	7	1.263.776	743.158	1.263.777	743.158
Instrumentos financeiros	8	2.748.144	3.007.224	2.748.144	3.007.224
Contas a receber líquido de provisão	9	688.489	775.398	688.489	775.398
Estoques		1.363	-	1.363	-
Ativo fiscal corrente	10.a	64.418	61.082	64.418	61.082
Outras contas a receber		98.203	21.994	98.203	21.994
Total do ativo circulante		**4.864.393**	**4.608.856**	**4.864.394**	**4.608.856**
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Ativo fiscal diferido	10.b	108.401	126.576	108.401	126.576
Ativo fiscal corrente	10.a	21.429	-	21.429	-
Depósitos judiciais	20	58.700	55.244	58.700	55.244
Outras contas a receber		105	135	105	135
Total do realizável a longo prazo		**188.635**	**181.955**	**188.635**	**181.955**
Investimentos	15	58.069	-	58.068	-
Imobilizado	13	28.809	23.966	28.809	23.966
Intangível	14	3.047.449	1.086.592	3.047.449	1.086.592
Total do ativo não circulante		**3.322.962**	**1.292.513**	**3.322.962**	**1.292.513**
Total do ativo		**8.187.355**	**5.901.369**	**8.187.355**	**5.901.369**

Passivo		Controladora		Consolidado	
Circulante	**Nota**	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Fornecedores	16	229.733	317.681	229.733	317.681
Arrendamento mercantil	17	4.523	5.220	4.523	5.220
Afiliados a pagar	18	1.585.281	1.541.500	1.585.281	1.541.500
Cartões e vouchers em circulação	19	2.298.771	1.946.001	2.298.771	1.946.001
Obrigações trabalhistas		48.327	46.679	48.327	46.679
Impostos e contribuições a recolher	20	25.716	23.503	25.716	23.503
Imposto de renda e contribuição social	10.c	44.384	69.084	44.384	69.084
Adiantamento de clientes		8.749	2.386	8.749	2.386
Outras obrigações	21	22.724	39.020	22.724	39.020
Total do passivo circulante		**4.268.208**	**3.991.074**	**4.268.208**	**3.991.074**
Não circulante					
Provisão para contingências	22	7.002	8.643	7.002	8.643
Arrendamento mercantil	17	16.851	12.810	16.851	12.810
Dividendos a pagar	23.d	50.644	4.579	50.644	4.579
Passivo fiscal diferido	10.b	316.897	316.627	316.897	316.627
Total do passivo não circulante		**391.394**	**342.659**	**391.394**	**342.659**
Total do passivo		**4.659.602**	**4.333.733**	**4.659.602**	**4.333.733**
Patrimônio líquido					
Capital social	23.a	805.742	760.741	805.742	760.741
Reservas de capital	23.b	2.266.373	263.874	2.266.373	263.874
Reserva legal	23.c	90.190	90.190	90.190	90.190
Avaliação de ajuste patrimonial	23.f	(14.908)	70	(14.908)	70
Reserva de lucros	23.e	380.356	452.901	380.356	452.901
Total do patrimônio líquido		**3.527.753**	**1.567.636**	**3.527.753**	**1.567.636**
Total do passivo e patrimônio líquido		**8.187.355**	**5.901.369**	**8.187.355**	**5.901.369**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Outras Reservas	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros a Realizar	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**760.741**	**261.756**	**90.190**	**-**	**(1.004)**	**850.701**	**-**	**1.962.384**
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	-
Transações com pagamentos baseados em ações	23.f	-	(18.444)	-	-	-	-	457.923	439.479
Variação líquida no valor justo através de outros resultados abrangentes	23.f	-	-	-	-	934	-	-	934
Destinações:									
Dividendos distribuídos e pagos		-	-	-	-	-	(851.144)	-	(851.144)
Dividendos mínimos a pagar		-	-	-	-	-	-	(4.579)	(4.579)
Pagamento baseado em ações		-	20.562	-	-	-	-	-	20.562
Constituição de reserva de lucros a destinar		-	-	-	-	-	453.344	(453.344)	-
Total das destinações do resultado		-	20.562	-	-	-	397.800	(457.923)	(835.161)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**760.741**	**263.874**	**90.190**	**-**	**(70)**	**452.901**	**-**	**1.567.636**
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	518.920	518.920
Transações com pagamentos baseados em ações	23.f	-	2.499	-	-	-	-	-	2.499
Variação líquida no valor justo através de outros resultados abrangentes	23.f	-	-	-	-	(14.838)	-	-	(14.838)
Constituição de reserva de capital	23.b(i)	-	2.000.000	-	-	-	-	-	2.000.000
Aumento de capital	23.a	45.001	-	-	-	-	-	-	45.001
Destinações:									
Dividendos distribuídos e pagos	23.d	-	-	-	-	-	(551.367)	-	(551.367)
Dividendos a pagar	23.d	-	-	-	-	-	-	(40.098)	(40.098)
Constituição de reserva de lucros a destinar		-	-	-	-	-	478.822	(478.822)	-
Total das destinações do resultado		45.001	-	-	-	-	72.545	(518.920)	(546.464)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**805.742**	**2.266.373**	**90.190**	**-**	**(14.908)**	**380.356**	**-**	**3.527.753**

Demonstrações de Resultados - Exercícios Findos em 31/12/2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receita líquida	24	2.036.668	1.666.721	2.036.668	1.666.721
Custo das vendas	25	(281.051)	(207.802)	(281.051)	(207.802)
Lucro bruto		1.755.617	1.458.919	1.755.617	1.458.919
Despesas de vendas	26	(310.989)	(319.933)	(310.989)	(319.933)
Despesas administrativas	27	(515.592)	(352.590)	(515.592)	(352.590)
Outras despesas operacionais	28	(204.771)	(243.502)	(204.771)	(243.502)
Resultado de equivalência patrimonial	15.b	28.068	-	-	-
Lucro antes das receitas financeiras líquidas e impostos		752.333	542.894	752.333	542.894
Despesas financeiras	29	(20.855)	(13.033)	(20.855)	(13.033)
Receitas financeiras	29	22.153	159.337	22.153	159.337
Receitas e despesas financeiras líquidas		1.298	146.304	1.298	146.304
Lucro antes dos impostos		753.631	689.198	753.631	689.198
Imposto corrente		(216.266)	(286.212)	(216.266)	(286.212)
Imposto diferido		(18.445)	54.937	(18.445)	54.937
Imposto de renda e contribuição social		(234.711)	(231.275)	(234.711)	(231.275)
Lucro líquido do exercício		518.920	457.923	518.920	457.923
Resultado por ação - básico (em R$)		0,644	0,5987	0,644	0,5987
Número médio de ações durante o ano (por lote de mil ações)		805.742	764.880	805.742	764.880

Demonstrações de Resultados Abrangentes - Exercícios Findos em 31/12/2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Lucro do exercício		518.920	457.923	518.920	457.923
Outros resultados abrangentes, líquidos de IR e CS					
Itens que não serão reclassificados para o resultado:					
Variação líquida no valor justo através de outros resultados abrangentes	23.f	(14.838)	934	(14.838)	934
Resultado abrangente total		**504.082**	**458.857**	**504.082**	**458.857**

Demonstrações dos Fluxo de Caixas - Método indireto - Exercícios Findos em 31/12/2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

Fluxo de caixa nas atividades operacionais	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do exercício antes dos impostos		753.631	689.198	753.631	689.198
Ajustes para conciliar o resultado					
Depreciação e amortização	13/14	83.204	50.854	83.204	50.854
Provisão para perda esperada	28	(42.150)	74.030	(42.150)	74.030
Provisão para contingências	22	(1.491)	2.039	(1.491)	2.039
Baixa de imobilizado e intangível	13/14	3.270	-	1.426	-
Provisão para juros sobre arrendamento mercantil		2.291	2.065	2.291	2.065
Baixa de contratos de arrendamento mercantil		-	(904)	-	(904)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a pagar		(44.384)	(69.013)	(41.114)	(69.013)
Imposto diferido	10.b (i) (ii)	-	(5.981)	-	(5.981)
Aumento de reservas de capital		2.000.000	-	2.000.000	-
Ágio nos investimentos		(1.981.321)	-	(1.981.321)	-
Transações com base em ações		2.499	2.118	2.499	2.118
		775.549	**744.406**	**776.975**	**744.406**
Variações em					
Contas a receber	9	129.059	1.385.147	129.059	1.385.147
Estoques		(1.363)	(1.363)	(1.363)	(1.363)
Ativo fiscal corrente	10.a	(24.765)	(9.033)	(3.336)	(9.033)
Outras contas a receber		(76.179)	(4.176)	(76.179)	(4.176)
Depósitos judiciais	22	3.456	(7.404)	3.456	(7.404)
Fornecedores	16	(87.948)	91.478	(87.948)	91.478
Arrendamento mercantil	17	(4.896)	1.652	(4.896)	1.652
Créditos e vouchers em circulação	19	352.770	276.617	352.770	276.617
Afiliados a pagar	18	43.781	216.161	43.781	216.161
Obrigações trabalhistas		1.648	18.751	1.648	18.751
Impostos e contribuições a recolher		2.213	2.999	2.213	2.999
Adiantamento de clientes		6.363	(31.536)	6.363	(31.536)
Pagamentos de contingências	22	(150)	(5.591)	(150)	(5.591)
Outras obrigações		(16.296)	39.020	(16.296)	39.020
Outros fluxos de caixa operacionais					
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro pago		(196.582)	(204.397)	(196.582)	(204.397)
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais		**906.296**	**2.511.546**	**907.722**	**2.511.546**
Fluxo de caixa de atividades de investimento					
Aumento de capital		45.001	-	45.001	-
Aquisição (baixa) investimentos		(58.069)	-	(58.068)	-
(Aquisição) resgate de investimento partes relacionadas		-	-	-	-
Aquisição/Resgate de instrumentos financeiros		244.242	(1.285.093)	244.242	(1.285.093)
Aquisição de imobilizado		(9.248)	(9.494)	(10.674)	(9.494)
Aquisição de intangíveis	14	(61.605)	(70.506)	(61.605)	(70.506)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento		**160.321**	**(1.365.093)**	**158.895**	**(1.365.093)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento					
Juros pagos sobre arrendamento mercantil		(599)	(555)	(599)	(555)
Dividendos	23.d	**(545.400)**	**(854.415)**	**(545.400)**	**(854.415)**
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento		**(545.999)**	**(854.970)**	**(545.999)**	**(854.970)**
Redução/Aumento		476.234	291.483	520.619	291.483
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		743.158	451.675	743.158	451.675
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**1.263.776**	**743.158**	**1.263.777**	**743.158**

Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de reais)*

1. Contexto operacional: A Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Pluxee"), anteriormente denominada Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A., ou ("Companhia"), é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, cujo endereço do escritório da Companhia é Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7221, conj. 901, Bloco A - 9º andar - Pinheiros - São Paulo, controlada pelas empresas Pluxee Internacional e Pluxee Pay Brasil Ltda, anteriormente denominada Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda., totalizando 80% de participação, e com participação de 20% (vinte por cento) do Banco Santander. A Pluxee International é sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França. Desde abril de 2024, a Pluxee teve a alteração de sua Razão Social, anteriormente a companhia era denominada como Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. A Companhia tem como principal objeto social a emissão, gestão e execução na prestação de serviços de administração de sistemas e contratos de convênio, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam os serviços de arranjo de pagamento próprio, notadamente os relacionados à refeição e alimentação para aquisição de refeições e produtos alimentícios, respectivamente, realizar ofertas de campanhas de incentivos, como também criar e oferecer programas destinados à promoção e monitoramento à saúde e segurança alimentar. **Lei nº 12.865 - Regulamentação do Banco Central do Brasil ("BACEN"):** Entre 2021 e 2023 houve mudanças importantes na regulamentação do BACEN, as mais recentes, Res. BCB 289/2023 e 296/2023 para dispor e reforçar os arranjos e instituições que não integram o Sistema de Pagamento Brasileiro ("SPB"). Dessa forma, a Pluxee Benefícios Brasil S.A, anteriormente denominada Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comercio S.A. enquadra-se nas exceções da regulação e não é objeto da regulação do Banco Central, ou seja, são dispensados os meios de pagamentos emitidos exclusivamente no âmbito de arranjo fechado de programas de benefícios em função da relação de trabalho para aquisição de produtos específicos, regulados ou não por Programas Sociais, incluindo também o auxílio-alimentação. Os produtos Gift e Premium e o produto Multibenefícios Bandeirado passaram a ser objeto de supervisão do BACEN em 19/10/2024 com a migração desses produtos para a Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A. (Pluxee IP), anteriormente denominada **BEN Benefícios e Serviços Instituição de Pagamento S.A.** (BEN), criada pelo Santander em 2019, que passou a ser subsidiária do grupo Pluxee e fez parte da criação de uma Joint Venture com o Santander, conforme anunciado em julho de 2023. A Pluxee IP é uma Instituição de Pagamento autorizada pelo Banco Central, sendo que a alteração de seu controle societário, conforme termos da Joint Venture, foi aprovada em Junho de 2024. Vide nota de aquisição de negócios numero 4.k. **2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumariadas na Nota 3. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 27 de Março de 2025. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2. **b. Consolidação:** A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na Nota 3 e as políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas estão descritas na nota 4. **3. Relação de entidades controladas e coligadas:** Em 06 de maio de 2024, o Santander constituiu a Ben Beneficios Holding Financeira LTDA. ("BEN") sendo detentor de suas ações. No dia 24 de maio de 2024, o Santander subscreveu e integralizou um aumento de capital social na BEN, representativas de 100% do capital social da BEN, a valor contábil, na data-base de 30 de abril de 2024, passando a ser o único ativo da BEN. A Joint Venture foi efetivada em 27 de junho de 2024 por meio da contribuição (i) da BEN, sua companhia controlada que atua no segmento de benefícios, e (ii) de um ativo intangível que compreende o direito de exclusividade por 25 anos de direitos de uso do canal de distribuição do Santander pela Pluxee Benefícios Brasil S.A., anteriormente detida integralmente pelo Grupo Pluxee (Pluxee International e pela Pluxee Pay Brasil Ltda.). Como resultado da operação, a Pluxee Benefícios torna-se o veículo da Joint Venture, na qual o Santander e o Grupo Pluxee deterão inicialmente participações de 20% e 80%, respectivamente. Para esse fim, as ações da BEN foram avaliadas em R$ 800.000 e o direito de exclusividade foi avaliado em R$ 1.200.000, como segue:

Ativo	Valuation	Contrapartida
Holding, detentora de 100% da Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A.	R$ 800.000	8% das ações de emissão da Puxee Benefícios Brasil S.A. em favor do Santander
Canal de exclusividade	R$ 1.200.00	12% das ações de emissão da Puxee Benefícios Brasil S.A. em favor do Santander

Participação acionária das empresas:

		Participação em (%)		
Controladas e coligadas		**Participação**	**2024**	**2023**
Pluxee Holding Brasil S.A.	Controlada	Direta	100	-
Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A.	Controlada	Indireta	100	-

Pluxee Holding Brasil S.A.: A Companhia possui 100% do capital social na empresa Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A., criada em 26 de abril de 2024, estabelecidas no Estado de São Paulo tem como principal objetivo social a participação societária em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O capital social da empresa, totalmente subscrito, é de R$ 70.009 assim distribuídas entre os sócios:

Acionista	Quotas	
	2024	**2023**
Pluxee Benefícios Brasil S.A.	70.009.000	-

Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A.: Através de uma operação de Join Venture, a Companhia recebeu como parte do aporte do Santander na Join Venture a participação de 100% na empresa Pluxee Instiuição de Pagamento Brasil S.A., no dia 24 de maio de 2024. Estabelecida no Estado de São Paulo tem como principal objeto social, (a) a instituição de arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público; (b) prestação de atividades, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento, como instituição de pagamento não integrante do Sistema Brasileiro de Pagamentos (SBP); (c) fornecimento e administração de vales-refeição, vales- alimentação, vales-transporte, vales-cultura e similares, via emissão impressa ou carregados em cartões eletrônicos ou eletromagnéticos, ou outros oriundos de tecnologia adequada, incluindo assessoria e consultoria dos respectivos serviços, (d) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (e) emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação do Banco Central do Brasil. O capital social da empresa, totalmente subscrito, é de R$ 91.540 assim distribuídas entre os sócios:

Acionista	Quotas	
	2024	**2023**
Banco Santander (Brasil) S.A.	-	90.000
Pluxee Benefícios Brasil S.A.	91.395.060	-

c. Base de mensuração: No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **d. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **e. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, expectativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **f. Julgamentos:** As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Companhia que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão descritos nas seguintes notas explicativas: • Nota 3.i: Apresentação da receita financeira decorrente de outros investimentos financeiros como receita operacional da Companhia. • Nota 3.d. e 13: Determinação dos projetos desenvolvidos internamente. • Nota 5 e 7: Determinação do valor justo dos instrumentos patrimoniais em parte relacionadas. **g. Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota 8.b:** Provisão para perda esperada. • **Nota 4.k:** Aquisição de empresas e combinação de negócios. • **Nota 9.b:** reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados. • **Nota 5 e 7:** Determinação do valor justo dos para ativos e passivos financeiros e não financeiros. • **Nota 4.k:** Aquisição de direitos de uso e exploração de canal de distribuição. • **Nota 13:** Amortização do ativo intangível. • **Nota 22:** Provisão para contingências. • **Nota 3.f (iii)**: Pagamento baseado em ações. **4. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis materiais descritas em detalhes a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Moeda estrangeira:** As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Reais à média da conversão utilizada pela Acionista Controladora na França, da data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em "resultado de variações cambiais". **b. Instrumentos financeiros: (i) Ativos e Passivos Financeiros:** ***Classificação e mensuração:*** As práticas contábeis adotadas pela Companhia permitem que instrumentos financeiros sejam classificados sob as seguintes categorias: (i) instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - instrumentos de dívida); (iii) instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - instrumentos patrimoniais); e (iv) instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado (VJR). A classificação depende da origem dos instrumentos e modelo de negócio para a qual os instrumentos financeiros são adquiridos. A classificação dos instrumentos financeiros é efetuada no reconhecimento inicial da operação. ***Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado:*** Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: *(i)* é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e *(ii)* seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto (calculados utilizando-se o método da taxa efetiva de juros). ***Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do Resultado (VJR):*** Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** Um ativo financeiro é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: *(i)* é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo reconhecimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e *(ii)* seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. A Companhia mantém em seu portifólio os ativos financeiros abaixo:

Ativo/Passivo Financeiro	Mensuração
Caixa, bancos e equivalentes de caixa	Custo amortizado
Operações compromissadas	Custo amortizado
Aplicações em depósitos bancários	Custo amortizado
Contas a receber	Custo amortizado
Cotas de fundos de investimentos	Valor justo por meio do resultado
Títulos públicos	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes
Passivos Financeiros	Custo Amortizado

(ii) Redução ao valor recuperável (impairment) - Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado todo ano. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **(iii) Provisão para perda esperada - Contas a receber:** A Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problema de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação de crédito" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados no ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • dificuldades financeiras significativas do cliente; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso; • reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; ou • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Companhia realizou análises do seu modelo de negócios e das características dos fluxos de caixa dos ativos de acordo com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros e, considerando que os saldos de Contas a receber não possuem componente significativo de financiamento, elaborou uma política interna que adota a abordagem simplificada prevista no CPC 48 - Instrumentos Financeiros para mensuração da provisão para perda esperada, dessa forma, foi avaliado a probabilidade de *default* sobre os saldos de contas a receber atual utilizando como base o histórico de faturamento *versus* recebimento financeiro dos últimos três exercícios fiscais. Abaixo é demonstrado os percentuais que correspondem a probabilidade de *default* conforme a faixa de atraso dos títulos:

	Percentual	
Faixa de atraso	**12/2024**	**12/2023**
A vencer	0,21%	0,15%
Vencidos de 0 a 3 meses	3,26%	1,79%
Vencidos de 3 a 6 meses	62,90%	63,63%
Vencidos de 6 a 12 meses	87,79%	83,59%
Vencidos a mais de 12 meses	96,90%	93,50%

Em agosto de 2024 a Companhia realizou a atualização do estudo das taxas históricas de inadimplência e realizou a mudança das taxas aplicadas. A Companhia mantem em sua carteira de recebíveis, clientes em renegociação que representam uma probabilidade maior de risco de inadimplência, portanto a provisão para perdas é calculada com base na análise individual desses clientes. Cabe ressaltar que os títulos são baixados para perdas efetivas no resultado, quando vencidos onde a negociação tenha se esgotado ou se evidencie dificuldade financeira incontestável e de falência, independente do prazo de atraso. **c. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment)* acumuladas, quando houver. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Parte dos ativos imobilizados, são imobilizações em andamento, estes são transferidos para a conta definitiva de imobilizado quando há a conclusão da obra, e iniciada sua utilização, onde começa-se a reconhecer as despesas com depreciação. ***(ii) Custos subsequentes:*** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. ***(iii) Depreciação:*** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do período baseado na vida útil econômica estimada. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para o período corrente e comparativo são as seguintes:

Móveis, utensílios e instalações	5 anos
Benfeitorias	5 anos
Instalações	10 anos
Máquinas e equipamentos	5 anos
Veículos e computadores	4 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **d. Intangível:** Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, inclusive por meio de combinação de negócios, e os gerados internamente pela Companhia. Os seguintes critérios são aplicados: Adquiridos de terceiros por meio de combinação de negócios: Ágio apurado nas aquisições envolvendo combinações de negócios. Ativos intangíveis adquiridos de terceiros: são mensurados pelo custo total de aquisição, menos perdas por redução do valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente: são reconhecidos como ativos apenas na fase de desenvolvimento desde que sejam demonstrados os seguintes aspectos: • Viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponível para uso ou venda; • Intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo; • Capacidade para usar ou vender o ativo intangível; • Demonstrar a existência de mercado ou outras formas de auferir benefícios econômicos; • Disponibilidade de recursos técnicos financeiros; • Capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida e o ágio por expectativa de rentabilidade futura não são amortizados e tem o seu valor recuperável testado, anualmente. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação as vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para o período corrente e os períodos comparativos são as seguintes: a) Custo de desenvolvimento capitalizados: 5 anos. **e. Arrendamento mercantil:** O CPC 06 - Arrendamentos teve vigência a partir de 1º de janeiro de 2019 e introduziu um único mod

Docusign Envelope ID: CC291B7A-CAEA-4F99-967F-F1F9DEFFB057

pluxee

Pluxee Benefícios Brasil S.A. - CNPJ nº 69.034.668/0001-56

Em milhares de Reais	Ágio	Carteira de clientes	Contratos com estabelecimentos	Canal de exclusividade	Gastos de desenvolvimento	Gastos de implantação de sistemas	Direito de uso de software	Projetos em andamento	Ativo de comissões	Ativo de cartões	Total
Em 31 de dezembro de 2023	(100.000)	(990)	-	-	(11.665)	(161.621)	(16.024)	-	(27.262)	(24.948)	(342.510)
Em 1º de janeiro de 2024	**(100.000)**	**(990)**	**-**	**-**	**(11.665)**	**(161.621)**	**(16.024)**	**-**	**(27.262)**	**(24.948)**	**(342.510)**
Adições	-	(5.473)	(1.841)	(24.000)	-	(24.085)	-	-	(8.808)	(14.591)	(78.798)
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2024	**(100.000)**	**(6.463)**	**(1.841)**	**(24.000)**	**(11.665)**	**(185.706)**	**(16.024)**	**-**	**(36.070)**	**(39.539)**	**(421.308)**
Valor contábil líquido											
Em 31 de dezembro de 2023	**938.988**	**1.712**	**-**	**-**	**-**	**30.870**	**-**	**69.252**	**22.541**	**23.229**	**1.086.592**
Em 31 de dezembro de 2024	**1.537.979**	**134.373**	**42.354**	**1.176.000**	**-**	**30.071**	**-**	**75.005**	**26.410**	**25.257**	**3.047.449**

(*) Transferências se referem a valores alocados em projetos em andamento, onde após a entrega do projeto, os mesmo são ativados e o valor transferidos para as demais categorias de intangíveis. **Projetos em andamento:** O saldo de projetos em andamento no montante de R$ 75.005 controladora e R$ 75.005 consolidado (R$ 69.525 controladora e R$ 69.525 consolidado) refere-se gastos com implementação de sistemas referem-se a projetos de novos produtos e melhoria nas ferramentas de trabalho tanto em software como procedimentos, com a expectativa de retorno financeiro futuro através da redução de custos. **Ativo de cartões:** O saldo em ativo de cartões no montande de R$ 25.257 controladora e R$ 25.257 consolidado (R$ 23.227 controladora e R$ 23.227 consolidado) refere-se a capitalização dos custos com cartões gerados na obtenção de contratos. **Ágio:** (a) Compra Carteira de clientes VR: O ágio gerado na aquisição, em março de 2008, da participação societária das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", que por sua vez detinham o negócio de benefícios, no montante de R$ 1.035.019 tem a sua origem na rentabilidade futura advinda da aquisição da carteira de clientes dessa empresa. A amortização acumulada do ágio no montante de R$ 100.000 refere-se a amortização efetuada ao longo do ano de 2008. Os ativos intangíveis com tempo de vida útil indefinida, bem como o ágio decorrente da expectativa de rentabilidade futura, foram testados com relação ao valor recuperável no período de 2023 e 2022, não havendo reduções ao valor recuperável a serem reconhecidas sobre os mesmos. O teste de redução ao valor recuperável do ágio da participação societária das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", foi determinado através do percentual de representatividade do negócio de benefícios com base no comparativo das receitas operacionais da Companhia antes e depois da aquisição. O cálculo baseou-se no fato da aquisição não ter tido uma incorporação significativa de ativos e sim uma possibilidade da exploração do Negócio de Benefícios. Os valores de ágio apurados pela Companhia nas aquisições das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", foram amortizados até o exercício de 2008 e a partir de 2009, está somente sujeito a avaliação de impairment (redução ao valor recuperável). (b) Compra Carteira de clientes Sorovale: Em 22 de janeiro de 2021, a companhia firmou um Contrato de Compra e Venda de Carteira de Clientes e Outras Avenças, que preveem aquisição da Carteira de Clientes da Sorovale representativo das atividades de Serviços de Benefícios prestados pela SOROVALE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS S.A. (SOROVALE) no montante de R$ 6.671. O ágio gerado na aquisição, tem a sua origem na rentabilidade futura advinda da aquisição da carteira de clientes dessa empresa.O registro da operação foi realizado em 31 de março de 2022 após o registro do laudo de avaliação da compra. (c) Compra Ben Benefícios e outros direitos: Em 24 de julho de 2023, a companhia firmou o "Contrato de Joint Venture", junto ao banco Santander Brasil S.A que prevem a constituição de Joint Venture nos seguintes termos: - Contrato de parceria comercial, que prevê a exclusividade do canal de vendas Santander pelo período de 25 anos. - Aquisição da companhia Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamento S.A. (instituição financeira regulada pelo Bacen). (d) Ágio gerado na combinação de negócio. NE 4.k

15. Investimentos: A Companhia possui participação direta na entidade abaixo, que está sendo tratada como investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial:

		Participação em %	
Coligadas	**Participação**	**2024**	**2023**
Pluxee Instituição de Pagamento S.A.	Direta	100	-
Pluxee Holding Financeita S.A.	Direta	100	-

a. Composição saldo

Controladora	**2024**	**2023**
Pluxee Instituição de Pagamento S.A.	58.069	-
Total Investimento	**58.069**	**-**

Consolidado	**2024**	**2023**
Pluxee Holding Financeita S.A.	58.068	-
Total Investimento	**58.068**	**-**

b. Movimentação saldos

	Controladora Pluxee Holding	Consolidado Pluxee Inst. Pagto
Saldo em 31 de dezembro 2023	**-**	**-**
Aquisição do investimento	70.009	70.009
Equivalência patrimonial	(11.940)	(11.940)
Saldo em 31 de dezembro 2024	**58.069**	**58.068**

16. Fornecedores

		Controladora		Consolidado
Circulante	**Nota**	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**31/12/2024**
Outras provisões		74.629	136.558	74.629
Contas a pagar - terceiros		3.056	7.785	3.056
Contas a pagar - partes relacionadas (a)	10	152.048	173.338	152.048
		229.733	**317.681**	**229.733**

(a) Refere-se a royalties pagos a Acionista Controladora pela utilização da marca no Brasil, cuja a apuração e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes, contas a pagar para a Acionista Controladora, geradas pela prestação de serviços de suporte, assistência e desenvolvimento de novas tecnologias, cuja apuração e pagamento ocorrem mensalmente, sendo as condições estabelecidas e formalizadas em contrato entre as partes e royalties a contas a pagar para a controladora gerado pelo faturamento da companhia,cuja a apuração e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes. NE 27. A exposição da Companhia para os riscos de moeda e de risco de liquidez relacionados a fornecedores, afiliados a pagar, cartões e vouchers em circulação encontra-se divulgada na nota explicativa nº 30.

17. Arrendamento mercantil: A movimentação do direito de uso e da obrigação decorrente dos contratos de arrendamentos estão apresentados abaixo: **Controladora:**

	Direito de uso (ativo imobilizado)	Arrendamento mercantil (passivo)
Balanço em 31 de Dezembro de 2022	**21.602**	**22.320**
Adições de novos contratos	1.367	1.367
Pagamentos de taxas de aluguel	-	(6.355)
Despesa de juros	-	2.065
Depreciação acumulada	(6.317)	-
Balanço em 31 de Dezembro de 2023	**16.653**	**18.030**
Adições de novos contratos	5.252	6.934
Pagamentos de taxas de aluguel	-	(5.881)
Despesa de juros	-	2.291
Depreciação acumulada	(2.343)	-
Balanço em 31 de Dezembro de 2024	**19.562**	**21.374**
Circulante	-	4.523
Não circulante	**19.562**	**16.851**

Consolidado:

	Direito de uso (ativo imobilizado)	Arrendamento mercantil (passivo)
Balanço em 31 de Dezembro de 2022	**21.602**	**22.320**
Adições de novos contratos	1.367	1.367
Pagamentos de taxas de aluguel	-	(5.451)
Despesa de juros (11,34% a.a)	-	(2.065)
Depreciação acumulada	(6.317)	-
Balanço em 31 de Dezembro de 2023	**16.653**	**18.030**
Adições de novos contratos	5.252	6.934
Pagamentos de taxas de aluguel	-	(5.881)
Despesa de juros (11,34% a.a)	-	2.291
Depreciação acumulada	(2.343)	-
Balanço em 31 de Dezembro de 2024	**19.562**	**21.374**
Circulante	-	4.523
Não circulante	**19.562**	**16.851**

Os saldos registrados em direito de uso se referem a aluguéis de veículos (R$ 1.668 em 2024 e R$ 3.094 em 2023 controladora e R$ 1.668 em 2024 e R$ 3.094 em 2023 consolidado) e aluguéis de imóveis (R$ 17.894 em 2024 e R$ 13.559 em 2023 controladora e R$ 17.894 em 2024 e R$ 13.559 em 2023 consolidado), ambos apresentados na Nota Explicativa 12.

18. Afiliados a pagar: O saldo de afiliados a pagar refere-se ao valor devido à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativo aos cartões apresentados para reembolso, cujo pagamento é realizado no prazo contratual, deduzido da receita esperada, o montante dos afiliados é de R$ 1.585.281 controladora e R$ 1.585.281 consolidado (R$ 1.541.500 em 2023 controladora e R$ 1.541.500 em 2023 consolidado). A Administração não reconheceu o ajuste a valor presente, uma vez que as operações são de curto prazo, e considera irrelevante o efeito de tais ajustes quando comparado com as demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **19. Cartões e vouchers em circulação:** Os cartões e vouchers em circulação referem-se ao valor facial de emissão dos cartões colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados, o montante em cartões e vouchers em circulação é de R$ 2.298.771 controladora e R$ 2.298.771 consolidado (R$ 1.946.001 controladora e R$ 1.946.001 consolidado em 2023). **20. Impostos e contribuições a recolher:**

	Controladora		Consolidado
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**
Cofins	13.138	10.499	10.499
Pis	2.662	2.118	2.118
Imposto Sobre Serviços - ISS	3.349	2.767	2.767
Outros impostos a recolher	6.567	8.119	8.119
	25.716	**23.503**	**23.503**

21. Obrigações por desconto de recebíveis: Obrigações por garantias prestadas de recompra de valores em desconto. Quando da recompra os créditos subrrogados são adquiridos com encargos de multa e juros por atraso de 5,9% de multa e 2% de juros promocionais aos dias de atraso. O montante das obrigações por garantia no período é de R$ 22.724 controladora e R$ 22.724 consolidado (R$ 39.020 controladora e R$ 39.020 consolidado).

22. Provisão para contingências: A Companhia é parte envolvida em processos judiciais, de natureza trabalhista, civil e tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades. A Companhia mantem um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a empresa configura como "ré" ou "autora" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de perda. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

	01/01/2024	Adições	Baixa com pagamentos	Reversões	31/12/2024
Trabalhista	5.031	2.167	(150)	(2.444)	4.604
Tributário (a)	380	22	-	-	402
Cível	3.232	1.205	-	(2.441)	1.996
	8.643	**3.394**	**(150)**	**(4.885)**	**7.002**
	01/01/2024	**Adições**	**Baixa com pagamentos**	**Reversões**	**31/12/2024**
Depósito judicial	55.244	3.456	-	-	58.700
	01/01/2023	**Adições**	**Baixa com pagamentos**	**Reversões**	**31/12/2023**
Trabalhista	4.955	2.937	(989)	(1.872)	5.031
Tributário	4.687	295	(4.602)	-	380
Cível	2.553	1.674	-	(995)	3.232
	12.195	**4.906**	**(5.591)**	**(2.867)**	**8.643**
	01/01/2022	**Adições**	**Baixa com pagamentos**	**Reversões**	**31/12/2023**
Depósito judicial	47.840	7.404	-	-	55.244

(a) Em 2023, a companhia aderiu ao Programa de Redução de Litigiosa Fiscal - PRLF (Programa Litígio Zero), para 6 (seis) processos administrativos, que totalizavam o valor atualizado de R$ 23.948, com desconto de 65%, o que gerou a obrigação de pagamento de R$ 2.563 em DARF, referente 30% do valor, e R$ 5.981 para quitação do saldo da adesão ao Programa, com quitação total do processos supracitados. O crédito utilizado tem sua origem na controladora Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação, que possui prejuízo fiscal acumulado e através de contrato de cessão, realizou a cessão parcial desse prejuízo para a contralada Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio SA. Para recomposição do patrimônio da controladora , a controlada pagou em agosto/2023 o valor cedido de R$ 5.981. O crédito recebido foi usado na compensação de débitos diversos, com crédito de saldo negativo de Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) apurado em 2002, valores esses, reconhecidos como passivos contigentes tributários, classificados como perdas prováveis, onde após a adesão ao litígio zero, a provisão de contingência foi revertida, e contituido o valor em ativo fiscal diferido (R$ 5.981). Em 2012 Companhia interpôs uma ação contra o Estado de Pernambuco e o órgão Fusam (Fundação de Saúde Amaury de Medeiros) para revisão de contrato de prestação de serviço e reconhecimento de crédito a seu favor pela aplicação de correção monetária pelo atraso no pagamento de serviços prestados pela Companhia. A ação está em trânsito em julgado, a favor da Companhia, que aguarda decisão sobre a data de pagamento, tendo uma expectativa de geração de receita de aproximadamente R$ 1.500 (líquidos de honorários e custas judiciais). Em maio/2022 foi determinada a expedição de requisitório em favor de SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. no montante de R$ 2.795, aguarda-se o deferimento da inserção do crédito no precatório e a definição de prazo para pagamento que pode ser em até 10 (dez) anos. Em maio/2023, o valor devido à Sodexo foi enviado ao setor de Precatório do TJPE. Após a distribuição do processo (0006861-17.2023.8.17.9000), foi proferida decisão formalizando que a inscrição atente a disposição da Resolução n° 303 de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, conforme manifestação do Setor de Cálculo e da Assessoria Jurídica. A Companhia mantém ainda em andamento outros processos cuja materialização, na avaliação de seus consultores jurídicos, é possível de perda, mas não provável (261 processos em 2024 e 230 em 2023). Para estes processos abaixo demonstrados, a administração da Companhia entende não ser necessária a constituição de provisão para eventual perda:

	Controladora	Controladora
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**
Trabalhista	20.701	10.374	20.701
Tributária	86.170	75.444	86.170
Cível	15.670	14.698	15.670
	122.541	**100.496**	**122.541**

23. Patrimônio líquido: a. Capital social: O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em 2024, é de R$ 805.742 em moeda corrente do país dividido em 805.742.450 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 100 ações preferenciais classe A, com direito a voto, nominativas e sem valornominal, e 100 ações preferenciais classe B, com direito a voto , nominativas e sem valor nominal (R$ 760.741 em moeda corrente do país dividido em 764.880.355 ações em 2023), assim distribuídas entre os sócios:

	31/12/2024	31/12/2023
Pluxee International	393.482.006	467.206.393
Pluxee Pay Ltda.	251.112.114	297.673.962
Santander (*)	161.148.530	-

O número médio de ações usado para o cálculo do resultado e do dividendo por ação e o total de ações no final do período são os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Número de ações ordinárias	805.742.450	764.880.355
Número de ações preferenciais Classe A	100	-
Número de ações preferenciais Classe B	100	-
Total de ações ordinárias no final do período	**805.742.650**	**764.880.355**

(*) Em 24 de maio de 2024, foi aprovada em Ata da Assembléia Geral Extraordinária o aumento de capital social da Companhia, no valor nominal de R$ 44.000, mediante emissão de 191.342.030 novas ações ordinárias, nominativas pelo preço de emissão aproxidado de R$ 10,68; e 100 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de classe B, pelo preço de emissão aproxidado de R$ 10,68, a serem totalmente subscritas e integralizadas pelo Banco (Santander) Brasil S.A. **b. Reserva de capital:** (i) Refere-se ao ágio na emissão de ações por preço superior ao valor nominal destinadas à formação de reserva de capital. O montante de reserva de capital em 2024 é de R$ 2.266.373 controladora e R$ 2.266.373 consolidado (R$ 263.874 controladora e R$ 263.874 consolidado em 2023). A constituição da reserva foi efetivada com aporte na conversão de ativos in natura apurados e demonstrados em laudos de alocação do preço de compra referente a aquisição da Ben Benefícios e Serviços Instiuição de Pagamento S.A e do Relatório de avaliação-econômica financeira referente ao contrato de exclusividade do canal de vendas Santander. (ii) Transações de pagamento baseado em ações: Em 2013 a Acionista Controladora estabeleceu um programa de opção de compra de ações que deu direito ao pessoal chave da administração à compra de ações da Acionista Controladora. De acordo com esse programa, as opções podem ser exercidas pelo preço de mercado das ações na data da outorga.

Data da outorga	Número de ações	Condição de aquisição de direito	Vida contratual de opção
		As ações são adquiridas somente se o beneficiário ainda estiver trabalhando para a Companhia na data de aquisição; além disso, algumas subvenções de ações restritas	
Em 25 de Novembro de 2020	2.900	estão sujeitas a condições de desempenho	3
Em 1º de Fevereiro de 2022	3.000	Idem acima	3
Em 1º de Fevereiro de 2022	6.660	Idem acima	3
Total das Opções de ações	**12.560**		

O montante de transações de pagamento baseado em ações em 2024 é de R$ 3.038 (R$ 21.481 em 2023). **c. Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, ou até atingir o limite de 30% somado a reserva de capital. O montante de reserva legal em 2024 é de R$ 90.189 controladora e R$ 90.189 consolidado (R$ 90.189 controladora e R$ 90.189 consolidado em 2023). **d. Distribuição de dividendos:** Ao longo do ano de 2023 a Companhia efetuou os seguintes pagamentos de dividendos aos acionistas:

	31/12/2024	31/12/2023
Distribuição de lucros retidos de anos anteriores e dividendos destinados	457.474	854.415
Total	**457.474**	**854.415**

Os dividendos a distribuir do exercício, provisionado no passivo circulante foi formado conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro do exercício	518.920	457.923
Reserva legal	-	-
Lucro do exercício após a reserva legal	518.920	457.923
Saldo de lucros a destinar do exercício anterior	473.463	850.701
Destinação		
Distribuição de lucros retidos de anos anteriores	(452.901)	(851.144)
Distribuição de lucros antecipados de 2024	(98.466)	(4.579)
Distribuição de dividendos preferenciais	(40.098)	-
Pagamento baseado em ações	2.499	20.562
Lucros a destinar	403.417	473.463
Saldo do ano anterior de dividendos a distribuir	4.579	3.271
Distribuição de dividendos mínimos retidos de anos anteriores	(4.579)	(3.271)
Valor de dividendos mínimos estatutários do ano	-	4.579
Dividendos a distribuir	-	4.579

Em 31 de agosto de 2023, foi deliberado através de Assembleia Geral Extraordinária, a distribuição de dividendos reconhecidos de períodos anteriores, com o valor de R$ 321.925, sendo a distribuição para Pluxee Pay Brasil Ltda no valor de R$ 125.286 e para a Pluxee International a destinação de R$ 196.639. Em 25 de outubro de 2023 a Companhia deliberou através de Assembleia Geral Extraordinária, nova distribuição de dividendos reconhecidos de períodos anteriores, com o valor de R$ 532.489, sendo a distribuição para Pluxee Pay Brasil Ltda no valor de R$ 207.233 e para a Pluxee International a destinação de R$ 325.257. Em 18 de junho de 2024 foi deliberado através de Assembleia Geral Extraordinária, nova distribuição de dividendos reconhecidos de períodos anteriores, com o valor de R$ 457.474, sendo a distribuição para Pluxee Pay Brasil Ltda no valor de R$ 178.039 e para a Pluxee International a destinação de R$ 279.436. No mesmo período a Companhia também deliberou aos sócios distribuição de dividendos reconhecidos referente ao ano atual, com o valor de R$ 98.466, sendo a distribuição para para para Pluxee Pay Brasil Ltda no valor de R$ 38.321 e para a Pluxee International a destinação de R$ 60.145. **e. Reserva de lucros:** A reserva de lucros deve ser constituída nos termos da Lei das Sociedades por Ações, refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados e ainda não distribuídos aos acionistas, para atender ao projeto de crescimento dos negócios, a ser deliberado em Assembleia Geral da companhia. **f. Outros resultados abrangentes:** A Companhia reconhece nesta conta os aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a valor justo, enquanto não computadas no resultado do período em obediência ao regime de competência. O saldo de R$ 14.908 controladora e R$ 14.908 consolidado (R$ 934 controladora e R$ 934 consolidado em 2023), demonstrado como ajuste de avaliação é decorrente da diferença do cálculo dos rendimentos pré-fixados dos títulos públicos comparados a marcação a mercado e variação líquida no valor justo por meio de outros resultado abrangentes. **24. Receita líquida:**

	Controladora		Consolidado
Receita operacional bruta	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**31/12/2024**
Receita serviços prestados	2.111.622	1.928.252	2.111.622
Rendimentos financeiros (a)	315.823	165.532	315.823
Outras receitas serviços prestados	235.829	223.621	235.829
Total receitas	1.703.623	2.317.405	1.703.623
(-) Impostos sobre vendas	(162.900)	(142.422)	(162.900)
(-) Devoluções e abatimentos	(463.706)	(508.262)	(463.706)
Total deduções	(626.606)	(650.684)	(626.606)
Receita líquida	2.036.668	1.666.721	2.036.668

(a) Receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras de valores em circulação, inerentes à operação da empresa.

25. Custo das vendas

	Controladora		Consolidado
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**
Serviço da processadora de cartão	(22.657)	(19.668)	(22.657)
Gastos com produção e entrega de cartões	(42.500)	(21.605)	(42.500)
Serviços com atendimento e suporte	(139.464)	(85.542)	(139.464)
Serviço com operadoras	(76.430)	(80.987)	(76.430)
	(281.051)	(207.802)	(281.051)

26. Despesas de vendas

	Controladora		Consolidado
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**
Pessoal	(164.698)	(145.733)	(164.698)
Prestadores de serviços	(33.794)	(16.328)	(33.794)
Comissão de vendas	(29.968)	(24.757)	(29.968)
Aluguel	(7.952)	(6.225)	(7.952)
Bonificações e Cortesias	(12.696)	(81.596)	(12.696)
Propaganda e publicidade	(36.258)	(26.547)	(36.258)
Outros	(25.623)	(18.747)	(25.623)
	(310.989)	(319.933)	(310.989)

27. Despesas administrativas

	Controladora		Consolidado
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**
Pessoal	(103.905)	(97.538)	(103.905)
Prestadores de serviços	(54.670)	(42.397)	(54.670)
Consultoria e auditoria	(62.113)	(42.507)	(62.113)
Aluguéis	625	960	625
Depreciação e amortização	(87.997)	(51.281)	(87.997)
Provisões/Reversões	1.167	3.695	1.167
Taxas, contribuições e impostos	(59.985)	(22.076)	(59.985)
Royalties	(128.609)	(78.254)	(128.609)
Outros	(20.105)	(23.192)	(20.105)
	(515.592)	(352.590)	(515.592)

28. Outras despesas operacionais

	Controladora		Consolidado
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**
Royalties com partes relacionadas (a)	(22.431)	(41.042)	(22.431)
Provisão para perda esperada	42.150	(74.030)	42.150
Perda efetiva de créditos e liquidação duvidosa	(25.376)	(6.446)	(25.376)
Propriedade Intelectual (b)	(199.049)	(121.922)	(199.049)
Outras receitas e despesas	(38)	9	(38)
Perda/ganho na baixa de imobilizado	(27)	(71)	(27)
	(204.771)	(243.502)	(204.771)

(a) Os royalties com partes relacionadas referem-se ao saldo de despesas com a Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda., controladora direta da Companhia. (b) Em 09 de agosto de 2021 através de documento denominado "Cooperation Agreement" foi estabelecido entre a Sodexo Pass do Brasil e Pluxee International os termos e condições segundo o qual as partes envidarão esforços conjuntos para realizar pesquisa e desenvolvimento de trabalhos de interesse conjunto para buscarem melhorar a propriedade Intelectual de sistemas e aplicações tecnológicas existentes para desenvolver nova propriedade intelectual em benefício de ambas as Partes.

29. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**
Despesas financeiras			
Despesas bancárias e cobrança	(13.223)	(7.674)	(13.223)
Juros contratos de aluguel	(2.297)	(2.065)	(2.297)
IOF	-	(1.336)	-
Descontos concedidos	(8)	(945)	(8)
Outros	(5.327)	(1.013)	(5.327)
	(20.855)	**(13.033)**	**(20.855)**
Receitas financeiras			
Juros recebidos de clientes	6.714	15.728	6.714
Receita de aplicação financeira	-	129.195	-

	Controladora		Consolidado
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**
Descontos obtidos	984	223	984
Variação monetária	659	835	659
Receita de notas de crédito não utilizadas	13.718	13.140	13.718
Outros	78	216	78
	22.153	**159.337**	**22.153**
Receitas (despesas) financeiras líquidas	**1.298**	**146.304**	**1.298**

30. Gerenciamento de Riscos e Capital: a. Estrutura do gerenciamento de risco: A Companhia mantém mapeados os principais riscos e seus respectivos controles, definidos os critérios de impacto e probabilidade e faz o acompanhamento dos riscos considerados estratégicos e das ações de mitigação dos mesmos. Desta forma, a Companhia monitora os seus riscos por meio de uma estrutura organizacional multidisciplinar, atribuindo a todas as áreas a responsabilidade pela gestão de riscos, na qual avalia se as ações praticadas estão sendo feitas de maneira a seguir as políticas adotadas. As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de moeda, risco de taxa de juros e risco de mercado: ***Risco de crédito:*** Esse risco é proveniente da possibilidade da Companhia não receber os valores decorrentes de operações de vendas que de forma geral não tem garantias ou de créditos detidos junto a instituições financeiras. Para minimizar esse risco, as políticas de vendas da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Esse objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito), e do estabelecimento de limites de venda e prazos curtos de vencimento dos títulos. As perdas estimadas com esses clientes são integralmente provisionadas. Com relação ao grau de exposição ao risco, a Administração considera baixo, tendo em vista que a Companhia possui uma base de clientes pulverizada, sendo companhias sólidas e com elevados índices de fidelização e para os clientes considerados como risco de crédito o serviço é prestado mediante pagamento antecipado. A exposição máxima ao risco de crédito para empréstimos e recebíveis na data das demonstrações financeiras por tipo de contraparte foi de:

		Controladora	Consolidado
	Nota	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**31/12/2024**
Clientes (i)	8	688.489	775.398	688.489
Instrumentos financeiros		3.929.894	3.723.319	3.929.894
		4.618.383	**4.498.717**	**4.618.383**

O vencimento dos recebíveis e investimentos financeiros na data das demonstrações financeiras era:

	Controladora		Consolidado
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**
Saldo a vencer	4.519.824	4.484.064	4.519.824
Saldos vencidos até:			
De 1 a 30 dias	88.635	21.906	88.635
De 31 a 90 dias	3.284	8.503	3.284
De 91 a 360 dias	21.743	49.579	21.743
Acima de 360 dias	129.408	121.327	129.408
Total	4.762.894	4.685.379	4.762.894
Provisão para perdas esperadas	(144.511)	(186.662)	(144.511)
	4.618.383	4.498.717	4.618.383

O movimento na provisão para perdas esperadas em relação aos recebíveis na data das demonstrações financeiras foi de:

	Controladora		Consolidado
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**
Saldo em 1º de janeiro	(186.662)	(112.631)	(186.662)
Provisão/Reversão	42.151	(74.031)	42.151
Saldo em dezembro	(144.511)	(186.662)	(144.511)

(i) A Companhia limita sua exposição a riscos de crédito ao investir apenas em títulos líquidos e apenas com contrapartes que possuam uma classificação mínima A1 da Standard & Poor's e P1 da Moody's para títulos de curto prazo. Para os títulos de longo prazo (limitado em 23 meses) não podendo ultrapassar 60 % do portfólio. A administração monitora ativamente as classificações de créditos e o enquadramento dos limites de operação designados as contrapartes. ***Risco de liquidez:*** A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito bancárias e capacidade de liquidar posições de mercado. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado e caixa e equivalentes de caixa. Além disso, a política de gestão de liquidez da Companhia envolve a projeção de fluxos de caixa e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções e o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências reguladoras internas e externas. A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros:

Controladora:

	Valor contábil	6 meses ou menos	Vencimento não determinado	Maior que 1 ano
Fornecedores (Nota 14)	229.733	229.733	-	-
Cartões e vouchers em circulação (Nota 16)	2.298.771	-	2.298.771	-
Afiliados a pagar (Nota 15)	1.585.281	1.585.281	-	-
Total	4.113.785	1.815.014	2.298.771	-

Consolidado:

	Valor contábil	6 meses ou menos	Vencimento não determinado	Maior que 1 ano
Fornecedores (Nota 14)	229.733	229.733	-	-
Cartões e vouchers em circulação (Nota 16)	2.298.771	-	2.298.771	-
Afiliados a pagar (Nota 15)	1.585.281	1.585.281	-	-
Total	4.113.785	1.815.014	2.298.771	-

O montante com vencimento não determinado refere-se aos saldos de cartões e vouchers colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados. O vencimento é determinado somente após apresentação dos vouchers e das transações dos cartões por parte dos estabelecimentos, ocorrendo assim a transferência do saldo para afiliados a pagar. ***Risco de moeda:*** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio sobre os valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras.

	Controladora		Consolidado
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**
	Euro	**Euro**	**Euro**
Contas a pagar - partes relacionadas	7	287	7
Exposição líquida no balanço	7	287	7

Risco de taxas de juros: Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. ***Perfil dos instrumentos financeiros:*** O perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia na data das demonstrações financeiras era:

Controladora	Rendimento/ Taxa	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024
Instrumentos de taxa fixa				
Ativos financeiros	11,2 a			
Títulos públicos (Nota 7)	15,67% a.a.	861.930	883.423	861.930
		861.930	883.423	861.930
Instrumentos de taxa variável				
Ativos financeiros				
Aplicação financeira - CDBs (Notas 6 e 7)	DI	2.779.139	2.369.418	2.779.139
Operações financeiras de renda fixa automática (Nota 6)		288.825	470.478	288.825
		3.067.964	2.839.896	3.067.964
Consolidado				

A Companhia está exposta, principalmente, às variações nas taxas de juros CDI e SELIC nos seus investimentos e empréstimos a partes relacionadas respectivamente. ***Anál

Docusign Envelope ID: CC291B7A-CAEA-4F90-967F-F1F90EFFB057

gazetasp.com.br
SEXTA-FEIRA, 18 A TERÇA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2025

JUCESP PROTOCOLO
0.925.761/25-4

pluxee

Pluxee Benefícios Brasil S.A. CNPJ nº 69.034.668/0001-56

Demo Finan

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quarta-feira, 7 de maio de 2025 09:22:30 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: CC291B7A-CAEA-4F99-967F-F1F9DEFFB057

pluxee

Pluxee Benefícios Brasil S.A. - CNPJ nº 69.034.668/0001-56

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quarta-feira, 7 de maio de 2025 09:22:30 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade desta documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quarta-feira, 7 de maio de 2025 09:22:30 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 11.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
69.034.668/0001-56

SCP

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	**SITUAÇÃO**
01/01/2024 a 31/12/2024	Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
18.48.3F.FC.4A.81.3E.78.9D.04.E3.17.DE.C6.21.48.86.D2.83.56

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	36608915845	JOICE LEITE DA SILVA:36608915845	134986492528518355922720	11/12/2024 a 11/12/2025
Diretor	07375612110	THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375612110	316939361927658266100617	15/01/2025 a 15/01/2026

NÚMERO DO RECIBO:

18.48.3F.FC.4A.81.3E.78.9D.04.E3.17.
DE.C6.21.48.86.D2.83.56-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/07/2025 às 22:47:18

E4.4B.60.33.69.E0.11.F7
9B.42.6B.E7.76.88.AE.DC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/01/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	726

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
84.8F.63.86.9F.DD.7C.A5.A4.7E.FA.26.11.38.E7.D4.27.A5.D5.AA

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

84.8F.63.86.9F.DD.7C.A5.A4.7E.FA.26.
11.38.E7.D4.27.A5.D5.AA-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2025 às 19:56:56

5A.34.18.0C.D9.0B.E1.C9
64.D1.81.94.EA.FF.92.A7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/02/2024 a 29/02/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	727

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
77.16.C7.70.55.69.03.29.8A.25.D2.E4.CC.B9.1B.3B.84.EA.33.65

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

77.16.C7.70.55.69.03.29.8A.25.D2.E4.CC.B9.1B.3B.84.EA.33.65-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/05/2025 às 08:24:27

12.69.FD.91.3D.B1.34.B0
06.50.F4.57.91.0C.12.40

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/03/2024 a 31/03/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	728

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B1.B2.AA.B8.B8.42.6E.95.F0.A6.48.D3.7B.23.EB.CD.4A.16.4C.1C

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B1.B2.AA.B8.B8.42.6E.95.F0.A6.48.D3.
7B.23.EB.CD.4A.16.4C.1C-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/05/2025 às 20:22:48

F6.A3.F7.A5.97.46.C1.BA
37.EB.26.0C.EA.C7.10.50

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/04/2024 a 30/04/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	729

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
2E.D7.50.68.47.67.5A.FF.0B.84.D8.6D.FD.27.DD.1D.95.04.9C.FB

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2E.D7.50.68.47.67.5A.FF.0B.84.D8.6D.
FD.27.DD.1D.95.04.9C.FB-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2025 às 21:05:28

22.04.53.83.00.C8.D4.A5
5B.3E.43.B6.57.B9.DB.60

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/05/2024 a 31/05/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	730

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
31.CE.DD.2A.CF.8C.AE.90.19.2B.4B.19.6B.C5.83.7B.65.23.2F.51

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

31.CE.DD.2A.CF.8C.AE.90.19.2B.4B.19
.6B.C5.83.7B.65.23.2F.51-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2025 às 09:10:12

E5.6E.C7.7F.40.A8.EB.3C
AF.A0.E4.9A.6D.3F.FE.54

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/06/2024 a 30/06/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	731

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
3F.73.A3.98.AD.1D.98.D1.A2.06.79.77.49.F4.22.99.5A.B6.45.37

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3F.73.A3.98.AD.1D.98.D1.A2.06.79.77.
49.F4.22.99.5A.B6.45.37-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2025 às 07:21:38

D0.3B.90.26.C2.E4.53.08
28.1F.93.40.9B.91.E8.97

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/07/2024 a 31/07/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	732

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
52.DD.8A.5E.4D.BD.91.A5.4C.EB.56.53.2C.A8.0B.D0.AE.31.5E.BD

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

52.DD.8A.5E.4D.BD.91.A5.4C.EB.56.53
.2C.A8.0B.D0.AE.31.5E.BD-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2025 às 10:25:55

85.5B.26.83.B0.23.10.AD
35.EF.61.19.EE.97.22.5F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/08/2024 a 31/08/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	733

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
86.B1.73.61.BE.37.52.FB.86.45.08.4C.F3.CC.BE.02.B0.8F.B1.7F

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

86.B1.73.61.BE.37.52.FB.86.45.08.4C.F3.CC.BE.02.B0.8F.B1.7F-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2025 às 10:13:06

DC.D4.8D.5D.E5.C8.CD.31
5E.B0.3A.08.81.C1.AC.28

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/09/2024 a 30/09/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	734

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
6B.62.1C.AA.E9.A3.5D.F8.B3.C4.38.71.64.FB.5F.A5.93.9C.20.50

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6B.62.1C.AA.E9.A3.5D.F8.B3.C4.38.71.
64.FB.5F.A5.93.9C.20.50-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2025 às 09:03:59

D6.72.69.46.26.3F.6B.BC
90.0D.A6.9B.87.03.7A.9E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/10/2024 a 31/10/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	735

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
C8.2A.66.6E.0D.35.86.2D.CE.D8.5B.AF.45.B6.38.C4.A6.4D.1F.3C

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C8.2A.66.6E.0D.35.86.2D.CE.D8.5B.AF
.45.B6.38.C4.A6.4D.1F.3C-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2025 às 20:56:36

53.D1.4B.A1.46.4C.9F.86
BA.99.12.D6.86.B8.AB.A4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/11/2024 a 30/11/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	736

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
90.0A.0E.87.AB.64.1E.05.7D.D3.52.53.D8.34.54.78.56.09.B8.16

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

90.0A.0E.87.AB.64.1E.05.7D.D3.52.53.
D8.34.54.78.56.09.B8.16-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/06/2025 às 13:39:40

4C.7B.31.02.06.1B.CA.DF
12.09.74.D5.54.8F.6D.52

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/12/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	737

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
29.2F.46.34.C5.4D.D6.7B.A4.7D.D2.10.3E.CA.92.B4.EC.9F.57.47

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

29.2F.46.34.C5.4D.D6.7B.A4.7D.D2.10.
3E.CA.92.B4.EC.9F.57.47-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2025 às 22:30:25

2D.C2.CB.F3.3F.A5.C1.CF
12.1F.B9.87.39.27.7F.D1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	737
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 5.778.387.364,63	R$ 8.203.137.548,68
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.606.469.050,71	R$ 4.874.186.893,45
DISPONIVEL		R$ 4.606.469.050,71	R$ 4.874.186.893,45
CAIXA		R$ 8.357,51	R$ 3.461,98
BANCOS		R$ 27.055.272,68	R$ 82.022.164,79
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 3.723.317.513,66	R$ 3.929.894.351,83
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R$ 773.007.139,21	R$ 697.080.835,34
(-) CONTAS A RECEBER DE CLIENTES INTRA GRUPO		R$ (23.071,74)	R$ 334.558,65
CONTAS A RECEBER DE CONTROLADAS		R$ 28.207,74	R$ 868.186,52
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 5.286.820,74	R$ 53.789.994,54
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 61.081.590,66	R$ 64.418.025,50
ALMOXARIFADO E ESTOQUES		R$ 2.400.698,09	R$ 1.422.208,02
DESPESAS PAGAS ANTECIPAMENTE		R$ 14.306.522,16	R$ 44.353.106,28
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 61.360.273,17	R$ 188.635.069,85
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 61.360.273,17	R$ 188.635.069,85
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 61.360.273,17	R$ 188.635.069,85
ATIVO PERMANENTE		R$ 1.110.558.040,75	R$ 3.140.315.585,38
ATIVO PERMANENTE		R$ 1.110.558.040,75	R$ 3.140.315.585,38
ATIVO PERMANENTE		R$ 1.110.558.040,75	R$ 3.140.315.585,38
PASSIVO		R$ 5.778.387.364,63	R$ 8.203.137.548,68
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.988.685.464,29	R$ 4.333.731.845,91
CONTAS A PAGAR		R$ 461.966.060,50	R$ 425.356.376,08
CONTAS A PAGAR INTRAGRUPO		R$ 7.784.688,70	R$ 3.056.237,70
OUTROS FORNECEDORES		R$ 354.135.782,68	R$ 343.249.113,45
TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE		R$ 5.473.064,52	R$ 2.572.358,46
TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO		R$ 17.429.652,87	R$ 21.622.623,40
TRIBUTOS S; REMESSA PARA O EXTERIOR		R$ 600.595,08	R$ 1.520.618,76
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R$ 69.083.926,78	R$ 44.384.173,57
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 7.458.349,87	R$ 8.951.250,74
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 39.219.164,80	R$ 39.376.207,24
PROVISOES PARA FERIAS E 13 SALARIO		R$ 39.219.164,80	R$ 39.376.207,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.2F.46.34.C5.4D.D6.7B.A4.7D.D2.10.3E.CA.92.B4.EC.9F.57.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	737
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 55.731.038,19
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 55.731.038,19
VALORES FACIAIS E CREDITOS EM CIRCULACAO		R$ 2.212.876.601,52	R$ 2.600.756.077,55
VALORES FACIAIS E CREDITOS EM CIRCULACAO		R$ 2.212.876.601,52	R$ 2.600.756.077,55
(-) REPOSICAO POR SINISTRO		R$ (1.622.101,48)	R$ (2.034.873,36)
(-) REPOSICAO POR SINISTRO		R$ (1.622.101,48)	R$ (2.034.873,36)
VALORES LIDOS NAO REEMBOLSADOS		R$ 1.558.826.520,04	R$ 1.526.866.131,99
VALORES LIDOS NAO REEMBOLSADOS E SALDOS EXPURGADOS		R$ 1.558.826.520,04	R$ 1.526.866.131,99
(-) DEVOLUCOES DE CREDITOS EM CIRCULACAO		R$ (283.420.809,97)	R$ (313.024.307,53)
(-) DEVOLUCOES DE CREDITOS EM CIRCULACAO		R$ (283.420.809,97)	R$ (313.024.307,53)
DIVERGENCIA NOTAS DE CREDITOS		R$ 840.028,88	R$ 705.195,75
DIVERGENCIA NOTAS DE CREDITOS		R$ 840.028,88	R$ 705.195,75
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 222.064.652,58	R$ 340.751.713,14
PROVISAO PARA PASSIVO CONTINGENTES		R$ 8.643.161,23	R$ 7.002.270,26
PROVISAO PARA PASSIVO CONTINGENTES		R$ 8.643.161,23	R$ 7.002.270,26
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 17.389.454,80	R$ 16.852.524,52
OBRIGAÇÕES DIVERSAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.603,01
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 17.389.454,80	R$ 16.850.921,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 196.032.036,55	R$ 316.896.918,36
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 196.032.036,55	R$ 316.896.918,36
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.567.637.247,76	R$ 3.528.653.989,63
CAPITAL SOCIAL		R$ 760.741.471,00	R$ 805.742.473,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 760.741.471,00	R$ 805.742.473,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 240.273.935,24	R$ 2.240.273.935,24
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 240.273.935,24	R$ 2.240.273.935,24
RESERVA DE LUCROS		R$ 110.759.004,08	R$ 110.759.004,08
RESERVA DE LUCROS		R$ 110.759.004,08	R$ 110.759.004,08
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 455.862.837,44	R$ 371.878.577,31
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 455.862.837,44	R$ 371.878.577,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.2F.46.34.C5.4D.D6.7B.A4.7D.D2.10.3E.CA.92.B4.EC.9F.57.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	737		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 457.924.729,54	R$ 524.907.879,30
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R$ 724.921.279,30	R$ 827.067.850,31
VENDA DE SERVIÇOS		R$ 1.390.242.533,60	R$ 1.525.449.400,24
VENDA DE SERVICOS CLIENTES		R$ 15.599.973,41	R$ 26.543.811,11
VENDAS DE SERVICOS AFILIADOS		R$ 1.374.642.560,19	R$ 1.498.905.589,13
OUTRAS RECEITAS		R$ 166.303.403,99	R$ 172.185.759,85
OUTRAS RECEITAS DE CLIENTES		R$ 13.590.114,51	R$ 19.911.588,77
OUTRAS RECEITAS DE AFILIADOS		R$ 152.713.289,48	R$ 152.274.171,08
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R$ (301.660.450,46)	R$ (54.142.015,16)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R$ (301.660.450,46)	R$ (54.142.015,16)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS		R$ (529.964.207,83)	R$ (816.425.294,62)
(-) ISS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R$ (31.271.364,45)	R$ (34.263.831,13)
(-) PIS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R$ (20.705.675,98)	R$ (27.113.059,36)
(-) COFINS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R$ (95.371.248,13)	R$ (124.877.152,21)
CREDITOS TRIBUTÁRIOS		R$ 31.381.139,58	R$ 59.399.215,95
(-) CONCESSAO A CLIENTES		R$ (206.195.101,43)	R$ (408.519.027,29)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (207.801.957,42)	R$ (281.051.440,58)
(-) RESULTADOS		R$ (266.996.549,76)	R$ (302.159.971,01)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (918.646.457,30)	R$ (1.009.482.484,75)
(-) MÃO DE OBRA TOTAL		R$ (235.292.428,76)	R$ (264.143.821,75)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (50.740.652,34)	R$ (57.467.379,15)
(-) OCUPAÇÃO		R$ (3.388.090,19)	R$ (2.568.881,25)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (11.704.659,83)	R$ (17.182.655,60)
(-) IMPOSTOS E TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (33.294.286,24)	R$ (73.654.820,90)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (124.826.336,33)	R$ (182.261.463,35)
(-) OUTROS CUSTOS		R$ (378.830.916,54)	R$ (428.748.040,02)
DEVEDORES DUVIDOSOS		R$ (80.569.087,07)	R$ 16.544.577,27
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 905.775.037,41	R$ 1.013.889.024,70
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 778.564.494,10	R$ 822.512.798,09
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 127.210.543,31	R$ 191.376.226,61
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (22.794.504,57)	R$ (71.834.243,79)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (12.239.625,55)	R$ (20.522.934,61)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (10.554.879,02)	R$ (51.311.309,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.2F.46.34.C5.4D.D6.7B.A4.7D.D2.10.3E.CA.92.B4.EC.9F.57.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	737		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (56.211,63)	R$ (20.792,61)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 14.550,72	R$ 6.962,61
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (70.762,35)	R$ (27.755,22)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS IRPJ E CSLL		R$ (231.274.413,67)	R$ (234.711.474,56)
(-) PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		R$ (231.274.413,67)	R$ (234.711.474,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.2F.46.34.C5.4D.D6.7B.A4.7D.D2.10.3E.CA.92.B4.EC.9F.57.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/01/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	726		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	726
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21848779

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	726
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21848779
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/01/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.8F.63.86.9F.DD.7C.A5.A4.7E.FA.26.11.38.E7.D4.27.A5.D5.AA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/02/2024 a 29/02/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	727		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	727
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20401470

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	727
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20401470
Data de inicio	01/02/2024
Data de término	29/02/2024

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/03/2024 a 31/03/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	728		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	728
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20852602

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	728
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20852602
Data de inicio	01/03/2024
Data de término	31/03/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.B2.AA.B8.B8.42.6E.95.F0.A6.48.D3.7B.23.EB.CD.4A.16.4C.1C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/04/2024 a 30/04/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	729		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	729
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23351254

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	729
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23351254
Data de inicio	01/04/2024
Data de término	30/04/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.D7.50.68.47.67.5A.FF.0B.84.D8.6D.FD.27.DD.1D.95.04.9C.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/05/2024 a 31/05/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	730		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	730
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23981820

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	730
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23981820
Data de inicio	01/05/2024
Data de término	31/05/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.CE.DD.2A.CF.8C.AE.90.19.2B.4B.19.6B.C5.83.7B.65.23.2F.51-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/06/2024 a 30/06/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	731		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	731
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21282335

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	731
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21282335
Data de inicio	01/06/2024
Data de término	30/06/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.73.A3.98.AD.1D.98.D1.A2.06.79.77.49.F4.22.99.5A.B6.45.37-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/07/2024 a 31/07/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	732		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	732
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25199788

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	732
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25199788
Data de inicio	01/07/2024
Data de término	31/07/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.DD.8A.5E.4D.BD.91.A5.4C.EB.56.53.2C.A8.0B.D0.AE.31.5E.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/08/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	733		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	733
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25908041

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	733
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25908041
Data de inicio	01/08/2024
Data de término	31/08/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.B1.73.61.BE.37.52.FB.86.45.08.4C.F3.CC.BE.02.B0.8F.B1.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/09/2024 a 30/09/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	734		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	734
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26378838

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	734
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26378838
Data de inicio	01/09/2024
Data de término	30/09/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.62.1C.AA.E9.A3.5D.F8.B3.C4.38.71.64.FB.5F.A5.93.9C.20.50-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/10/2024 a 31/10/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	735		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	735
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28567109

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	735
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28567109
Data de inicio	01/10/2024
Data de término	31/10/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.2A.66.6E.0D.35.86.2D.CE.D8.5B.AF.45.B6.38.C4.A6.4D.1F.3C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/11/2024 a 30/11/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	736		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	736
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27281428

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	736
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27281428
Data de inicio	01/11/2024
Data de término	30/11/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.0A.0E.87.AB.64.1E.05.7D.D3.52.53.D8.34.54.78.56.09.B8.16-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	737		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	737
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28602258

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	737
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28602258
Data de inicio	01/12/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.2F.46.34.C5.4D.D6.7B.A4.7D.D2.10.3E.CA.92.B4.EC.9F.57.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

pluxee

Índices Financeiros

Dezembro/2024

(Em milhares de reais)

Índice de Liquidez Geral LG = (AC+ARLP) / (PC+PNC)	=	4.864.393	+	188.635	=	1,08
		4.268.208	+	391.394		
Índice Liquidez Corrente LC = AC / PC	=	4.864.393			=	1,14
		4.268.208				
Índice de Liquidez Seca LS = (AC-Estoques) / PC	=	4.864.393	-	1.363	=	1,14
		4.268.208				
Índice de Solvência Geral SG = AT / (PC+PNC)	=	8.187.355			=	1,76
		4.268.208	+	391.394		
Índice de Endividamento Geral IEG = (PC+PNC) / AT	=	4.268.208	+	391.394	=	0,57
		8.187.355				

Paloma de Souza Andrade

Assinado de forma digital por Paloma de Souza Andrade
Dados: 2025.10.02 11:01:10 -03'00'

Paloma Andrade

Contadora CRC 1SP241102/O-9

GEOVANA SANTOS DE ARAUJO

Assinado de forma digital por GEOVANA SANTOS DE ARAUJO
Dados: 2025.10.06 15:49:01 -03'00'

Geovana Araújo
Consultora de Mercado Público

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quinta-feira, 2 de outubro de 2025 17:02:12 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

DocuSign Envelope ID: CC29B5D1-7E97-4380-8492-D6E1F2A895DC

pluxee

Sodexo Benefícios e Incentivos agora é Pluxee

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das Notas Explicativas e relatórios dos auditores independentes. No ano de 2023, a Pluxee apresentou crescimento do volume em circulação, diversificação do portfólio de produtos, reposicionamento da marca e efetivou uma relevante parceria por meio de *Joint Venture*, em aprovação pelo Banco Central. Continuaremos com grandes ambições para o futuro, comprometidos na experiência e satisfação dos nossos clientes, beneficiários e estabelecimentos, no engajamento dos nossos colaboradores, além de trabalhar com as comunidades locais, de maneira responsável e sustentável. São Paulo, 09 de Abril de 2024.

Balanços patrimoniais em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

Ativos	Nota	2023	2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	743.158	451.675
Instrumentos financeiros	7	3.007.224	1.721.197
Contas a receber líquido de provisão	8	775.398	2.234.575
Ativo fiscal corrente	9.a	61.082	52.049
Outras contas a receber		21.994	17.818
Total do ativo circulante		**4.608.856**	**4.477.314**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo fiscal diferido		126.576	65.388
Depositos judiciais	19	55.244	47.840
Outras contas a receber		135	135
Total do realizável a longo prazo		181.955	113.363
Imobilizado	12	23.966	21.854
Intangível	13	1.086.592	1.059.629
Total do ativo não circulante		**1.292.513**	**1.194.846**
Total do ativo		**5.901.369**	**5.672.160**

Passivo	Nota	2023	2022
Circulante			
Fornecedores	14	317.681	226.203
Arrendamento mercantil	15	5.220	5.431
Afiliados a pagar	16	1.541.500	1.325.339
Cartões e vouchers em circulação	17	1.946.001	1.669.384
Obrigações trabalhistas		46.679	27.928
Impostos e contribuições a recolher		23.503	16.504
Imposto de renda e contribuição social		69.084	56.353
Adiantamento de clientes		2.386	33.922
Outras obrigações	18	39.020	-
Total do passivo circulante		**3.991.074**	**3.361.064**
Provisão para contingências	19	8.643	12.195
Arrendamento mercantil		12.810	16.889
Dividendos a pagar	20.d	4.579	3.271
Passivo fiscal diferido	9.b	316.627	316.357
Total do passivo não circulante		342.659	348.712
Total do passivo		**4.333.733**	**3.709.776**
Patrimônio líquido			
Capital social	20.a	760.741	760.741
Reservas de capital	20.b	263.874	261.756
Reserva legal	20.c	90.190	90.190
Outros resultados abrangentes	20.f	(70)	(1.004)
Reserva de lucros	20.e	452.901	850.701
Total do patrimônio líquido		**1.567.636**	**1.962.384**
Total do passivo e patrimônio líquido		**5.901.369**	**5.672.160**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto - Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	Nota	2023	2022
Fluxo de caixa nas atividades operacionais			
Resultado do exercício antes dos impostos		689.198	493.762
Ajustes para conciliar o resultado			
Depreciação e amortização	12/13	50.854	38.106
Provisão para perda esperada	27	74.030	3.290
Provisão para contingências	19	2.039	4.254
Baixa de imobilizado e intangível	12/13	-	(1.494)
Juros sobre arrendamento mercantil		2.065	(1.719)
Baixa de contratos de arrendamento mercantil		(904)	-
Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro a pagar		(69.013)	(56.353)
Imposto diferido	9.b (i) (ii)	(5.981)	-
Transações com base em ações		2.118	2.666
		744.406	**482.512**
Variações em			
Contas a receber	8	1.385.147	(296.203)
Ativo fiscal corrente	9.a	(9.033)	(9.214)
Outras contas a receber		(4.176)	9.279
Depósitos judiciais	19	(7.404)	(6.634)
Fornecedores	14	91.478	72.209
Arrendamento mercantil	15	(4.896)	22.078
Créditos e vouchers em circulação	17	276.617	110.547
Afiliados a pagar	16	216.161	281.436
Obrigações trabalhistas		18.751	2.876
Impostos e contribuições a recolher		6.999	3.832
Adiantamento de clientes		(31.536)	33.364
Pagamentos de contingências	17	(5.591)	(9.002)
Outras obrigações		39.020	-
Outros fluxos de caixa operacionais			
Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro pago		(204.397)	(85.398)
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais		**2.511.546**	**611.682**
Fluxo de caixa de atividades de investimento			
Aquisição/Resgate de instrumentos financeiros		(1.285.093)	(218.820)
Aquisição de imobilizado	12	(9.494)	(18.974)
Aquisição de intangíveis	13	(70.506)	(75.986)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento		**(1.365.093)**	**(313.780)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Juros pagos sobre arrendamento mercantil	15	(555)	(578)
Dividendos	20.d	(854.415)	(302.344)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento		**(854.970)**	**(302.922)**
Redução/Aumento		291.483	(5.020)
Caixa e quivalentes de caixa no início do exercício		451.675	456.696
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**743.158**	**451.676**

Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	Nota	2023	2022 (Reapresentado)
Receita líquida	21	1.666.721	1.236.675
Custo das vendas	22	(207.802)	(190.942)
Lucro bruto		1.458.919	1.045.733
Despesas de vendas	23	(319.933)	(278.282)
Despesas administrativas	24	(352.590)	(249.432)
Outras despesas operacionais	25	(243.502)	(130.179)
Lucro antes das receitas financeiras líquidas e impostos		**542.894**	**387.840**
Despesas financeiras	26	(13.033)	(10.140)
Receitas financeiras	26	159.337	116.062
Receitas e despesas financeiras líquidas		146.304	105.922
Lucro antes dos impostos		**689.198**	**493.762**
Imposto corrente		(286.212)	(178.146)
Imposto diferido		54.937	11.015
Imposto de renda e contribuição social		(231.275)	(167.131)
Lucro líquido do exercício		**457.923**	**326.631**
Resultado por ação - básico (em R$)		0,5987	0,4270
Número médio de ações durante o ano (por lote de mil ações)		764.880	764.880

Demonstrações de resultados abrangentes
Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	2023	2022
Lucro do exercício	457.923	326.631
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social		
Itens que não serão reclassificados para o resultado		
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros a VJORA	934	23.181
Resultado abrangente total	458.857	349.812

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros a realizar	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021		**760.741**	**259.090**	**90.190**	**(24.185)**	**828.253**	**-**	**1.914.089**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	326.631	326.631
Outros resultados abrangentes:								
Transações com pagamentos baseados em ações	20.f	-	2.666	-	-	-	-	2.666
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de impostos	20.f	-	-	-	23.181	-	-	23.181
Destinações								
Dividendos distribuídos e pagos		-	-	-	-	(300.912)	-	(300.912)
Dividendos mínimos a pagar		-	-	-	-	-	(3.271)	(3.271)
Constituição de reserva de lucros a destinar		-	-	-	-	323.360	(323.360)	-
Total destinações do resultado		-	-	-	-	22.448	(326.631)	(304.183)
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**760.741**	**261.756**	**90.190**	**(1.004)**	**850.701**	**-**	**1.962.384**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	457.923	457.923
Outros resultados abrangentes:								
Transações com pagamentos baseados em ações	20.f	-	(18.444)	-	-	-	-	(18.444)
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de impostos	20.f	-	-	-	934	-	-	934
Destinações								
Dividendos distribuídos e pagos		-	-	-	-	(851.144)	-	(851.144)
Dividendos mínimos a pagar		-	-	-	-	-	(4.579)	(4.579)
Pagamento baseado em ações		-	20.562	-	-	-	-	20.562
Constituição de reserva de lucros a destinar		-	-	-	-	453.344	(453.344)	-
Total destinações do resultado		-	20.562	-	-	(397.800)	(457.923)	(835.161)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**760.741**	**263.874**	**90.190**	**(70)**	**452.901**	**-**	**1.567.636**

Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de reais)*

1. Contexto operacional: A Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. ("Pluxee" ou "Companhia"), é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil controlada pela Pluxee Internacional ("Acionista Controladora") sediada na França. A PI ainda se encontra denominada nos cadastros Brasileiros como Sodexo Pass International, em processo de atualização. Em junho de 2023, a Pluxee alterou seu endereço do município de Barueri para São Paulo, atualmente localizada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7.221, conjunto 801 e 901, Bloco A, 8° e 9° andar, Pinheiros. A Companhia tem como principal objeto social a emissão, gestão e execução na prestação de serviços de administração de sistemas e contratos de convênio, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam os serviços de arranjo de pagamento próprio, notadamente os relacionados à refeição e alimentação para aquisição de refeições e produtos alimentícios, respectivamente, realizar ofertas de campanhas de incentivos, como também criar e oferecer programas destinados à promoção e monitoramento da saúde. **Lei nº 12.865 - Regulamentação do Banco Central do Brasil ("BACEN"):** Em 2021 houve mudanças importantes na regulamentação do BACEN, dentre elas a Resolução nº 89/21 que alterou a Circular 3.682/13, para dispor e reforçar os arranjos que não integram o Sistema de Pagamento Brasileiro ("SPB") e inclusão de novos critérios de dispensa de autorização de arranjo fechado. Dessa forma, a SODEXO PASS possui meios de pagamentos emitidos exclusivamente no âmbito de arranjo fechado de programas de benefícios em função da relação de trabalho para aquisição de produtos específicos, regulados ou não por Programas Sociais. Para as modalidades Gift e Premium, por serem de arranjo fechado, também constam pleitos do setor junto ao BACEN para que sejam excluídos do SPB. Em 2023 houve mais uma mudança na regulação do BACEN (Resolução nº 289/23) com a exclusão do Auxílio Alimentação - arranjo aberto da supervisão do BACEN. Em Julho de 2023 houve anúncio da criação de uma joint venture com o Santander, a ser efetivada por meio da instituição BEN BENEFÍCIOS E SERVIÇOS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (BEN), que será subsidiária do grupo Sodexo. A BEN foi criada pelo Santander em 2019 e é uma Instituição de Pagamento autorizada pelo Banco Central, sendo que a alteração de seu controle societário depende de autorização do regulador. **2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme pressuposto de continuidade e de acordo com legislação societária brasileira e as diretrizes contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 27 de março de 2024. **b. Base de mensuração:** No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, expectativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **e. Julgamentos:** As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Companhia que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão descritos nas seguintes notas explicativas: • Nota 3.i: Apresentação da receita financeira decorrente de outros investimentos financeiros como receita operacional da Companhia. • Nota 3.d. e 13: Determinação dos projetos desenvolvidos internamente. • Nota 5 e 7.c: Determinação do valor justo dos instrumentos patrimoniais em parte relacionadas. **f. Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota 8:** Provisão para perda esperada. • **Nota 9.a:** Reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados; • **Nota 5 e 7.d**: Determinação do valor justo dos para ativos e passivos financeiros e não financeiros. • **Nota 13:** Amortização do ativo intangível. • **Nota 19:** Provisão para contingências. • **Nota 3.g (iii)**: Pagamento baseado em ações. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis materiais descritas em detalhes a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Moeda estrangeira:** As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Reais à média da conversão utilizada pela acionista controladora na França, da data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em "resultado de variações cambiais". **b. Instrumentos financeiros: (i) Ativos e Passivos Financeiros:** ***Classificação e mensuração:*** As práticas contábeis adotadas pela Companhia permitem que instrumentos financeiros sejam classificados sob as seguintes categorias: (i) instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - instrumentos de dívida); (iii) instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - instrumentos patrimoniais); e (iv) instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado (VJR). A classificação depende da origem dos instrumentos e modelo de negócio para a qual os instrumentos financeiros são adquiridos. A classificação dos instrumentos financeiros é efetuada no reconhecimento inicial da operação. ***Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado:*** Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: *(i)* é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e *(ii)* seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto (calculados utilizando-se o método da taxa efetiva de juros). ***Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do Resultado (VJR):*** Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. ***Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):*** Um ativo financeiro é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: *(i)* é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo reconhecimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e *(ii)* seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. A companhia mantem em seu portifólio os ativos financeiros abaixo:

Ativo/Passivo Financeiro	Mensuração
Operações compromissadas	Custo amortizado
Aplicações em depósitos bancários	Custo amortizado
Contas a receber	Custo amortizado
Cotas de fundos de investimentos	Valor justo por meio do resultado
Títulos públicos	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes
Passivos Financeiros	Custo Amortizado

(ii) Redução ao valor recuperável (impairment) - Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado todo ano. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **(iii) Provisão para perda esperada - Contas a receber:** A Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problema de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação de crédito" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados no ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • dificuldades financeiras significativas do cliente; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso; • reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; ou • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Companhia realizou análises do seu modelo de negócios e das características dos fluxos de caixa dos ativos de acordo com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros e, considerando que os saldos de Contas a receber não possuem componente significativo de financiamento, elaborou uma política interna que adota a abordagem simplificada prevista no CPC 48 - Instrumentos Financeiros para mensaração da provisão para perda esperada, dessa forma, foi avaliado a probabilidade de *default* sobre os saldos de contas a receber atual utilizando como base o histórico de faturamento *versus* recebimento financeiro dos últimos três exercícios fiscais.

Abaixo é demonstrado os percentuais que correspondem a probabilidade de *default* conforme a faixa de atraso dos títulos:

Faixa de atraso	Percentual 2023	Percentual 2022
A vencer	0,15%	0,27%
Vencidos de 0 a 3 meses	1,79%	2,68%
Vencidos de 3 a 6 meses	63,63%	64,07%
Vencidos de 6 a 12 meses	83,59%	75,01%
Vencidos a mais de 12 meses	93,50%	86,23%

Em agosto de 2023 a Companhia realizou a atualização do estudo das taxas históricas de inadimplência e realizou a mudança das taxas aplicadas. Cabe ressaltar que os títulos são baixados para perdas quando vencidos onde a negociação tenha se esgotado ou se evidencie dificuldade financeira inconstestável e falência, independente do prazo de atraso. **c. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment)* acumuladas, quando houver. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Parte dos ativos imobilizados, são imobilizações em andamento, estes são transferidos para a conta definitiva de imobilizado quando há a conclusão da obra, e iniciada sua utilização, onde começa-se a reconhecer as despesas com depreciação. ***(ii) Custos subsequentes:*** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. ***(iii) Depreciação:*** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

Móveis, utensílios e instalações	5 anos
Benfeitorias	5 anos
Instalações	10 anos
Máquinas e equipamentos	5 anos
Veículos e computadores	4 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **d. Intangível:** Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, inclusive por meio de combinação de negócios, e os gerados internamente pela Companhia. Os seguintes critérios são aplicados: Adquiridos de terceiros por meio de combinação de negócios: Ágio apurado nas aquisições envolvendo combinações de negócios. Ativos intangíveis adquiridos de terceiros: são mensurados pelo custo total de aquisição, menos perdas por redução do valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente: são reconhecidos como ativos apenas na fase de desenvolvimento desde que sejam demonstrados os seguintes aspectos: • Viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponível para uso ou venda; • Intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo; • Capacidade para usar ou vender o ativo intangível; • Demonstrar a existência de mercado ou outras formas de auferir benefícios econômicos; • Disponibilidade de recursos técnicos financeiros; • Capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida e o ágio por expectativa de rentabilidade futura não são amortizados e tem o seu valor recuperável testado, anualmente. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação as vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e os períodos comparativos são as seguintes: Custo de desenvolvimento capitalizados: 5 anos. **e. Arrendamento mercantil:** O CPC 06 - Arrendamentos teve vigência a partir de 1º de janeiro de 2019 e introduziu um único modelo de arrendamento, substituindo o conceito de classificação entre arrendamento mercantil operacional e financeiro. O principal objetivo é definir se existe um arrendamento nos contratos ou se o contrato é uma prestação de serviço. Após esta definição, se um contrato contiver um arrendamento, deverá ser contabilizado no ativo a ser depreciado, com o respectivo passivo e encargos financeiros. O arrendamento está presente no contrato, se o mesmo incluir: - Um ativo identificável especificando explicitamente ou implicitamente. Neste caso o fornecedor, não tem a prática de substituir o ativo, ou a substituição não traria nenhum beneficio econômico para o fornecedor; - O direito do controle do uso do ativo durante o contrato, neste caso a Companhia deve ter autoridade para tomada de decisões sobre o uso do ativo e capacidade de obter substancialmente todos os benefícios econômicos pelo uso do ativo. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários: arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, ou seja, com vigência até 12 meses. **f. Benefícios a empregados:** ***(i) Planos de contribuição definida:*** Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes. ***(ii) Benefício por tempo de casa:*** Plano de premiação e reconhecimento dos funcionários devido a tempo de trabalho ininterrupto de 05, 10, 15, 20, 25 e 30 anos. ***(iii) Transações de pagamento baseado em ações:*** Valor justo na data de outorga dos acordos de pagamento baseado em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam às condições de serviço e de desempenho na data de aquisição (vesting date). Para os prêmios de pagamento baseado em ações que não contenham condições de aquisição (non-vesting conditions), o valor justo na data de outorga dos prêmios de pagamento baseado em ações é mensurado para refletir tais condições e não são efetuados ajustes posteriores para as diferenças entre os resultados esperados e os reais. Valor justo do montante a pagar aos empregados com relação aos direitos sobre a valorização das ações, que são liquidados em caixa, é reconhecido como despesa com um correspondente aumento no passivo durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito ao pagamento. O passivo é remensurado a cada data de balanço e na data de liquidação, baseado no valor justo dos direitos sobre valorização das ações. Quaisquer mudanças no valor justo do passivo são reconhecidas no resultado como despesas de pessoal. **g. Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia possui uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Quando a Companhia espera que parte ou toda provisão possa ser reembolsada, por exemplo, no âmbito de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando a expectativa de reembolso é praticamente certa. **h. Receita operacional:** A Companhia adotou inicialmente o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018, o qual estabelece os seguintes 5 passos para o reconhecimento de uma receita: (i) Identificar o contrato com o cliente; (ii) Identificar as obrigações de desempenho no contrato; (iii) Determinar o preço das transações; (iv) Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho; (v) Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de desempenho. Sendo assim, a receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente e é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. ***(i) Prestação de serviços:*** Composta pelas comissões recebidas de clientes e de afiliados. ***(ii) Receita financeira:*** Corresponde aos rendimentos obtidos nas aplicações financeiras e em outros investimentos financeiros. **i. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros recebidos de empréstimos a partes relacionadas, descontos obtidos, ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, perdas por redução ao valor recuperável (impairment) reconhecidas nos ativos financeiros e despesas e comissões bancárias. **j. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posição fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. **k. Reapresentação de período comparativo:** Durante o exercício de 2023, a Companhia realizou uma análise em torno do processo de elaboração de relatórios financeiros e processos operacionais da elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, e identificou a possibilidade de mudança na forma de apresentação e classificação de algumas receitas financeiras. Essa mudança se dá para melhor apresentação e informação aos usuários das demonstrações financeiras, e abarcada pelo CPC 26, a Administração decidiu pela reapresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para que os saldos se mantenho comparáveis. A tabela a seguir resume os impactos nas demonstrações financeiras:

Balanço patrimonial	2022 (Apresentado originalmente)	Ajuste	2022 (Reapresentado)
Demonstrações de resultados			
Receita líquida	1.313.397	(76.722)	1.236.675
Receitas financeiras	39.340	76.722	116.062
	1.352.737	**-**	**1.352.737**

4. Normas emitidas, mas ainda não efetivas: Novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024 e a aplicação antecipada é permitida; todavia, a Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. Espera-se que as seguintes normas não tenham impacto significativo nas demonstrações financeitas da Companhia no período de adoção inicial.

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de Janeiro de 2024	Classificação de passivos como circulante ou não circulante (alterações ao CPC 26/IAS 1) Passivo de arrendamento em uma venda e leaseback (alterações no CPC 06/IFRS 16) Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21)

5. Determinação do valor justo e Hierarquia de Valor Justo: Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia. Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos. Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como

DocuSign Envelope ID: CC29B5D1-7E97-4380-8492-D6E1F2A895DC

pluxee Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. - CNPJ nº 69.034.668/0001-56 **Sodexo Benefícios e Incentivos agora é Pluxee**

Em 31 de agosto de 2023 a Companhia, deliberou aos sócios a distribuição de dividendos reconhecidos de exercícios anteriores, com o valor de R$ 321.925, sendo a distribuição para Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda no valor de R$ 125.286 e para a Pluxee International a destinação de R$ 196.639. Em 25 de outubro de 2023 a Companhia deliberou aos sócios nova distribuição de dividendos reconhecidos de exercícios anteriores, com o valor de R$ 532.489, sendo a distribuição para Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda no valor de R$ 207.233 e para a Pluxee International a destinação de R$ 325.257. **e. Reserva de lucros:** Os lucros a destinar serão destinados em Assembléia dos Acionistas. **f. Outros resultados abrangentes:** A Companhia reconhece nesta conta os aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a valor justo, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência. O saldo de R$ 70 (R$ 1.004 em 2022), demonstrado como ajuste de avaliação é decorrente da diferença do cálculo dos rendimentos pré-fixados dos títulos públicos comparados a marcação a mercado e variação líquida no valor justo por meio de outros resultado abrangentes.

21. Receita líquida

Receita operacional bruta	**31/12/2023**	**31/12/2022 (reapresentado)**
Receita serviços prestados	1.928.252	1.827.593
Rendimentos financeiros (a)	165.532	81.301
Outras receitas serviços prestados	223.621	211.157
Total receitas	2.317.405	2.120.051
(-) Impostos sobre vendas	(142.422)	(92.041)
(-) Devoluções e abatimentos	(508.262)	(791.335)
Total deduções	(650.684)	(883.376)
Receita líquida	**1.666.721**	**1.236.675**

(a) Receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras de valores em circulação, inerentes à operação da empresa.

22. Custo das vendas

	31/12/2023	**31/12/2022**
Serviço da processadora de cartão	(19.668)	(18.689)
Gastos com produção e entrega de cartões	(21.605)	(34.766)
Serviços com atendimento e suporte	(85.542)	(59.863)
Serviço com operadoras	(80.987)	(77.624)
	(207.802)	(190.942)

23. Despesas de vendas

	31/12/2023	**31/12/2022**
Pessoal	(145.733)	(122.204)
Prestadores de serviços	(16.328)	(30.374)
Comissão de vendas	(24.757)	(21.264)
Aluguel	(6.225)	(5.276)
Bonificações e Cortesias	(81.596)	(61.003)
Propaganda e publicidade	(26.547)	(23.777)
Outros	(18.747)	(14.384)
	(319.933)	(278.282)

24. Despesas administrativas

	31/12/2023	**31/12/2022**
Pessoal	(97.538)	(65.803)
Prestadores de serviços	(42.397)	(31.214)
Consultoria e auditoria	(42.507)	(29.562)
Depreciação e amortização	(51.281)	(40.959)
Provisões/Reversões	3.695	1.554
Taxas, contribuições e impostos	(22.076)	(13.960)
Royalties	(78.254)	(55.179)
Outros	(22.232)	(14.309)
	(352.590)	(249.432)

25. Outras despesas operacionais

	31/12/2023	**31/12/2022**
Royalties com partes relacionadas (a)	(41.042)	(31.091)
Provisão para perda esperada	(74.030)	(3.290)
Perda efetiva de créditos e liquidação duvidosa	(6.446)	(11.461)
Propriedade Intelectual (b)	(121.922)	(84.406)
Outras receitas e despesas	9	37
Perda/Ganho na baixa de imobilizado	(71)	32
	(243.502)	(130.179)

(a) Os royalties com partes relacionadas referem-se ao saldo de despesas com a Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda., controladora direta da Companhia. (b) Em 09 de agosto de 2021 através de documento denominado "Cooperation Agreement" foi estabelecido entre a Sodexo Pass do Brasil e Pluxee International os termos e condições segundo o qual as partes envidarão esforços conjuntos para realizar pesquisa e desenvolvimento de trabalhos de interesse conjunto para buscarem melhorar a propriedade Intelectual de sistemas e aplicações tecnológicas existentes para desenvolver nova propriedade intelectual em benefício de ambas as Partes.

26. Resultado financeiro

	31/12/2023	**31/12/2022 (reapresentado)**
Despesas financeiras		
Despesas bancárias e cobrança	(7.674)	(5.805)
Juros sobre contrato de aluguel	(2.065)	(1.719)
IOF	(1.336)	(679)
Descontos concedidos	(945)	(1.937)
Outros	(1.013)	-
	(13.013)	(10.140)
Receitas financeiras		
Juros recebidos de clientes	15.728	28.132
Receita de aplicação financeira	129.195	76.723
Descontos obtidos	223	266
Variação monetária	835	1.481
Receita de notas de crédito não utilizadas	13.140	9.360
Outros	216	100
	159.337	116.062
Receitas (despesas) financeiras líquidas	146.304	105.922

27. Gerenciamento de Riscos e Capital: a. Estrutura do gerenciamento de risco: A Companhia mantém mapeados os principais riscos e seus respectivos controles, definidos os critérios de impacto e probabilidade e faz o acompanhamento dos riscos considerados estratégicos e das ações de mitigação dos mesmos. Desta forma, a Companhia monitora os seus riscos por meio de uma estrutura organizacional multidisciplinar, atribuindo a todas as áreas a responsabilidade pela gestão de riscos, na qual avalia se as ações praticadas estão sendo feitas de maneira a seguir as políticas adotadas. As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de moeda, risco de taxa de juros e risco de mercado: ***Risco de crédito:*** Esse risco é proveniente da possibilidade da Companhia não receber os valores decorrentes de operações de vendas que de forma geral não tem garantias ou de créditos detidos junto a instituições financeiras. Para minimizar esse risco, as políticas de vendas da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Esse objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito), e do estabelecimento de limites de venda e prazos curtos de vencimento dos títulos. As perdas estimadas com esses clientes são integralmente provisionadas. Com relação ao grau de exposição ao risco, a Administração considera baixo, tendo em vista que a Companhia possui uma base de clientes pulverizada, sendo companhias sólidas e com elevados índices de fidelização e para os clientes considerados como risco de crédito o serviço é prestado mediante pagamento antecipado. A exposição máxima ao risco de crédito para empréstimos e recebíveis na data das demonstrações financeiras por tipo de contraparte foi de:

	Nota	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Clientes (i)	8	775.398	2.234.575
Instrumentos financeiros		3.723.319	2.112.101
		4.498.717	4.346.676

O vencimento dos recebíveis e investimentos financeiros na data das demonstrações financeiras era:

	31/12/2022	**31/12/2022**
Saldo a vencer	4.484.064	4.275.676
Saldos vencidos até:		
de 1 a 30 dias	21.906	53.787
de 31 a 90 dias	8.503	8.923
de 91 a 360 dias	49.579	15.975
acima de 360 dias	121.327	104.946
Total	4.685.379	4.459.307
Provisão para perdas esperadas (Nota 8)	(186.662)	(112.631)
	4.498.717	4.346.676

O movimento na provisão para perdas esperadas em relação aos recebíveis na data das demonstrações financeiras foi de:

	31/12/2022	**31/12/2021**
Saldo em 1º janeiro	(112.631)	(104.224)
Provisão/Reversão	(74.031)	(4.942)
Perda Recuperação Judicial	-	(175)
Saldo em 31 de dezembro	(186.662)	(109.341)

(i) A Companhia limita sua exposição a riscos de crédito ao investir apenas em títulos líquidos e apenas com contrapartes que possuam uma classificação mínima A1 da Standard & Poor's e P1 da Moody's para títulos de curto prazo. Para os títulos de longo prazo (limitado em 23 meses) não podendo ultrapassar 60% do portfólio. A administração monitora ativamente as classificações de créditos e o enquadramento dos limites de operação designados as contrapartes. ***Risco de liquidez:*** A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito bancárias e capacidade de liquidar posições de mercado. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado e caixa e equivalentes de caixa. Além disso, a política de gestão de liquidez da Companhia envolve a projeção de fluxos de caixa e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções e o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências reguladoras internas e externas. A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros:

	Valor contábil	**6 meses ou menos**	**Vencimento não determinado**	**Maior que 1 ano**
Fornecedores (Nota 14)	317.681	317.681	-	-
Cartões e vouchers em circulação (Nota 16)	1.946.001	-	1.946.001	-
Afiliados a pagar (Nota 15)	1.541.500	1.541.500	-	-
Total	3.805.182	1.859.181	1.946.001	-

O montante com vencimento não determinado refere-se aos saldos de cartões e vouchers colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados. O vencimento é determinado somente após apresentação dos vouchers e das transações dos cartões por parte dos estabelecimentos, ocorrendo assim a transferência do saldo para afiliados a pagar. ***Risco de moeda:*** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio sobre os valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras.

	31/12/2023 Euro	**31/12/2022 Euro**
Contas a pagar - partes relacionadas	287	83
Exposição líquida no balanço	287	83

Risco de taxas de juros: Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. ***Perfil dos instrumentos financeiros:*** O perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia na data das demonstrações financeiras era:

Instrumentos de taxa fixa	**Rendimento / Taxa**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Ativos financeiros			
Títulos públicos (Nota 7)	11,2 a 15,67% a.a.	883.423	816.533
		883.423	816.533
Instrumentos de taxa variável			
Ativos financeiros			
Aplicação financeira - CDBs (Nota 6 e 7)	DI	2.369.418	990.708
Operações financeiras de renda fixa automática (Nota 6)		470.478	304.860
		2.839.896	1.295.568

A Companhia está exposta, principalmente, às variações nas taxas de juros CDI e SELIC nos seus investimentos e empréstimos a partes relacionadas respectivamente. ***Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável:*** Uma alteração de 1,00% nas taxas de juros CDI e SELIC, na data das demonstrações financeiras, teria aumentado (reduzido) o patrimônio e o resultado do exercício de acordo com os montantes mostrados abaixo. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente quanto a moeda estrangeira, são mantidas constantes.

	Lucro aumento	**Lucro Diminuição**	**Patrimônio líquido aumento**	**Patrimônio líquido diminuição**
Ativos financeiros a taxa variável	84	(84)	84	(84)

Risco de mercado: Para a Companhia participar de concorrência pública é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1,0 de capital circulante líquido. ***Risco de capital:*** O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar uma relação de capital eficiente, afim de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia controla sua estrutura de capital, adequando a mesma às condições econômicas, podendo efetuar pagamentos de dividendos, redução de capital aos acionistas, recompra e alienação de ações de sua própria emissão, captação de empréstimos e financiamentos e contratação de operações com derivativos. **b. Valor justo versus valor contábil:** Os valores contábeis de ativos e passivos financeiros, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo, ou na ausência deles, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante o exercício de 2023 e 2022 não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos. Os demais instrumentos financeiros: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, adiantamentos a fornecedores, partes relacionadas, fornecedores, créditos e vouchers em circulação e afiliados a pagar, são registrados pelo custo amortizado. Os períodos de liquidação são de curto prazo e, portanto, os valores contábeis são considerados uma aproximação razoável dos valores justos. ***Classificações contábeis e valores justos:*** *Valor justo contra valor contábil:* O valor justo dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados na demonstração financeira, são os seguintes:

		2023		**2022**	
Ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado - CA	**Hierarquia Custo Amortizado**	**Valor contábil**	**Custo Amortizado**	**Valor contábil**	**Custo Amortizado**
Instrumentos financeiros de:		**2.839.896**	**2.839.896**	**1.577.598**	**1.577.598**
Aplicações financeiras em CDBs - NE 6 (a)	2	245.617	245.617	86.044	86.044
Operações financeiras de renda fixa automática - NE 6 (a)	2	470.478	470.478	304.860	304.860
Aplicações financeiras em CDBs - NE 7 (a)	2	2.123.801	2.123.801	904.664	904.664
Contas a receber de clientes - NE 8 (b)	2	775.398	775.398	2.234.575	2.234.575
Fornecedores - NE 14 (c)	2	317.681	317.681	226.203	226.203
Afiliados a pagar - NE 16 (d)	2	1.541.500	1.541.500	1.325.339	1.325.339
Créditos e vouchers em circulação - NE 17 (e)	2	1.946.001	1.946.001	1.669.385	1.669.385
		2023		**2022**	
Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA	**Hierarquia VJORA**	**Valor contábil**	**VJORA**	**Valor contábil**	**VJORA**
Instrumentos financeiros - títulos públicos - NE 7 (a)	2	883.423	883.423	816.533	816.533

(a) Devido à sua alta liquidez e natureza de curto prazo, o valor contábil do investimento é uma aproximação razoável de seu valor justo. (b) O Contas a receber de clientes têm prazo máximo de vencimento de 12 meses e são registrados com base nos contratos pactuados. Como resultado, o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. (c) Os valores contábeis de fornecedores a pagar são mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original. Os períodos de liquidação não excedem 90 dias e, portanto, os valores contábeis são considerados uma aproximação razoável dos valores justos. (d) Os valores de afiliados a pagar são repassados em curto prazo e são registrados com base nas condições pactuadas via contato, de modo que o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. (e) Os valores das contas de créditos e vouchers em circulação possuem liquidez imediata, portanto, o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. **28. Seguros:** Em 31 de dezembro de 2023, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R$ 158.992 para danos materiais, R$ 26.647 para responsabilidade civil (Em 31 de dezembro de 2022 - R$ 121.712 e R$ 10.000, respectivamente).

Thierry Guihard - Diretor-Presidente
Guilherme Rocha - Diretor Financeiro
Paloma Andrade - CRC 1SP-241102/0-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e aos Conselheiros de Administração da
Sodexo Pass Brasil Serviços e Comércio S.A. - Barueri - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. – Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 1 de abril de 2024

KPMG

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/0-0 ´F´SP

Jonas Moreira Salles
Contador CRC SP295315/0-4

DocuSigned by: GAZETA DE S.PAULO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 4512CE2A-C420-40E2-AB5E-8ECB85900474

pluxee

Sodexo Benefícios e Incentivos agora é Pluxee

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das Notas Explicativas e relatórios dos auditores independentes. No ano de 2023, a Pluxee reconheceu oportunamente os valores em seu escopo de atuação e efetivou uma relevante parceria por meio da Joint Venture, em aprovação pelo Banco Central. Continuamos incansavelmente prezando antigos pilares da nossa cultura, pautados na experiência e satisfação dos nossos clientes, beneficiários e estabelecimentos, no engajamento dos nossos colaboradores, além de trabalhar com os resultados locais, de maneira responsável e sustentável. São Paulo, 09 de Abril de 2024.

Balanços patrimoniais em 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de reais)

Ativos	Nota	2023	2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	743.158	451.675
Instrumentos financeiros	7	1.007.224	1.721.197
Contas a receber líquido de provisão	8	775.259	1.234.575
Ativo fiscal corrente	9.a	61.082	52.049
Outros contas a receber		21.056	17.818
Total do ativo circulante		**2.608.058**	**3.477.314**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo fiscal diferido		126.576	65.380
Depósitos judiciais	19	55.244	47.040
Outras contas a receber		135	135
Total do realizável a longo prazo		**181.955**	**112.363**
Imobilizado	12	23.966	21.954
Intangível	13	1.680.102	1.910.028
Total do ativo não circulante		**1.792.513**	**2.104.345**
Total do ativo		**4.980.058**	**5.677.159**

Passivo	Nota	2023	2022
Circulante			
Fornecedores	14	317.681	326.203
Arrendamento mercantil	15	4.223	5.431
Alliança a pagar	16	1.541.500	1.325.575
Cartões e vouchers em circulação	17	1.846.001	1.868.334
Obrigações trabalhistas		60.176	57.196
Provisão para contingências	19	2.335	4.254
Impostos e contribuições a recolher	10/21	61.504	62.549
Imposto de renda e contribuição social		69.084	52.352
Adiantamento de clientes		2.388	2.388
Outras obrigações	18	7.127	7.127
Total do passivo circulante		**4.931.019**	**4.361.784**
Provisão para contingências	19	8.543	12.197
Arrendamento mercantil		12.810	15.283
Dividendos a pagar	20.d	2.373	2.373
Passivo fiscal diferido	9.b	316.022	316.362
Total do passivo não circulante		**339.748**	**346.215**
Total do passivo		**5.270.767**	**4.707.999**
Patrimônio líquido			
Capital social	22.a	760.741	760.741
Reservas de capital	22.b	263.874	261.756
Reserva legal	22.c	90.748	90.748
Outros resultados abrangentes	22.f	(70)	(1.004)
Reservas de lucros	22.e	(405.202)	(142.331)
Total do patrimônio líquido		**709.291**	**969.160**
Total do passivo e patrimônio líquido		**5.980.058**	**5.677.159**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto - Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Nota	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado do exercício antes dos impostos		880.198	493.762
Ajustes para conciliar o resultado			
Depreciação e amortização	12/13	50.954	38.186
Provisão para perda esperada	8	74.019	3.790
Provisão para contingências	19	2.335	4.254
Juros sobre arrendamento mercantil	15/22	1.884	2.548
Juros sobre arrendamento mercantil		2.305	(1.715)
Baixa de contratos de arrendamento mercantil		2.388	-
Ajustes de arrendamento ref. contratos com opção de compra		(934)	-
	10	**1.011.016**	**540.825**
Variações em ativos e passivos operacionais			
(Aumento) redução em instrumentos financeiros		713.973	(706.353)
Aumento em contas a receber		459.316	(1.057.)
Aumento em impostos a recuperar		(13.033)	(9.214)
Aumento em outros ativos		(1.078)	9.275
(Redução) aumento em fornecedores		(8.522)	10.430
Aumento em alliança a pagar		215.925	22.209
Aumento em cartões e vouchers em circulação		(22.333)	1.868.334
Aumento em obrigações trabalhistas		2.980	16.753
Aumento em impostos e contribuições a recolher		6.099	3.620
Aumento em adiantamento de clientes		(21.578)	33.364
Pagamentos de contingências	19	(5.523)	(5.502)
Outras obrigações		32.020	-
Aumento (redução) em outras operacionais			
Impostos de renda e contribuição social			
Juros sobre o capital pago		(204.197)	(85.150)
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais		**2.931.540**	**611.885**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição/Resgate de instrumentos financeiros		(1.265.019)	(218.620)
Aquisição de investimento	12	(5.450)	(18.976)
Aquisição de intangível	13	(78.550)	(75.385)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento		**(1.349.019)**	**(312.981)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Juros pagos sobre arrendamento mercantil	15	(555)	(578)
Dividendos	20.c	(954.439)	(302.944)
Redução líquida nas atividades de financiamento		**(954.994)**	**(303.522)**
Redução líquida		**291.483**	**(5.578)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		451.675	456.016
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**743.158**	**451.675**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Ajuste de avaliação patrimonial	Reservas a realizar	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021		**760.741**	**261.756**	**90.748**		**(24.188)**		**1.117.057**
Lucro líquido do exercício							316.927	316.927
Outros resultados abrangentes:								
Transações com pagamentos baseados em ações	20.f	-	2.000	-	-	-	-	2.000
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de impostos	20.f	-	-	-	23.181	-	-	23.181
Dividendos								
Dividendos distribuídos a pagar		-	-	-	-	(302.512)	-	(302.512)
Dividendos mínimos a pagar		-	-	-	-	-	(3.273)	(3.273)
Constituição de reserva de lucros a destinar		-	-	-	-	323.268	(323.268)	-
Total destinações de resultado		-	-	-	-	**20.756**	**(326.541)**	**(305.785)**
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**760.741**	**263.756**	**90.748**	**(1.004)**	**(142.331)**		**969.160**
Lucro líquido do exercício							457.922	457.922
Outros resultados abrangentes:								
Transações com pagamentos baseados em ações	20.f	-	(18.444)	-	-	-	-	(18.444)
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de impostos	20.f	-	-	-	934	-	-	934
Destinações								
Dividendos distribuídos a pagar		-	-	-	-	(851.144)	-	(851.144)
Dividendos mínimos a pagar		-	-	-	-	-	(4.578)	(4.578)
Pagamento baseado em ações		-	20.562	-	-	-	-	20.562
Constituição de reserva de lucros a destinar		-	-	-	-	453.744	(453.744)	-
Total destinações de resultado		-	**20.562**	-	-	**(397.400)**	**(458.322)**	**(833.160)**
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**760.741**	**263.874**	**90.748**	**(70)**	**(405.202)**		**1.597.659**

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. ("Pluxee" ou "Companhia"), é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830 e 2º andar na Vila Nova, A Pluxee atua no segmento de Benefícios para Pessoas, através da oferta de soluções de benefícios e incentivos para empresas, que visam a melhoria da qualidade de vida e bem-estar de seus colaboradores, bem como a otimização de custos e benefícios fiscais para as empresas. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía 1.225.575 clientes ativos, 1.847.334 cartões ativos e 1.781.197 estabelecimentos credenciados. Em 2023, a Companhia processou 1.234.575 milhões de transações, 7.175.780 milhões de refeições e 4.477.316 milhões de alimentação. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía 1.910.028 colaboradores, sendo 1.344.945 colaboradores diretos e 565.083 colaboradores indiretos.

2. Base de preparação: **a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme pressuposto de continuidade e de acordo com legislação societária brasileira e as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das mesmas, as quais estão de acordo com as utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 27 de março de 2024. **b. Base de mensuração:** As mesmas foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos seguintes itens materiais reconhecidos no balanço patrimonial: (i) instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; (ii) instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes; (iii) ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo; (iv) passivos financeiros mensurados pelo valor justo; (v) provisão para contingências reconhecida pelo valor presente das obrigações; (vi) ativos e passivos de arrendamento mercantil reconhecidos pelo valor presente; e (vii) transações de pagamento baseado em ações mensuradas pelo valor justo. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos e informações financeiras apresentadas em Real foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, expectativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **e. Julgamentos:** As informações sobre julgamentos críticos relevantes às políticas contábeis adotadas pela Companhia que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão descritas nas seguintes notas explicativas: • Nota 3.b Apuração da receita financeira: decorrente de ativos investidores financeiros pelo método operacional da Companhia. • Nota 3.d, e 13: Definição dos prazos econômicos de arrendamento. • Nota 3.e e 7.a: Determinação do valor justo dos instrumentos patrimoniais em parte relacionados. **f. Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre incertezas sobre premissas e julgamentos que tem significativo risco de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas. • **Nota 8:** Provisão para perda esperada. • **Nota 9.a:** Reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados; • **Nota 9 e 7.d:** Determinação do valor justo dos ativos financeiros e passivos financeiros; e **Nota 19:** Provisão para contingências. • **Nota 3.g** (iii): Pagamento baseado em ações. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis materiais descritas em detalhes a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Moeda estrangeira:** As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Reais à moeda de conversão oficiando pela autoridade monetária no País, da data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em "resultado de variações cambiais". **b. Instrumentos financeiros:** **(i) Ativos e Passivos Financeiros - Classificação e mensuração:** As práticas contábeis adotadas pela Companhia quanto aos instrumentos financeiros estão classificados sob as seguintes categorias: (i) Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) Instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - Instrumentos de dívida); (iii) Instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - Instrumentos patrimoniais); e (iv) instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação depende do modelo de negócio para a gestão dos instrumentos financeiros são adquiridos. A classificação dos instrumentos financeiros é efetuada no reconhecimento inicial da aquisição. *Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado:* Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se estiver sendo mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pela recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros, e as suas termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. A Companhia mantem em seu portfólio os ativos financeiros abaixo:

Ativos/Passivos Financeiros	Mensuração
Operações compromissadas	Custo amortizado
Aplicações em depósitos bancários	Custo amortizado
Contas a receber	Custo amortizado
Cotas de fundos de investimentos	Valor justo por meio de resultado
Títulos públicos	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes
Passivos Financeiros	Custo Amortizado

(ii) Redução ao valor recuperável (impairment) - Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, com exceção de estoque e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para avaliar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso exista tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado todo ano. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes utilizando-se taxas de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se o valor contábil de um ativo ou o valor recuperável relacionado a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não houvesse sido reconhecida. **(iii) Provisão para perda esperada - Contas a receber:** A Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problema de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrer um ou mais eventos com impacto previsto nos fluxos de caixa futuro estimados no ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação entre os seguintes fatos observáveis: • dificuldades financeiras significativas do cliente; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso; • reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; ou • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outra forma de reorganização financeira. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Consumindo maiores análises do seu modelo de negócios e das características dos fluxos de caixa dos ativos de acordo com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros e, considerando que os saldos de Contas Abaixo é demonstrado os percentuais que correspondem a probabilidade de perda futura e taxas de acordo dos títulos:

Faixa de atraso	Percentual
A vencer	0,00%
Vencidos de 1 a 30 meses	1,79%
Vencidos de 31 a 60 meses	61,67%
Vencidos de 61 a 12 meses	83,37%
Vencidos acima de 12 meses	100,00%

Em agosto de 2022 a Companhia realizou a atualização das taxas de juros históricas de inadimplência e realizou a mudança das bases aplicadas. Essa atualização gerou um efeito não significativo no resultado do exercício. A segregação feita se espelhou no se evidenciar diferentes financeiros econômicos entre os diferentes produtos comercializados pela Companhia, tais como: Alimentação, Refeição, Alimentação e Refeição, Incentivo. O corte inicial gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um benefício econômico futuro associado com o gasto e são identificados. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Por não haver benefícios, são incluídos os em ambientes, estes são classificados para a conta definitiva de imobilizado quando há a conclusão da obra, e encerrada sua utilização, onde começa-se a reconhecer as despesas com depreciação. **(iv) Custos subsequentes:** Gastos subsequentes são contabilizados no mesmo ano que incorrido e quando for provável que benefícios econômicos futuros associados com o gasto, as Demonstrações e reparo resultarem em benefícios registrados no resultado. **(v) Depreciação:** Bens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado no vida útil econômica estimada. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As vidas úteis dos ativos, período para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

Móveis, utensílios e instalações	5 anos
Equipamentos de informática	4 anos
Benfeitorias	10 anos
Instalações	5 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Veículos e semelhantes	5 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são tratados como mudanças de estimativas contábeis. **c. Intangível:** Ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis sem substância física adquiridos em uma transação de negócios e incluídos por meio de combinação de negócios, e os gastos internamente pela Companhia. Os ativos intangíveis são reconhecidos se for provável que benefícios econômicos futuros atribuíveis ao ativo fluirão para a Companhia e o custo do ativo pode ser mensurado confiavelmente. Ativos intangíveis com vida útil definida e o ágio são amortizados pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada e são testados para redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de que o ativo intangível pode estar com problema de recuperação. Ativos intangíveis com vida útil indefinida e o ágio são testados para redução ao valor recuperável anualmente, ou com mais frequência se houver indicação de que o ativo intangível pode estar com problema de recuperação. A vida útil de um ativo intangível é revisada anualmente para determinar se a vida útil indefinida continua sendo justificável. Se não for mais justificável, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. **d. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, é provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação pode ser feita. Quando a Companhia espera que uma provisão seja reembolsada, por exemplo, sob um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando a realização de reembolso é praticamente certa. A despesa relacionada a qualquer provisão é apresentada na demonstração de resultado líquido de qualquer reembolso. Se o efeito do valor do dinheiro no tempo for material, provisões são descontadas usando uma taxa atual antes de impostos que reflete, quando apropriado, os riscos específicos do passivo. Quando o desconto é usado, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **e. Arrendamento mercantil:** O CPC 06 – Arrendamentos foi vigente a partir de 1º de janeiro de 2019, e estabelece um único modelo de arrendamento, substituindo o conceito de classificação entre arrendamento mercantil operacional e financeiro. O principal objetivo é definir se existe ativo de arrendamento, se o controle sobre o ativo é transferido ao locatário. Após esta definição, se um contrato contiver um arrendamento, o locatário reconhecerá os ativos e passivos relativos a esse arrendamento. Ativo de direito de uso e encargos financeiros. O arrendamento está presente no contrato, se o mesmo confere – Um ativo identificável especificado ao longo do período de arrendamento. Remuneração variável. Não é uma prática de substituir o ativo, ou a substituição não teria nenhum benefício econômico para o fornecedor. – O direito de controle do uso do ativo, e – Valores pagos ao fornecedor e ativos adquiridos de terceiros para obtenção do controle. Ativo de direito de uso e obrigação de arrendamento. Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhecerá o ativo de direito de uso e a obrigação de arrendamento. Ativo de direito de uso. A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Ativos de direito de uso são mensurados pelo custo, líquido de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, ajustadas por qualquer remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor presente dos pagamentos de arrendamento não pagos na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser facilmente determinada, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Se a propriedade subjacente for vendida ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que a Companhia exercerá uma opção de compra, o ativo de direito de uso relacionado será depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente. Caso contrário, o ativo de direito de uso é depreciado ao longo do período mais curto entre o prazo de arrendamento e a vida útil do ativo subjacente. Os ativos de direito de uso são apresentados em "Imobilizado". Passivos de arrendamento. Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento a serem efetuados durante o prazo de arrendamento. Os pagamentos de arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos de arrendamento variáveis que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento também incluem o preço de exercício de uma opção de compra que a Companhia tem certeza razoável de exercer, pagamentos de arrendamento em um período opcional de renovação se a Companhia tiver certeza razoável de exercer uma opção de estender, e penalidades para rescisão antecipada de um arrendamento, a menos que a Companhia tenha certeza razoável de não rescindir antecipadamente. Os pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (exceto se incorridos para produzir estoques) no período em que o evento ou condição que desencadeia esses pagamentos ocorre. Ao calcular o valor presente dos pagamentos de arrendamento, a Companhia usa a taxa de empréstimo incremental na data de início do arrendamento porque a taxa de juros implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir a acumulação de juros e reduzido pelos pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos de arrendamento fixos em substância ou uma mudança na avaliação de uma opção de compra subjacente ao ativo. Quando os passivos de arrendamento são remensurados desta forma, um ajuste correspondente é feito ao valor contábil dos ativos de direito de uso, ou é registrado em lucros ou perdas se o valor contábil do ativo de direito de uso for reduzido a zero. Passivos de arrendamento e ativos de direito de uso de curto prazo e ativos de baixo valor. A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos que têm um prazo de arrendamento de 12 meses ou menos a partir da data de início e não contêm uma opção de compra) e arrendamentos de ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos são reconhecidos como despesas pelo método linear ao longo do prazo de arrendamento. **f. Benefícios a empregados:** Benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidos como despesa à medida que o serviço correspondente é prestado. Uma provisão é reconhecida pelo valor esperado a ser pago em bônus de curto prazo em dinheiro se a Companhia tiver uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse valor como resultado de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação puder ser estimada de forma confiável. Benefícios de rescisão são reconhecidos como despesa quando a Companhia está comprometida, sem realista possibilidade de retirada, a um plano formal detalhado para rescisão antes da data normal de aposentadoria ou a fornecer benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para encorajar a rescisão voluntária. Benefícios que vencem mais de 12 meses após o final do período em que os empregados prestam o serviço relacionado são descontados ao seu valor presente. **(i) Benefício por longo prazo de casa:** Plano de concessão e reconhecimento dos benefícios: Direito a ter um benefício em dinheiro após um período de 5, 10, 15, 20, 25 e 30 anos de trabalho na Companhia. **(ii) Benefício pós emprego pagamento baseado em ações:** Valor justo na data de outorga das ações de pagamento baseado em ações: Benefícios de pós-emprego: Benefícios pós-emprego de pensão, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito ao pagamento. Os benefícios pós-emprego de pensão são concedidos a ex-diretores e ex-empregados. O atendimento está presente no contrato, se o mesmo confere – Um ativo identificável especificado ao longo do período de arrendamento. Remuneração variável. Não é uma prática de substituir o ativo, ou a substituição não teria nenhum benefício econômico para o fornecedor. – O direito de controle do uso do ativo, e – Valores pagos ao fornecedor e ativos adquiridos de terceiros para obtenção do controle. Ativo de direito de uso e obrigação de arrendamento. Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhecerá o ativo de direito de uso e a obrigação de arrendamento. Ativo de direito de uso. A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Ativos de direito de uso são mensurados pelo custo, líquido de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, ajustadas por qualquer remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor presente dos pagamentos de arrendamento não pagos na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser facilmente determinada, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Se a propriedade subjacente for vendida ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que a Companhia exercerá uma opção de compra, o ativo de direito de uso relacionado será depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente. Caso contrário, o ativo de direito de uso é depreciado ao longo do período mais curto entre o prazo de arrendamento e a vida útil do ativo subjacente. Os ativos de direito de uso são apresentados em "Imobilizado". Passivos de arrendamento. Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento a serem efetuados durante o prazo de arrendamento. Os pagamentos de arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos de arrendamento variáveis que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento também incluem o preço de exercício de uma opção de compra que a Companhia tem certeza razoável de exercer, pagamentos de arrendamento em um período opcional de renovação se a Companhia tiver certeza razoável de exercer uma opção de estender, e penalidades para rescisão antecipada de um arrendamento, a menos que a Companhia tenha certeza razoável de não rescindir antecipadamente. Os pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (exceto se incorridos para produzir estoques) no período em que o evento ou condição que desencadeia esses pagamentos ocorre. Ao calcular o valor presente dos pagamentos de arrendamento, a Companhia usa a taxa de empréstimo incremental na data de início do arrendamento porque a taxa de juros implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir a acumulação de juros e reduzido pelos pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos de arrendamento fixos em substância ou uma mudança na avaliação de uma opção de compra subjacente ao ativo. Quando os passivos de arrendamento são remensurados desta forma, um ajuste correspondente é feito ao valor contábil dos ativos de direito de uso, ou é registrado em lucros ou perdas se o valor contábil do ativo de direito de uso for reduzido a zero. Passivos de arrendamento e ativos de direito de uso de curto prazo e ativos de baixo valor. A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos que têm um prazo de arrendamento de 12 meses ou menos a partir da data de início e não contêm uma opção de compra) e arrendamentos de ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos são reconhecidos como despesas pelo método linear ao longo do prazo de arrendamento. **f. Benefícios a empregados:** Benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidos como despesa à medida que o serviço correspondente é prestado. Uma provisão é reconhecida pelo valor esperado a ser pago em bônus de curto prazo em dinheiro se a Companhia tiver uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse valor como resultado de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação puder ser estimada de forma confiável. Benefícios de rescisão são reconhecidos como despesa quando a Companhia está comprometida, sem realista possibilidade de retirada, a um plano formal detalhado para rescisão antes da data normal de aposentadoria ou a fornecer benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para encorajar a rescisão voluntária. Benefícios que vencem mais de 12 meses após o final do período em que os empregados prestam o serviço relacionado são descontados ao seu valor presente. **(i) Benefício por longo prazo de casa:** Plano de concessão e reconhecimento dos benefícios: Direito a ter um benefício em dinheiro após um período de 5, 10, 15, 20, 25 e 30 anos de trabalho na Companhia. **(ii) Benefício pós emprego pagamento baseado em ações:** Valor justo na data de outorga das acções de pagamento baseado em ações: Benefícios de pós-emprego: Benefícios pós-emprego de pensão, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito ao pagamento. Os benefícios pós-emprego de pensão são concedidos a ex-diretores e ex-empregados. O atendimento está presente no contrato, se o mesmo confere – Um ativo identificável especificado ao longo do período de arrendamento. Remuneração variável. Não é uma prática de substituir o ativo, ou a substituição não teria nenhum benefício econômico para o fornecedor. – O direito de controle do uso do ativo, e – Valores pagos ao fornecedor e ativos adquiridos de terceiros para obtenção do controle. Ativo de direito de uso e obrigação de arrendamento. Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhecerá o ativo de direito de uso e a obrigação de arrendamento. Ativo de direito de uso. A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Ativos de direito de uso são mensurados pelo custo, líquido de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, ajustadas por qualquer remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor presente dos pagamentos de arrendamento não pagos na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser facilmente determinada, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Se a propriedade subjacente for vendida ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que a Companhia exercerá uma opção de compra, o ativo de direito de uso relacionado será depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente. Caso contrário, o ativo de direito de uso é depreciado ao longo do período mais curto entre o prazo de arrendamento e a vida útil do ativo subjacente. Os ativos de direito de uso são apresentados em "Imobilizado". Passivos de arrendamento. Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento a serem efetuados durante o prazo de arrendamento. Os pagamentos de arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos de arrendamento variáveis que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento também incluem o preço de exercício de uma opção de compra que a Companhia tem certeza razoável de exercer, pagamentos de arrendamento em um período opcional de renovação se a Companhia tiver certeza razoável de exercer uma opção de estender, e penalidades para rescisão antecipada de um arrendamento, a menos que a Companhia tenha certeza razoável de não rescindir antecipadamente. Os pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (exceto se incorridos para produzir estoques) no período em que o evento ou condição que desencadeia esses pagamentos ocorre. Ao calcular o valor presente dos pagamentos de arrendamento, a Companhia usa a taxa de empréstimo incremental na data de início do arrendamento porque a taxa de juros implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir a acumulação de juros e reduzido pelos pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos de arrendamento fixos em substância ou uma mudança na avaliação de uma opção de compra subjacente ao ativo. Quando os passivos de arrendamento são remensurados desta forma, um ajuste correspondente é feito ao valor contábil dos ativos de direito de uso, ou é registrado em lucros ou perdas se o valor contábil do ativo de direito de uso for reduzido a zero. Passivos de arrendamento e ativos de direito de uso de curto prazo e ativos de baixo valor. A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos que têm um prazo de arrendamento de 12 meses ou menos a partir da data de início e não contêm uma opção de compra) e arrendamentos de ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos são reconhecidos como despesas pelo método linear ao longo do prazo de arrendamento. **f. Benefícios a empregados:** Benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidos como despesa à medida que o serviço correspondente é prestado. Uma provisão é reconhecida pelo valor esperado a ser pago em bônus de curto prazo em dinheiro se a Companhia tiver uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse valor como resultado de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação puder ser estimada de forma confiável. Benefícios de rescisão são reconhecidos como despesa quando a Companhia está comprometida, sem realista possibilidade de retirada, a um plano formal detalhado para rescisão antes da data normal de aposentadoria ou a fornecer benefícios de rescisão como

DocuSign Envelope ID: 4512CE2A-C420-40E2-AB5E-8ECB85900474

pluxee Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. - CNPJ nº 69.034.668/0001-56

Sodexo benefícios e Incentivos agora é Pluxee

Em 22 de agosto de 2023 a Companhia, deliberou aos acionis a distribuição de dividendos intermediários de exercícios anteriores, com o valor de R$ 121.705, sendo a distribuição para Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda no valor de R$ 125.256 e para a Pluxee International a diminuição de R$ 3.551.226. Em 25 de outubro de 2023 a Companhia deliberou aos sócios sua distribuição de dividendos provenientes de exercícios anteriores, com o valor de R$ 332.402, sendo a distribuição para Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda no valor de R$ 207.223 e para a Pluxee International a distribuição de R$ 329.757. a. Reserva de lucros: Os lucros a destinar serão destinados em Assembleia dos Acionistas. b. Outros resultados abrangentes: A Companhia reconhece neste item os aumentos ou diminuições de valor ajustes a valor justo de ativos e de passivos, em decorrência de sua avaliação a valor justo, encontrado não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência. O saldo de R$ 70.015 (R$ 1.004 em 2022), demonstrado como ajuste de avaliação patrimonial da diferença do cálculo dos rendimentos pelas taxas efetivas contratadas comparando a marcação a mercado e variação líquida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

31. Receita líquida

	31/12/2023	31/12/2022 (reapresentado)
Receita operacional bruta		
Receita serviços prestados	1.809.357	1.827.599
Rendimentos financeiros (a)	165.532	81.301
Outras receitas serviços prestados	203.280	211.043
Total receitas	2.117.825	2.139.943
(-) Impostos sobre vendas	(342.422)	(352.941)
(-) Devoluções e abatimentos	(200.202)	(192.195)
Total deduções	(542.624)	(583.136)
Receita líquida	1.666.799	1.756.806

(a) Receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras de valores em circulação, inerentes à operação da empresa.

32. Custo das vendas

	31/12/2023	31/12/2022
Serviço de processadora de cartão	(15.648)	(16.688)
Gastos com produção e entrega de cartões	(31.095)	(34.764)
Serviços com atendimento e suporte	(85.542)	(90.983)
Serviço com operadoras	(80.567)	(77.024)
	(212.852)	(219.459)

33. Despesas de vendas

	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal	(145.723)	(122.204)
Prestadores de serviços	(16.328)	(20.374)
Comissão de vendas	(24.757)	(21.264)
Aluguel	(6.225)	(5.276)
Depreciações e Amortizações	(81.566)	(80.303)
Propaganda e publicidade	(26.547)	(23.777)
Outros	(10.743)	(14.284)
	(313.889)	(288.082)

34. Despesas administrativas

	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal	(97.396)	(85.855)
Prestadores de serviços	(42.297)	(31.214)
Consultoria e auditoria	(42.520)	(29.562)
Depreciação e amortização	(51.251)	(48.955)
Provisões/Reversões	3.005	1.554
Taxas, contribuições e impostos	(22.170)	(13.961)
Aluguéis	(78.254)	(55.278)
Outros	(27.223)	(24.369)
	(315.806)	(281.432)

35. Outras despesas operacionais

	31/12/2023	31/12/2022
Royalties com partes relacionadas (a)	(41.540)	(31.081)
Provisão para perda esperada	(74.939)	(3.210)
Perda efetiva de créditos e Apuração Contábil	(6.446)	(11.460)
Propriedade intelectual (b)	(121.322)	(84.466)
Outras receitas e despesas	9	37
Perda/Ganho na baixa de imobilizado	(33)	32
	(245.503)	(130.178)

(a) Os royalties com partes relacionadas referem-se ao saldo de royalties com a Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda., proveniente deste da Companhia. (b) Em 09 de agosto de 2021 através de documento denominado "Corporate Use Agreement" foi estabelecido entre a Sodexo Pass do Brasil e Pluxee International os termos e condições segundo o qual as partes estabelecem esforços conjuntos para realizar pesquisa e desenvolvimento de tecnologias de interesse presente para buscarem melhorar a propriedade intelectual de soluções e aplicações tecnológicas existentes para desenvolver nova propriedade intelectual em benefício de ambas as Partes.

36. Resultado financeiro

	31/12/2023	31/12/2022 (reapresentado)
Despesas financeiras		
Despesas bancárias e cobrança	(7.574)	(5.925)
Juros sobre contratos de aluguel	(2.265)	(1.716)
Outros	(1.736)	(578)
Descontos concedidos	(945)	(1.337)
	(12.519)	(10.156)
Receitas financeiras		
Juros recebidos de clientes	15.724	28.132
Receita de aplicação financeira	129.195	74.723
Descontos obtidos	223	206
Variação monetária ativa	625	1.481
Receita de outras de cópia não efetivas	13.140	9.310
Outros	216	300
	159.123	114.152
	146.604	103.996

37. Gerenciamento de Riscos e Controle a. Estrutura de gerenciamento de riscos: A Companhia mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e controles, definidos os critérios de impacto e probabilidade e faz o acompanhamento dos riscos considerados estratégicos e de alto grau de exposição. Os riscos são priorizados de acordo com os seus níveis de impacto e probabilidade e são submetidos à Administração. Companhia também mantém uma estrutura organizacional multifuncional, atribuindo a todos as áreas e responsabilidade pela gestão de riscos, no qual avalia se as ações preventivas estão sendo feitas de maneira a seguir as políticas adotadas. As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado, risco de taxa de juros e risco de **Risco de crédito.** Esse risco é proveniente da possibilidade da Companhia não receber os valores decorrentes da transação de venda de cartões que ela presta não têm garantias ou do crédito dentro dentro das instituições financeiras. Para minimizar esse risco, as políticas de vendas da Companhia estão sobre análises dos políticas de créditos que incluem análises de perfis de emissão, aprovações periódicas, decorrentes da inadimplência de seus clientes. Esse objetivo é alcançado pela Administração por meio de seleção criteriosa de carteira de clientes que operações e produtos de pagamento de serviços e emissão, e do acompanhamento de limites de vendas e prazos curtos de vencimento dos títulos. As perdas estimadas com clientes são registradas em provisionadas. Com relação ao grau de exposição ao risco, a Administração entendeu haver, tendo em vista que a Companhia possui uma base de clientes solvência, sendo que nenhum deles representa um valor individual de vendas e para os clientes considerados como risco de crédito o serviço é prestado mediante pagamento antecipado. A seguir são apresentados os saldos de equivalência e recebíveis na data das demonstrações financeiras por tipo de contraparte foi de:

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Clientes (a)	8	775.398	2.234.575
Instrumentos financeiros		3.773.319	2.132.101
		4.548.717	4.366.676

O vencimento dos recebíveis e investimentos financeiros na data das demonstrações financeiras foi:

	31/12/2023	31/12/2022
	4.484.284	4.275.576
Saldos vencidos até:		
de 1 a 30 dias	21.306	53.787
de 31 a 60 dias	8.501	8.923
de 61 a 90 dias	49.515	15.375
acima de 360 dias	101.382	101.015
Total	4.615.329	4.454.397
Provisão para perdas esperadas (Nota 8)	(66.612)	(178.721)
	4.548.717	4.366.676

O movimento na provisão para perdas esperadas em relação aos recebíveis na data das demonstrações financeiras foi de:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo em 1º janeiro	(112.531)	(109.234)
Provisão/Reversão	(74.020)	(4.943)
Perda Honorária Efetiva		(135)
Saldo em 31 de dezembro	(186.551)	(180.341)

(a) A Companhia limita sua exposição a riscos de crédito em aplicações financeiras mantendo seus saldos em contas correntes e em aplicações financeiras com instituições financeiras de primeira linha (Banco Itaú, Banco Bradesco, Banco Santander, Banco Safra, Banco Votorantim, Banco Inter, Banco Pan, Banco Daycoval, Banco Modal, Banco Sofisa, Banco Original, Banco Mercantil, Banco Rendimento, Banco Topázio, Banco Ourinvest, Banco Fibra, Banco Luso Brasileiro, Banco Master, Banco Pine, Banco Ribeirão Preto, Banco Voiter, Banco Bmg, Banco Bs2, Banco Bv, Banco Caixa Geral, Banco Cifra, Banco Citibank, Banco Daycoval, Banco Industrial, Banco Inter, Banco Itaubank, Banco Mercantil, Banco Modal, Banco Pan, Banco Pine, Banco Rendimento, Banco Ribeirão Preto, Banco Safra, Banco Sofisa, Banco Topázio, Banco Votorantim

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.0.12

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
69.034.668/0001-56

SCP

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2023 a 31/12/2023	Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B1.A9.43.2C.02.46.F8.17.93.98.7C.90.A7.64.9C.1F.A6.2A.9F.2E

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	4793353486238680015	14/08/2023 a 13/08/2024
Diretor	07375612110	THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375612110	7313870754777645319	16/01/2024 a 15/01/2025

NÚMERO DO RECIBO:

B1.A9.43.2C.02.46.F8.17.93.98.7C.90.A
7.64.9C.1F.A6.2A.9F.2E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/07/2024 às 21:43:16

07.C2.1C.DD.50.41.CB.EA
4D.C7.CB.C2.0E.EB.D5.0B

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/01/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	714

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
3C.2B.F6.E8.03.05.60.3F.5F.0E.7E.04.EF.F4.04.48.8E.D4.82.2C

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	868135890810146557 9	16/01/2024 a 15/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3C.2B.F6.E8.03.05.60.3F.5F.0E.7E.04.
EF.F4.04.48.8E.D4.82.2C-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/04/2024 às 15:34:51

11.4B.01.B3.22.FE.BF.3E
DD.8B.6C.3D.E4.6C.A2.E
C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/02/2023 a 28/02/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	715

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
D6.8D.C1.1F.55.B1.DC.40.85.8E.6E.B8.BC.D4.04.EC.D6.A0.CB.B4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	868135890810146557 9	16/01/2024 a 15/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D6.8D.C1.1F.55.B1.DC.40.85.8E.6E.B8
.BC.D4.04.EC.D6.A0.CB.B4-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2024 às 18:12:37

84.D7.38.EB.0D.BA.A1.AB
CE.CA.05.88.D7.2C.EB.7
D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/03/2023 a 31/03/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	716

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
10.E4.97.62.E2.62.E4.A0.77.6C.82.CE.33.8E.1C.2D.76.66.65.BE

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	868135890810146557 9	16/01/2024 a 15/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

10.E4.97.62.E2.62.E4.A0.77.6C.82.CE.
33.8E.1C.2D.76.66.65.BE-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2024 às 10:44:36

64.DB.1B.D1.26.73.9B.12
FE.8E.FA.A2.33.C9.50.C3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/04/2023 a 30/04/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	717

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
5C.E7.43.F5.7E.A6.FF.FB.B1.E9.7B.BF.B0.B4.31.E0.22.2F.02.D8

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5C.E7.43.F5.7E.A6.FF.FB.B1.E9.7B.BF
.B0.B4.31.E0.22.2F.02.D8-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2024 às 15:08:17

AA.FD.26.B4.4B.7E.99.16
85.EB.B7.86.6E.3C.C2.E7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/05/2023 a 31/05/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	718

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
79.F8.53.8C.F9.67.4E.AE.BF.CA.66.57.A3.75.56.03.30.EC.8D.34

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

79.F8.53.8C.F9.67.4E.AE.BF.CA.66.57.
A3.75.56.03.30.EC.8D.34-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2024 às 11:09:34

79.F9.72.00.97.4D.27.C8
46.1B.7D.0E.F7.04.02.F5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/06/2023 a 30/06/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	719

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
7A.3E.21.85.91.B1.A3.45.F0.D9.BA.EB.44.49.1E.7D.34.5A.75.15

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7A.3E.21.85.91.B1.A3.45.F0.D9.BA.EB.
44.49.1E.7D.34.5A.75.15-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2024 às 19:43:00

C8.B9.B4.A6.EB.94.C5.EA
9E.40.B6.E2.28.58.98.69

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/07/2023 a 31/07/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	720

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B7.37.57.ED.03.64.49.10.C4.A8.3E.A4.5C.E8.F9.6B.D7.55.D5.20

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B7.37.57.ED.03.64.49.10.C4.A8.3E.A4.
5C.E8.F9.6B.D7.55.D5.20-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/06/2024 às 20:59:05

C4.5A.FF.12.F5.D0.89.1F
C6.CC.02.02.11.60.B4.DE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/08/2023 a 31/08/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	721

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
C8.9B.61.56.8B.BA.98.05.8B.A0.B0.61.5E.64.A2.DA.A5.69.83.90

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C8.9B.61.56.8B.BA.98.05.8B.A0.B0.61.
5E.64.A2.DA.A5.69.83.90-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2024 às 14:38:24

E6.70.A6.AE.29.B8.B8.B8
3D.4F.B8.48.8D.75.2F.D9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/09/2023 a 30/09/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	722

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
E5.2C.5F.69.2C.36.3F.FD.4B.6E.8F.AE.12.34.F4.13.6A.4F.DB.D4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E5.2C.5F.69.2C.36.3F.FD.4B.6E.8F.AE.
12.34.F4.13.6A.4F.DB.D4-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/06/2024 às 21:32:15

A6.2A.AF.B4.4D.DA.E6.C
D
54.B1.1B.4D.49.53.4B.EC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/10/2023 a 31/10/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	723

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
10.E6.B3.88.76.B7.B1.DF.8D.34.05.8E.5F.E7.4B.E1.7B.AE.63.7C

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

10.E6.B3.88.76.B7.B1.DF.8D.34.05.8E.
5F.E7.4B.E1.7B.AE.63.7C-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/06/2024 às 22:06:25

E5.53.BD.AB.DE.D1.EA.C
7 10.12.75.48.61.EF.A2.7B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/11/2023 a 30/11/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	724

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
3C.8F.E6.B8.B7.A4.A9.0B.D6.FF.77.09.73.D8.C6.B1.97.7A.80.0F

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3C.8F.E6.B8.B7.A4.A9.0B.D6.FF.77.09.
73.D8.C6.B1.97.7A.80.0F-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2024 às 13:01:24

CF.D6.1D.1E.15.F1.E0.18
33.B1.52.31.4E.BB.2D.BC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/12/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	725

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
C3.59.EE.1B.9F.7E.C5.44.FE.91.57.DF.A1.9F.FB.93.E2.E2.6E.61

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C3.59.EE.1B.9F.7E.C5.44.FE.91.57.DF.
A1.9F.FB.93.E2.E2.6E.61-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2024 às 13:53:20

A0.F2.70.46.AD.13.B0.B9
E7.A5.53.66.D9.94.0F.C3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	725		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 5.573.300.851,85	R$ 5.778.387.364,63
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.036.651.712,51	R$ 4.606.469.050,71
DISPONIVEL		R$ 4.036.651.712,51	R$ 4.606.469.050,71
CAIXA		R$ 10.897,12	R$ 8.357,51
BANCOS		R$ 60.759.895,28	R$ 27.055.272,68
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 1.705.360.423,15	R$ 3.723.317.513,66
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R$ 2.200.643.553,39	R$ 773.007.139,21
(-) CONTAS A RECEBER DE CLIENTES INTRA GRUPO		R$ (129,00)	R$ (23.071,74)
CONTAS A RECEBER DE CONTROLADAS		R$ 10.207,45	R$ 28.207,74
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 3.030.489,32	R$ 5.286.820,74
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 52.049.289,44	R$ 61.081.590,66
(-) ALMOXARIFADO E ESTOQUES		R$ (0,00)	R$ 2.400.698,09
DESPESAS PAGAS ANTECIPAMENTE		R$ 14.787.086,36	R$ 14.306.522,16
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 454.716.463,60	R$ 61.360.273,17
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 454.716.463,60	R$ 61.360.273,17
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 454.716.463,60	R$ 61.360.273,17
ATIVO PERMANENTE		R$ 1.081.932.675,74	R$ 1.110.558.040,75
ATIVO PERMANENTE		R$ 1.081.932.675,74	R$ 1.110.558.040,75
ATIVO PERMANENTE		R$ 1.081.932.675,74	R$ 1.110.558.040,75
PASSIVO		R$ 5.573.300.851,85	R$ 5.778.387.364,63
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.327.143.134,19	R$ 3.988.685.464,29
CONTAS A PAGAR		R$ 309.525.121,23	R$ 461.966.060,50
CONTAS A PAGAR INTRAGRUPO		R$ 7.783.246,80	R$ 7.784.688,70
OUTROS FORNECEDORES		R$ 223.850.822,35	R$ 354.135.782,68
TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE		R$ 3.329.864,91	R$ 5.473.064,52
TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO		R$ 12.788.637,77	R$ 17.429.652,87
TRIBUTOS S; REMESSA PARA O EXTERIOR		R$ 385.997,25	R$ 600.595,08
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R$ 56.353.292,57	R$ 69.083.926,78
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 5.033.259,58	R$ 7.458.349,87
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 22.894.797,97	R$ 39.219.164,80
PROVISOES PARA FERIAS E 13 SALARIO		R$ 22.894.797,97	R$ 39.219.164,80
VALORES FACIAIS E CREDITOS EM CIRCULACAO		R$ 1.892.065.652,77	R$ 2.212.876.601,52
VALORES FACIAIS E CREDITOS EM CIRCULACAO		R$ 1.892.065.652,77	R$ 2.212.876.601,52
(-) REPOSICAO POR SINISTRO		R$ (1.227.819,09)	R$ (1.622.101,48)
(-) REPOSICAO POR SINISTRO		R$ (1.227.819,09)	R$ (1.622.101,48)
VALORES LIDOS NAO REEMBOLSADOS		R$ 1.338.546.429,82	R$ 1.558.826.520,04
VALORES LIDOS NAO REEMBOLSADOS E SALDOS EXPURGADOS		R$ 1.338.546.429,82	R$ 1.558.826.520,04
(-) DEVOLUCOES DE CREDITOS EM CIRCULACAO		R$ (235.451.054,35)	R$ (283.420.809,97)
(-) DEVOLUCOES DE CREDITOS EM CIRCULACAO		R$ (235.451.054,35)	R$ (283.420.809,97)
DIVERGENCIA NOTAS DE CREDITOS		R$ 790.005,84	R$ 840.028,88
DIVERGENCIA NOTAS DE CREDITOS		R$ 790.005,84	R$ 840.028,88
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 283.324.538,32	R$ 222.064.652,58
PROVISAO PARA PASSIVO CONTINGENTES		R$ 12.195.114,38	R$ 8.643.161,23
PROVISAO PARA PASSIVO CONTINGENTES		R$ 12.195.114,38	R$ 8.643.161,23
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 20.160.207,91	R$ 17.389.454,80
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 20.160.207,91	R$ 17.389.454,80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 250.969.216,03	R$ 196.032.036,55
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 250.969.216,03	R$ 196.032.036,55
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.962.833.179,34	R$ 1.567.637.247,76
CAPITAL SOCIAL		R$ 760.741.471,00	R$ 760.741.471,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 760.741.471,00	R$ 760.741.471,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 240.273.935,24	R$ 240.273.935,24
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 240.273.935,24	R$ 240.273.935,24
RESERVA DE LUCROS		R$ 90.189.412,37	R$ 110.759.004,08
RESERVA DE LUCROS		R$ 90.189.412,37	R$ 110.759.004,08
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 871.628.360,73	R$ 455.862.837,44
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 871.628.360,73	R$ 455.862.837,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.59.EE.1B.9F.7E.C5.44.FE.91.57.DF.A1.9F.FB.93.E2.E2.6E.61-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	725
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 327.079.958,14	R$ 457.924.729,54
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R$ 446.346.202,31	R$ 724.921.279,30
VENDA DE SERVIÇOS		R$ 1.319.080.738,53	R$ 1.390.242.533,60
VENDA DE SERVICOS CLIENTES		R$ 15.976.018,54	R$ 15.599.973,41
VENDAS DE SERVICOS AFILIADOS		R$ 1.303.104.719,99	R$ 1.374.642.560,19
OUTRAS RECEITAS		R$ 175.793.032,89	R$ 166.303.403,99
OUTRAS RECEITAS DE CLIENTES		R$ 17.204.664,54	R$ 13.590.114,51
OUTRAS RECEITAS DE AFILIADOS		R$ 158.588.368,35	R$ 152.713.289,48
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R$ (790.714.388,54)	R$ (301.660.450,46)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R$ (790.714.388,54)	R$ (301.660.450,46)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS		R$ (257.813.180,57)	R$ (529.964.207,83)
(-) ISS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R$ (29.897.476,82)	R$ (31.271.364,45)
(-) PIS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R$ (11.618.728,54)	R$ (20.705.675,98)
(-) COFINS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R$ (53.516.134,71)	R$ (95.371.248,13)
CREDITOS TRIBUTÁRIOS		R$ 28.161.382,85	R$ 31.381.139,58
(-) CONCESSAO A CLIENTES		R$ 0,00	R$ (206.195.101,43)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (190.942.223,35)	R$ (207.801.957,42)
(-) RESULTADOS		R$ (119.266.244,17)	R$ (266.996.549,76)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (656.080.118,10)	R$ (918.646.457,30)
(-) MÂO DE OBRA TOTAL		R$ (182.589.723,39)	R$ (235.292.428,76)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (40.959.123,27)	R$ (50.740.652,34)
(-) OCUPAÇÃO		R$ (2.437.602,61)	R$ (3.388.090,19)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (10.821.731,75)	R$ (11.704.659,83)
(-) IMPOSTOS E TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (23.114.291,12)	R$ (33.294.286,24)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (109.929.314,96)	R$ (124.826.336,33)
(-) OUTROS CUSTOS		R$ (271.262.093,78)	R$ (378.830.916,54)
(-) DEVEDORES DUVIDOSOS		R$ (14.966.237,22)	R$ (80.569.087,07)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 726.597.301,70	R$ 905.775.037,41
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 616.275.919,44	R$ 778.564.494,10
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 110.321.382,26	R$ 127.210.543,31
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (20.976.055,99)	R$ (22.794.504,57)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (10.139.965,53)	R$ (12.239.625,55)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (10.836.090,46)	R$ (10.554.879,02)
(-) RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (1.676.556,57)	R$ (56.211,63)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 53.652,12	R$ 14.550,72
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (1.730.208,69)	R$ (70.762,35)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS IRPJ E CSLL		R$ (167.130.815,21)	R$ (231.274.413,67)
(-) PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		R$ (167.130.815,21)	R$ (231.274.413,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.59.EE.1B.9F.7E.C5.44.FE.91.57.DF.A1.9F.FB.93.E2.E2.6E.61-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/01/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	714		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	714
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17012046

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	714
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17012046
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/01/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.2B.F6.E8.03.05.60.3F.5F.0E.7E.04.EF.F4.04.48.8E.D4.82.2C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/02/2023 a 28/02/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	715		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	715
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15731076

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	715
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15731076
Data de inicio	01/02/2023
Data de término	28/02/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.8D.C1.1F.55.B1.DC.40.85.8E.6E.B8.BC.D4.04.EC.D6.A0.CB.B4-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/03/2023 a 31/03/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	716		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	716
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18664239

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	716
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18664239
Data de inicio	01/03/2023
Data de término	31/03/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.E4.97.62.E2.62.E4.A0.77.6C.82.CE.33.8E.1C.2D.76.66.65.BE-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/04/2023 a 30/04/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	717		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	717
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15925730

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	717
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15925730
Data de inicio	01/04/2023
Data de término	30/04/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.E7.43.F5.7E.A6.FF.FB.B1.E9.7B.BF.B0.B4.31.E0.22.2F.02.D8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/05/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	718		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	718
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17795969

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	718
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17795969
Data de inicio	01/05/2023
Data de término	31/05/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.F8.53.8C.F9.67.4E.AE.BF.CA.66.57.A3.75.56.03.30.EC.8D.34-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 30/06/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	719		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	719
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17627918

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	719
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17627918
Data de inicio	01/06/2023
Data de término	30/06/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.3E.21.85.91.B1.A3.45.F0.D9.BA.EB.44.49.1E.7D.34.5A.75.15-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/07/2023 a 31/07/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	720		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	720
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16920750

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	720
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16920750
Data de inicio	01/07/2023
Data de término	31/07/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.37.57.ED.03.64.49.10.C4.A8.3E.A4.5C.E8.F9.6B.D7.55.D5.20-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/08/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	721		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	721
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20538579

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	721
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20538579
Data de inicio	01/08/2023
Data de término	31/08/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.9B.61.56.8B.BA.98.05.8B.A0.B0.61.5E.64.A2.DA.A5.69.83.90-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/09/2023 a 30/09/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	722		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	722
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19480849

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	722
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19480849
Data de inicio	01/09/2023
Data de término	30/09/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.2C.5F.69.2C.36.3F.FD.4B.6E.8F.AE.12.34.F4.13.6A.4F.DB.D4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/10/2023 a 31/10/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	723		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	723
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19660132

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	723
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19660132
Data de inicio	01/10/2023
Data de término	31/10/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.E6.B3.88.76.B7.B1.DF.8D.34.05.8E.5F.E7.4B.E1.7B.AE.63.7C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/11/2023 a 30/11/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	724		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	724
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20029493

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	724
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20029493
Data de inicio	01/11/2023
Data de término	30/11/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.8F.E6.B8.B7.A4.A9.0B.D6.FF.77.09.73.D8.C6.B1.97.7A.80.0F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	725		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	725
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21030759

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	725
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21030759
Data de inicio	01/12/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.59.EE.1B.9F.7E.C5.44.FE.91.57.DF.A1.9F.FB.93.E2.E2.6E.61-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56

Índices Financeiros

Dezembro/2023

(Em milhares de reais)

Índice de Liquidez Geral LG = (AC+ARLP) / (PC+PNC)	=	4.608.856	+	181.955	=	1,11
		3.991.074	+	342.659		
Índice Liquidez Corrente LC = AC / PC	=	4.608.856			=	1,15
		3.991.074				
Índice de Liquidez Seca LS = (AC-Estoques) / PC	=	4.608.856	-	0	=	1,15
		3.991.074				
Índice de Solvência Geral SG = AT / (PC+PNC)	=	5.901.369			=	1,36
		3.991.074	+	342.659		
Capitalização C = PL/AT	=	1.567.636			=	0,27
		5.901.369				
Índice de Endividamento Geral IEG = (PC+PNC) / AT	=	3.991.074	+	342.659	=	0,73
		5.901.369				

Paloma de Souza Andrade

Assinado de forma digital por Paloma de Souza Andrade
Dados: 2025.10.06 11:36:21 -03'00'

Paloma Andrade
Contadora CRC 1SP241102/O-9

GEOVANA SANTOS DE ARAUJO

Assinado de forma digital por GEOVANA SANTOS DE ARAUJO
Dados: 2025.10.06 15:51:17 -03'00'

Geovana Araújo
Consultora de Mercado Público

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 6 de outubro de 2025 14:29:51 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/084978

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	PALOMA DE SOUZA ANDRADE
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP241102/O-9
CATEGORIA ....:	CONTADORA
CPF .....:	214.545.368-70

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 22/07/2025 às 13:13:32

Válido até: 20/10/2025

Código de Controle: 4992.2524.9821.1984

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

À Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA/PR

A **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A** inscrita no CNPJ n.º 69.034.668/0001-56, com sede na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 801, 901 e 1.201, 8º, 9º e 12º andar, Edif. Birmann, 21, Pinheiros, CEP: 05425-902 – São Paulo – SP, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Geovana Santos de Araújo, inscrita na OAB/SP sob nº 382.751, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de dezesseis (16) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 7º do referido Decreto.

4ª DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL – LEI ESTADUAL 20.132/2020

Que atesta atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

São Paulo/SP, 06 de outubro de 2025.

GEOVANA SANTOS DE ARAUJO

Assinado de forma digital por GEOVANA SANTOS DE ARAUJO
Dados: 2025.10.06 11:14:06 -03'00'

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
Geovana Santos de Araújo
Consultora de Mercado Público
OAB/SP 382.751

69.034.668/0001-56
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A
Av. Dra Ruth Cardoso, 7221
Conj. 901 Bloco A - Andar 9
Pinheiros - CEP: 05425-902
São Paulo - SP

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

A **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A** inscrita no CNPJ n.º 69.034.668/0001-56, com sede na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 801, 901 e 1.201, 8º, 9º e 12º andar, Edif. Birmann, 21, Pinheiros, CEP: 05425-902 – São Paulo – SP, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Geovana Santos de Araújo, inscrita na OAB/SP sob nº 382.751, **DECLARA** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar deste procedimento e ser credenciamento/contratado, o interessado deve fornecer para a CEASA/PR diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade

administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da CEASA/PR.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

4. Quaisquer **dúvidas, devo entrar em contato através do e-mail dpoceasa@ceasa.pr.gov.br** .

GEOVANA SANTOS DE ARAUJO

Assinado de forma digital por GEOVANA SANTOS DE ARAUJO
Dados: 2025.10.06 11:15:58 -03'00'

São Paulo/SP, 06 de outubro de 2025.

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
Geovana Santos de Araújo
Consultora de Mercado Público
OAB/SP 382.751

69.034.668/0001-56
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A
Av. Dra Ruth Cardoso, 7221 Conj. 901 Bloco A - Andar 9 Pinheiros - CEP: 05425-902 São Paulo - SP

DECLARAÇÃO INFORMATIVA

À

Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA/PR

Ref.: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A** inscrita no CNPJ n.º 69.034.668/0001-56, com sede na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 801, 901 e 1.201, 8º, 9º e 12º andar, Edif. Birmann, 21, Pinheiros, CEP: 05425-902 – São Paulo – SP, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Geovana Santos de Araújo, inscrita na OAB/SP sob nº 382.751, DECLARA que possui a rede de estabelecimentos credenciados na quantidade mínima e nas localidades exigidas no Termo de Referência deste edital.

São Paulo/SP, 06 de outubro de 2025.

GEOVANA SANTOS DE ARAUJO

Assinado de forma digital por GEOVANA SANTOS DE ARAUJO
Dados: 2025.10.06 11:13:24 -03'00'

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
Geovana Santos de Araújo
Consultora de Mercado Público
OAB/SP 382.751

69.034.668/0001-56
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A
Av. Dra Ruth Cardoso, 7221
Conj. 901 Bloco A - Andar 9
Pinheiros - CEP: 05425-902
São Paulo - SP

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REITORIA

CRA-SP 2957 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, para fins de Cadastro e Licitação Pública, que a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.,** estabelecida à Alameda Araguaia, 1142 – Bloco 3 – Alphaville – Barueri – SP – CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ sob n° 69.034.668/0001-56, prestou para a Universidade de São Paulo, os seguintes serviços, não havendo nada que a desabone até a presente data:

INTERESSADO: REITORIA DA USP

TIPO DE SERVIÇO: Prestação de Serviços Especializados na Administração e Intermediação de Sistema de Fornecimento de Alimentação Convênio, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP E CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA**, com boa aceitação no mercado, destinados aos funcionários das unidades e órgãos da Universidade de São Paulo.

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

Processo	2014.1.9530.1.6 e volumes
Contrato	17/2015
N.º de funcionários que utilizam Cartão Alimentação	20.625
Valor mensal/funcionário	R$ 870,00
Valor estimado do Contrato	R$ 208.434.600,00
Valor do Último Pedido	R$ 16.723.613,28
Mês de referência	Fevereiro/2020

- **Vigência do Contrato:** 13/04/2015 – 12/04/2016
- **Vigência dos Termos de Aditamento:**

1º Termo de Aditamento – Revisão da taxa de administração e Prorrogação – 13/04/2016 – 12/04/2017

2º Termo de Aditamento – Revisão da taxa de administração e Prorrogação – 13/04/2017 – 12/04/2018

3º Termo de Aditamento – Redução da quantidade estimada de vales/créditos (anual), totalizando um decréscimo de 15,8163% em relação ao valor inicial atualizado do contrato – 13/04/2017 – 12/04/2018

4º Termo de Aditamento – Prorrogação – 13/04/2018 – 12/04/2019

5º Termo de Aditamento – Prorrogação – 13/04/2019 – 12/04/2020

Cleusa Carmo Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45746

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 11 de julho de 2025 09:20:05 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Documento emitido USP (Informações adicionais última página): TFEY-6DK4-AYZM-UDGZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REITORIA

2957
20.6

- **Prazo de entrega:** Prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir da data de solicitação do pedido, ou de acordo com a data estabelecida pela contratante na formalização do pedido.

LOCAIS DE ATENDIMENTO ALIMENTAÇÃO:

- Adamantina, Águas de São Pedro, Agudos, Alvinlândia, Americana, Américo Brasiliense, Amparo, Anhembi, Anhumas, Aparecida, Araçariguama, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Araraquara, Araras, Arealva, Areiopolis, Arujá, Atibaia, Avai, Avaré, Bariri, Barra Bonita, Barretos, Barrinha, Barueri, Batatais, Bauru, Bebedouro, Birigui, Biritiba-Mirim, Boituva, Botucatu, Bragança Paulista, Brodowski, Cabrália Paulista, Caçapava, Cachoeira Paulista, Caconde, Cafelândia, Caieiras, Cajamar, Cajuru, Campinas, Campo Limpo Paulista, Campos do Jordão, Cananeia, Canas, Caraguatatuba, Carapicuíba, Cardoso, Cassia dos Coqueiros, Catanduva, Cerqueira César, Charqueada, Conchas, Cotia, Cravinhos, Cruzeiro, Descalvado, Diadema, Duartina, Dumont, Embu, Embu-Guaçu, Espírito Santo do Pinhal, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Gabriel Monteiro, Garça, Guararema, Guaratinguetá, Guariba, Guarujá, Guarulhos, Iacanga, Iacri, Ibaté, Ibiúna, Iepe, Iguape, Ilhabela, Indaiatuba, Iracemápolis, Itanhaém, Itapecerica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Itariri, Itatiba, Itatinga, Itirapina, Itu, Itupeva, Jaboticabal, Jacareí, Jaguariúna, Jandira, Jardinópolis, Jarinu, Jaú, Jundiaí, Juquitiba, Leme, Lençóis Paulista, Limeira, Lins, Lorena, Louveira, Mairinque, Mairiporã, Marília, Matão, Mauá, Mirandópolis, Mococa, Mogi das Cruzes, Mongaguá, Monte Mor, Morro Agudo, Nova Europa, Nova Odessa, Ocaucu, Orlândia, Osasco, Ourinhos, Pariquera-açu, Paulínia, Pederneiras, Pedreira, Peruíbe, Pindamonhangaba, Piquete, Piracicaba, Piraju, Pirajuí, Pirapora do Bom Jesus, Pirassununga, Piratininga, Pitangueiras, Poá, Pontal, Porto Feliz, Porto Ferreira, Pradópolis, Praia Grande, Presidente Bernardes, Presidente Prudente, Reginópolis, Registro, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Rincão, Rio Claro, Rio das Pedras, Rio Grande da Serra, Roseira, Salesópolis, Saltinho, Salto, Santa Barbara D'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Isabel, Santa Lucia, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa de Viterbo, Santana de Parnaíba, Santo André, Santo Antônio da Alegria, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Lourenço da Serra, São Manuel, São Paulo, São Pedro, São Roque, São Sebastião, São Simão, São Vicente, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Sorocaba, Sumaré, Suzano, Taboão da Serra, Tambaú, Tanabi, Taquaral, Tatuí, Taubaté, Tiete, Torrinha, Tremembé, Ubatuba, Uchoa, Valinhos, Vargem Grande do Sul, Vargem Grande Paulista, Vera Cruz, Vinhedo, Viradouro e Votorantim.

Processo	2012.1.7690.1.4 e volumes

Documento emitido USP (Informações adicionais última página): TFEY-6DK4-AYZM-UDGZ

Marilen Pedroso Girotto
Administradora
CRA/SP Nº 56238

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 11 de julho de 2025 09:20:05 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE CAMPO BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digitalizado foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REITORIA

Contrato	25/2012
N.º de funcionários que utilizam Cartão Refeição	23.505
Valor diário/funcionário	R$ 29,00
Valor estimado do Contrato	R$ 156.871.053,72
Valor do Último Pedido	R$ 9.296.750,90
Mês de referência	Maio/2017

- **Vigência Inicial do Contrato:** 11/05/2012 – 10/05/2013
- **Vigência dos Termos de Aditamento:**
  1º Termo de Aditamento – Alteração nas condições do pagamento
  2º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2013 – 10/05/2014
  3º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2014 – 10/05/2015
  4º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2015 – 10/05/2016
  5º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2016 – 10/05/2017
  6º Termo de Aditamento – Prorrogação Excepcional – 11/05/2017 – 06/06/2017
- **Prazo de entrega:** Prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir da data de solicitação do pedido, ou de acordo com a data estabelecida pela contratante na formalização do pedido.

LOCAIS DE ATENDIMENTO REFEIÇÃO:

- Anhembi, Araraquara, Bauru, Cananéia, Cássia dos Coqueiros, Itu, Lorena, Pariquera-Açu, Piracicaba, Pirassununga, Ribeirão Preto, Salesópolis, Santos, São Carlos, São Paulo, São Sebastião, Ubatuba e Valinhos.

São Paulo, 16 de Abril de 2020.

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

Soraia Camila Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45749

MARCOS ROBERTO SANTIAGO
Departamento de Administração
Diretor Geral

CFA/CRA
SP 047859

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO – CRA-SP
Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 2957/2016 em 18/03/16, cuja validade obriga apresentação de Certidão.
Adm. Maria Amélia Ventura
CRA-SP nº 47.397
Fiscal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 11 de julho de 2025 09:20:05 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Documento emitido USP (Informações adicionais última página): TFEY-6DK4-AYZM-UDGZ

2957
2016

Código de controle: **TFEY - 6DK4 - AYZM - UDGZ**
Documento autorizado às **18:42:15** horas do dia **16/04/2020** (hora e data de Brasília).
por **2457431 - Cristina Alves Pinheiro**
Autenticado por **8472116 - Thaís Pereira Silva Oliveira**
Documento válido até **16/04/2030**
A autenticidade deste documento pode ser verificada na página da Universidade de São Paulo
https://uspdigital.usp.br/webdoc/

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

Sueca Carmia Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45749

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 11 de julho de 2025 09:20:05 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 11 de julho de 2025 09:20:05 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº: 000482/2025

Certificamos que o(s) atestado(s) em **17** folha(s), fornecido(s) em **25 de fevereiro de 2016, 05 de outubro de 2016, 08 de maio de 2017, 02 de outubro de 2017, 24 de abril de 2018, 31 de maio de 2019 e 16 de abril de 2020** pelo(a) **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP**, à empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., CRA/SP nº 010877**, encontra(m)-se registrado(s) neste Conselho por meio do **RCA nº 2957/2016, de 18 de março de 2016**, cujas atividades profissionais citadas no **Contrato nº 17/2015**, estão elencadas nas alíneas "a" e "b" do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. **Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade do(s) referido(s) atestado(s)**. Esta certidão tem sua **autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code**. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, **Adm. SANDRA ENEDINA DE JESUS SANTOS, CRA-SP nº 035091**, Fiscal nesta Autarquia.

Responsáveis Técnicos:

- 056238 - MARILYN PEDROSO GIROLDO

Desde: 23/01/2013

Emissão: **SÃO PAULO, 04 de julho de 2025**.

Validade até: **04/01/2026**

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE:

c2b0ead9-6b26-435c-a97a-0157e7cfaa14

SIS DOC .NET ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **SANDRA ENEDINA DE J. SANTOS, FISCALIZAÇÃO PJ, IP de acesso 189.62.45.134,** em 04/07/2025, às 16:02:06, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 11 de julho de 2025 09:20:05 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, CNPJ 69.034.668/0001-56, registrada no CRN-3 sob o nº PJ1059, o registro do atestado de comprovação de aptidão de desempenho de atividades nos seguintes termos:

Razão social da pessoa jurídica emitente do atestado: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – REITORIA – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
CNPJ: 63.025.530/0001-04
Data de emissão do atestado: 16/04/2020
Registrado sob o número 0127/20-LPUBL

Válido para licitação desde que acompanhado da respectiva CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - CRQ vigente.

Durante a pandemia do novo coronavírus, a presente Declaração substitui temporariamente, a chancela de registro de atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividades fornecida pelo Conselho Regional de Nutricionistas de que trata a Resolução CFN nº 510/2012.

São Paulo, 19 de outubro de 2020.

Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 11 de julho de 2025 09:20:05 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA nº 0165/2020

Atesto para os devidos fins que o(a) nutricionista SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CRN-3, sob o nº 45749, é Responsável Técnico da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, registrada neste CRN-3, sob o nº PJ1059, estando o(a) profissional em condições de responder tecnicamente pela empresa nas atividades de alimentação e nutrição.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55

Obs.: O presente atestado não dispensa a apresentação da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 8 de agosto de 2025 16:38:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO – CRA-SP
Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 2852/2015 em 18/12/15, cuja validade obriga apresentação de Certidão.
Adm. Enéas José da Silva
CRA-SP 133.552
Assistente - Fiscalização

CRA SP 133552 SP 047975

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA, com sede na Rua Florêncio de Abreu, 848 – São Paulo – SP – CEP: 01030-001, inscrita no CNPJ sob o nº 44.480.283/0001-91, certifica para fins de licitação, que a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, com sede na Alameda Araguaia, 1.142, bloco 3, Alphaville, Barueri/SP – CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ n.º 69.034.668/0001-56, mantém conosco Contrato de Prestação de Serviços especializados na administração e intermediação de sistema de fornecimento de alimentação, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP e CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO COM CHIP**, para utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, **com boa aceitação no mercado**, sendo que o prazo de entrega de pedidos, está sendo rigorosamente cumprido, bem como ampliação da rede de estabelecimentos credenciados, sempre que solicitado, dentro dos padrões do contrato.
Outrossim, a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos, inexistindo qualquer fato que a desabone.

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

- N.° de funcionários total: 13000
- N.° do Contrato (Refeição): 068/2013 – SCO Processo SDE Nº 0891/2013
- N.° de funcionários que utilizam Cartão Refeição: 13000
- Valor facial unitário vigente (refeição): R$ 500,00
- Período de Execução (início e fim): 01/12/2013 – 30/11/2014
- Vigência dos Termos de Prorrogação (início/término): Termo Prorrogação 01 - aumento de valor
  Termo Prorrogação 02 – 01/12/2014 – 30/11/2015
  Termo Prorrogação 03 – aumento de valor
  Termo Prorrogação 04 – 01/12/2015 – 30/11/2016
  Termo Prorrogação 05 – aumento de valor
  Termo Prorrogação 06 – aumento de valor
  Termo Prorrogação 07 – 01/12/2016 – 30/11/2017
  Termo Prorrogação 08 – aumento de valor
  Termo Prorrogação 09 – redução de valor
  Termo Prorrogação 10 – 01/12/2017 – 30/11/2018
  Termo Prorrogação 11 – aumento de valor

Sara Camila Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45749

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

- Prazo do contrato: 12 meses, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, observando-se o limite máximo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/A812ADE8-202108-0233355
SILVIA ELAINE MALAGUTTI LEANDRO 13/08/2021 | ANTONIO MARCOS DANTAS DE SOUZA 12/08/2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 8 de agosto de 2025 16:38:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

CRA-SP RCA Nº 285[illegible] 2015

- N.º do Contrato (Alimentação): 125/2009 – SCO Processo SDE Nº 3900/2009
- N.º de funcionários que utilizam Cartão Alimentação: 13000
- Valor facial unitário vigente (alimentação): R$ 126,00
- Período de Execução (início e fim): 31/12/2009 – 30/12/2010
- Vigência dos Termos de Prorrogação (início/término): Termo Prorrogação 01 - aumento de valor
  Termo Prorrogação 02 – 31/12/2010 – 30/12/2011
  Termo Prorrogação 03 – 31/12/2011 – 30/12/2012
  Termo Prorrogação 04 - aumento de valor
  Termo Prorrogação 05 – 31/12/2012 – 30/12/2013
  Termo Prorrogação 06 – aumento de valor
  Termo Prorrogação 07 – 31/12/2013 – 30/12/2014
  Termo Prorrogação 08 – aumento de valor
  Termo Prorrogação 09 – 31/12/2014 – 28/02/2015
  Termo Prorrogação 10 – 01/03/2015 – 30/04/2015
  Encerramento do Contrato em 30/04/2015
- Prazo do contrato: 12 meses, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, observando-se o limite máximo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.
- Valor total do último pedido: Alimentação – R$ 1.627.745,66 e Refeição – R$ 5.101.062,37
- Valor estimado do Contrato: Alimentação – R$ 21.664.874,40 e Refeição – R$ 66.759.030,00
- Mês de referência: abril/2017
- Responsável Técnico da Prestadora de Serviços: Soraia Camila Ferreira Batista, CRN nº 45749.
- Prazo de entrega: 5 dias úteis
- Endereço completo do local onde o serviço está sendo prestado: Rua Florêncio de Abreu, 848 – São Paulo – SP – CEP: 01030-001

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

Soraia Camila Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45749

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/A812ADE8-202108-0233355
SILVIA ELAINE MALAGUTTI LEANDRO 13/08/2021 | ANTONIO MARCOS DANTAS DE SOUZA 12/08/2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 8 de agosto de 2025 16:38:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

CRA SP
RCA
Nº 285[illegible]
2015

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

Silvia Elaine Malagutti Leandro
RG 10.234.707
CPF 082.827.028-70
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Telefone 1: (11) 2927-9135
Telefone 2: (11) 2927-9272
E-mail: sleandro@sp.gov.br

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

Antônio Marcos Dantas de Souza
RG 24.515-219-2
CPF 184.825.728-73
Chefe da Seção de Benefícios ao Servidor
Telefone: (11) 2927-9822
E-mail: antoniosouza@sp.gov.br

Soraia Camila Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45749

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/A812ADE6-202108-0233355
SILVIA ELAINE MALAGUTTI LEANDRO 13/08/2021 | ANTONIO MARCOS DANTAS DE SOUZA 12/08/2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 8 de agosto de 2025 16:38:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº: 000548/2025

Certificamos que o(s) atestado(s) em **18** folha(s), fornecido(s) em **30 de novembro de 2015, 18 de novembro de 2016, 02 de maio de 2017, 07 de dezembro de 2017, 12 de junho de 2018, 10 de outubro de 2018, 07 de outubro de 2020, e 12 de agosto de 2021** pelo(a) **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA - SP**, à empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., CRA/SP nº 010877**, encontra(m)-se registrado(s) neste Conselho por meio do **RCA nº 2852/2015, de 18 de dezembro de 2015**, cujas atividades profissionais citadas no **Contrato nº CT-068-2013* E 125/2009(ENCERRADO)** , estão elencadas nas alíneas “a” e “b” do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. **Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade do(s) referido(s) atestado(s)**. Esta certidão tem sua **autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code**. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, **Adm. SANDRA ENEDINA DE JESUS SANTOS, CRA-SP nº 035091**, Fiscal nesta Autarquia.

Responsáveis Técnicos:

- 056238 - MARILYN PEDROSO GIROLDO

Desde: 23/01/2013

Emissão: **SÃO PAULO, 05 de agosto de 2025**.
Validade até: **05/02/2026**

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE:

5920aeef-88e0-4a1a-a10a-f0f523c8dfa7

Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – www.crasp.gov.br

SIS DOC .NET ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **SANDRA ENEDINA DE J. SANTOS, FISCALIZAÇÃO PJ, IP de acesso 189.20.14.206,** em 05/08/2025, às 09:36:52, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 8 de agosto de 2025 16:38:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, CNPJ 69.034.668/0001-56, registrada no CRN-3 sob o nº PJ1059, o registro do atestado de comprovação de aptidão de desempenho de atividades nos seguintes termos:

Razão social da pessoa jurídica emitente do atestado: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATEND. SOCIO EDUC. AO ADLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA – SCO PROCESSO SDE N° 0891/2013
CNPJ: 44.480.283/0001-91
Data de emissão do atestado: 12/08/2021
Registrado sob o número 0059/21-LPUBL

Válido para licitação desde que acompanhado da respectiva CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - CRQ vigente.

Durante a pandemia do novo coronavírus, a presente Declaração substitui temporariamente, a chancela de registro de atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividades fornecida pelo Conselho Regional de Nutricionistas de que trata a Resolução CFN nº 510/2012.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 8 de agosto de 2025 16:38:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA nº 0065/2021

Atesto para os devidos fins que o(a) nutricionista SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CRN-3, sob o nº 45749, é Responsável Técnico da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, registrada neste CRN-3, sob o nº PJ1059, estando o(a) profissional em condições de responder tecnicamente pela empresa nas atividades de alimentação e nutrição.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55

Obs.: O presente atestado não dispensa a apresentação da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quinta-feira, 14 de agosto de 2025 10:19:33 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

Adm. Enéas José da Silva CRA-SP 133.552 Assistente - Fiscalização
CFA / CRA SP 047936

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SECRET. DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO DO EST. DE SÃO PAULO, com sede na Avenida Rangel Pestana, 300 – 6° andar – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 46.377.222/0067-55, certifica para fins de licitação, que a Empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**, com sede à Alameda Araguaia, 1.142, bloco 3, Alphaville, Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 69.034.668/0001-56, mantém conosco Contrato de Prestação de Serviços especializados na administração e intermediação de sistema de fornecimento de alimentação, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP e CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO COM CHIP**, para utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, **com boa aceitação no mercado**, sendo que o prazo de entrega de pedidos, está sendo rigorosamente cumprido, bem como ampliação da rede de estabelecimentos credenciados, sempre que solicitado, dentro dos padrões do contrato.

Outrossim, a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos, inexistindo qualquer fato que a desabone.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO – CRA-SP
Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 3949/2019 em 23/10/19, cuja validade obriga apresentação de Certidão.
Adm. Enéas José da Silva
CRA-SP 133.552
Assistente - Fiscalização

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

- N° do Contrato: 001/2017
- N° de funcionários total: 294.152
- N° de funcionários que utilizam o Cartão Alimentação: 283.909
- N° de funcionários que utilizam o Cartão Refeição: 10.243
- Processo: 1248299/2017
- Período de Execução (início e fim): 10/01/2017 – 09/04/2018
- Prazo do contrato: 15 (quinze) meses, sendo prorrogado através de termo de prorrogação, por períodos sucessivos de 15 (quinze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses.
- Vigência dos Termos de Prorrogação (inicio/término):

  Termo Prorrogação 01 – 10/04/2018 – 09/07/2019
  Termo Prorrogação 02 – 10/07/2019 – 09/10/2020
  Termo Prorrogação 03 – 10/10/2020 – 09/01/2022

- Valor total do último pedido: R$ 66.171.116,70
- Mês de referência: 05/2021
- Valor facial unitário vigente: R$ 12,00
- Responsável Técnico da Prestadora de Serviços: Soraia Camila Ferreira Batista, CRN nº 45749.
- Endereço completo do local onde o serviço está sendo prestado: Avenida Rangel Pestana, 300, 6º andar, São Paulo – SP. CEP: 01017-911, Bairro: Sé.

São Paulo, 25 de maio de 2021.

THIAGO SANCHES DA FONSECA:32100415808

Assinado de forma digital por THIAGO SANCHES DA FONSECA:32100415808
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, ou=11735236000192, cn=THIAGO SANCHES DA FONSECA:32100415808
Dados: 2021.05.25 16:34:09 -03'00'

THIAGO SANCHES DA FONSECA
RG: 22964087-4
Gestor do Contrato
Telefone: (11) 3243-9775
e-mail: tsfonseca@fazenda.sp.gov.br

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56236

Soraia Camila Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45749

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quinta-feira, 14 de agosto de 2025 10:19:33 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº: 000549/2025

Certificamos que o(s) atestado(s) em **03** folha(s), fornecido(s) em **16 de agosto de 2019, 29 de outubro de 2020 e 25 de maio de 2021** pelo(a) **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, à empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., CRA/SP nº 010877**, encontra(m)-se registrado(s) neste Conselho por meio do **RCA nº 3949/2019, de 23 de outubro de 2019**, cujas atividades profissionais citadas no **Contrato nº 001/2017**, estão elencadas nas alíneas “a” e “b” do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. **Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade do(s) referido(s) atestado(s)**. Esta certidão tem sua **autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code**. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, **Adm. SANDRA ENEDINA DE JESUS SANTOS, CRA-SP nº 035091**, Fiscal nesta Autarquia.

Responsáveis Técnicos:

- 056238 - MARILYN PEDROSO GIROLDO

Desde: 23/01/2013

Emissão: **SÃO PAULO, 05 de agosto de 2025**.

Validade até: **05/02/2026**

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE:

e919df54-e1a4-4c57-a91d-c9a70771c6f9

SIS DOC.NET ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **SANDRA ENEDINA DE J. SANTOS, FISCALIZAÇÃO PJ, IP de acesso 189.20.14.206,** em 05/08/2025, às 09:54:04, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quinta-feira, 14 de agosto de 2025 10:19:33 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, CNPJ 69.034.668/0001-56, registrada no CRN-3 sob o nº PJ1059, o registro do atestado de comprovação de aptidão de desempenho de atividades nos seguintes termos:

Razão social da pessoa jurídica emitente do atestado: SECRET. DE PROJ., ORÇ. E GESTÃO DO EST. DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.377.222/0067-55
Data de emissão do atestado: 25/05/2021
Registrado sob o número 0044/21-LPUBL

Válido para licitação desde que acompanhado da respectiva CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - CRQ vigente.

Durante a pandemia do novo coronavírus, a presente Declaração substitui temporariamente, a chancela de registro de atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividades fornecida pelo Conselho Regional de Nutricionistas de que trata a Resolução CFN nº 510/2012.

São Paulo, 28 de maio de 2021.

Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quinta-feira, 14 de agosto de 2025 10:19:33 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação e Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA nº 0040/2021

Atesto para os devidos fins que o(a) nutricionista SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CRN-3, sob o nº 45749, é Responsável Técnico da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, registrada neste CRN-3, sob o nº PJ1059, estando o(a) profissional em condições de responder tecnicamente pela empresa nas atividades de alimentação e nutrição.

São Paulo, 28 de maio de 2021.

Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55

Obs.: O presente atestado não dispensa a apresentação da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quinta-feira, 3 de abril de 2025 10:10:47 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SECRET. DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO DO EST. DE SÃO PAULO, com sede na Avenida Rangel Pestana Nº 300 14º Andar – São Paulo – SP**,** inscrita no CNPJ sob o n.º **46.377.222/0067-55** certifica para fins de licitação, que a empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, com sede na Av. Dra. Ruth Cardoso Nº 7.221 Conj 901 Bloco A 9º Andar Edif. Birmann 21 Pinheiros São Paulo – SP CEP: 05.425-902, inscrita no CNPJ n.º 69.034.668/0001-56, mantém conosco Contrato de Prestação de Serviços de administração e gerenciamento do benefício alimentação/refeição, por meio de **CARTÃO FÍSICO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO COM CHIP** e de **SMARTPHONE VIA APLICATIVO PARA PAGAMENTO POR APROXIMAÇÃO (NFC) EM PLATAFORMAS DE ENTREGAS "DELIVERY"**, com aceitabilidade nas principais redes de estabelecimentos comerciais e plataformas de entrega "delivery", e retorno célere na ampliação da rede estabelecimentos credenciados sempre que solicitado, dentro dos filtros de qualidade e focado à promoção de saúde e segurança alimentar do trabalhador.

Com efeito, foram cumpridas rigorosamente todas as obrigações contratuais, inexistindo qualquer fato que a desabone, o que a capacitada para continuar prestados os serviços referenciados.

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

- N.º do Contrato: **Contrato nº 34235-SAAC-00002-2022**
- N.º de funcionários total: **266.951**
- N.º de funcionários que utilizam o Cartão Alimentação: **258.568**
- N° de funcionários que utilizam o Cartão Refeição: **8.383**
- Período de Execução (início e fim): **20/01/2022 a 20/04/2023**
- Prazo do contrato: **15 (quinze) meses sendo prorrogado através de termo de prorrogação sucessivo de 15 (quinze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses**
- Vigência dos Termos de Prorrogação (início/término): Termo Prorrogação 01 – **20/04/2023 à 19/07/2024**
  Termo Prorrogação 02 **– 20/07/2024 à 19/10/2025**
- Valor total do último pedido: **R$ 50.805.480,00**
- Mês de referência: **01/2025**
- Valor facial vigente: **R$ 12,00**
- Responsável Técnico da Prestadora de Serviços: **Soraia Camila Batista, CRN nº 45749**
- Endereço completo do local onde o serviço está sendo prestado: **Avenida Rangel Pestana, Nº 300, 14º andar, Sé, São Paulo – SP, CEP: 01.017-911**

São Paulo, 02 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO SANCHES DA FONSECA
Data: 02/04/2025 17:25:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO SANCHES DA FONSECA
RG: 22964087-4
Gestor do Contrato
Telefone: (11) 3117-1876
e-mail: tfonseca@sp.gov.br

CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - CRR

VÁLIDA ATÉ: 30/04/2026 **UF DO REGISTRO: SP**

REGISTRADA NO CRN-3 EM: 15/04/1993 **SOB O Nº PJ1059**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social:
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S/A

Nome Fantasia:
****

Endereço da Matriz: AV. DRA RUTH CARDOSO N 7221 - CONJ. 901 - BLOCO A ANDAR 9, PINHEIROS, SAO PAULO/SP - CEP: 05425902	**CNPJ Matriz:** 69.034.668/0001-56
Endereço da Filial:	**CNPJ Filial:**

Capital Social da Matriz: R$ 805.742.473,00 (OITOCENTOS E CINCO MILHÕES E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)

Capital Social da Filial:

Objeto Social:

Vide Verso

Ramo de atividade relacionado ao registro:
ALIMENTACAO CONVENIO E/OU REFEICAO CONVENIO

DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HUMANA

Nome:
SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA

Inscrito em 06/07/2015, no CRN-3 sob o nº 45749

Responsabilidade Técnica concedida em: 28/02/2019

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica acima citada se encontra registrada em situação cadastral regular e sem pendência financeira neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu nutricionista responsável técnico.

HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO - 3ª REGIÃO São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2025

Presidente: Dra. Rosana Maria Nogueira - CRN-3 2530

A conferência da validade desta certidão deverá ser consultada por meio do site do CRN-3, no endereço www.crn3.org.br. Clique em AutoAtendimento, depois em Conferência de Certidão e informe o número da inscrição e do documento: CRR-0086/25

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 10 de março de 2025 10:26:23 GMT-03:00, CNS: 11945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Objeto Social

A) A INSTITUIÇÃO DE ARRANJOS DE PAGAMENTO PRÓPRIOS, SENDO RESPONSÁVEL POR DESENVOLVER AS REGRAS E OS PROCEDIMENTOS QUE DISCIPLINAM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO AO PÚBLICO; B) A PRESTAÇÃO DE ATIVIDADES, NO ÂMBITO DO SEU PRÓPRIO ARRANJO DE PAGAMENTO, COMO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, QUE INCLUEM, MAS NÃO SE LIMITAM, A PRESTAÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS DE PAGAMENTO:(I)EXECUÇÃO OU FACILITAÇÃO DE INSTRUÇÃO DE PAGAMENTO RELACIONADA OU NÃO ÀS TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO PARA COMPRA DE BENS, PRODUTOS E/OU SERVIÇOS DESTINADOS (1) A REFEIÇÕES OU GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS, COMO RESTAURANTES, LANCHONETES, SUPERMERCADOS, ARMAZÉM, AÇOUGUE, PADARIA E SIMILARES, POR FUNCIONÁRIOS E/OU TERCEIROS INDICADOS PELAS EMPRESAS CLIENTES; (2) A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E/OU PRODUTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NA REDE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ESPECÍFICOS, POR FUNCIONÁRIOS E/OU TERCEIROS INDICADOS PELAS EMPRESAS CLIENTES E (3) A BENS E/OU SERVIÇOS EM ESTABELECIMENTOS FORNECEDORES DE BENS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS, POR FUNCIONÁRIOS E/OU TERCEIROS INDICADOS PELAS EMPRESAS CLIENTES;(II) GERENCIAMENTO DE CONTAS DE PAGAMENTO DETIDAS POR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS; (IV) EMISSÃO DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO; (V) CREDENCIAMENTO E A ACEITAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO E DO USO DE MOEDA ELETRÔNICA; (VI) CONVERSÃO DE MOEDA FÍSICA OU ESCRITURAL EM MOEDA ELETRÔNICA, OU VICE-VERSA;(VII) EXECUÇÃO DE REMESSA E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS; E (VII) CAPTURA E LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA DAS TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO CAPTURADAS PELOS SISTEMAS DA COMPANHIA OU DE TERCEIROS; C)A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS E/OU CONTRATOS DE CONVÊNIO, DE QUALQUER NATUREZA, IMPLEMENTADOS POR INFRAESTRUTURA TECNOLOGIA INTRÍNSECA À UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO; D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A SOLUÇÕES E MEIOS DE PAGAMENTOS EM GERAL;E) DESEMPENHO DE ATIVIDADES PERTINENTES, INTERMEDIÁRIAS E CORRELATAS ÀS MENCIONADAS NOS ITENS PRECEDENTES,F) A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMPANHA DE INCENTIVOS; G) A PARTICIPAÇÃO, COMO SÓCIA OU ACIONISTA, EM OUTRAS SOCIEDADES, NO PAÍS OU NO EXTERIOR, CUJO OBJETO SOCIAL SEJA RELACIONADO, NECESSÁRIO OU CONVENIENTE À CONSECUÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE, E A ADMINISTRAÇÃO DE SEUS PRÓPRIOS BENS DE RENDA; H) A PRESTAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS DE SERVIÇOS DE COBRANÇA EM GERAL; I) A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS DE SOCIEDADES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS; J) A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO DE TEXTOS, DESENHOS E OUTROS MATERIAIS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE; E K) O RECEBIMENTO DE PAGAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA E OUTRAS ATIVIDADES DECORRENTES DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANTIDOS PELA INSTITUIÇÃO CONTRATANTE COM TERCEIROS. L) CRIAÇÃO E O OFERECIMENTO DE PROGRAMAS DESTINADOS À PROMOÇÃO E MONITORAMENTO DA SAÚDE E AO APRIMORAMENTO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS TRABALHADORES.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO - 3ª REGIÃO

São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2025

Presidente: Dra. Rosana Maria Nogueira - CRN-3 2530

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 10 de março de 2025 10:25:23 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA FACILITADORA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA

Registro no PAT:	080029457
Data do Registro	17/03/2008
CNPJ:	69.034.668/0001-56
Razão Social:	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A
Endereço:	Av Dra Ruth Cardoso 7221, Cond Birmann 21, Bl A, 8º, 9º, 12º and
Bairro:	Pinheiros
Município/UF:	São Paulo/SP
Cep:	05.425-902
Telefone:	(11)966431975

Identificação do Serviço de Alimentação	
Tipo de Serviço:	
	Refeição-Convênio
	Alimentação-Convênio

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 26 de abril de 2024 13:45:09 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

COMPROVANTE DE REGISTRO DE NUTRICIONISTA

Nº Registro PAT:	190687330			
Data do Cadastro:	20/08/2019			
Nome:	SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA			
CPF: 410.257.308-95	**CRN:** 45749	**Provisório:** Não	**Data de Validade:**	**Região:** 3º Região
Endereço:	Avenida Trindade			
Bairro:	Bethaville I			
Cep: 06404326	**UF:** SP	**Município:** Barueri		
Telefone:	(11) 983803489			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 29 de maio de 2024 09:26:22 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56
CERTIDÃO EMITIDA em 02/10/2025, às 15:28:25

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em *29/09/2025,* pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **SUPERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação iISGwdHOL8ienNn.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *29/09/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *29/09/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE EMPRESA

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que empresa identificada no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional.

Razão Social: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56
Capital Social: 760.741.471,00
Registro PRINCIPAL-CRA/SP: 010877
Endereço: AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO, Nº 7221 - C 801,901,1201,BL A,8,9,12AN - PINHEIROS - SÃO PAULO - SP - CEP: 05425-902

Responsável(eis) Técnico(s)	**Registro(s)**
MARILYN PEDROSO GIROLDO	056238

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO PAULO, 31 de março de 2025.

Validade: 31/12/2025, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE: 3177d20f-a137-493d-ad4a-c95cdd194260